



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LIV EDIÇÃO Nº 100

BRASÍLIA - DF, SEXTA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2025

SUMÁRIO	SEÇÃO I	SEÇÃO II	SEÇÃO III		SEÇÃO I	SEÇÃO II	SEÇÃO III
	PAG.	PAG.	PAG.		PAG.	PAG.	PAG.
Poder Executivo.....	1	19		Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....		35	64
Vice-Governadoria.....		19	41	Secretaria de Estado da Família e Juventude.....	10		
Casa Civil.....		19	41	Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....		35	64
Secretaria de Estado de Governo.....	2	19	41	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....	10	36	65
Secretaria de Estado de Economia.....	6	20	44	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....		37	66
Secretaria de Estado de Saúde.....	7	22	46	Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....			67
Secretaria de Estado de Educação.....	7	28	56	Secretaria de Estado do Meio Ambiente.....	10	38	67
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	7	31	58	Secretaria de Estado de Relações Institucionais.....	11	38	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....			59	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....	12	38	68
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....		33	59	Controladoria-Geral.....			70
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	10	34	59	Defensoria Pública.....		39	70
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....	10			Procuradoria-Geral.....		39	
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....		34	60	Tribunal de Contas.....	18	40	71
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....		35	63	Ineditorial.....			71

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 47.292, DE 29 DE MAIO DE 2025

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 5.713.350,00 (cinco milhões, setecentos e treze mil, trezentos e cinquenta reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 5º, inciso I, "a", da Lei nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo SEI-GDF 04044-00010381/2025-28, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 5.713.350,00 (cinco milhões, setecentos e treze mil, trezentos e cinquenta reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação da dotação orçamentária constante do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de maio de 2025
136º da República e 66º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		CANCELAMENTO		ORÇAMENTO FISCAL		
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103/00001 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL						5.713.350
04.122.8203.2990 MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF						
Ref.019268 0008 MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF-LIMPEZA-DISTRITO FEDERAL						
IMÓVEL MANTIDO (UNIDADE) 0						
	99	33.90.39	0	1501.100	5.713.350	
2025AC00203					TOTAL	5.713.350

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II		DESPESA					R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		SUPLEMENTAÇÃO					ORÇAMENTO FISCAL	
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
130103/00001	19101						5.713.350	
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL								
04.129.6203.8066								
AÇÃO DE INCENTIVO À ARRECAÇÃO E EDUCAÇÃO TRIBUTÁRIA - PINAT								
Ref.015792	0001							
AÇÃO DE INCENTIVO A ARRECAÇÃO E EDUCAÇÃO TRIBUTÁRIA - PINAT-ARRECAÇÃO DE CIP-DISTRITO FEDERAL								
AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0								
		99	33.90.39	0	1501.100	5.713.350		
2025AC00203							TOTAL	5.713.350

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 108, DE 28 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, Artigo 18, da Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Extinguir, a pedido, conforme requerimento (147349763) Pág. datado de 18 de julho de 2024, a Termo Autorização de Uso Qualificado nº 3741/2018, constante no Processo Administrativo nº 00144-00002115/2019-59, em nome de MARLENE ALVES PEREIRA, CPF nº ***.144.405-**, referente ao mobiliário urbano do tipo box de feira nº 108 ala B, localizado na Feira Permanente de São Sebastião, tendo seus efeitos suspensos a partir de 18 de julho de 2024, conforme requerimento constante no bojo do processo.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 109, DE 28 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, Artigo 18, da Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Extinguir, por renúncia, conforme requerimento (168479052) datado de 25 de março de 2025, a Termo Autorização de Uso Qualificado nº 23/2021, constante no Processo Administrativo nº 04018-00001543/2021-11, em nome de JEANES LIMA DE SOUZA DE LIRA, CPF nº ***.196.131-**, referente ao mobiliário urbano do tipo box de feira nº 71 localizado na Feira Permanente do Riacho Fundo II, tendo seus efeitos suspensos a partir de 25 de março de 2025, conforme requerimento constante no bojo do processo.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 110, DE 28 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, Artigo 18, da Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Extinguir, por renúncia, conforme requerimento (166367330) datado de 07 de março de 2025, a Termo Autorização de Uso Qualificado nº 81/2024, constante no Processo Administrativo nº 04018-00000782/2024-98, em nome de ANTÔNIO DO NASCIMENTO, CPF nº ***.555.021-**, referente ao mobiliário urbano do tipo box de feira nºs 6A e 7A localizados na Feira Permanente da 210 de Samambaia, tendo seus efeitos suspensos a partir de 07 de março de 2025, conforme requerimento constante no bojo do processo.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 111, DE 28 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, Artigo 18, da Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Extinguir, por renúncia, conforme requerimento (165828365) datado de 14 de março de 2025, a Termo Autorização de Uso Não Qualificado nº 1182/2013, constante no Processo Administrativo nº 0362-000219/2012, em nome de LUCIANO CABEZAS ARAÚJO CPF nº ***.109.281-**, referente ao mobiliário urbano do tipo box de feira nºs 342 e 344 localizados no Shopping Popular de Brasília, tendo seus efeitos suspensos a partir de 14 de março de 2025, conforme requerimento constante no bojo do processo.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Secretária Executiva de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

ORDEM DE SERVIÇO Nº 112, DE 28 DE MAIO DE 2025
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, Artigo 18, da Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Extinguir, por renúncia, conforme requerimento (170064709) datado de 07 de maio de 2025, o Termo de Autorização de Uso Não Qualificado nº 106/2021, constante no Processo Administrativo nº 00002-00001614/2019-71, em nome de LUCILENE DE OLIVEIRA, CNPJ nº 22.524.690/0001-10, referente ao mobiliário urbano do tipo box de feira nº 135 e 136 localizados na Feira Permanente da Estrutural, tendo seus efeitos suspensos a partir de 07 de maio de 2025, conforme requerimento constante no bojo do processo.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 28 DE MAIO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e em consonância os artigos 115 e 140 da Lei nº 14.133/2021 e art. 27 do Decreto nº 44.330/2023, resolve:

Art. 1º Designar o Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio e em sua ausência, seu substituto legal, para proceder ao acompanhamento, recebimento e atesto de serviço ou entrega de material de maneira imediata, nos casos em que não ocorram a celebração formal de contrato.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RUBENS SANTORO NETO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 28 DE MAIO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e tendo em vista o disposto nos Artigos 211, 212 e 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e considerando o que consta no Processo nº 00309-00000266/2025-36, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento do prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Ordem de Serviço nº 18, de 02 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 67, terça-feira, 08 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ERICKY FRANCISCO ALVIM DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 28 DE MAIO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e em conformidade com os termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório Nº 2/2025 - RA-SIA/GAB/CPAD-18/2025, Doc. SEI-GDF nº 169736889, por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adota como razão de decidir, nos termos do Art. 244, § 1º, da Lei Complementar nº 840/2011. Inciso I.

Art. 2º Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar nº 00309-00000267/2025-81, instaurado por intermédio da Ordem de Serviço nº 18, de 02 de abril de 2025, publicada no DODF nº 67, terça-feira, de 08 de abril de 2025.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ERICKY FRANCISCO ALVIM DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 28 DE MAIO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ARNIQUEIRA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 42, XI, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com a Lei nº 41, de 13 de setembro de 1989 e Decreto nº 12.960, de 28 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Aprovar o regimento interno da Comissão de Defesa do Meio Ambiente COMDEMA, da Região Administrativa de Arniqueira RA XXXIII, conforme o texto constante do anexo único.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON VALENTE LIMA

ANEXO ÚNICO

REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE COMDEMA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE ARNIQUEIRA RA XXXIII
CAPÍTULO I Da Natureza

Regimento da Comissão de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, da Região Administrativa de Arniqueira - RA XXXIII, constituída em 30/09/2019, através da Lei Nº 6.391.

Art. 1º A Comissão de Defesa do Meio Ambiente da Cidade da Arniqueira, Distrito Federal, daqui por diante designada COMDEMA/ARNIQUEIRA-DF, é vinculada à Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal e segue as diretrizes nos termos da Lei 41 de 13/set/1989, regulamentada pelo Decreto nº 12.960, de 28 de Dezembro de 1990, e do DECRETO Nº 43.752, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022, que dispõe sobre o Fundo Único do Meio Ambiente - Funam/DF.

Art. 2º Conforme Decreto DECRETO Nº 12.960 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990, art. 14 e 15, a COMDEMA está composta por 14 (quatorze) membros efetivos, além do Administrador Regional, dos quais 14 (quatorze) serão escolhidos pelos membros da comunidade, sendo os outros 05 (cinco) representantes da Administração Pública e de órgãos envolvidos com a execução da Política Ambiental do Distrito Federal, designados pelos Administradores Regionais, em conformidade com as indicações feitas pelos órgãos participantes.

Art. 3º Este Regimento Interno estabelece normas de organização e funcionamento da Comissão de Defesa do Meio Ambiente da Região Administrativa de Arniqueira, doravante denominada pela sigla COMDEMA/RA XXXIII.

CAPÍTULO II Das Finalidades e Competências

SEÇÃO I Das Finalidades

Art. 4º Das finalidades gerais e específicas da COMDEMA/ARNIQUEIRA-DF

A COMDEMA/ARNIQUEIRA-DF é um órgão de caráter consultivo, deliberativo e fiscalizador, cujo objetivo é promover a participação da comunidade e assessorar diretamente o Administrador Regional, no que se refere ao planejamento, controle e fiscalização do uso racional dos recursos ambientais locais, propiciando a preservação e melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Art. 5º São finalidades do COMDEMA/ARNIQUEIRA-DF:

I - Identificar e propor soluções para problemas de degradação ambiental na região junto aos Órgão da Administração Pública;

II - propor e acompanhar a implementação de planos, programas e projetos voltados à proteção do meio ambiente e ao desenvolvimento sustentável, assessorando a Administração Regional de ARNIQUEIRA, no sentido de propor diretrizes e medidas necessárias à proteção, conservação e melhoria do meio ambiente;

III - fiscalizar o cumprimento da legislação ambiental no âmbito da Região Administrativa de Arniqueira;

IV - promover a participação ativa da sociedade civil nas questões ambientais.

V - acompanhar, examinar, avaliar e opinar sobre o desempenho das atividades de meio ambiente no âmbito da Administração Regional de Arniqueira;

VI - sugerir modificações ou adoção de diretrizes que visem harmonizar as políticas de desenvolvimento tecnológico com as de preservação do meio ambiente;

VII - propor a criação, a modificação ou a alteração de normas jurídicas, objetivando respaldar as ações de Governo no âmbito da Administração Regional de ARNIQUEIRA, na promoção da melhoria da qualidade ambiental, observando as limitações constitucionais e legais;

VIII - sugerir medidas técnico-administrativas, direcionadas à racionalização e ao aperfeiçoamento na execução das tarefas governamentais nos setores de meio ambiente;

IX - propor diretrizes relativas à sistemática de elaboração, acompanhamento, avaliação e execução de planos, programas, projetos e atividades relacionados à área do meio ambiente;

X - propagar e divulgar medidas que facilitem e agilizem os fluxos de informações sobre o meio ambiente nos âmbitos local, distrital, federal e internacional;

XI - analisar Pareceres e Resoluções nos limites da competência;

XII - conhecer os projetos relacionados ao meio Ambiente no perímetro da Administração de Arniqueira, nos limites de sua competência;

XIII - criar e extinguir Grupos de Trabalho (GT);

XIV - deliberar sobre os casos omissos no presente Regimento, observada a legislação ambiental em vigor.

SEÇÃO II Das Competências

Art. 6º Compete à COMDEMA/ARNIQUEIRA-DF:

I - elaborar plano de trabalho com horizonte temporal de 2 anos, revisão anual e ou sempre que necessário;

II - cooperar ativamente na implantação da Política Ambiental do Distrito Federal, nos termos da Lei n.º 41, de 13/09/89, e demais normas legais vigentes;

III - elaborar, manter atualizadas e divulgar relação de fontes e focos de poluição, atuais e potenciais, na área sob jurisdição da região administrativa da ARNIQUEIRA ou que afetem essa região;

IV - propor ao Governo do Distrito Federal, através da SEMA:

a) o desenvolvimento de programas e atividades de educação ambiental;

b) a modificação de normas, padrões e parâmetros ambientais;

c) a criação de unidades de conservação;

V - promover atividades de educação ambiental em nível local, integrando-as ao Plano Anual de Educação Ambiental do Distrito Federal;

VI - propor o representante da COMDEMA/ARNIQUEIRA-DF a ter assento no Conselho de Política Ambiental do Distrito Federal (CPA);

VIII - colaborar em campanhas educacionais relativas a problemas de saneamento básico, poluição das águas, do ar e do solo, combate a vetores, proteção da fauna e da flora;

VIII - manter intercâmbio com as entidades oficiais e privadas de pesquisa e de atividades ligadas à defesa do Meio Ambiente;

IX - propor diretrizes à Administração Regional de ARNIQUEIRA para a conservação, preservação, reabilitação, restauração e recuperação do patrimônio ambiental da cidade, em especial, dos recursos naturais, através de Resoluções aprovadas em plenário;

X - propor a criação, revisão ou alteração de normas e diretrizes ambientais locais, em consonância com a legislação federal e distrital;

XI - avaliar a necessidade de regulamentação de temas ambientais emergentes, elaborando propostas de leis ou decretos que atendam às demandas regionais;

XIII- contribuir para o aprimoramento da legislação ambiental, propondo inovações que garantam o equilíbrio ecológico e o desenvolvimento sustentável.

Art. 7º Atribuições de Fiscalização

No exercício de sua função fiscalizadora, a COMDEMA/ARNIQUEIRA-DF será responsável por:

I - acompanhar e denunciar o descumprimento das normas ambientais vigentes, tanto em relação a empreendimentos públicos quanto privados na região;

II - monitorar a execução de políticas e programas ambientais, verificando se as ações estão sendo realizadas de forma adequada e eficaz;

III - avaliar denúncias de infrações ambientais feitas pela população, encaminhando-as aos órgãos competentes para investigação e adoção das medidas cabíveis;

IV - auxiliar as autoridades competentes na fiscalização das atividades de utilizadores de recursos ambientais, comunicando as irregularidades constatadas;

V - sugerir a aplicação de sanções previstas em lei para atividades que causem degradação ambiental, propondo medidas compensatórias ou de recuperação das áreas afetadas;

VI - receber, analisar e encaminhar à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), denúncias de degradação da qualidade ambiental, efetiva ou potencial;

VII - propor à SEMA soluções para sanar a degradação ambiental existente ou potencial;

VIII - propor às autoridades administrativas locais medidas para sanar a degradação ambiental;

IX - acompanhar e avaliar a eficácia da aplicação das medidas de controle e recuperação ambientais;

X - propor à SEMA e às autoridades locais, quando couber, a aplicação das medidas administrativas e/ou sanções previstas na legislação ambiental vigente no Distrito Federal;

XI - comunicar irregularidades ao administrador regional que oficiará o Ministério Público, através da Procuradoria Geral do Distrito Federal, que, por sua vez, ouvirá a SEMA tendo em vista a adoção das medidas cautelares e propositura das medidas judiciais cabíveis para a apuração de responsabilidade de dano ambiental efetivo ou potencial;

Art. 8º Parcerias e Colaborações

A COMDEMA/ARNIQUEIRA-DF poderá estabelecer parcerias e colaborações com outras entidades, públicas ou privadas, no âmbito de suas atividades, conforme as seguintes diretrizes:

I - promover a articulação com órgãos do governo, universidades, ONGs e outras instituições para o desenvolvimento de projetos e ações ambientais na região;

II - integrar-se a redes de colaboração regional, nacional e internacional para o intercâmbio de informações e boas práticas em defesa do meio ambiente;

III - organizar campanhas comunitárias de educação e conscientização ambiental, contando com o apoio do Governo, parceiros e da sociedade civil.

CAPÍTULO III - DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 9º Da Composição da COMDEMA/ARNIQUEIRA-DF

A COMDEMA/ARNIQUEIRA-DF será constituída por 24 (vinte e quatro) membros além do Administrador Regional, em sua ausência, servidor por designação, conforme previsto em lei, garantindo a paridade entre os representantes do poder público e da sociedade civil organizada:

I - 07 (sete) membros conselheiros titulares e 07 (sete) suplentes, eleitos de forma democrática pela sociedade civil organizada, com as atribuições e poderes definidos no presente Regimento;

II - 05 (cinco) membros conselheiros representantes de órgãos governamentais.

§1º - Cadeira cativa:

A Administração Regional de Arniqueira terá cadeira cativa na COMDEMA/ARNIQUEIRA-DF, sendo representada pelo Administrador Regional ou por quem este designar.

Art. 10. Dos Conselheiros Titulares e Suplentes

I - Composição dos Conselheiros:

Os Conselheiros da COMDEMA/ARNIQUEIRA-DF são todos os representantes eleitos da sociedade civil e indicados pelos órgãos governamentais, titulares e suplentes, conforme estabelecido no Art. 2º.

II - Direitos dos Conselheiros:

a) participar das reuniões ordinárias e extraordinárias da COMDEMA/ARNIQUEIRA-DF, com direito a voz (titulares e suplentes) e voto (titulares);

b) propor temas para deliberação e estudo no plenário;

c) fazer parte dos Grupos de Trabalho (GT);

d) solicitar inclusão de assuntos na pauta das reuniões.

e) solicitar informações, relatórios, parecer técnico, parecer jurídico e documentos para a Administração Regional.

f) as decisões da Comissão serão tomadas por maioria simples.

g) o mandato dos membros da COMDEMA será considerado extinto antes do término nos seguintes casos:

I - morte;

II - renúncia;

H) ausência injustificada a 04 (quatro) reuniões ordinárias acumulativas ou 05 (cinco) alternadas;

i) doença que exija o licenciamento por mais de 06 (seis) meses;

j) procedimento incompatível com a dignidade da função, assim entendido por maioria simples dos conselheiros integrantes da COMDEMA;

l) pela condenação por sentença criminal com trânsito em julgado por crime doloso;

m) fica impedido de se reeleger aquele que teve o mandato extinto, abandonou e por desistência;

Art. 11. Os membros da COMDEMA terão mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução;

III - Deveres dos Conselheiros:

a) participar ativamente das atividades e reuniões da COMDEMA/ARNIQUEIRA-DF;

b) defender os interesses ambientais da comunidade e das instituições que representam;

c) cumprir e fazer cumprir as deliberações da COMDEMA/ARNIQUEIRA-DF;

d) respeitar as normas deste regimento e as decisões do plenário;

e) comunicar e justificar com antecedência mínima de 5 (cinco) dias sua ausência nas reuniões.

IV - Substituição e atuação dos Suplentes:

Os membros suplentes substituirão os titulares (dentre os presentes na reunião e seguindo o critério de ordem de classificação da eleição) em suas ausências ou impedimentos, com os mesmos direitos e deveres, devendo participar ativamente das reuniões e atividades da COMDEMA/ARNIQUEIRA-DF.

V- das eleições dos Conselheiros Titulares e Suplentes

A eleição dos Conselheiros Titulares e Suplentes será realizada durante reuniões públicas convocadas para esse fim, a se realizar com antecedência de 60 dias que antecede o término do mandato dos conselheiros atuais, com a participação de representantes da sociedade civil e de órgãos governamentais.

A eleição dos Conselheiros Titulares e Suplentes será realizada de forma democrática, através de processo eleitoral aberto e transparente, garantindo a participação ampla da comunidade.

§1º - A Diretoria de Meio Ambiente da Administração Regional de Arniqueira será responsável por formar uma Comissão Eleitoral para conduzir o processo eleitoral, observando os princípios de publicidade e imparcialidade.

§2º - Todos os candidatos a Conselheiros deverão ter sido previamente inscritos até a data limite estipulada pela Comissão Eleitoral, conforme edital no Diário Oficial (DO), divulgado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

§3º - A eleição será por voto secreto em até 3 candidatos, por pessoas moradoras da Região Administrativa de Arniqueira, e os candidatos mais votados ocuparão as vagas de Conselheiros Titulares, seguidos dos suplentes.

§4º - Em caso de empate, o candidato com maior tempo de experiência nas atividades comunitárias e ambientais será eleito.

§5º No caso de vacância do total de 4 (quatro) membros eleitos e os suplentes estarem inaptos ou não havendo suplentes disponíveis, será convocada eleição suplementar para recomposição dos membros eleitos pela comunidade, mantendo o mandato dos titulares eleitos.

Art. 12. Da indicação das Organizações Governamentais e Conselheiros Indicados

A indicação das Organizações Governamentais que vão compor a COMDEMA/ARNIQUEIRA-DF será realizada no mesmo evento da eleição dos conselheiros.

§1º - Após a escolha das Organizações Governamentais pela sociedade civil, cada instituição selecionada será responsável pela indicação de seus representantes (titulares e suplentes), que deverão ser comunicados oficialmente à Secretaria Executiva da COMDEMA/ARNIQUEIRA-DF no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis após a audiência pública.

§2º - Os representantes indicados pelas Organizações Governamentais deverão ser servidores ou colaboradores que atuem preferencialmente nas áreas de meio ambiente, planejamento urbano, recursos hídricos, ou áreas correlatas.

§3º - Caso alguma Organização Governamental indicada não tenha condições de participar ou não apresente seus representantes dentro do prazo estipulado, a plenária da COMDEMA/ARNIQUEIRA-DF poderá decidir pela substituição da entidade, seguindo os critérios estabelecidos no §1º deste artigo.

CAPÍTULO IV Da Organização

Art. 13. A estrutura organizacional do COMDEMA é composta de:

I – Diretoria Executiva: Presidente; Vice-Presidente; Secretário Titular; Secretário Suplente.

II – Plenário;

III – Grupos de Trabalho (GT)

SEÇÃO I

Da Diretoria Executiva Presidência

Art. 14. A COMDEMA será dirigida por um Presidente, eleito pelo Plenário dentre os membros titulares, para um mandato de 1 (um) ano, permitida a recondução.

Parágrafo Único. Na ausência do Presidente a coordenação dos trabalhos ficará a cargo do Vice-Presidente e no impedimento deste, pelo Secretário Titular.

Art. 15. São atribuições do Presidente:

I - convocar e presidir reuniões ordinárias e extraordinárias da Comissão;

II - elaborar a pauta das reuniões;

III - submeter ao Plenário os expedientes oriundos da Secretaria.

IV - requisitar serviços dos membros da Comissão e delegar competência;

V - expedir pedidos de informação e consultas às autoridades distritais, federais, municipais, de governos estrangeiros e deliberação da sociedade civil presente.

VI - assinar Pareceres e Resoluções;

VII - representar a Comissão ou delegar a sua representação;

VIII - dispor sobre o funcionamento da Secretaria;

XIX – Poderá a Presidência da COMDEMA, ouvidos os demais membros, constituir Grupo de Trabalho.

SEÇÃO II Da Vice-Presidência

Art. 16. A Vice-Presidência será exercida por um membro da COMDEMA, eleito pelo Plenário, para um mandato de 1 (um) ano, permitida a recondução.

Art. 17. São atribuições do Vice-Presidente:

I - substituir o Presidente nas suas faltas ou impedimentos; e

II - exercer outros encargos que lhe forem atribuídos pela Presidência da Comdema.

SEÇÃO III Do Secretário Titular.

Art. 18. A Secretaria será exercida por um membro da COMDEMA, eleito pelo Plenário especificamente para este fim, para um mandato de 1 (um) ano, permitida a recondução.

Art. 19. Os documentos enviados à Comdema, bem como os recursos administrativos, serão recebidos, registrados e autuados pelo Secretário.

Art. 20. O Secretário da Comdema deverá comparecer a todas as reuniões do Plenário, incumbindo-lhe secretariar os trabalhos das reuniões.

Art. 21. São atribuições do Secretário Titular e Suplente:

I - planejar, organizar, dirigir, coordenar e controlar as atividades da Secretaria;

II - assessorar tecnicamente e administrativamente a Presidência da Comdema;

III - executar os trabalhos que lhe forem atribuídos pela Presidência da Comdema;

IV - organizar e manter arquivada toda a documentação relativa às atividades da Comdema;

V - colher dados e informações dos setores da Administração Direta e Indireta e sistema ambiental do Distrito Federal ou de qualquer outra instituição que possam fornecer informações necessárias às atividades da Comdema;

VI - propor a pauta das reuniões para aprovação da Presidência da Comdema;

VII - convocar as reuniões da Comdema, por determinação da Presidência e secretariar seus trabalhos;

VIII - elaborar as atas e os sumários dos assuntos das reuniões e a redação final de todos os documentos que forem expedidos pela Comdema;

IX - assinar todos os documentos Administrativos oriundos da Presidência da Comdema, por ato de delegação do Presidente;

X - manter em dia o sistema de informações via rede informatizada.

XI – Tornar pública as ações e decisões da Comdema e publicar as Atas e as alterações do Regimento no diário oficial.

Art. 22. Ao Plenário compete ainda analisar, emitir parecer, aprovar ou reprovar:

I - o relatório anual de atividades da COMDEMA;

II - o regimento interno e suas alterações observadas à legislação e decreto vigente que versa sobre as COMDEMAS;

Art. 23. O Plenário da COMDEMA reunir-se-á:

I - ordinariamente, uma vez por mês;

II - extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente ou a requerimento de maioria simples de seus membros.

§ 1º As reuniões ordinárias terão seu calendário anual fixado na última reunião do ano anterior, e torna-se passível de alteração no decorrer do período;

§ 2º No eventual adiamento de reunião ordinária, a nova reunião deverá ocorrer no prazo mínimo de 7 (sete) dias.

§ 3º As reuniões extraordinárias serão convocadas a qualquer momento, respeitando a confirmação da maioria simples.

§ 4º A pauta das reuniões extraordinárias e ordinárias e respectivos documentos serão enviados aos membros do Plenário junto com a chamada da reunião.

§ 5º O calendário das reuniões da COMDEMA, extraordinárias e ordinárias deverá ser tornar público por meio de redes sociais, podendo ser fixado no mural da Administração e meios de comunicação de Ambos, onde indicará expressamente a data, hora e local em que será realizada a reunião.

Art. 24. As reuniões ordinárias e extraordinárias serão públicas, com a presença de, no mínimo, cinquenta por cento mais um do total de seus membros titulares em primeira convocação, sendo que, em segunda convocação, 15 (quinze) minutos após, com os presentes.

I - Para deliberação de temas incluídos na ordem do dia faz-se necessário a presença de no mínimo 7 (sete) conselheiros, incluindo a Administração, os eleitos e os indicados;

II - São passíveis de serem submetidos na pauta da reunião os assuntos de interesse geral, discussões e levantamentos de informações com objetivo de formular proposta para avaliação futura.

Art. 25. A matéria a ser submetida à apreciação do Plenário poderá ser apresentada por qualquer um dos seus membros e constituir-se-á de:

I - temas relativos a deliberações vinculadas à competência legal da COMDEMA;

II - moção, quando se tratar de manifestação, de qualquer natureza, relacionada com a ARNIQUEIRA em que necessita de encaminhamento, para providências, a outros setores ou esferas de Governo.

§ 1º A matéria de que trata este artigo será encaminhada ao Secretário, que proporá ao Presidente sua inclusão na pauta de reunião ordinária, conforme a ordem cronológica de sua apresentação.

§ 2º As decisões e moções serão datadas e numeradas em ordem distinta, cabendo ao Secretário corrigi-las, ordená-las e indexá-las.

Art. 26. Poderá ser requerida urgência na apreciação, pelo Plenário, de qualquer matéria não constante da pauta.

I - O requerimento de urgência será apresentado no início da Ordem do Dia acompanhando a respectiva matéria.

II - Aplica-se o disposto neste artigo a qualquer proposta de decisão ou moção, cujo regime de urgência for aprovado, devendo ser incluída obrigatoriamente na pauta da reunião ordinária seguinte, ou em reunião extraordinária convocada.

Art. 27. O Presidente poderá adiar, em caráter excepcional, a publicação de qualquer matéria aprovada, desde que constatados equívocos, bem como, infrações a normas jurídicas ou impropriedades em sua redação, devendo ser a matéria obrigatoriamente incluída em reunião subsequente do Plenário, acompanhada de proposta de emendas devidamente justificadas.

Art. 28. As reuniões ordinárias terão suas pautas preparadas pelo Secretário e aprovadas pelo Presidente, delas constando:

I - abertura de sessão, leitura, discussão e votação da ata da reunião anterior;

II - leitura do expediente das comunicações e da Ordem do Dia;

III - deliberação;

IV - encerramento.

§ 1º A leitura da ata poderá ser dispensada por requerimento de qualquer membro, mediante aprovação do Plenário.

§ 2º A presença dos integrantes da COMDEMA, nas reuniões, verificar-se-á, pela assinatura de seus representantes, titulares ou suplentes, na ata e em livro especialmente destinado para este fim.

Art. 29. Das Atas das Reuniões

I. Conteúdo das atas:

As reuniões da COMDEMA/ARNIQUEIRA-DF serão registradas em atas, redigidas pelo Secretário, contendo:

a) lista de presença;

b) resumo dos assuntos tratados;

c) votos e se necessário observações dos conselheiros.

d) redação sucinta, aprovada, assinada pelo Plenário e publicada no Diário Oficial.

Art. 30. As deliberações do Plenário serão tomadas por maioria simples, em caso de empate o tema será reavaliado a recolocação na pauta posterior com as devidas alterações persistindo o empate, repete-se a rotina;

§ 1º As votações serão nominais.

§ 2º Qualquer membro do Plenário poderá abster-se de votar.

§ 3º No caso de proposta de reforma do Regimento, o quórum para aprovação será de maioria simples dos conselheiros presentes na reunião com direito a voto.

Art. 31. A COMDEMA poderá formar Grupo de trabalho - GT para elaboração de projetos e propostas de acordo com a sua natureza.

§ 1º A COMDEMA poderá constituir tantos GT, quantos forem necessários, compostos por membros da COMDEMA, convidados, voluntários, podendo ser especialistas e de reconhecida competência.

§ 2º Os GT têm por finalidades estudar, analisar e propor soluções através de pareceres consultivos concernentes aos assuntos que forem discutidos em reunião da Comissão, encaminhando-os previamente à Secretaria Executiva.

§ 3º O Relator do GT será eleito pelos seus membros.

§ 4º Os membros indicados em sessão plenária, para participar do GT, não poderão ser substituídos posteriormente, a não ser por nova deliberação do Plenário.

§ 5º Os Grupos de Trabalhos serão extintos após o término de suas atividades, com a apresentação de um relatório final ao plenário da COMDEMA/ARNIQUEIRA-DF.

Art. 32. Os GT terão a responsabilidade de examinar e relatar ao Plenário, assuntos de sua competência.

Art. 33. Os GT poderão estabelecer suas regras específicas para seu funcionamento, aprovadas pela maioria de seus membros.

CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 34. O presente Regimento Interno poderá ser alterado mediante proposta de qualquer membro da COMDEMA/ARNIQUEIRA-DF, desde que atendidas as seguintes condições:

I - a proposta de alteração deverá ser apresentada por escrito, contendo justificativa detalhada e encaminhada ao plenário da COMDEMA/ARNIQUEIRA-DF;

II - a alteração só poderá ser deliberada em reunião ordinária ou extraordinária, por votação favorável de no mínimo por maioria absoluta na primeira chamada e segunda qualquer quórum dos titulares;

IV - as alterações aprovadas deverão ser incluídas no Regimento Interno;

V - as votações nas reuniões terão suas decisões tomadas pela maioria simples dos presentes;

VI - o Regimento será publicado no Diário Oficial.

Art. 35. A comissão poderá sugerir a utilização de possíveis recursos provenientes de compensação ambiental

para financiamento de projeto e ações que visem a melhoria da qualidade ambiental:

1- recuperação de áreas degradadas;

2- implementação de projetos ambientais;

3- apoio nas pesquisas científicas na área ambiental.

Art. 36. Os casos omissos ou as situações não previstas neste Regimento Interno serão resolvidos pelo plenário da COMDEMA/ARNIQUEIRA-DF, observando-se os princípios da legislação ambiental vigente e os objetivos do Conselho.

I - sempre que necessário, a COMDEMA/ARNIQUEIRA-DF poderá consultar órgãos técnicos e jurídicos para esclarecimento de dúvidas sobre a aplicação das normas;

II - as decisões referentes a casos omissos deverão ser aprovadas por maioria simples dos membros presentes na reunião.

Art. 37. A COMDEMA/ARNIQUEIRA-DF deverá divulgar suas atividades, deliberações e decisões por meio de:

I. Publicação das atas das reuniões e resoluções em meio eletrônico, impresso e publicado no Diário Oficial, garantindo acesso público;

II. realização de audiências públicas, seminários e encontros comunitários para prestar contas das ações e projetos desenvolvidos;
 III. utilização de meios de comunicação, como redes sociais, rádios e sites, para informar a comunidade sobre os trabalhos em andamento.
 Art. 38. Este Regimento Interno entrará em vigor a partir da data de sua aprovação e homologação pelo plenário da COMDEMA/ARNIQUEIRA-DF, sendo obrigatória sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal e ampla divulgação para todos os membros e a comunidade.

4	Enviar o formulário preenchido via Processo SEI/GDF para a Coordenação-Geral da Proposta Orçamentária Anual - SEEC/SEFIN/SUOP/UPROMO/COGER da Secretaria de Estado de Economia no período de 30 de julho a 13 de agosto de 2025.
5	Enviar o formulário preenchido, em formato Excel, também, para o endereço eletrônico cogger.suop@economia.df.gov.br.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 429, DE 29 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do Parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 2º do Decreto nº 39.663, de 7 de fevereiro de 2019, e considerando as possíveis solicitações de revisão de teto orçamentário encaminhadas pelas Unidades orçamentárias durante o processo de elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026, resolve:

Art. 1º Estabelecer procedimento para solicitação de revisão do teto orçamentário, a ser observado pelas unidades orçamentárias durante o processo de elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA para o exercício de 2026, na forma do Anexo Único desta Portaria.

§ 1º A solicitação de revisão do teto orçamentário deverá ser:

- I - detalhada por Tipo de Detalhamento da Despesa e Ação Orçamentária;
- II - justificada, com base em documentos ou em informações que possam comprovar as justificativas do pedido;
- III - encaminhada, no modelo do formulário a que se refere o Anexo Único, também, em formato editável para o endereço eletrônico cogger.suop@economia.df.gov.br; e
- IV - encaminhada no Sistema Eletrônico de Informação - SEI/GDF pela autoridade máxima do órgão ou entidade no período de 30 de julho a 13 de agosto de 2025.

§ 2º Somente serão apreciadas as solicitações que se adequem ao disposto nesta Portaria.

Art. 2º As solicitações de revisão encaminhadas pelas unidades orçamentárias serão apreciadas pela Secretaria de Estado de Economia, que deliberará pelo deferimento total ou parcial ou pelo indeferimento do pleito.

§ 1º A apreciação da solicitação de revisão de teto orçamentário considerará a alocação dos recursos disponibilizados para a Unidade Orçamentária para o atendimento prioritário das seguintes despesas:

- I - obrigatórias;
- II - necessárias ao funcionamento da unidade orçamentária;
- III - de conservação do Patrimônio Público; e
- IV - discricionárias.

Art. 3º No caso de deferimento total ou parcial da solicitação, o Órgão Central de Planejamento e Orçamento alterará a proposta orçamentária da Unidade Orçamentária contemplada no âmbito do Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGo-WEB.

Art. 4º As ações orçamentárias cujas solicitações de revisão do teto orçamentário forem indeferidas ou não apreciadas, nos termos desta Portaria, poderão ser objeto de créditos adicionais no decorrer do exercício financeiro de 2026.

Art. 5º As dúvidas e os casos omissos referentes aos procedimentos definidos nesta Portaria serão esclarecidos e resolvidos pela Subsecretaria de Orçamento Público da Secretaria de Estado de Economia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

**ANEXO ÚNICO
 PROCEDIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE REVISÃO
 DO TETO ORÇAMENTÁRIO - PLOA 2026**

ITEM	PROCEDIMENTO
1	Acessar o sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Economia, no endereço: http://www.economia.df.gov.br/ploa-2026 .
2	Clicar no link "Formulário de Solicitação de Revisão do Teto Orçamentário", para baixar o formulário em formato Excel.
3	Realizar o filtro por Unidade Orçamentária e preencher os campos por Tipo de Detalhamento da Despesa e Ação Orçamentária, conforme orientação do "Manual de Solicitação de Revisão do Teto Orçamentário", disponível no endereço: https://www.economia.df.gov.br/ploa-2026 .

**SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
 SUBSECRETARIA DA RECEITA**

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 13, DE 28 DE MAIO DE 2025

Altera a Instrução Normativa nº 16, de 14 de outubro de 2019, que disciplina a restituição parcial e a complementação do valor do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) pago no regime de substituição tributária para frente, sempre que a base de cálculo efetiva da operação for diversa da presumida. O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 107 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, combinado com o inciso I do art. 149 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011; e tendo em vista o disposto nos itens 1.01 e 1.06 do Tutorial da Escrituração Fiscal Digital - EFD ICMS IPI, instituído no Distrito Federal por meio da Instrução Normativa nº 08, de 20 de maio de 2019, resolve:

Art. 1º A Instrução Normativa nº 16, de 14 de outubro de 2019, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 4º

.....

§ 1º-A. Nenhum requerimento será admitido sem a adequada apresentação de todos os registros obrigatórios do Livro Fiscal Eletrônico (LFE), para fatos havidos até 30/06/2019, ou da EFD ICMS IPI, para fatos posteriores, na forma da legislação.

....." (AC)

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO LÚCIO LOPES CAÑADO

TERMO DE EXCLUSÃO Nº 70/2025- SEEC/SEFAZ/SUREC

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso I do art. 72 da Lei nº 4.567/2011 c/c a alínea "b" do inciso I do art. 109 do Decreto nº 33.269/2011; e, de acordo com Relatório de Exclusão - NICMS II/GEMAE/COFIT(170695452), constante dos autos do Processo SEI nº 04044-00022355/2025-42, resolve:

Fica EXCLUÍDA da condição de substituto tributário prevista no Decreto nº 34.063/2012, com efeitos a partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação deste termo, a empresa HOME CAR DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA ME, CDFD: 07.771.175/001-54, CNPJ: 24.973.970.0001-31, por estar inscrita em Dívida Ativa junto ao Distrito Federal e, portanto, não preencher os requisitos exigidos no art. 3º, inciso V c/c o art. 6, inciso II, ambos do Decreto nº 34.063/2012.

Fica assegurado à interessada o direito de recorrer desta decisão ao Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal no prazo de 30 dias, contados da publicação deste (Art. 6º, § 2º do Decreto nº 34.063/2012).

LEONARDO LÚCIO LOPES CAÑADO

**COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS
 GERÊNCIA DE GESTÃO DO IPVA**

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 30, DE 29 DE MAIO DE 2025

Isenção de IPVA - Deficiente Físico, Visual, Mental ou Autista.

O GERENTE DE GESTÃO DO IPVA, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 42.048, de 29 de abril de 2021, art.186, III da Portaria nº 140, de 17 de maio de 2021, art. 193, inciso VIII, da Portaria 95, de 16/03/2022 e Ordem de Serviço- CTDIR nº 10, de 06/03/2025 publicada no DODF n. 46 de 10/03/2025, que dá poderes para decidir em primeira instância sobre pedidos de concessão de benefício fiscal de caráter não geral, e ainda com fundamento na lei nº 6.466, de 27/12/2019, art. 2º, inciso V que preveem e prorrogam, até 31/12/2023, o reconhecimento de isenção, para os casos que especificam, e com base no parecer que instrui o(s) respectivo(s) processo(s), decide INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o pedido de Isenção do Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores — IPVA para o(s) veículo(s) relacionado(s) na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO(A), CPF: 20250120-18026, ALEXANDRE BATISTA LIPPI, ***.680.691-**, 20250120-18114, DANIELLE NATALIANA PEREIRA DE OLIVEIRA, ***.950.241-**, 20250120-18121, EDUARDO DANTAS FRANCOIS, ***.987.191-**, P20250205-1525, IEDA MARIA NEVES BRANDAO, ***.234.671-**. O(s) interessado(s) tem(têm) prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, através do respectivo processo, sem efeito suspensivo, junto ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais -TARF, conforme o disposto no art. 98 do decreto nº 33.269/2011.

FABRICIO BERNARDES DE JESUS

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES

PORTARIA Nº 50, DE 28 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 105, III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista as disposições da Lei nº 3.831/2006, considerando a Resolução nº 01/2024, de 29 de abril de 2024, do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação do Distrito Federal, e conforme Processo 04001-00005061/2024-07, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria nº 122, de 18 de novembro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º O CSIC terá a seguinte composição:

I - Chefe da Unidade de Tecnologia da Informação e Comunicação, para atuar como Gestor da Segurança da Informação e Comunicação;

II - Chefe da Unidade Administrativa, para atuar como membro da área de Processos Administrativos;

III - Coordenação de Material, Patrimônio e Logística, para atuar como membro da área de Segurança Física;

IV - Chefe da Assessoria Especial da Diretoria Jurídica, para atuar como membro da área de Normas e Legislação;

V - Encarregado Setorial LGPD, para atuar como membro da área de Proteção de Dados Pessoais."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 216, DE 23 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais dispostas no art. 509, inciso IX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20/12/2018, e considerando a Portaria nº 130, de 28 de agosto de 2007, publicada no DODF nº 169, de 31 de agosto de 2007, que institui a Comissão Permanente dos Protocolos de Atenção à Saúde - CPPAS; Considerando a necessidade de inclusão e aprovação dos Documentos Técnico-Normativos (Protocolos Assistenciais, Protocolos de Acesso, Protocolos de Uso de Tecnologias em Saúde e Manuais Assistenciais) no ano de 2025, resolve:

Art. 1º Aprovar os Documentos Técnico-Normativos (Protocolos Assistenciais, Protocolos de Acesso, Protocolos de Uso de Tecnologias em Saúde e Manuais Assistenciais) elaborados pelas áreas técnicas de SES-DF e aprovados pela CPPAS.

Art. 2º Determinar que os Documentos Técnico-Normativos sejam disponibilizados no site oficial da SES/DF, no link "<https://www.saude.df.gov.br/protocolo-ses>", sob as seguintes denominações:

I - Protocolo de Regulação de Acesso Vascular para Hemodiálise Eletivo;

II - Normas e Rotinas Fisioterapêuticas nas Unidades de Terapia Intensiva Adulto da Ses-DF.

Art. 3º Determinar a difusão e implantação imediata dos referidos Documentos Técnico-Normativos.

Art. 4º Indicar os Superintendentes das Regiões de Saúde, Diretor-Presidente do IGES-DF, Coordenadores, Diretores, Gerentes e Chefias de áreas como os atores responsáveis pela implementação, capacitação, cumprimento, supervisão e aplicação dos Documentos Técnico-Normativos.

Art. 5º Estipular a revisão a cada 02 (dois) anos dos Protocolos e a cada 04 (quatro) anos dos Manuais pelas áreas técnicas envolvidas e CPPAS ou em tempo inferior, se houver necessidade.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA

Em 29 de maio de 2025

TORNAR SEM EFEITO o EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE04450, publicado no DODF nº 83, de 07 de maio de 2025. Processo: 00060-0000219361/2025-71.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA

Em 29 de maio de 2025

TORNAR SEM EFEITO o EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE04850, publicado DODF nº 90, de 16 de maio de 2025. Processo: 00060-00240619/2025-06.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 526, DE 29 DE MAIO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 111/2023, ofertado pela 43ª Comissão de Procedimento Disciplinar, conforme Relatório ID 169412533 do processo SEI nº 00060-00535665/2022-30, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e DETERMINAR o arquivamento do presente Processo Disciplinar, com fulcro nos arts. 187 e 257, caput, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

PORTARIA Nº 527, DE 29 DE MAIO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2021, ofertado pela 23ª Comissão de Procedimento Disciplinar, conforme Relatório ID 171002235 do processo SEI nº 0060-001926/2014, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e DETERMINAR o arquivamento do presente Processo Disciplinar, com fulcro no art. 48, § 4 e art. 257, caput, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 29 de maio de 2025

ASSUNTO: TEMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00004675/2025-04. INTERESSADO: EDUARDA COIMBRA LEAL.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado por meio da Portaria - SEEDF nº 703, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo 00080-00004675/2025-04, HOMOLOGO o PARECER Nº 110, de 20 de maio de 2025, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos: em face do que dispõe a Resolução - CEDF nº 1, de 2019, com base no artigo 14, o Parecer é por declarar a equivalência ao Ensino Médio dos estudos concluídos por EDUARDA COIMBRA LEAL, em 2024, na Scuola Secondaria di II grado Sant'Apollinare, localizada em Roma, República Italiana, inclusive para fins de prosseguimento de estudos.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA CONJUNTA Nº 05, DE 20 DE MAIO DE 2025

Altera a Portaria Conjunta nº 01, de 10 de março de 2025 que dispõe sobre os horários de funcionamento das distribuidoras de bebidas no Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, no uso de suas atribuições que lhes confere o inciso V do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e as suas atribuições regimentais, resolvem:

Art. 1º A Portaria Conjunta nº 1 de 10 de março de 2025 passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

Parágrafo único. É permitida a prestação de serviços de entrega de bebidas a domicílio (delivery), exclusivamente por meio de aplicativo e mediante portas fechadas, podendo ser realizada em horário diverso do estabelecido no caput, desde que observadas as demais normas e regulamentos aplicáveis.

Art. 2º A fiscalização do cumprimento do horário de funcionamento dos estabelecimentos de que tratam esta Portaria Conjunta será exercida, em conjunto ou não, pelas Administrações Regionais, pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e pela Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF-Legal.

§ 1º No âmbito da Segurança Pública, a fiscalização será realizada diretamente ou com auxílio das forças vinculadas, nos termos do art. 2º, inciso I, do Decreto nº 40.079, de 4 de setembro de 2019.

§ 2º A Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF-Legal manterá um servidor da carreira de Auditoria de Atividades Urbanas, em regime de plantão, das 00h às 06h, todos os dias da semana, para fins exclusivamente de realizar a fiscalização, homologação do TCI e atuação administrativa das atividades de que trata esta Portaria Conjunta, nos termos da Lei nº 5.547, de 6 de outubro de 2015." (NR)

"Art. 2º-A. O protocolo operacional com os fluxos e as responsabilidades de cada participante será elaborado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, com a participação da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, Secretara de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF-Legal, Forças de Segurança vinculadas à Secretaria de Estado de Segurança Pública e demais órgãos e entidades necessárias.

Parágrafo único. O policial ou militar que identificar o funcionamento da atividade fora do horário permitido lavrará o Termo de Constatação de Infração (TCI) e o encaminhará de imediato para homologação de auditor da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF-Legal, o qual o devolverá de imediato devidamente assinado, sem prejuízo da aplicação de outras sanções administrativas cabíveis."

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO TORRES AVELAR

Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

Secretário de Estado de Governo do Distrito Federal

CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado de Proteção da Ordem Urbanística

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

PORTARIA Nº 61, DE 28 DE MAIO DE 2025

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inc. XVII do art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15OUT2010, da Lei nº 14.133/2021, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Cessar, os efeitos da Portaria nº 58 DE 22 DE MAIO DE 2025 (171485586).

Art. 2º Nomear a Comissão Geral de Fiscalização dos Termos de Credenciamento na área da Saúde da Polícia Militar do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto, da Lei nº 14.133/2021 c/c o Art. 41, inciso II, §§1º, 2º, 3º e 5º e incisos I a IX do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Instrução Normativa nº 001/2020 (39457780), de 23 de março de 2020 e o Memorando 02/2022 - PMDF/DSAP/CH (92623530), de 11 de agosto 2022, que dispõe sobre diretrizes para a gestão, o acompanhamento e a fiscalização dos credenciamentos, contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pelo Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, composta pelos integrantes, conforme Portaria Ordinatória nº 96, de 21 de novembro de 2023.

Art. 3º Compete à Comissão Geral de Fiscalização dos Termos de Credenciamentos:

I - supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos objetos dos Termos de Credenciamentos;

II - realizar o controle dos gastos financeiros dos respectivos Termos de Credenciamentos;

III - fazer cumprir o constante nos Termos de Credenciamentos de acordo com o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 c/c o Art. 41, inciso II, §§1º, 2º, 3º e 5º e incisos I a IX do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Instrução Normativa nº 001/2020 (39457780), de 23 de março de 2020 e o Memorando 02/2022 - PMDF/DSAP/CH (92623530), de 11 de agosto 2022, que dispõe sobre diretrizes para a gestão, o acompanhamento e a fiscalização da execução de credenciamentos, contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pelo Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal.

Art. 4º Compete à citada Comissão a elaboração, confecção, instrução dos documentos e processos referentes a execução dos Termos de Credenciamentos - Contratos da Prestação de Serviços citados no Artigo 5º.

Art. 5º Caberá aos Membros da Comissão (Fiscais) atestar as notas fiscais dos Termos de Credenciamentos - Contratos da Prestação de Serviços pertencente ao Processo Sei nº 00054-00177321/2024-98, Edital nº 05/2024 (159121751), cujo o objeto é: prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes a ATENDIMENTO AMBULATORIAL ELETIVO EM IMAGINOLOGIA E MÉTODOS GRÁFICOS, aos beneficiários do sistema de saúde da PMDF, conforme a seguir:

§ 1º. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 19/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, LABORATORIO SABIN DE ANALISES CLINICAS S/A;

§ 2º. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 20/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa RA RADIOLOGIA LTDA;

§ 3º. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 35/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR DE BRASILIA LTDA (Nome Fantasia: IMEB);

§ 4º. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 42/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, MULTIMAGEM DIAGNOSTICO MEDICO POR IMAGEM;

§ 5º. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 36/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, CLÍNICA RADIOLOGICA VILA RICA LTDA;

§ 6º. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 50/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, RAC - RADIOLOGIA AGUAS CLARAS;

§ 7º. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 61/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, CLINICA DA MAMA DIAGNOSTICO POR IMAGEM;

§ 8º. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 57/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, CIG - CENTRO DE IMAGENS GAMA LTDA;

§ 9º. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 72/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, CLINICA GALENO SERVICOS MEDICOS LTDA;

§ 10º. Termo de Credenciamento - Contrato da Prestação de Serviços nº 71/2025, celebrado entre a PMDF e a empresa, CENTRO SUL DE IMAGEM E MEDICINA FETAL LTDA.

Art. 6º Caberá aos integrantes da Comissão Geral de Fiscalização de Termos de Credenciamentos atestar as notas fiscais remanescentes que serão encaminhadas para as fases da execução de despesa.

Art. 7º Os integrantes da Comissão Geral de Fiscalização de Termos de Credenciamentos deverão confeccionar as requisições, atesto, planilhas e relatórios, assinando-as, conforme orientações da SsSEC, da SsALCM e da DEOF.

Art. 8º. A Comissão Geral de Fiscalização dos Termos de Credenciamentos caberá também as manifestações quanto a assuntos específicos de cada Termo de Credenciamento, bem como, em caso de dúvidas operacionais e/ou administrativas, realizar os encaminhamentos necessários, por meio da Subseção de Suporte ao Executor de Contrato (SSSEC), no sentido de sanear-las.

Art. 9º. O Presidente da Comissão Geral de Fiscalização dos Termos de Credenciamentos (membro mais antigo) controlará os afastamentos dos Membros, para fazer frente às obrigações de fiscalização contratual previstas nesta Portaria.

Art. 10. O Presidente da Comissão Geral de Fiscalização dos Termos de Credenciamentos, bem como seus Membros, em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nesta Portaria, estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 11. À Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos, para acompanhamento e providências.

Art. 12. PUBLIQUE-SE em DODF.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDECI RAMALHO

DECISÃO DSAP

Concordo, per relationem, com o pronunciamento do Chefe da Assessoria Técnico-Jurídica do DSAP (Parecer 34 (170286728)) no Processo Administrativo nº 00054-00026194/2021-17. TORNA PÚBLICA a decisão no Processo Administrativo nº 00054-00026194/2021-17 por entender que houve a quebra de cláusula contratual por parte da empresa BENNER TECNOLOGIA E SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, CNPJ nº 06.292.009/0001-08, pelo descumprimento da cláusula Oitava do Termo de Credenciamento de Prestação de Serviços 53/2017, item 8.8, o que caracteriza descumprimento dos prazos contratuais. APLICO a sanção de ADVERTÊNCIA nos termos da lei (art. 87, I, da Lei nº 8.666/93) a empresa BENNER TECNOLOGIA E SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, CNPJ nº 06.292.009/0001-08, pela quebra contratual.

Ao Diretor da DPGC/DSAP para: a) Adotar as providências com relação a gestão do contrato, realizar o controle e fiscalização junto ao executor do contrato. b) Notificar o preposto da empresa da presente decisão, para facultar a interposição de recurso de 5 dias (úteis), nos termos da legislação. c) Acompanhar e controlar o prazo de interposição recursal. d) Encaminhar, caso haja, o recurso administrativo ao Chefe da ATJ/DSAP, dentro prazo interposição nos termos do § 4º do art. 109 da lei 8.666/1993. Ao Chefe ATJ/DSAP para: a) Publicar em DODF.

WALDECI RAMALHO

Chefe

DECISÃO DSAP

Concordo, per relationem, com o pronunciamento do Chefe da Assessoria Técnico-Jurídica do DSAP (Parecer 36 (170632921)) no Processo Administrativo nº 00054-00025053/2022-68. TORNA PÚBLICA a decisão no Processo Administrativo nº 00054-00025053/2022-68 por entender que houve a quebra de cláusula contratual por parte da empresa credenciada COOPANEST - COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO DF - CNPJ: 24.905.234/0001-46, pelo descumprimento do Termo de Credenciamento de Prestação de Serviços 17/2013, Cláusula Oitava - Do Pagamento, itens 8.2, o que caracteriza na expedição de Notas Fiscais/Faturas em atraso. APLICO a sanção de ADVERTÊNCIA nos termos da lei (art. 87, I, da Lei nº 8.666/93) a empresa credenciada COOPANEST - COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO DF - CNPJ: 24.905.234/0001-46, pela quebra contratual. Ao Diretor da DPGC/DSAP para: Adotar as providências com relação a gestão do contrato, realizar o controle e fiscalização junto ao executor do contrato. Notificar o preposto da empresa credenciada da presente decisão, para facultar a interposição de recurso de 5 (cinco) dias úteis nos termos da legislação. Acompanhar e controlar o prazo de interposição recursal. Encaminhar, caso haja, o recurso administrativo ao Chefe da ATJ/DSAP, dentro prazo interposição nos termos do § 4º do art. 109 da lei 8.666/1993. Ao Chefe ATJ/DSAP para: Publicar em DODF.

WALDECI RAMALHO

Chefe

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**INSTRUÇÃO Nº 584, DE 27 DE MAIO DE 2025**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100º, Inciso XLI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, publicado no DODF nº 54, de 19 de março de 2017, e nos termos do processo SEI nº 00055-00000720/2025-14, resolve:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Examinadora de Trânsito Teórico-prática de Instrução do Detran/DF, a partir de 1º de junho de 2025, nas seguintes funções e períodos:

Examinador Teórico-Prático de Instrutoria por três meses: Aldicio Cosmo Luiz dos Santos, Anthony Leonardo Moreira Grillo, Eloisa Torres de Siqueira Sampaio, Gildazio Barbosa Nascimento, Isabel Cristina da Silva Guthier, Jayme Amorim de Souza, Joabe Colonna dos Santos, Kleybe Alves da Silva, Luciana Rocha Gomes Urbano, Marcelo Vinícius Granja, Glauber Santos Naves Peixoto, Rodrigo Nunes de Mesquita, Rogerney Silva Freitas, Silvaneide Diniz de Almeida, Thiago Osório Lucas da Conceição, Valeria Rocha Carvalho e Vanessa Andrada Santana.

Examinador Teórico-Prático de Instrutoria por dois meses: Elias Eulálio Aleixo de Carvalho, Jorge Alves de Oliveira, Mardem William de Sousa Filho, Rosimeire Paiva da Silva e Tiago Moreira dos Santos.

Examinador Teórico-Prático de Instrutoria por um mês: Josimar Almeida de Sousa.

Coordenador Teórico-Prático de Instrutoria por três meses: Ellen Sousa dos Santos e Frank Alves da Silva.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

INSTRUÇÃO Nº 585, DE 27 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, art. 9º do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784 de 26 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Credenciar o profissional Perito Examinador de Trânsito WARLEY LINCOLN DE OLIVEIRA, CRM/DF nº 34184, a título precário e temporário, na forma dos artigos 30 e 37 da Instrução Detran/DF nº 731/2012, referente ao processo SEI 0055-00060690/2025-03.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

INSTRUÇÃO Nº 587, DE 27 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos I e XLI do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e considerando os termos da Lei Distrital nº 6.613, de 02 de junho de 2020, associada ao Decreto nº 41.448/ 2020, bem como demais normas afetas, resolve:

Art. 1º Alterar o caput do art. 3º e o anexo II da Instrução nº 456, de 28 de abril de 2025, para os seguintes textos:

“Art. 3º A solicitação de adesão para participação do Programa Habilitação Social dar-se-á exclusivamente por meio eletrônico, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 12/05/2025.” (NR)

“ANEXO II

TERMO DE ADESÃO Nº ____

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, autarquia com sede na SEPS Q 713/913 BL D - Asa Sul, Brasília - DF, 70390-135, CNPJ nº 00.475.855/0001-79, doravante denominado simplesmente DETRAN/DF, neste ato representado por seu Diretor-Geral, ___, CPF nº ___, portador da Carteira de identidade nº ___, residente e domiciliado em Brasília/DF, e, do outro lado, ___, pessoa jurídica de direito privado, com sede no(a) ___, Brasília/DF, CNPJ nº ___, doravante denominado simplesmente CREDENCIADO, neste ato representado por seu(sua) Representante legal, Sr(a). ___, inscrito(a) no CPF sob o nº ___, portador(a) da cédula de identidade nº ___, residente e domiciliado(a) em Brasília/DF, com base na Lei 6.613, de 02 de junho de 2020, em conformidade com a Instrução nº 456/2025-Detran/DF, bem como demais normas afetas vigentes, celebram o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO:

1.1 O presente termo tem por objeto a adesão ao Programa Habilitação Social para prestação do serviço objeto do Termo de Credenciamento Nº ____.

1.2 A prestação do serviço é destinada a candidatos e condutores contemplados no Programa Habilitação Social Terceira Edição.

1.3 O Credenciado assume todos os direitos, deveres e obrigações decorrentes do presente Termo, declarando-se de pleno acordo com todos os termos da Instrução 456/2025-Detran/DF, as normas vigentes e posteriores alterações, obrigando-se em todos os seus dispositivos, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência é definido pela edição do programa.

3. DAS OBRIGAÇÕES DOS CREDENCIADOS

3.1 São obrigações das credenciadas participantes do Programa Habilitação Social:

I - respeitar as disposições das normas regulamentadoras do Programa Habilitação Social editadas pelo Governo do Distrito Federal e pelo Detran/DF, publicadas no Diário Oficial do Distrito Federal, assumindo os deveres e responsabilidades que lhe são atribuídos por aqueles instrumentos, aos quais manifesta plena aquiescência, obrigando-se fielmente a respeitá-los e a cumpri-los, atendendo às necessidades indispensáveis a sua operação;

II - respeitar as disposições e normas regulamentadas pelo Contran, Senatran e Detran/DF para o exercício de suas funções dentro do Programa Habilitação Social;

III - executar os serviços com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos pelo Código de Trânsito Brasileiro - CTB, bem como nas Resoluções do Contran, Portarias da Senatran e Instruções do Detran/DF;

III - prestar, em tempo hábil, todas as informações requeridas pelo Detran/DF;

IV - celebrar contrato de prestação de serviços com o beneficiário do Programa, contendo as especificações do curso quanto ao período, horário, condições, frequência exigida, prazo de validade do processo, valores e forma de pagamento;

V - comunicar ao Detran/DF os casos de beneficiários que abandonarem o Programa Habilitação Social;

VI - emitir Nota Fiscal/Fatura dos serviços prestados; e

VII - afixar, em local visível ao público usuário, cartaz com dimensão mínima de 210mm x 297 mm (tamanho A4) e fonte Times New Roman tamanho 50, contendo as seguintes informações:

Estabelecimento participante do Programa Habilitação Social

Canais de acolhimento de denúncias:

Telefone 162 ou pelo site <https://www.participa.df.gov.br>.

(Decreto nº 34.031/2012).

4. DOS VALORES DEVIDOS PELO SERVIÇO

4.1 O Detran/DF pagará aos credenciados que aderiram ao programa de Habilitação Social conforme os valores discriminados na Instrução nº. 456/2025-Detran/DF.

5. DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado de acordo com os quantitativos de serviços realizados devidamente registrados no Sistema Renach.

5.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação de pagamento, mediante apresentação da devida documentação, acrescidas da Nota Fiscal/Fatura detalhada dos quantitativos por tipo de serviço.

6. DA FISCALIZAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADES/SANÇÕES

6.1. A gestão e fiscalização do presente credenciamento será exercida pelo Detran/DF, conforme atribuições regimentais e demais normas vigentes.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir todas e quaisquer dúvidas oriundas do presente Instrumento, com renúncia expressa de outros, por mais privilegiados que sejam ou venham a sê-lo.

7.2. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060 e (ou) pelo sítio eletrônico <https://www.participa.df.gov.br>. (Decreto nº 34.031/2012)

E, por estarem assim de pleno acordo, firmam o presente Instrumento.

[ASSINADO DIGITALMENTE]” (NR)

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 588, DE 28 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e a delegação de competência prevista no art. 1º, I, da Instrução 587/2022-Detran-DF, com fundamento na Instrução nº 363/2011, subsidiada pela Resolução Contran nº 807/2020, e demais informações contidas no processo SEI nº 00055-00060408/2025-80, resolve:

Art. 1º Credenciar como Instituição Credora, pelo período de 12 (doze) meses, a empresa BAMAQ CAPITAL SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S/A, CNPJ nº 48.528.314/0001-98, para fins de apontamento de gravame para o Distrito Federal, restrito ao uso de código para inserção e exclusão de: III- alienação fiduciária em garantia;

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 589, DE 28 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e a delegação de competência prevista no art. 1º, I, da Instrução 587/2022-Detran-DF, com fundamento no art. 2º da Instrução nº 363/2011, subsidiada pela Resolução Contran nº 807/2020, e demais informações contidas no processo SEI nº 00055-00047646/2024-19, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento como Instituição Credora, por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/06/2025, da empresa FINANCEIRA ALFA S.A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS(FINANCEIRA ALFA), CNPJ nº 17.167.412/0001-13, para fins de apontamento de gravame para o Distrito Federal, restrito ao uso de código para inserção e exclusão de: I - compra e venda com reserva de domínio; II - penhor de veículos; III- alienação fiduciária em garantia.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 590, DE 28 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e a delegação de competência prevista no art. 1º, I, da Instrução 587/2022-Detran-DF, com fundamento no art. 2º da Instrução nº 363/2011, subsidiada pela Resolução Contran nº 807/2020, e demais informações contidas no processo SEI nº 00055-00036209/2023-99, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento como Instituição Credora, por mais 12 (doze) meses, a contar de 26/05/2025, da empresa BB ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S.A (BB CONSORCIOS), CNPJ nº 06.043.050/001-32, para fins de apontamento de gravame para o Distrito Federal, restrito ao uso de código para inserção e exclusão de: I - compra e venda com reserva de domínio; II - penhor de veículos; III- alienação fiduciária em garantia; e IV - arrendamento mercantil ou leasing.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 591, DE 28 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e a delegação de competência prevista no art. 1º, I, da Instrução 587/2022-Detran-DF, com fundamento no art. 2º da Instrução nº 363/2011, subsidiada pela Resolução Contran nº 807/2020, e demais informações contidas no processo SEI nº 00055-00044700/2022-11, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento como Instituição Credora, por mais 12 (doze) meses, a contar de 05/07/2025, da empresa ADMINISTRADORA DE CONSORCIO RCI BRASIL LTDA, CNPJ nº 73.230.674/0001-56, para fins de apontamento de gravame para o Distrito Federal, restrito ao uso de código para inserção e exclusão de: I - compra e venda com reserva de domínio; II - penhor de veículos; III- alienação fiduciária em garantia; e IV - arrendamento mercantil ou leasing.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIACONSELHO DISTRITAL DE PROMOÇÃO
DA IGUALDADE RACIAL

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 29 DE MAIO DE 2025

Fica convocada a Plenária de Atualização de Delegados (as) para a V Conferência Nacional de Igualdade Racial.

O CONSELHO DISTRITAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do Art. 3º da Lei nº 6.789, de 14 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Convocar Plenária de Atualização de delegados (as) eleitos (as) na V Conferência Distrital de Promoção da Igualdade Racial, realizada nos dias 8, 9 e 10 de novembro de 2022, em Brasília/DF.

§ 1º A Plenária de atualização tem o objetivo de cumprir o que dispõe a Resolução CNPIR/MIR nº 47, de 8 de abril de 2025, a qual orienta sobre a atualização ou ratificação das propostas e listas de pessoas delegadas para que estejam em conformidade com os atuais temas, eixos, subeixos e regramento da V CONAPIR, instituídos pelo Decreto nº 12.192, de 20 de setembro de 2024.

§ 2º A Plenária de Atualização do Distrito Federal será realizada em formato presencial no dia 16 de junho de 2025, em local a ser divulgado oportunamente.

Art. 2º Ficam convocados(as) todos (as) os (as) delegados (as) eleitos(as) na V Conferência Distrital, os(as) quais receberão individualmente carta-convite, conforme dispõe o normativo federal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RAAB SIMÕES DOS SANTOS
Presidente do CODIPR

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO
DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATO DECLARATÓRIO Nº 196/2025 - DF LEGAL/SUAG

Bens e mercadorias apreendidos no período de 06/04/2025 a 25/04/2025. Processo SEI-GDF nº 04017-00000377/2021-55.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso da competência conferida pelo art. 39 da Portaria nº 37, de 4 de junho de 2020, da DF LEGAL, e em cumprimento ao previsto no § 5º do art. 52 da Lei nº 5.547, de 06 de outubro de 2015, DECLARA ABANDONADOS, por não terem sido reclamados

em até trinta dias contados da lavratura dos autos de apreensão respectivos, os bens e as mercadorias não perecíveis, apreendidos e recolhidos ao depósito da DF LEGAL, na seguinte ordem: DATA DA APREENSÃO, NÚMERO(S) DO(S) AUTO(S) DE APREENSÃO: 06/04/2025, H-0558-920630-AEU; 07/04/2025, H-0327-067557-AEU; 07/04/2025, H-0108-054169-OEU; 07/04/2025, H-0427-048709-OEU; 08/04/2025, H-0439-125349-AEU; 08/04/2025, H-0439-124737-AEU; 09/04/2025, H-0155-230742-AEU; 09/04/2025, H-0054-290263-OEU; 10/04/2025, H-0419-306412-AEU; 11/04/2025, H-0238-390809-AEU; 12/04/2025, H-0374-511414-AEU; 12/04/2025, H-0436-493233-AEU; 14/04/2025, H-0579-624204-AEU; 15/04/2025, H-0439-723181-AEU; 15/04/2025, H-0439-729870-AEU; 20/04/2025, H-0338-128861-AEU; 20/04/2025, H-0026-190284-AEU; 21/04/2025, H-0338-207561-AEU; 21/04/2025, H-0020-275001-AEU; 22/04/2025, H-0338-296936-AEU; 22/04/2025, H-0186-331054-AEU; 22/04/2025, H-0436-358432-AEU; 23/04/2025, H-0497-439907-AEU; 24/04/2025, H-0173-530168-AEU; 25/04/2025, H-0158-292226-AEU. A relação completa dos bens e das mercadorias não perecíveis, referentes a cada auto de apreensão citado, estará disponível no sítio eletrônico <http://www.dflegal.df.gov.br> - Bens e mercadorias apreendidas.

ROSELAINE ALVES VALLADÃO

SECRETARIA DE ESTADO
DA FAMÍLIA E JUVENTUDE

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 28 de maio de 2025

PROCESSO: 00390-00007146/2023-16. INTERESSADA: Igreja Centro de Avivamento Soldado do Terceiro Dia, localizada na ST Setor Placa da Mercedes Conjunto 8 Lote 04 - Região Administrativa do Núcleo Bandeirante. ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TEMPLO RELIGIOSO/ ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS.

DETERMINO, com alicerce no despacho da Assessoria Acompanhamento de Projetos (DOC SEI nº 171868674), e com fulcro no inciso II, do §6º, do art. 3º da Portaria Conjunta nº 10, de 5 de abril de 2024, o SOBRESTAMENTO dos autos por até 30 (trinta) dias, a contar a data de publicação deste despacho.

RODRIGO DELMASSO

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 22 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais previstas na Portaria nº 610 - Seplad, de 20 de setembro de 2023, e considerando a delegação de competências conferida pelo art. 2º, inciso III, da Portaria nº 3 - Sedes, de 22 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Reconstituir o Grupo de Trabalho criado pela Ordem de Serviço nº 44, de 02 de Dezembro de 2024, publicada no DODF nº 233, de 06 de dezembro de 2024, para, sem prejuízo dos atos anteriormente praticados e mantendo-se a mesma composição, dar continuidade às ações definidas no art. 1º daquele ato.

Art.2º Estabelecer o prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por igual período, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DA DECISÃO Nº 33/2025 - GAB/SEMA/AJL

Processo nº 00391-00011295/2023-51. Autuado (a): BARTOLOMEU MOITA Objeto: Auto de Infração nº 10448/2023. Decisão: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, confirmando a Decisão nº 14/2024 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância, para manter as penalidades de ADVERTÊNCIA “para, no prazo de 60 (sessenta) dias, protocolar no Brasília Ambiental requerimento de licenciamento ambiental”; MULTA no valor de R\$ 253.731,45 (Duzentos e cinquenta e três mil, setecentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos) - 501 UPDFs/20232; e EMBARGO da área. As penalidades aplicadas encontram-se previstas no art. 45, incisos I, II e VII, da Lei Distrital nº 41/1989. NOTIFICAR a recorrente do julgamento e de sua fundamentação, bem como do prazo de 05 (dias), a contar da data da ciência do presente ato decisório, para a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, com fulcro no parágrafo único do art. 60 da Lei Distrital nº 41/1989. INFORMAR que a Lei Complementar Distrital nº 833/11 prevê o parcelamento de débitos perante o Distrito Federal em até 60 (sessenta) meses, desde que atendidos os requisitos legais para a sua concessão.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

Secretária de Estado Substituta

**AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS,
ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO**

DESPACHO Nº 68, DE 22 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, no uso das atribuições regimentais, conforme o disposto no inciso IV, artigo 17 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, Resoluções Adasa nº 14, de 2011; nº 3, de 2012; Nota Técnica nº 44/2025 - ADASA/SAE/COQA (167613622) tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, o que consta nos autos do Processo SEI nº 00197-00004516/2024-40, e considerando o Recurso de Revisão interposto por João Khalil Akkari, em face de decisão proferida, em última instância, pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb, baseada no TOI nº 013219, resolve:

CONHECER do Recurso de Revisão interposto por João Khalil Akkari, inscrição Caesb nº 108787-8, eis que tempestivo, para, no mérito, dar provimento parcial, e assim modificar o valor da multa para R\$ 219,03 (duzentos e dezenove reais e três centavos), mantendo-se a decisão exarada pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb de aplicar sanção pecuniária, com a redução do fator de 50 para 15, com fundamento no art. 27 da Resolução Adasa nº 03/2012, e pelas razões expostas na Nota Técnica nº 44/2025 da Superintendência de Abastecimento de Água e Esgoto - SAE, nos termos do voto do Diretor Relator.

RAIMUNDO RIBEIRO

DESPACHO Nº 69, DE 22 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, no uso das atribuições regimentais, conforme o disposto no inciso IV, artigo 17 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, Resoluções Adasa nº 14, de 2011; nº 3, de 2012; Nota Técnica nº 54/2025 - ADASA/SAE/COQA (169297495), tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, o que consta nos autos do Processo SEI nº 00197-0000393/2025-59, e considerando o Recurso de Revisão interposto por Condomínio Brasil 21 face a decisão proferida, em última instância, pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb, baseada no TOI nº 015884, resolve:

CONHECER do Recurso de Revisão interposto por Condomínio Brasil 21, inscrição Caesb nº 362721-7, eis que tempestivo, para, no mérito, negar provimento, mantendo-se a decisão proferida pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb, no que tange à aplicação de sanção pecuniária no valor de R\$ 3.880,00 (três mil oitocentos e oitenta reais), com fundamento no art. 27 da Resolução nº 3, de 2012, e pelas razões expostas na Nota Técnica nº 54/2025 da Superintendência de Abastecimento de Água e Esgoto - SAE, nos termos do voto do Diretor Relator.

RAIMUNDO RIBEIRO

DESPACHO Nº 70, DE 22 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, no uso das atribuições regimentais, conforme o disposto no inciso IV, artigo 17 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, Resoluções Adasa nº 14, de 2011; nº 3, de 2012; Nota Técnica nº 46/2025 - ADASA/SAE/COQA (168123495), tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, o que consta nos autos do Processo SEI nº 00197-00000247/2025-23, e considerando o Recurso de Revisão interposto por Torneadora Modelo Ltda., em face de decisão proferida, em última instância, pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb, baseada no TOI nº 86559, resolve:

CONHECER do Recurso de Revisão interposto por Torneadora Modelo Ltda. CNPJ: 00.090.522/0001-21, inscrição Caesb nº 764-1, eis que tempestivo, para, no mérito, dar provimento parcial, e assim modificar o valor da multa para R\$ 3.505,28 (três mil quinhentos e cinco reais e vinte e oito centavos), pelas condições expostas na Nota Técnica nº 46/2025 da Superintendência de Abastecimento de Água e Esgoto - SAE, mantendo-se a decisão exarada pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb de aplicar sanção pecuniária, com a aplicação do desconto de 20% sobre o valor inicialmente fixado da penalidade, em favor do usuário, por encontrar-se adimplente financeiramente com a prestadora de serviços, com fundamento no art. 27 da Resolução Adasa nº 3/2012, nos termos do voto do Diretor Relator.

RAIMUNDO RIBEIRO

DESPACHO Nº 71, DE 22 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, no uso das atribuições regimentais, conforme o disposto no inciso IV, artigo 17 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, Resoluções Adasa nº 14, de 2011; nº 3, de 2012; Nota Técnica nº 51/2025 - ADASA/SAE/COQA (169014067), tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, o que consta nos autos do Processo SEI nº 00197-00000024/2025-66, e considerando o Marcelo Andrade de Jesus face a decisão proferida, em última instância, pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb, baseada no TOI nº 015934, resolve:

CONHECER do Recurso de Revisão interposto por MARCELO ANDRADE DE JESUS, inscrição nº 725058-4, eis que tempestivo, para, no mérito, dar provimento parcial, e assim modificar o valor da multa para R\$ 166,88 (cento e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos), mantendo-se a decisão exarada pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb de aplicar sanção pecuniária, com a redução do fator de 100

para 10 e a aplicação de 20% de atenuante em função da adimplência do usuário com o prestador, com fundamento no art. 27 da Resolução Adasa nº 3, de 2012, e pelas razões expostas na Nota Técnica nº 51/2025 da Superintendência de Abastecimento de Água e Esgoto - SAE, nos termos do voto do Diretor Relator.

RAIMUNDO RIBEIRO

DESPACHO Nº 77, DE 26 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, no uso de atribuições regimentais, conforme disposto no artigo 22 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, Lei Federal nº 9.433, de 1997, Regimento Interno Adasa, Memorando nº 3/2025 - ADASA/SAE/CORA (161216125), Nota Jurídica nº 1/2025 - ADASA/AJL (160200710) tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, o que consta do Processo SEI nº 00197-00001363/2023-06, e considerando o Pedido de Reconsideração/Recurso Administrativo interposto pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, face a publicação da Resolução Adasa nº 48, de 23 de dezembro de 2024, resolve:

(i) não conhecer do Recurso Administrativo impetrado pela CAESB com fundamento no art. 54, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Adasa nº 30/2023, de 18 de dezembro de 2023, (ii) estabelecer, de ofício, que a partir da data da publicação da Resolução Adasa nº 48, de 23 de dezembro de 2024 no DODF até esta decisão, os prazos não serão contados para efeito desta Resolução, no entanto, após a data da publicação desta decisão no DODF, a contagem dos prazos deve iniciar-se, nos termos do voto do Diretor Relator.

RAIMUNDO RIBEIRO

DESPACHO Nº 78, DE 26 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, artigo 17 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta nos autos do Processo SEI nº 00197-00001737/2025-47, resolve:

APROVAR o Plano Anual de Capacitação - PAC para o exercício de 2025, na forma apresentada pelo Serviço de Gestão de Pessoas - SGP em sua Nota Técnica nº 2/2025 - ADASA/SGP/NDQ, com fundamento no art. 14, IV, da Lei Distrital nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, e na Portaria nº 166, de 3 de dezembro de 2021, nos termos do voto do Diretor Relator.

RAIMUNDO RIBEIRO

DESPACHO Nº 79, DE 26 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 22, da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, tendo em vista deliberação da Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo SEI nº 00197-0000622/2021-10, resolve:

APROVAR o Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI, para o ano de 2025, conforme proposto pelo Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação na Nota Técnica nº 1/2025 - ADASA/STI que se encontra, na íntegra, no sítio internet: <http://www.adasa.df.gov.br>.

RAIMUNDO RIBEIRO

**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS
HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL
SECRETARIA EXECUTIVA**

DECISÃO Nº 56/2025 - IBRAM/PRESI

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 61 do Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, bem como pela delegação de competências prevista na Instrução nº 38, de 11 de fevereiro de 2025, e em conformidade com a Resolução CONAMA nº 237/1997, decide:

Art. 1º Indeferir o requerimento da Licença de Instalação para a atividade Posto revendedor de combustível, localizado no endereço DF- 290, km 1, Lotes 6 e 8, Santa Maria, Brasília/DF, de interesse de AMORIM COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA CNPJ 38.043.832/0001-68.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

VALTERSON DA SILVA

**SECRETARIA DE ESTADO DE
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

PORTARIA Nº 08, DE 29 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com fulcro nos artigos art. 211 c/c o art. 255, II, "b", e art. 217, § 1º ambos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Retificar na Portaria nº 06, de 13 de maio de 2025, publicada no DODF nº 88, de 14/05/2025, que prorrogou por 60 dias os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Processo nº 00002-00001136/2021-13, ONDE SE LÊ: "...Prorrogar por 60 dias, a partir do dia 26/05/2025, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar...", LEIA-SE: "...Prorrogar por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar...".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
AGACIEL DA SILVA MAIA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

RESOLUÇÃO Nº 113, DE 27 DE MAIO DE 2025

Defere o pedido de Migração ao PRÓ-DF II e Transferência de Incentivo. O Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET, nos termos do art. 1º da Resolução nº 73/2024, de 09/04/2024, do COPEP/DF e Art. 44 da Lei nº 3.266, de 30/12/2003, assim como nos termos do Decreto nº 46.900, de 25/02/2025, bem como o Art. 4º, Inciso VII, da Resolução Normativa nº 01, de 29 de agosto de 2023, e considerando a deliberação do COPEP/DF, em sua 3ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 29 de maio de 2025, resolve:

Art. 1º Dar conhecimento do pedido de Migração ao PRÓ-DF II, objeto do Processo SEI nº: 0160-000345/2001, da empresa ISAIAS PEREIRA MACHADO ME., inscrita no CNPJ nº 03.***.***./****-09.

Art. 2º Deferir pedido de Transferência de Incentivo, no âmbito do PRÓ-DF II, objeto do Processo SEI nº: 0160-000345/2001, da empresa ISAIAS PEREIRA MACHADO ME., inscrita no CNPJ nº 03.***.***./****-09, para empresa BUENO TRANSPORTES LTDA ME., inscrita no CNPJ nº 12.***.***./****-28.

Nome da empresa transferente: ISAIAS PEREIRA MACHADO ME
CNPJ da empresa transferente: 03.***.***./****-09

Nome da empresa recebedora: BUENO TRANSPORTES LTDA ME
CNPJ da empresa recebedora: 12.***.***./****-28

Número do Processo: 0160-000345/2001

Endereço incentivado: LOTE 13, CONJUNTO 07 - ADE SAMAMBAIA/DF
Objetivo social da empresa: Prestação de serviços de transporte e logística, carga e encomendas comércio e varejista de peças, serviços de manutenção de veículos automotores.

Empregos existentes: 03 a gerar: 00 total: 03

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho
e Renda do Distrito Federal

CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 99, DE 27 DE MAIO DE 2025

Defere o pedido de concessão de benefício econômico, no âmbito do Desenvolve/DF.

O Conselho de Gestão de Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF, nos termos do Decreto nº 46.900, de 25/02/2025, que regulamenta as Leis nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 4.169/2008, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018, 6.337/2019, 6.468/2019, 7.153/2022 e 7.131/2023, e considerando a deliberação do COPEP/DF, em sua 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 29 de maio de 2025, resolve:

Art. 1º Deferir o Projeto de Viabilidade Simplificado - PVS, da empresa FORT GÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA, inscrita no CNPJ: 31.***.***./****-93, objeto do Processo SEI nº: 00111-00014098/2024-56, visando a Concessão de incentivo Econômico, no âmbito do Desenvolve/DF.

Nome da empresa incentivada: FORT GÁS - COMÉRCIO DE GÁS LTDA
CNPJ da empresa incentivada: 31.***.***./****-93

Porte da empresa incentivada: Microempresa (ME)

Número do Processo: 00111-00014098/2024-56

Endereço pleiteado: EXP/ECONÔMICA QD 09 LOTE 18 - SOBRADINHO

Prazo inicial de concessão: 30(trinta) anos

Prazo de carência: 12 (doze) meses

Objetivo social da empresa: Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo e seus derivados.

Empregos existentes: 01 a gerar: 02 total: 03

Art. 2º Após, encaminhar o processo para assinatura de Escritura de Concessão de Direito Real De Uso - CDRU com a TERRACAP, nos termos da Lei nº 6.468/2019 e do Decreto Distrital nº 41.015/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

Presidente do COPEP

RESOLUÇÃO Nº 100, DE 27 DE MAIO DE 2025

Defere o pedido de concessão de benefício econômico, no âmbito do Desenvolve/DF.

O Conselho de Gestão de Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF, nos termos do Decreto nº 46.900, de 25/02/2025, que regulamenta as Leis nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 4.169/2008, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018, 6.337/2019, 6.468/2019, 7.153/2022 e 7.131/2023, e considerando a deliberação do COPEP/DF, em sua 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 29 de maio de 2025, resolve:

Art. 1º Deferir o Projeto de Viabilidade Simplificado - PVS, da empresa JK RADIADORES E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ: 19.***.***./****-81, objeto do Processo SEI nº: 00111-00002995/2025-06, visando a Concessão de incentivo Econômico, no âmbito do Desenvolve/DF.

Nome da empresa incentivada: JK RADIADORES E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

CNPJ da empresa incentivada: 19.***.***./****-81

Porte Da Empresa: MICROEMPRESA (ME)

Número do Processo: 00111-00002995/2025-06

Endereço pleiteado: EXP/ECONÔMICA QUADRA 09, LOTE 15 - SOBRADINHO

Prazo inicial de concessão: 10 (dez) anos

Prazo de carência: 12 (doze) meses

Objetivo social da empresa: Prestação de serviços de manutenção e reparação de radiadores em veículos automotores e comércio varejista de peças e acessórios automotivos.

Empregos existentes: 01 a gerar: 01 total: 02

Art. 2º Após, encaminhar o processo para assinatura de Escritura de Concessão de Direito Real De Uso - CDRU com a TERRACAP, nos termos da Lei nº 6.468/2019 e do Decreto Distrital nº 41.015/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

Presidente do COPEP

RESOLUÇÃO Nº 101, DE 27 DE MAIO DE 2025

Defere o pedido de concessão de benefício econômico, no âmbito do Desenvolve/DF.

O Conselho de Gestão de Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF, nos termos do Decreto nº 46.900, de 25/02/2025, que regulamenta as Leis nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 4.169/2008, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018, 6.337/2019, 6.468/2019, 7.153/2022 e 7.131/2023, e considerando a deliberação do COPEP/DF, em sua 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 29 de maio de 2025, resolve:

Art. 1º Deferir o Projeto de Viabilidade Simplificado - PVS, da empresa VRM - COMÉRCIO & SERVIÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO & OFICINA MECÂNICA LTDA., inscrita no CNPJ: 48.***.***./****-42, objeto do Processo SEI nº: 00111-00002979/2025-13, visando a Concessão de incentivo Econômico, no âmbito do Desenvolve/DF.

Nome da empresa incentivada: VRM - COMERCIO & SERVICOS DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO & OFICINA MECANICA LTDA

CNPJ da empresa incentivada: 48.***.***./****-42

Porte da Empresa: MICROEMPRESA (ME)

Número do Processo: 00111-00002979/2025-13

Endereço pleiteado: RECANTO DAS EMAS - QD 116 AV VARGEM DA BENCAO LT 14

Prazo inicial de concessão: 30 (trinta) anos

Prazo de carência: 12(doze) meses

Objetivo social da empresa: Construção de edifícios, comércio atacadista de lubrificantes, construção de instalações esportivas e recreativas, obras de terraplenagem, obras de urbanização ruas, praças e calçadas, obras de engenharia civil, preparação de canteiro e limpeza de terreno, manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar, comércio atacadista de artigos de escritório e de papeleria fabricação de estruturas metálicas, impermeabilização em obras de engenharia civil, instalação e manutenção elétrica, manutenção e reparação de motocicletas e motonetas, montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, recondição e recuperação de motores para veículos automotores, serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, serviços de pintura de edifícios, comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos, reforma de pneumáticos usados serviços de borracharia para veículos automotores, serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores.

Empregos existentes: 06 a gerar: 02 total: 08

Art. 2º Após, encaminhar o processo para assinatura de Escritura de Concessão de Direito Real De Uso - CDRU com a TERRACAP, nos termos da Lei nº 6.468/2019 e do Decreto Distrital nº 41.015/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

Presidente do COPEP

RESOLUÇÃO Nº 102, DE 27 DE MAIO DE 2025

Deferir o pedido de concessão de benefício econômico, no âmbito do Desenvolve/DF.
O Conselho de Gestão de Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF, nos termos do Decreto nº 46.900, de 25/02/2025, que regulamenta as Leis nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 4.169/2008, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018, 6.337/2019, 6.468/2019, 7.153/2022 e 7.131/2023, e considerando a deliberação do COPEP/DF, em sua 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 29 de maio de 2025, resolve:
Art. 1º Deferir o Projeto de Viabilidade Simplificado - PVS, da empresa JK RADIADORES SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ: 19.***.***/*-81, objeto do Processo SEI nº: 00111-00002996/2025-42, visando a Concessão de incentivo Econômico, no âmbito do Desenvolve/DF.
Nome da empresa incentivada: JK RADIADORES SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
CNPJ da empresa incentivada: 19.***.***/*-81
Porte da Empresa: MICROEMPRESA (ME)
Número do Processo: 00111-00002996/2025-42
Endereço pleiteado: EXP/ECONÔMICA QUADRA 09, LOTE 20 - SOBRADINHO
Prazo inicial de concessão: 10 (dez) anos
Prazo de carência: 12 (doze) meses
Objetivo social da empresa: Prestação de serviços de manutenção e reparação de radiadores em veículos automotores e comércio varejista de peças e acessórios automotivos.
Empregos existentes: 01 a gerar: 01 total: 02
Art. 2º Após, encaminhar o processo para assinatura de Escritura de Concessão de Direito Real De Uso - CDRU com a TERRACAP, nos termos da Lei nº 6.468/2019 e do Decreto Distrital nº 41.015/2020.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA
Presidente do COPEP

RESOLUÇÃO Nº 103, DE 27 DE MAIO DE 2025

Deferir o pedido de concessão de benefício econômico, no âmbito do Desenvolve/DF.
O Conselho de Gestão de Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF, nos termos do Decreto nº 46.900, de 25/02/2025, que regulamenta as Leis nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 4.169/2008, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018, 6.337/2019, 6.468/2019, 7.153/2022 e 7.131/2023, e considerando a deliberação do COPEP/DF, em sua 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 29 de maio de 2025, resolve:
Art. 1º Deferir o Projeto de Viabilidade Simplificado - PVS, da empresa LM SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 14.***.***/*-85, objeto do Processo SEI nº: 00111-00002004/2025-87, visando a Concessão de incentivo Econômico, no âmbito do Desenvolve/DF.
Nome da empresa incentivada: LM SERVIÇOS LTDA
CNPJ da empresa incentivada: 14.***.***/*-85
Número do Processo: 00111-00002004/2025-87
Endereço pleiteado: QOF QN 07 CONJUNTO 03 LOTE 05 - RIACHO FUNDO/DF
Prazo inicial de concessão: 10 (dez) anos
Prazo de carência: 12 (doze) meses
Objetivo social da empresa: Atividades de lavar, passar e limpar todo tipo de artigos têxteis e do vestuário, inclusive couro e peles; as atividades de lavanderias de autoatendimento; a lavagem de tapetes, carpetes e cortinas, inclusive na residência do cliente; os serviços de coleta e entrega de roupas para lavanderias e os postos de recebimento de lavanderia. O comércio varejista especializado em: eletrodomésticos (fogões, geladeiras, batedeiras, fornos micro-ondas, máquinas de lavar), equipamentos de áudio e vídeo, câmeras filmadoras, fotográficas e similares, rádios e televisores. Comércio varejista de bebidas alcoólicas e não alcoólicas, não consumidas no local de venda. Comércio atacadista de outras bebidas alcoólicas (vinhos, cachaças, bebidas destiladas) e não alcoólicas. Comércio atacadista especializado em materiais de construção não especificados anteriormente.
Empregos existentes: 05 a gerar: 03 total: 08
Art. 2º Após, encaminhar o processo para assinatura de Escritura de Concessão de Direito Real De Uso - CDRU com a TERRACAP, nos termos da Lei nº 6.468/2019 e do Decreto Distrital nº 41.015/2020.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA
Presidente do COPEP

RESOLUÇÃO Nº 104, DE 27 DE MAIO DE 2025

Deferir o pedido de concessão de benefício econômico, no âmbito do Desenvolve/DF.
O Conselho de Gestão de Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF, nos termos do Decreto nº 46.900, de 25/02/2025, que regulamenta as Leis nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 4.169/2008, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018, 6.337/2019, 6.468/2019, 7.153/2022 e 7.131/2023, e considerando a deliberação do COPEP/DF, em sua 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 29 de maio de 2025, resolve:
Art. 1º Deferir o Projeto de Viabilidade Simplificado - PVS, da empresa SP BIKES COMERCIO DE BICICLETAS LTDA., inscrita no CNPJ: 41.***.***/*-95, objeto do Processo SEI nº: 00111-00002579/2025-08, visando a Concessão de incentivo Econômico, no âmbito do Desenvolve/DF.

Nome da empresa incentivada: SP BIKES COMÉRCIO DE BICICLETAS LTDA
CNPJ da empresa incentivada: 41.***.***/*-95
Porte da empresa: Microempresa (ME)
Número do Processo: 00111-00002579/2025-08
Endereço pleiteado: SMC QD CL CONJ B LT 02 - CEILÂNDIA
Prazo inicial de concessão: 30 (trinta) anos
Prazo de carência: 06 (seis) meses
Objetivo social da empresa: Fabricação de bicicletas e triciclos não motorizados, peças e acessórios, comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios.
Empregos existentes: 04 a gerar: 0 total: 04
Art. 2º Após, encaminhar o processo para assinatura de Escritura de Concessão de Direito Real De Uso - CDRU com a TERRACAP, nos termos da Lei nº 6.468/2019 e do Decreto Distrital nº 41.015/2020.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
THALES MENDES FERREIRA
Presidente do COPEP

RESOLUÇÃO Nº 105, DE 27 DE MAIO DE 2025

Deferir o pedido de concessão de benefício econômico, no âmbito do Desenvolve/DF.
O Conselho de Gestão de Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF, nos termos do Decreto nº 46.900, de 25/02/2025, que regulamenta as Leis nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 4.169/2008, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018, 6.337/2019, 6.468/2019, 7.153/2022 e 7.131/2023, e considerando a deliberação do COPEP/DF, em sua 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 29 de maio de 2025, resolve:
Art. 1º Deferir o Projeto de Viabilidade Simplificado - PVS, da empresa M K DISTRIBUIDORA E LOCAÇÃO DE MESAS LTDA, inscrita no CNPJ: 48.***.***/*-05, objeto do Processo SEI nº: 00111-00014070/2024-19, visando a Concessão de incentivo Econômico, no âmbito do Desenvolve/DF.
Nome da empresa incentivada: M K DISTRIBUIDORA E LOCAÇÃO DE MESAS LTDA
CNPJ da empresa incentivada: 48.***.***/*-05
Porte da Empresa: MICROEMPRESA (ME)
Número do Processo: 00111-00014070/2024-19
Endereço pleiteado: QUADRA 600, CONJUNTO 01, LOTE 17 - RECANTO DAS EMAS
Prazo inicial de concessão: 30 (trinta) anos
Prazo de carência: 06 (seis) meses
Objetivo social da empresa: Mercadoria, distribuidora de bebidas, lanchonete, bar e locação de mesas.
Empregos existentes: 00 a gerar: 02 total: 02
Art. 2º Após, encaminhar o processo para assinatura de Escritura de Concessão de Direito Real De Uso - CDRU com a TERRACAP, nos termos da Lei nº 6.468/2019 e do Decreto Distrital nº 41.015/2020.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
THALES MENDES FERREIRA
Presidente do COPEP

RESOLUÇÃO Nº 106, DE 27 DE MAIO DE 2025

Deferir o pedido de Migração ao PRÓ-DF II com Revogação Administrativa de Cancelamento e Alteração Contratual.
O Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET, nos termos do art. 1º da Resolução nº 73/2024, de 09/04/2024, do COPEP/DF e Art. 44 da Lei nº 3.266, de 30/12/2003, assim como nos termos do Decreto nº 46.900, de 25/02/2025, bem como o Art. 4º, Inciso VII, da Resolução Normativa nº 01, de 29 de agosto de 2023, e considerando a deliberação do COPEP/DF, em sua 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 29 de maio de 2025, resolve:
Art. 1º Dar conhecimento do pedido de Migração ao PRÓ-DF II, objeto do Processo SEI nº 0160-003199/2000, da empresa BRILHANTE DISTRIBUIDORA LTDA., inscrita no CNPJ nº 03.***.***/*-39.
Art. 2º Deferir o pedido de Revogação Administrativa de Cancelamento, objeto do Processo SEI nº: 0160-003199/2000, da empresa BRILHANTE DISTRIBUIDORA LTDA., inscrita no CNPJ nº 03.***.***/*-39.
Nome da empresa: BRILHANTE DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ da empresa: 03.***.***/*-39
Número do Processo: 0160-003199/2000
Endereço incentivado: LOTE 11, CONJUNTO 22, ADE - ÁGUAS CLARAS/DF
Objetivo social da empresa: Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes.
Empregos existentes: 02 a gerar: 01 total: 03
Art. 3º As alterações contratuais aprovadas referem-se: a alteração da denominação da empresa, que passa a ser: BRILHANTE DISTRIBUIDORA LTDA, do objetivo social que passa a ser: COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, do quadro societário, passando de FRANCISCO GLADISTONE BORGES para ELIZABETH FARIA CAETANO e do capital social aquém de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
Art. 4º Revogam-se disposições em contrário.
Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
THALES MENDES FERREIRA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal

RESOLUÇÃO Nº 107, DE 27 DE MAIO DE 2025

Deferir o pedido de concessão de benefício econômico, no âmbito do Desenvolve/DF. O Conselho de Gestão de Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF, nos termos do Decreto nº 46.900, de 25/02/2025, que regulamenta as Leis nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 4.169/2008, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018, 6.337/2019, 6.468/2019, 7.153/2022 e 7.131/2023, e considerando a deliberação do COPEP/DF, em sua 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 29 de maio de 2025, resolve:

Art. 1º Deferir o Projeto de Viabilidade Simplificado - PVS, da empresa RECAR RETIFICA E MECANICA LTDA, inscrita no CNPJ: 34.***.***.***-29, objeto do Processo SEI nº: 00111-00014076/2024-96, visando a Concessão de incentivo Econômico, no âmbito do Desenvolve/DF.

Nome da empresa incentivada: RECAR RETIFICA E MECÂNICA LTDA
CNPJ da empresa incentivada: 34.***.***.***-29
Porte Da Empresa: MICROEMPRESA (ME)
Número do Processo: 00111-00014076/2024-96
Endereço pleiteado: ÁREA DES/ECONÔMICO QD 600 CONJ 03 LT 24 RECANTO DAS EMAS/DF
Prazo inicial de concessão: 30 (trinta) anos
Prazo de carência: 12 (doze) meses

Objetivo social da empresa: Serviço de recondicionamento, recuperação ou retífica de motores para veículos automotores – retificador de motores para veículos automotores, independente.

Serviços de manutenção e reparação elétrica em veículos automotores – eletricista de autos, independente. Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores – mecânico de veículos, independente. Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores – comerciante independente de peças e acessórios novos para veículos automotores. Comércio varejista de peças e acessórios usados para veículos automotores – comerciante independente de peças e acessórios usados para veículos automotores. Serviços de operação...

Empregos existentes: 01 a gerar: 03 total: 04

Art. 2º Após, encaminhar o processo para assinatura de Escritura de Concessão de Direito Real De Uso - CDRU com a TERRACAP, nos termos da Lei nº 6.468/2019 e do Decreto Distrital nº 41.015/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA
Presidente do COPEP

RESOLUÇÃO Nº 108, DE 27 DE MAIO DE 2025

Deferir o pedido de Sobrestamento de Prazos.

O Conselho de Gestão de Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF, nos termos do Decreto nº 41.015/2020 que regulamenta as Leis nº 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018, 6.468/2019, 7.153/2022 e 7.312/2023, e considerando a deliberação do COPEP/DF, em sua 3ª Reunião extraordinária, realizada em 29 de maio de 2025, resolve:

Art. 1º Deferir o pedido de sobrestamento das obrigações contratuais, da empresa MEGAIMPER ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 04.***.***.***-75, objeto do Projeto SEI nº 0160-000028/2005, inclusive quanto ao pagamento das taxas de ocupação, a contar da data da assinatura do contrato até o a deliberação do COPEP/DF acerca do processo em questão, qual seja, 29/05/2025.

Nome da Empresa: MEGAIMPER ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ da Empresa: 04.***.***.***-75

Processo SEI nº: 0160-000028/2005

Endereço Incentivado: Lote 50, Rua 15, Trecho 17, Setor de Indústria e Abastecimento - SIA/DF

Área do terreno: 594,29 m²

Nº do Contrato: 92/2024 Data: 29/04/2024

Vigência: até 28/04/2029

Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA
Presidente do COPEP

RESOLUÇÃO Nº 109, DE 27 DE MAIO DE 2025

Deferir o pedido de Migração ao PRÓ-DF II Revogação Administrativa de Cancelamento e Transferência de Incentivo.

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET, nos termos do art. 1º da Resolução nº 73/2024, de 09/04/2024, do COPEP/DF e Art. 44 da Lei nº 3.266, de 30/12/2003, assim como nos termos do Decreto nº 46.900, de 25/02/2025, bem como o Art. 4º, Inciso VII, da Resolução Normativa nº 01, de 29 de agosto de 2023, e considerando a deliberação do COPEP/DF, em sua 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 29 de maio de 2025, resolve:

Art. 1º Dar conhecimento do pedido de Migração ao PRÓ-DF II, objeto do Processo SEI nº 0160-003209/1999, da empresa BRASFORRO BRASILIA FORROS E DIVISORIAS LTDA ME., inscrita no CNPJ nº 01.***.***.***-28.

Art. 2º Deferir o pedido de Revogação Administrativa de Cancelamento, objeto do Processo SEI nº: 0160-003209/1999, da empresa BRASFORRO BRASILIA FORROS E DIVISORIAS LTDA ME., inscrita no CNPJ nº 01.***.***.***-28.

Art. 3º Deferir pedido de Transferência de Incentivo, no âmbito do Pró-DF II, objeto do Processo SEI nº 0160-003209/1999, da empresa BRASFORRO BRASILIA FORROS E DIVISORIAS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 01.***.***.***-28, para empresa MATRIX CONSTRUTORA LTDA., inscrita no CNPJ nº 48.***.***.***-61.

Nome da empresa transferente: BRASFORRO BRASILIA FORROS E DIVISORIAS LTDA ME

CNPJ da empresa transferente: 01.***.***.***-28

Nome da empresa recebedora: MATRIX CONSTRUTORA LTDA

CNPJ da empresa recebedora: 48.***.***.***-61

Número do Processo: 0160-003209/1999

Endereço incentivado: LOTE 33, QUADRA 11, SETOR DE EXPANSÃO ECONÔMICA - SOBRADINHO/DF

Objetivo social da empresa: Escritório administrativo, construção de edifícios, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, serviços de borracharia para veículos automotores, compra e venda de imóveis próprios, corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis, corretagem no aluguel de imóveis, gestão e administração da propriedade imobiliária.

Empregos existentes: 02 a gerar: 01 total: 03

Art. 4º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal

RESOLUÇÃO Nº 110, DE 27 DE MAIO DE 2025

Deferir o pedido de Migração ao PRÓ-DF II com Revogação Administrativa de Cancelamento e Transferência de Incentivo.

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET, nos termos do art. 1º da Resolução nº 73/2024, de 09/04/2024, do COPEP/DF e Art. 44 da Lei nº 3.266, de 30/12/2003, assim como nos termos do Decreto nº 46.900, de 25/02/2025, bem como o Art. 4º, Inciso VII, da Resolução Normativa nº 01, de 29 de agosto de 2023, e considerando a deliberação do COPEP/DF, em sua 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 29 de maio de 2025, resolve:

Art. 1º Dar conhecimento do pedido de Migração ao PRÓ-DF II, objeto do Processo SEI nº: 0160-002803/1999, da empresa METALÚRGICA JERUSALÉM LTDA ME., inscrita no CNPJ nº 00.***.***.***-35.

Art. 2º Deferir o pedido de Revogação Administrativa de Cancelamento, objeto do Processo SEI nº: 0160-002803/1999, da empresa METALÚRGICA JERUSALÉM LTDA ME., inscrita no CNPJ nº 00.***.***.***-35.

Art. 3º Deferir pedido de Transferência de Incentivo, no âmbito do Pró-DF II, objeto do Processo SEI nº: 0160-002803/1999, da empresa METALÚRGICA JERUSALÉM LTDA ME., inscrita no CNPJ nº 00.***.***.***-35, para empresa ALIPOX PINTURA ELETROSTÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ nº 22.***.***.***-96.

Nome da empresa transferente: METALÚRGICA JERUSALÉM LTDA ME

CNPJ da empresa transferente: 00.***.***.***-35

Nome da empresa recebedora: ALIPOX PINTURA ELETROSTÁTICA LTDA

CNPJ da empresa recebedora: 22.***.***.***-96

Número do Processo: 0160-002803/1999

Endereço incentivado: LOTE 14, CONJUNTO D, QUADRA 04, ADE CENTRO NORTE - CEILÂNDIA/DF

Objetivo social da empresa: Serviços de pintura e reparação de artigos do mobiliário, serviços de pintura de edifícios, impermeabilização em peças utilizadas em obras de engenharia civil e serviços de pintura em peças de veículos automotores e outras peças metálicas.

Empregos existentes: 03 a gerar: 03 total: 06

Art. 4º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal

RESOLUÇÃO Nº 111, DE 27 DE MAIO DE 2025

Deferir o pedido de Migração ao PRÓ-DF II com a emissão do Atestado de Implantação Definitivo com Revogação Administrativa de Cancelamento e Transferência de Incentivo.

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET, nos termos do art. 1º da Resolução nº 73/2024, de 09/04/2024, do COPEP/DF e Art. 44 da Lei nº 3.266, de 30/12/2003, assim como nos termos do Decreto nº 46.900, de 25/02/2025, bem como o Art. 4º, Inciso VII, da Resolução Normativa nº 01, de 29 de agosto de 2023, e considerando a deliberação do COPEP/DF, em sua 3ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 29 de maio de 2025, resolve:

Art. 1º Dar conhecimento do pedido de Migração ao PRÓ-DF II com a emissão do Atestado de Implantação Definitivo, objeto do Processo SEI nº: 0160-000446/2001, da empresa IMPREFORMA IMPERMEABILIZAÇÕES CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E REFORMAS EIRELI-ME., inscrita no CNPJ nº 00.***.***.***-09.

Art. 2º Deferir o pedido de Revogação Administrativa de Cancelamento, objeto do Processo SEI nº: 0160-000446/2001, da empresa IMPREFORMA IMPERMEABILIZAÇÕES CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E REFORMAS EIRELI-ME., inscrita no CNPJ nº 00.***.***/*-09.

Art. 3º Dar conhecimento do pedido de Transferência de Incentivo, no âmbito do PRÓ-DF II, objeto do Processo SEI nº: 0160-000446/2001, da empresa IMPREFORMA IMPERMEABILIZAÇÕES CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E REFORMAS EIRELI-ME., inscrita no CNPJ nº 00.***.***/*-09, para empresa AAC COMERCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA., inscrita no CNPJ nº 50.***.***/*-02.

Nome da empresa transferente: IMPREFORMA IMPERMEABILIZAÇÕES CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E REFORMAS EIRELI-ME
CNPJ da empresa transferente: 00.***.***/*-09

Nome da empresa recebedora: AAC COMERCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA
CNPJ da empresa recebedora: 50.***.***/*-02

Número do Processo: 0160-000446/2001

Endereço incentivado: QUADRA 08 CONJUNTO 07 LOTE 07 - SCIA-GUARÁ/DF

Objetivo social da empresa: Comércio varejista de materiais de construção, comércio varejista de material elétrico, comércio varejista de ferramentas, comércio varejista de materiais hidráulicos, comércio varejista de móveis, comércio varejista de artigos de colchoaria, comércio varejista de artigos de armário, comércio varejista especializados de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e domésticos, comércio varejista de artigos de papelaria, aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

Empregos existentes: 02 a gerar: 11 total: 13

Art. 4º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Renda do Distrito Federal

RESOLUÇÃO Nº 112, DE 27 DE MAIO DE 2025

Deferir o pedido de Migração ao PRÓ-DF II e Transferência de Incentivo.

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET, nos termos do art. 1º da Resolução nº 73/2024, de 09/04/2024, do COPEP/DF e Art. 44 da Lei nº 3.266, de 30/12/2003, assim como nos termos do Decreto nº 46.900, de 25/02/2025, bem como o Art. 4º, Inciso VII, da Resolução Normativa nº 01, de 29 de agosto de 2023, e considerando a deliberação do COPEP/DF, em sua 3ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 29 de maio de 2025, resolve:

Art. 1º Dar conhecimento do pedido de Migração ao PRÓ-DF II, objeto do Processo SEI nº: 0160-002800/1999, da empresa CICERO GOMES DE LIMA ME., inscrita no CNPJ nº 03.***.***/*-11.

Art. 2º Deferir pedido de Transferência de Incentivo, no âmbito do PRÓ-DF II, objeto do Processo SEI nº: 0160-002800/1999, da empresa CICERO GOMES DE LIMA ME., inscrita no CNPJ nº 03.***.***/*-11, para empresa DIVA TEIXEIRA MARTINS GOMES., inscrita no CNPJ nº 54.***.***/*-86.

Nome da empresa transferente: CICERO GOMES DE LIMA ME
CNPJ da empresa transferente: 03.***.***/*-11

Nome da empresa recebedora: DIVA TEIXEIRA MARTINS GOMES
CNPJ da empresa recebedora: 54.***.***/*-86

Número do Processo: 0160-002800/1999

Endereço incentivado: ADE QUADRA 03, CONJUNTO E, LOTE 02 - CEILÂNDIA

Objetivo social da empresa: Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores.

Empregos existentes: 00 a gerar: 02 total: 02

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Renda do Distrito Federal

RESOLUÇÃO Nº 114, DE 27 DE MAIO DE 2025

Deferir o Pedido de Convalidação, de Benefício Econômico e Alterações Contratuais.

O Conselho de Gestão de Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF, nos termos do Decreto nº 46.900, de 25/02/2025, que regulamenta as Leis nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 4.169/2008, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018, 6.337/2019, 6.468/2019, 7.153/2022 e 7.312/2023, e considerando a deliberação do COPEP/DF, em sua 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 29 de maio de 2025, resolve:

Art. 1º Deferir o pedido de Convalidação de Benefício Econômico e Alterações Contratuais objeto do Processo SEI nº 0160-000375/1992, da empresa CONFECÇÕES NEIDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.***.***/*-41.

Nome da empresa: CONFECÇÕES NEIDE LTDA
CNPJ da empresa: 33.***.***/*-41

Número do Processo: 0160-000375/1992

Endereço incentivado: QE 40 CONJUNTO L LOTE 01 - GUARA II

Objetivo social da empresa: Indústria de confecções de roupas em geral.

Empregos existentes: 00 a gerar: 01 total: 01

Art. 2º As alterações contratuais aprovadas referem-se: a alteração do endereço da empresa que passou a funcionar no endereço incentivado, alteração do quadro societário retirando a sócia Sebastiana Marlin De Oliveira e entrando Fabiana Oliveira Lopes Brigagão e a alteração do capital social da empresa, que era integralizado em NCZS 10.000,00 (dez mil cruzados novos), e passaram a ser integralizadas em R\$ 10.000,00 (dez mil reais), moeda corrente do País.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA
Presidente do COPEP

RESOLUÇÃO Nº 115, DE 27 DE MAIO DE 2025

Deferir o pedido de Convalidação, com Transferência de Benefício Econômico.

O Conselho de Gestão de Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF, nos termos do Decreto nº 41.015/2020 que regulamenta as Leis nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018, 6.468/2019 e 7.153/2022, e considerando a deliberação do COPEP/DF, em sua 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 29 de maio de 2025, resolve:

Art. 1º Deferir o pedido de Convalidação, com Transferência de Benefício Econômico, objeto do Processo SEI nº 0160-000686/1999, da empresa L C FERNADES MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO ME, inscrita no CNPJ nº 02.***.***/*-05, para a empresa ATACADÃO ALTOGIRO LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 17.***.***/*-02.

Nome da empresa transferente: L C FERNADES MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO ME
CNPJ da empresa transferente: 02.***.***/*-05

Nome da empresa recebedora: ATACADÃO ALTOGIRO LTDA ME

CNPJ da empresa recebedora: 17.***.***/*-02

Número do Processo: 0160-000686/1999

Endereço incentivado: QUADRA 01 CONJUNTO 10 LOTE 11 BONSUCESSO, SÃO SEBASTIÃO
Objetivo social da empresa: Comércio atacadista e varejista de produtos alimentícios em geral, produtos para lanchonete, pizzaria, panificadora e mercearia, comércio atacadista e varejista de produtos alimentícios em geral, produtos para lanchonete, pizzaria, panificadora e mercearia.

Empregos existentes: 01 a gerar: 10 total: 11

Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA
Presidente do COPEP

RESOLUÇÃO Nº 116, DE 27 DE MAIO DE 2025

Deferir o pedido de concessão de benefício econômico, no âmbito do Desenvolve/DF.

O Conselho de Gestão de Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF, nos termos do Decreto nº 46.900, de 25/02/2025, que regulamenta as Leis nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 4.169/2008, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018, 6.337/2019, 6.468/2019, 7.153/2022 e 7.131/2023, e considerando a deliberação do COPEP/DF, em sua 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 29 de maio de 2025, resolve:

Art. 1º Deferir o Projeto de Viabilidade Simplificado - PVS, da empresa ADESIGRAFF GRÁFICA E EDITORA LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 26.***.***/*-17, objeto do Processo SEI nº: 00111-00002950/2025-23, visando a Concessão de incentivo Econômico, no âmbito do Desenvolve/DF.

Nome da empresa incentivada: ADESIGRAFF GRÁFICA E EDITORA LTDA-ME

CNPJ da empresa incentivada: 26.***.***/*-17

Porte da Empresa: MICROEMPRESA (ME)

Número do Processo: 00111-00002950/2025-23

Endereço pleiteado: ADE QD 04 CONJ E LT 04 CEILÂNDIA/DF

Prazo inicial de concessão: 05 (cinco) anos

Prazo de carência: 12 (doze) meses

Objetivo social da empresa: Prestação de serviços de impressos gráficos, editora, produção de eventos, agência de publicidade e propaganda, folheto digital e comércio varejista de artigos de papelaria, equipamentos e suprimentos de informática.

Empregos existentes: 00 a gerar: 06 total: 06

Art. 2º Após, encaminhar o processo para assinatura de Escritura de Concessão de Direito Real De Uso - CDRU com a TERRACAP, nos termos da Lei nº 6.468/2019 e do Decreto Distrital nº 41.015/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA
Presidente do COPEP

RESOLUÇÃO Nº 117, DE 27 DE MAIO DE 2025

Deferir o pedido de concessão de benefício econômico, no âmbito do Desenvolve/DF.

O Conselho de Gestão de Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF, nos termos do Decreto nº 46.900, de 25/02/2025, que regulamenta as Leis nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 4.169/2008, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018, 6.337/2019, 6.468/2019, 7.153/2022 e 7.131/2023, e considerando a deliberação do COPEP/DF, em sua 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 29 de maio de 2025, resolve:

Art. 1º Deferir o Projeto de Viabilidade Simplificado - PVS, da empresa DULVAL COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS, inscrita no CNPJ: 37.***.***/*-51, objeto do

Processo SEI nº: 00111-00010273/2023-55, visando a Concessão de incentivo Econômico, no âmbito do Desenvolve/DF.

Nome da empresa incentivada: DULVAL COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS

CNPJ da empresa incentivada: 37.***.***/*-51

Porte da Empresa: MICROEMPRESA (ME)

Número do Processo: 00111-00010273/2023-55

Endereço pleiteado: ADE 400 CONJUNTO 06 LOTE 08 - RECANTO DAS EMAS

Prazo inicial de concessão: 30 (trinta) anos

Prazo de carência: 12 (doze) meses

Objetivo social da empresa: Comércio varejista de peças novas e usadas para automóveis e serviços de mecânica e eletricidade para autos.

Empregos existentes: 01 a gerar: 02 total: 03

Art. 2º Após, encaminhar o processo para assinatura de Escritura de Concessão de Direito Real De Uso - CDRU com a TERRACAP, nos termos da Lei nº 6.468/2019 e do Decreto Distrital nº 41.015/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA
Presidente do COPEP

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 03, DE 29 DE MAIO DE 2025

Esta Instrução estabelece os critérios e procedimentos para a concessão, aplicação, prestação de contas e controle de suprimento de fundos no âmbito da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS-DF.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL – JUCIS-DF, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII, do artigo 25, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 – que institui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021- que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro 2010 - que trata das Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e demais dispositivos legais que tratam da matéria de concessão e a aplicação de suprimento de fundos e, ainda, considerando a previsão legal do Decreto nº 13.771, de 07 de fevereiro de 1992, que estabelece normas relativas à concessão, aplicação e comprovação de suprimento de fundos a servidor no âmbito do GDF, e dá outras providências, resolve:

DO SUPRIMENTO DE FUNDOS

Art. 1º. A realização de despesa por meio de suprimento de fundos constitui um processo especial de execução de despesa pública orçamentária, pelo qual se coloca numerário à disposição de um servidor, denominado suprido, para a realização de gastos que, por sua natureza, não possam seguir ou depender dos trâmites normais previstos.

Parágrafo único. A concessão e aplicação de suprimento de fundos devem observar os princípios que norteiam a administração pública, tais como legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, e demais preceitos estabelecidos na legislação pertinente. O suprimento de fundos se destina a atender despesas de pronto pagamento, de caráter de urgência e emergência, que não pode subordinar-se aos processos normais de aplicação.

Art. 2º. Poderá ser concedido suprimento de fundos a servidor para pagamento de despesa orçamentária.

Parágrafo único. Consiste o suprimento de fundos na entrega de numerário a servidor, através de ordem bancária, nos termos do art. 10, e mediante empenho prévio da despesa, quando, comprovadamente, as circunstâncias não permitirem o processamento normal ou o pagamento da despesa não possa ser efetuado pela via bancária.

Art. 3º. Um único suprimento de fundos poderá se destinar ao pagamento de despesa, à conta de diversos projetos e/ou atividades e/ou elemento de despesa, emitindo-se, neste caso, as notas de empenho de acordo com a natureza da despesa, programa de trabalho e fonte de recursos.

Parágrafo único. A nota de empenho deverá conter a especificação da despesa que correrá à conta do suprimento de fundos.

Capítulo I - Concessão de Suprimento de Fundos

Art. 4º. A concessão de suprimento de fundos importa em delegação de competência para realização da despesa indicada na sua requisição.

§ 1º A delegação referida neste artigo abrange a competência para:

I - realizar licitação e adjudicar fornecimento de material ou prestação de serviço de acordo com as normas regulamentares;

II - solicitar que seja atestada a entrega de materiais ou a prestação de serviços;

III - proceder à liquidação da despesa; e

IV - efetuar o pagamento.

§ 2º Desde que não tenha declaração expressa em contrário, a delegação entender-se-á outorgada, solidariamente, ao requisitante do suprimento de fundos, exceto para movimentação da conta bancária.

Art. 5º. O suprimento de fundos no caso específico da JUCIS-DF, em observância ao Decreto nº 13.771/92, somente poderá ser concedido para atender às seguintes despesas: I - de pronto pagamento, entendidas como tais as que devem ser efetuadas para atender às

necessidades inadiáveis do serviço e que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, inclusive quanto a aquisição de material de consumo, ainda que exista dotação específica e desde que não exceda os valores estabelecidos nos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; II - com viagens de servidores, entendidas como tais as despesas referentes a combustível e lubrificante, peças e acessórios para veículos, pedágios, táxi e transporte de bagagem; públicos; III - de custas e diligências;

IV - de urgência, emergência ou em situações extraordinárias, que possam causar prejuízos ao erário ou prejudicar o funcionamento do serviço público;

V - com pagamento de prêmio instituído pelo Governo;

VI - com as que, obrigatoriamente, devam ser realizadas fora do Distrito Federal.

VII - com logística a ser empregada em eventos oficiais do Distrito Federal em que se encontre presente o Governador; e

VIII - com serviço de tradução;

Parágrafo único. Considera-se “espécie de despesa” para fins de observância da limitação de que trata o inciso I deste artigo, as realizadas com aquisição de artigos integrantes do mesmo grupo de compras, resultante do desdobramento do Elemento de Despesa.

Capítulo II DA REQUISIÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Art. 6º. A concessão de suprimento de fundos é de responsabilidade do ordenador de despesas.

§ 1º Somente será requisitado suprimento de fundos em nome de servidor ocupante de cargo efetivo ou que pertença à tabela de pessoal ou de emprego permanente do Distrito Federal ou de servidores estatutários de outras Unidades da Federação ou de outras esferas de Governo, colocados, formalmente, à disposição do Governo do Distrito Federal.

§ 2º As atuações do processo de concessão de suprimento de fundos deverão ser efetuadas pelo setor requisitante ou ordenador de despesas por meio do SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI, Tipo de processo: SUPRIMENTO DE FUNDOS.

§ 3º O responsável pelo setor requisitante solicita ao ordenador de despesas a concessão de suprimento de fundos, com a anexação do “Formulário de Solicitação/Plano de Aplicação de Suprimento de Fundos”, devidamente preenchido, sem rasuras ou emendas (FORMULÁRIO CONSTA DO SEI).

§ 4º O ordenador de despesas encaminha o processo ao setor de pessoal da JUCIS-DF (ou equivalente) para informações quanto ao envolvimento do servidor indicado (suprido) em irregularidades pendentes de apuração, em processo administrativo e afastamentos superiores a 10 dias, no período previsto para aplicação e comprovação do suprimento de fundos.

§ 5º O Setor de Pessoal preenche o “FORMULÁRIO DE CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PARA FINS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS”, informando se o suprido tem algum processo administrativo pendente de apuração e afastamentos superiores a 10 dias no período previsto para aplicação e comprovação do suprimento de fundos (FORMULÁRIO CONSTA DO SEI).

§ 6º O ordenador de despesas encaminha o processo à Unidade de Planejamento, Orçamento e Finanças - UPOF/JUCIS (ou equivalente) para informações quanto à disponibilidade orçamentária e financeira para a concessão do suprimento de fundos.

§ 7º Após as devidas consultas no SIAC/SIGGO, a UPOF/JUCIS, por meio do “Formulário de Disponibilidade Financeira e Orçamentária para Fins de Concessão de Suprimento de Fundos”, informa se há disponibilidade financeira e orçamentária para a concessão do suprimento de fundos (FORMULÁRIO CONSTA DO SEI).

§ 8º Inexistindo impedimentos funcionais, orçamentários e financeiros para concessão do suprimento de fundos, os autos deverão ser encaminhados ao ordenador de despesas para autorizar a concessão do suprimento de fundos, por meio do “FORMULÁRIO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS” (FORMULÁRIO CONSTA DO SEI).

§ 9º O ordenador de despesas emite autorização expressa de concessão do suprimento de fundos e envia correspondência destinada à agência do BRB, para abertura de conta corrente em nome do suprido, vinculada à UG, especificamente para utilização do suprimento de fundos (MODELO CONSTA DO SEI). A abertura da conta bancária pode ocorrer antes ou depois da concessão do suprimento de fundos. Em caso de abertura antes da concessão, o número da conta deverá constar do formulário de concessão do suprimento de fundos.

Art. 7º. Após a concessão do suprimento de fundos pelo ordenador de despesas os autos deverão ser encaminhados, no prazo de 05 dias, à Unidade de Planejamento, Orçamento e Finanças - JUCIS-DF, para providências de registro da concessão de suprimento de fundos no Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIAC/SIGGO.

Capítulo III - VEDAÇÕES A CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Art. 8º. O suprimento de fundos não será concedido a servidor:

I - em alcance ou que seja responsável por dois suprimentos de fundos;

II - em atraso na prestação de contas de suprimento de fundos;

III - que esteja envolvido em irregularidade pendente de apuração em processo administrativo;

IV - que haja prestado contas de suprimento de fundos após o prazo de comprovação;

V - com afastamento, por prazo superior a 10 (dez) dias, previsto para os períodos de aplicação e comprovação;

VI - que, durante o exercício financeiro, tenha sofrido glosa em suas contas; e

Parágrafo único. O disposto neste artigo deverá ser consignado no processo de concessão.

Capítulo IV - DA AUTORIZAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Art. 9º. Os suprimentos de fundos será autorizado pelo Ordenador de Despesa, em cada caso, até o limite estabelecido nos incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

§ 1º Constitui fracionamento de despesa, não permitida com recursos de suprimento de fundos, a utilização de suprimento de fundos para aquisição de bens ou serviços que se refiram ao mesmo subitem de despesas, mediante diversas compras em um único exercício, cujo valor total supere os limites dos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, situação vedada por esta Instrução.

§ 2º Cada compra ou contratação, por subitem de despesa, está limitada ao valor estabelecido no § 2º do art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Art. 10. O suprimento de fundos será depositado em agência do Banco de Brasília S/A, em conta especial, e com a indicação do nome, matrícula, cargo ou função do responsável pela aplicação, salvo nos casos previstos nos incisos II, III e VI do artigo 4º, em que o quantitativo poderá ser sacado pelo suprido.

CAPÍTULO V - DA APLICAÇÃO DO SUPRIMENTO DE FUNDOS

Art. 11. A aplicação do suprimento de fundos somente poderá ser efetuada a partir da data do seu recebimento e dentro do prazo fixado por Ordenador da Despesa.

Art. 12. Somente poderão ser adquiridos por meio de Suprimento de Fundos, os materiais de consumo inexistentes no estoque do Almoxarifado da JUCIS-DF, devendo ser formalizada a urgência de sua aquisição. Neste caso, o suprido deverá consultar o Setor de Almoxarifado da JUCIS-DF, que confirmará a inexistência do material em estoque (deverá ser juntado aos autos a resposta formal do setor de almoxarifado, bem como a justificativa da necessidade da aquisição).

Parágrafo único. O trânsito no Almoxarifado é obrigatório para registro, incorporação de equipamentos e controle de estoque de materiais adquiridos por suprimento de fundos.

Art. 13. Deve-se efetuar e registrar nos processos de suprimentos de fundos as pesquisas de preços, a fim de evitar o direcionamento a determinados fornecedores, ou, justificar, sua ausência.

Art. 14. O reforço de suprimento de fundos poderá ser concedido mediante justificativa circunstanciada do responsável pela aplicação à autoridade requisitante.

§ 1º O reforço do suprimento de fundos deverá ser autorizado pela mesma autoridade que o concedeu e obedecerá ao disposto nesta Instrução.

§ 2º O reforço do suprimento de fundos será aplicado e comprovado dentro dos prazos fixados para o suprimento de fundos a que se referir.

Art. 15. O Suprimento de Fundos para serviços pode incluir materiais de consumo, desde que fornecidos pelo mesmo fornecedor e sem discriminação separada na nota fiscal, desde que fornecidos pelo mesmo fornecedor e o documento fiscal não discrimine separadamente os materiais e a prestação do serviço.

Art. 16. O suprimento de fundos concedido para atender determinada natureza de despesa não poderá ter aplicação diferente daquela para a qual foi autorizada.

Art. 17. As despesas acessórias e indispensáveis à aplicação do suprimento de fundos correrão também por conta deste, desde que autorizado pelo Ordenador de Despesa.

Art. 18. O pagamento da despesa será efetuado por meio do Sistema de Pagamento Instantâneo - PIX, dada a vedação legal para aquisição/contratação a prazo ou pagamento parcelado.

Parágrafo único. O responsável pela aplicação do suprimento de fundos não poderá pagar a si mesmo.

Art. 19. Os documentos fiscais relativos à aplicação do suprimento de fundos deverão ser extraídos em nome da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal, CNPJ: 34.167.066/0001-92, e os recibos de quitação respectivos passados em nome do responsável pela aplicação.

Parágrafo único. Quando o recibo for passado a rogo, deverá constar dele a identidade do rogador, do signatário e de duas testemunhas.

Art. 20. Os abatimentos de preços concedidos deverão ser demonstrados nos documentos fiscais, devendo a despesa ser indicada na comprovação pelo valor líquido.

CAPÍTULO VI - DO PRAZO DE APLICAÇÃO

Art. 21. O prazo de aplicação dos recursos concedidos de suprimentos fundos está limitado a 60 (sessenta) dias.

Parágrafo único. O prazo de aplicação será contado a partir da data do crédito em conta do servidor, em agência do Banco de Brasília S/A, ou da data do recebimento de ordem bancária pelo suprido.

Art. 22. O suprimento de fundos não poderá ter aplicação além do término do exercício financeiro em que for concedido.

Parágrafo único. No mês de dezembro deverá ser evitada a concessão de suprimento de fundos.

CAPÍTULO VII - DO PRAZO DE RECOLHIMENTO DO SALDO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 23. O recolhimento do saldo do suprimento de fundos deverá ser feito através do SISLANCA (código 5702), no prazo de 48 horas a partir do término do período de aplicação e em nenhuma hipótese poderá ultrapassar o exercício financeiro.

Parágrafo único. O valor do saldo recolhido, de que trata o "caput" deste artigo deverá ser revertido à dotação orçamentária própria, após anulação da respectiva nota de empenho.

Art. 24º. A prestação de contas de suprimento de fundos será efetuada no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do término do período de aplicação.

Parágrafo único. O responsável pelo suprimento de fundos organizará sua prestação de contas com o auxílio da Diretoria de Contabilidade e Finanças -DCF/JUCIS-DF ou órgão equivalente.

CAPÍTULO IX - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Art. 25. À Diretoria de Contabilidade e Finanças - DCF/JUCIS-DF ou órgão equivalente compete:

I - orientar os responsáveis por suprimentos de fundos na elaboração da prestação de contas;

II - auxiliar o suprido, na classificação das despesas, por subitem, de todas as despesas realizadas com suprimento de fundos, para apresentação na prestação de contas;

II - reverter à dotação orçamentária própria o saldo de que trata o artigo 23 deste Decreto;

III - verificar se a documentação está em perfeita ordem; e

IV - encaminhar a prestação de contas, com os devidos documentos desta Instrução, à Unidade de Planejamento, Orçamento e Finanças UPOF/JUCIS-DF, no prazo estabelecido no artigo 30.

Art. 26. A prestação de contas será constituída dos seguintes documentos:

I - conta corrente de débito e crédito, observando:

a) a débito será lançada a importância do suprimento de fundos recebido e, se for o caso, da quantia correspondente ao seu reforço; e

b) a crédito serão lançadas as importâncias da despesa paga com indicação dos documentos correspondentes, bem como o valor do saldo recolhido.

II - comprovantes da despesa realizada, em original, por ordem de data;

III - documentação das pequenas compras, serviços, despesas eventuais ou pagamentos porventura realizada;

IV - Relatório detalhado de despesas classificado por subitem, de todas as despesas realizadas;

V - comprovante do recolhimento do saldo do suprimento de fundos;

VI - extrato da conta corrente bancária, no caso de entrega do suprimento mediante crédito em conta;

VII - da classificação das despesas, por subitem, dos gastos realizados com o suprimento de fundos;

VIII - Declaração do suprido de cumprimento das normas e requisitos estabelecidos nesta Instrução; e

IX - Declaração formal do ordenador de despesas comprovando a regularidade das contas, quando aplicável.

Art. 27. Nos comprovantes de despesa deverão constar:

I - atestação do recebimento do material ou da prestação de serviço, pelo servidor a quem tenha cabido o recebimento ou quando houver sido o próprio responsável pelo suprimento de fundos, por outro servidor do órgão em que ocorreu a entrega do material ou a prestação do serviço;

II - visto da autoridade requisitante do suprimento de fundos; e

III - declaração de incorporação ao patrimônio do Distrito Federal, quando se tratar de aquisição de equipamento ou material permanente.

Art. 28. Tratando-se de comprovação de suprimento de fundos para despesas de viagem, deverá constar dos documentos comprobatórios da despesa o visto da autoridade requisitante e a atestação, pelo chefe imediato, da realização da viagem, com indicação da data de início e término da mesma.

Art. 29. Nenhuma despesa será considerada válida sem a apresentação do respectivo documento fiscal.

Art. 30. A prestação de contas deverá ser apresentada à AUDITORIA JUCIS-DF para análise no prazo de 08 (oito) dias. Se considerada regular, será aprovada pelo ordenador de despesas e encaminhada à Unidade de Planejamento, Orçamento e Finanças para providências de registro de baixa no SIAC/SIGGO.

Art. 31. A Diretoria de Contabilidade e Finanças JUCIS-DF, manterá:

I - cadastro dos servidores responsáveis por suprimento de fundos;

II - cadastro de servidores que estejam impedidos de receber suprimentos de fundos; e

III - registro dos suprimentos de fundos prestados contas e os suprimentos de fundos pendentes de prestação de contas.

Art. 32. Nos casos das prestações de contas apresentarem irregularidades insanáveis será instaurada Tomada de Contas Especial pelo Titular da JUCIS-DF, para apuração de danos ao erário público.

I - no prazo de 48 horas, por solicitação do Ordenador de Despesa, fazendo-se comunicação a respeito ao Tribunal de Contas do Distrito Federal; e

II - no décimo sexto dia após o vencimento do prazo de comprovação fixado pelo Ordenador de Despesa, se esta ainda não tiver dado entrada na Unidade de Planejamento, Orçamento e Finanças.

Art. 33. Após o registro de baixa contábil, que trata o art. 30, a prestação de contas será encaminhada à Secretária-Geral para arquivamento.

Art. 34. Verificada inobservância ao disposto nesta Instrução, a prestação de contas será baixada em diligência, a fim de que o responsável pelo suprimento de fundos sane a falha apurada.

Parágrafo único. O atendimento da diligência referida neste artigo não poderá ultrapassar o prazo de 08 (oito) dias.

CAPÍTULO X - DAS SANÇÕES POR INFRAÇÃO À PRESENTE NORMA

Art. 35. O responsável por suprimento de fundos que deixar de recolher o saldo existente ou deixar de prestar contas dentro dos prazos previstos nesta Instrução estará sujeito ao pagamento das seguintes multas:

I - 5% (cinco por cento) sobre o valor correspondente, pela omissão de recolhimento do saldo existente; e

II - 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, sobre o valor não comprovado, limitada ao máximo de 20% .

Art. 36. A inobservância das normas legais ou regulamentos pelos responsáveis por suprimento implicará em reposição da importância aplicada aos cofres do GDF, no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da denúncia do Ordenador de Despesas, assegurados os prazos para exercício do direito de defesa.

Art. 37. Ficarão ainda os responsáveis ou corresponsáveis sujeitos as sanções administrativas, civis ou penais.

CAPÍTULO XI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 38. A responsabilidade pela aplicação de suprimento de fundos não poderá ser transferida a outro servidor.

Art. 39. A JUCIS-DF para efeitos de operacionalização de concessão e a aplicação de suprimento de fundos recepciona no que couber nas especificidade desta Autarquia o Manual Operacional de Suprimento de Fundos Ordinário dos Órgãos da Administração Direta e dos Órgãos Especializados do DF, o qual deverão ser utilizados pelo requisitante de suprimento de fundos, como referência de consultas a documentos modelos que podem ser utilizados, em caso de serem considerados úteis pelos supridos. Além disso, o manual traz orientações dos lançamentos contábeis que poderão ser utilizados pela área financeira da JUCIS-DF.

Art. 40. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 41. Revogam-se as disposições contidas na Instrução Normativa nº 01, de 11 de setembro de 2023.

JOSÉ FERNANDO FERREIRA DA SILVA

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 234, DE 29 DE MAIO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso XL do art. 16 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 296, de 15 de setembro de 2016, à vista do disposto no art. 54, combinado com o art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e de acordo com o contido no processo nº 00600-00005720/2025-50, resolve:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 1º quadrimestre de 2025, na forma do anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL DE ANDRADE

ANEXO ÚNICO

DISTRITO FEDERAL - PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ABRIL/2025

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS														
	mai-24	jun-24	jul-24	ago-24	set-24	out-24	nov-24	dez-24	jan-25	fev-25	mar-25	abr-25			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	64.365.513,84	49.924.378,57	53.822.249,43	48.461.426,30	47.951.727,45	72.600.923,56	68.292.572,54	69.853.870,22	58.364.133,69	57.719.430,81	56.969.108,47	52.556.232,14	700.881.567,02	2.155.141,16	
Pessoal Ativo	44.204.249,54	29.343.845,65	30.432.799,58	26.779.817,50	25.651.442,49	50.182.488,86	46.110.216,97	47.021.988,05	36.405.722,34	34.647.424,68	33.410.111,77	29.457.871,03	433.647.978,46	2.155.141,16	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	40.176.067,71	25.222.763,38	25.932.304,17	22.537.740,90	21.438.442,04	45.988.262,02	41.783.319,70	40.863.234,61	31.659.309,45	29.859.487,14	28.817.283,04	25.058.687,79	379.336.901,95	1.335.588,32	
Obrigações Patronais	4.028.181,83	4.121.082,27	4.500.495,41	4.242.076,60	4.213.000,45	4.194.226,84	4.326.897,27	6.158.753,44	4.746.412,89	4.787.937,54	4.592.828,73	4.399.183,24	54.311.076,51	819.552,84	
Pessoal Inativo e Pensionistas	20.161.264,30	20.580.532,92	23.889.449,85	21.681.608,80	22.300.284,96	22.418.434,70	22.182.355,57	22.831.882,17	21.958.411,35	23.072.006,13	23.558.996,70	23.098.361,11	267.233.588,56		
Aposentadorias, Reserva e Reformas	17.309.581,08	17.355.483,92	20.256.523,77	18.557.674,39	19.170.907,87	19.313.437,73	18.881.354,17	19.655.353,80	18.895.417,69	19.819.248,42	20.212.402,37	19.902.341,74	229.329.726,98		
Pensões	2.851.683,22	3.225.048,97	3.132.926,08	3.123.934,41	3.129.377,09	3.104.996,97	3.301.001,40	3.176.528,37	3.062.993,66	3.252.757,71	3.346.594,33	3.196.019,37	37.903.861,58		
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de firma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	40.479.874,32	24.491.426,93	27.531.735,00	23.658.846,75	23.712.918,77	48.184.836,84	43.757.483,29	36.693.694,50	26.798.525,07	28.027.964,85	29.280.091,60	26.333.142,36	378.950.540,28		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Abono Pecuniário de Férias (Dec. 18/2003, 4483/2018 e 4738/2021-TCDF)	239.130,33	689.127,83	230.338,83	152.609,11	184.887,60	71.677,46	41.468,68	1.643.509,87	1.908.306,19	926.608,59	640.676,50	302.650,21	7.030.991,20		
Abono de Permanência (Dec. 67/2007, Dec. 4483/2018 e Dec. 4738/2021-TCDF)	422.324,15	445.369,14	439.435,61	431.594,53	463.153,66	431.418,52	486.866,58	609.145,55	594.351,06	510.977,83	461.962,79	491.099,32	5.787.698,74		
Licença Prêmio em Pécunia (Dec. 25/2003-TCDF e Dec. 4738/2021-TCDF)	864.514,98	1.589.664,19	3.261.454,09	906.015,77	438.064,50	1.447.458,24	167.384,30	521.040,63	2.131.645,34	3.168.470,62	4.261.028,98	2.154.136,44	20.910.876,08		
Indenizações e Restituições Pessoais	236.152,06	495.109,84	210.243,42	353.101,79	311.172,33	1.031.520,02	246.786,40	272.227,37	205.811,13	349.901,68	357.426,63	286.895,28	4.356.349,95		
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	18.556.488,50	691.623,01	813,20	133.916,75	15.355,72	22.784.327,90	20.632.621,76	10.835.888,91	0,00	0,00	0,00	0,00	73.651.035,75		
Pessoal Ativo	18.556.488,50	691.623,01	813,20	133.916,75	15.355,72	22.784.327,90	20.632.621,76	10.835.888,91	0,00	0,00	0,00	0,00	73.651.035,75		
Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados (Dec. 1472 e 4812/2021-TCDF)	20.161.264,30	20.580.532,92	23.889.449,85	21.681.608,80	22.300.284,96	22.418.434,70	22.182.355,57	22.811.882,17	21.958.411,35	23.072.006,13	23.558.996,70	23.098.361,11	267.213.588,56		
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	23.885.639,52	25.432.951,64	26.290.514,43	24.802.579,55	24.238.808,68	24.416.086,72	24.535.089,25	33.160.175,72	31.565.608,62	29.691.465,96	27.689.016,87	26.223.089,78	321.931.026,74	2.155.141,16	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR		% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													R\$		-
													36.727.444.606,43		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)													R\$		-
													183.854.786,66		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)													R\$		-
													66.936.751,53		
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde (CF, art. 198, §11)													R\$		-
													57.283.670,10		
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais													R\$		-
													-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)													R\$		-
													36.419.569.398,14		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)													R\$		0,89%
													324.086.167,90		
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													R\$		1,30%
													473.451.802,18		
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													R\$		1,24%
													449.779.212,07		
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													R\$		1,17%
													426.106.621,96		
FONTE: Sistema SIGGO, Unidade Responsável: SECON, Data da emissão 16/jan/2025 e hora de emissão <17h e 53min>															

NOTAS:

- Este Demonstrativo foi elaborado pelo SECON/SECOF/TCDF, considerando o Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais/STN (14ª ed.) e as Decisões do TCDF indicadas entre parênteses, consoante o § 2º do art. 1º da Res. nº 131/2001-TCDF e Res. nº 273/2014-TCDF;
- Os valores: (i) da despesa com pessoal ativo, inativo e pensionista são extraídos do Sistema de Gestão Governamental do GDF (SIGGO); (ii) da Receita Corrente Líquida, são calculadas pela Secretaria de Economia do DF;
- Em atendimento à Decisão TCDF nº 1.905/2013, para fins de transparência na gestão fiscal, foram segregadas as despesas referentes a inativos e pensionistas;
- As Despesas de Exercícios Anteriores e as Decorrentes de Decisão Judicial dos Inativos e/ou Pensionistas não foram segregadas por terem sido custeadas com recursos vinculados, conforme prescreve o MDF 14ª edição;
- As Despesas de Exercícios Anteriores realizadas em 2025, no valor total de R\$1.072.907,36, referentes a Pessoal Ativo, não foram registradas como Despesas Não Computadas (II) considerando a impossibilidade de determinar que a competência é anterior ao período de apuração.

Fábio Borges de Moura
Secretário Substituto de Contabilidade, Orçamento e Finanças

Paulo Cavalcanti de Oliveira
Secretário-Geral de Administração

Aparecido Silva Braga
Diretor de Controle Interno

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 21 de maio de 2025, publicado na Edição Extra nº 47-A, de 21 de maio de 2025, página 13, o ato que nomeou LIGIA MARIA SILVA DE MORAIS BORGES, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...LIGIA MARIA SILVA DE MORAIS BORGES...", LEIA-SE: "...LIGIA MARIA SILVA DE MORAIS...".

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 28 DE MAIO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IX, artigo 2º da Portaria nº 03 de 23 de março de 2023 c/c a Ordem de Serviço nº 24, de 5 de março de 2024, bem como os arts. 24º e 25º do Decreto Distrital nº 44.330/2023 e art. 117º da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista o Decreto Distrital nº 44.504, de 10 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras que desempenharão as funções na fase de execução contratual do Contrato de Prestação de Serviços nº 26/2025 (171819917), firmado com a empresa TECNOPLAN TECNOLOGIA E PLANEJAMENTO EM OBRAS LTDA, CNPJ sob o nº 10.694.351/0001-01, cujo objeto é a prestação de serviço técnico correspondente à Perícia de Engenharia, para atender as demandas da Vice-Governadoria do Distrito Federal, na composição dos valores e no processo de contratação pública, nas condições estabelecidas no Termo de Referência (166388346 e 166488495), constantes do processo SEI 04043-00000261/2025-41:

I - ANA GABRIELA DE OLIVEIRA BARRETO, matrícula nº 1.712.598-7, que atuará como Fiscal Administrativo Titular;

II - RAQUEL PASCALLY DO NASCIMENTO FERREIRA, matrícula nº 1.725.029-3, que atuará como Fiscal Administrativa Substituta.

Art. 2º As fiscais de que se trata esta Ordem de Serviço deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução atestar faturas, emitir relatório circunstanciado e fotográfico da execução, de acordo com o disposto no art. 24º e 25º do Decreto Distrital nº 44.330 e no art. 117º da Lei Federal 14.133/2021.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 207, DE 28 DE MAIO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 31, de 17/12/2020, e considerando o disposto nos arts. 7º, § 3º e art. 117 da Lei nº 14.133/2021; no art. 43, do Decreto nº 32.598/2010; nos arts. 21 a 31, do Decreto nº 44.330/2023; e na Portaria nº 29, de 25/2/2004, resolve:

Art. 1º Designar LAMARTINE MEDEIROS DA SILVA, matrícula nº 1.691.228-4, para atuar como Gestor da contratação; ALLAN DE SOUZA CARVALHO DE MORAES, matrícula nº 1.691.498-8, para atuar como Gestor da contratação substituto; EDIVALDO ROCHA DO NASCIMENTO, matrícula nº 1.667.877-X, para atuar como fiscal técnico; LUIS ALBERTO DA SILVA LOPES, matrícula nº 1.691.272-1, para atuar como fiscal técnico substituto, a fiscalização administrativa ficará a cargo da equipe da Unidade de Controle e Administração de Contratos (UCAC/SUAG/CACD); para atuação no âmbito do Contrato nº 54086/2025 (170461793), firmado com a empresa LICITOP COMERCIO E SERVICO LTDA. Esse contrato visa a aquisição de máquinas, utensílios e equipamentos diversos (ar condicionado tipo split hi-wall), incluindo a instalação, visando atender às necessidades da Casa Civil do Distrito Federal e órgãos vinculados.

Art. 2º Os agentes públicos de que se trata esta Ordem de Serviço deverão atuar na gestão, supervisão, fiscalização e no acompanhamento da execução, conforme dispostos na Lei nº 14.133/2021, no Decreto nº 32.598/2010, no Decreto nº 44.330/2023 e na Portaria nº 29, de 25/02/2004, bem como na Ordem de Serviço nº 27, de 07 de fevereiro de 2023, publicada no DODF nº 36 de 22 de fevereiro de 2023 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Para fins do disposto nesta Ordem de Serviço, considera-se:

I - gestão de contrato - à coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica e atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, à eventual proposição de aplicação de sanções e à extinção dos contratos, bem como a indicação dos possíveis fiscais técnico, administrativo e setorial que a contratação pode ensejar, entre outros;

II - fiscalização técnica - o acompanhamento do contrato visando avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo, o modo da prestação e a execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, bem como a elaboração do atesto e do relatório circunstanciado, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa;

III - fiscalização administrativa - apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas, dentre outras ações de apoio técnico.

Art. 4º As atividades de gestão e de fiscalização dos contratos deverão ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática e exercidas pelos agentes públicos designados, assegurada a distinção das atividades.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 197, de 20 de maio de 2025, publicada no DODF nº 94, de 22 de maio de 2025, página 56, ONDE SE LÊ: "...no período de 19 a 25/05/2025...", LEIA-SE: "...no período de 19 a 22/05/2025...".

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 27 DE MAIO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00151-00000470/2025-89, resolve:

DESIGNAR POLLIANA RODRIGUES LOPES, matrícula 285.433-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir ALEX GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 174.375-9, Gerente de Material e Patrimônio, da Unidade de Administração Geral, do Arquivo Público do Distrito Federal, no período de 22 e 23/05/2025 por motivo abono de ponto anual.

ADALBERTO SCIGLIANO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 28 DE MAIO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores ALEX GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 174.375-9 e BRENO VALENTIM MAGALHÃES DE SOUZA VIEIRA PIZZONI, matrícula 0279608-2, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2025NE00045, emitida em 15/04/2025, em favor da empresa P&B SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ 09.140.225/0001-18, Processo SEI nº 00151-00000308/2025-61, que tem por objeto a aquisição de extintores de incêndio e suportes para extintores, bem como a contratação de empresas especializada na prestação de serviços de manutenção de equipamento de proteção e segurança, visando atender às necessidades do Arquivo Público do Distrito Federal (ArPDF), da Ata de Registro de Preços 0084/2025 - SEEC-DF, referente ao Pregão Eletrônico 090115/2024-SEEC-DF.

Art. 2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal (SGA), bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na INSEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADALBERTO SCIGLIANO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 29 DE MAIO DE 2025

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar POLIANE DA SILVA MATOS MARTINS, matrícula nº 1.703.848-0, Assessor Técnico, símbolo CC -04, da Coordenação de Desenvolvimento, para substituir IGGOR TEIXEIRA FARIAS, matrícula nº 1.711.424-1, Gerente da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, símbolo CC-08, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento Obras e Manutenção da Administração Regional do Gama do Distrito Federal, no período de 02/06/2025 a 11/06/2025, por motivo de férias do titular, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018. Processo SEI nº 00131-00002118/2022-18.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE ARAÚJO FEITOSA MONTEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 28 DE MAIO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar JOSIEL PEREIRA SANTOS CARDOSO, matrícula 1.712.625-8, ocupante do Cargo de Assessor, símbolo CC-08, para substituir o(a) Diretor(a) de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, símbolo CNE-07, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GILVANDO GALDINO FERNANDES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 28 DE MAIO DE 2025

ADMINISTRADOR REGIONAL DE ARNIQUEIRA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, incisos XI e XXXVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com a Lei nº 41, de 13 de setembro de 1989 e Decreto nº 12.960, de 28 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Após aprovação do regimento interno da Comissão de Meio Ambiente - COMDEMA foi eleito para o cargo de Presidente Mirtes Silveira e Silva, Vice - Presidente Gláucio Rodrigues Neto, Secretário titular Anderson Ferreira Albernaz Gomes, Secretário suplente Diego Ricardo Dias Piloto.

Art. 2º Conforme estabelece no Decreto nº 12.960/1990, os membros do COMDEMA têm por atribuições o previsto nos incisos I; II; III; IV; V; VI; VII; VIII; IX; X e alíneas "a", "b", e "c"; e incisos XII; XIII e XIV do artigo 16 do Decreto nº 12.960/1990.

Art. 3º Os integrantes da COMDEMA terão mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução, na forma do Decreto nº 12.960/1990, que será exercido a título de serviço público relevante, conforme ordem de serviço nº 27, de 03 de julho de 2024 que estabeleceu os membros da comissão e órgãos envolvidos com a execução da Política ambiental do Distrito Federal.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON VALENTE LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 432, DE 28 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a Comissão Permanente de Gestão do Laboratório de Inovação em Gestão Administrativa (LabGes-DF) e designa seus membros.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 105, inciso I, parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no art. 5º da Portaria SEEC nº 658, de 2 de setembro de 2024, que instituiu o Laboratório de Inovação em Gestão Administrativa (LabGes-DF), resolve:

Art. 1º A Comissão Permanente de Gestão do Laboratório de Inovação em Gestão Administrativa (LabGes-DF), vinculada à Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, tem como finalidade coordenar, gerenciar e implementar as atividades do laboratório.

Art. 2º Compete à Comissão Permanente:

- I - Planejar, executar e acompanhar as atividades e os projetos do LabGes-DF;
 - II - Propor metodologias, regulamentos e instrumentos para o funcionamento do laboratório;
 - III - Gerir a curadoria de conteúdo, incluindo metodologias de inovação e práticas colaborativas;
 - IV - Garantir a aplicação das diretrizes, objetivos e eixos definidos para o LabGes-DF;
 - V - Incentivar a integração das unidades administrativas da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal nas atividades do laboratório;
 - VI - Definir critérios e priorizar os projetos e desafios submetidos ao laboratório;
 - VII - Estabelecer parcerias estratégicas e fomentar o intercâmbio de boas práticas com outras instituições e laboratórios de inovação;
 - VIII - Acompanhar os resultados e impactos dos projetos e iniciativas desenvolvidos, propondo melhorias contínuas;
 - IX - Apresentar relatório semestral das atividades realizadas, destacando resultados e propostas de aprimoramento.
- Art. 3º A Secretaria Executiva de Gestão Administrativa coordenará os trabalhos da Comissão Permanente e proverá os recursos materiais e administrativos necessários para seu pleno funcionamento.
- Art. 4º A Comissão Permanente se reunirá ordinariamente uma vez por semana e, extraordinariamente, sempre que convocada pela coordenação.
- Art. 5º Designar os seguintes membros para compor a Comissão Permanente de Gestão do LabGes-DF:

I - MAVIANE VIEIRA MACHADO RIBEIRO, matrícula nº 135.578-3 (titular) e GRAZIELE LIMA DA CUNHA NOGUEIRA, matrícula nº 284.362-5 (suplente), representantes da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa.

II - LUCIRENE DE ALMEIDA CARNEIRO, matrícula nº 174.756-8 (titular) e YURI GUIMARÃES BARQUETTE BATISTA, matrícula nº 286.254-9 (suplente), representantes da Unidade Central de Gestão do Processo Eletrônico e Inovação.

III - BÁRBARA BIANCA ROMÃO DA SILVA, matrícula nº 125.622-X (titular) e VILMA SOBRAL DE OLIVEIRA, matrícula nº 276.024-X (suplente), representantes da Subsecretaria de Gestão de Pessoas.

IV - HAYLA SOFIA PIRES CORRÊA, matrícula nº 1.430.701-4 (titular) e ANNE GRAICY CAMPOS DE SOUZA LUZ, matrícula nº 1.430.687-5 (suplente), representantes da Subsecretaria de Segurança e Saúde do Servidor.

V - MARIANA MENDES RODRIGUES, matrícula nº 278.535-8 (titular) e PEDRO LINCOLN JEREMIAS SANTOS, matrícula nº 283.813-3 (suplente), representantes da Escola de Governo.

VI - ALESSANDRA MARIANE VIEIRA, matrícula nº 285.340-X (titular) e ROSANA CRUZ BARBOSA, matrícula nº 159.060-X (suplente), representantes da Subsecretaria de Administração da Folha de Pagamento.

VII - ELAINE CORRADINI BELEM, matrícula nº 127.310-8 (titular) e FRANCISCO ROMUALDO DE SOUSA FILHO, matrícula nº 274.017-6 (suplente), representantes da Subsecretaria de Processos e de Projetos Institucionais e Inovação, da Secretaria Executiva de Gestão da Estratégia.

VIII - RAYSSA PARENTE ECHEBARRIA DE CARVALHO, matrícula nº 285.238-1 (titular) e EDUARDO GALVÃO DE AQUINO, matrícula nº 285.373-5 (suplente), representantes da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação.

IX - ANA PAULA TRISTÃO MARZANO, matrícula nº 284.970-4 (titular) e Eliane Silva de Oliveira, matrícula nº 1.430.958-0 (suplente), representantes da Secretaria Executiva de Administração e Logística.

X - RENATA KARINA MOURA MORAES, matrícula nº 175.488-2 (titular) e Júlia Peixoto Medeiros, matrícula nº 282.829-4 (suplente), representantes da Assessoria de Comunicação.

XI - PEDRO HENRIQUE GURGEL NASSAR LIMA, matrícula nº 280.367-4 (titular), representante da Ouvidoria.

XII - BRUNO MEDEIROS SANTANA, matrícula nº 3.220.161-3 (titular), representante do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 433, DE 29 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 18 da Lei nº 14.133/2021, no Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, e no inciso IV do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, bem como acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 33, de 16 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 13, de 20 de janeiro de 2025, pág. 43, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º....."

I - Integrantes Requisitantes: BÁRBARA BIANCA ROMÃO DA SILVA - Matrícula nº 125622-X (TITULAR), JOÃO BENÍCIO STRAEHL DE SOUSA - Matrícula nº 280440-9 (SUPLENTE), GIANNI CRISTIAN LEAL - Matrícula nº 272868-0 (TITULAR), RAUL SOARES DA SILVA - Matrícula nº 284.679-9 (SUPLENTE).

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 29 de maio de 2025

PROCESSO: 00015-00015338/2025-54. INTERESSADO: FELIPE PEREIRA CAXANGA DA SILVA. ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, em caráter excepcional, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 20 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão do servidor FELIPE PEREIRA CAXANGA DA SILVA ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (SEJUS), para exercer o cargo público em comissão, símbolo CPC-06, de Chefe, do Núcleo de Atendimento da Ceilândia, da Gerência de Núcleos Regionais, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal (PROCON), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) VIGÊNCIA: até a exoneração, salvo se houver nova nomeação simultânea que atenda aos mesmos critérios legais deste ato, ou em caso de revogação. D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, § 3º, 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19 parágrafo único, 20, § 1º e 2º e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018.

2) Publique-se e encaminhe-se à SEJUS e ao PROCON, para as providências pertinentes.

NEY FERRAZ JÚNIOR

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 253, DE 28 DE MAIO DE 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e; com base no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04044-00016002/2025-11, resolve:

CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 164, de 09 de abril de 2025, publicado no DODF nº 70, de 11 de abril de 2025, página 57, o ato que designou LIGIA MARIA SILVA DE MORAIS, matrícula 286.199-2, para substituir o(a) Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Inovação do Processo Informatizado de Compras, da Diretoria de Inovação do Processo Informatizado de Compras, da Coordenação de Planejamento e Modernização de Licitações, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR CARLOS MAGNO BISPO ROSAL DA CRUZ, matrícula 1.431.151-8, para substituir o(a) Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Inovação do Processo Informatizado de Compras, da Diretoria de Inovação do Processo Informatizado de Compras, da Coordenação de Planejamento e Modernização de Licitações, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 254, DE 28 DE MAIO DE 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e; com base no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04044-00014426/2025-33, resolve:

DESIGNAR LIGIA MARIA SILVA DE MORAIS, matrícula 286.199-2, para substituir o(a) Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Metodologia, da Diretoria de Planejamento e Projetos, da Coordenação de Planejamento e Modernização de Licitações, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 255, DE 28 DE MAIO DE 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e; com base no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04044-00023796/2025-61, resolve:

DESIGNAR DANILO COSTA MACEDO, matrícula 271.964-9, para substituir o(a) Subsecretário(a), Símbolo CPE-02, da Subsecretaria de Planejamento Governamental, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 256, DE 28 DE MAIO DE 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e; com base no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 00040-00020250/2020-79, resolve:

CESSAR OS EFEITOS na Ordem de Serviço nº 404, de 04 de dezembro de 2023, publicada no DODF nº 227, de 06 de dezembro de 2023, página 44, o ato que designou o servidor WLLIANE MAGNA DA SILVA, matrícula 283.932-6, para substituir o(a) Coordenador(a), Símbolo CPE-06, da Coordenação de Monitoramento dos Programas e Projetos de Segurança Pública e Gestão, da Subsecretaria de Gestão de Programas e Projetos Estratégicos, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, em todos os afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR STEPHANIE CAROLINE SOARES GURGEL para substituir o(a) Coordenador(a), Símbolo CPE-06, da Coordenação de Monitoramento dos Programas e Projetos Estratégicos de Segurança Pública e Gestão, da Subsecretaria de Gestão de Programas e Projetos Estratégicos, da Secretaria Executiva de Gestão da Estratégia, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em todos os afastamentos ou impedimentos legais.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 28 de maio de 2025

PROCESSO: 00401-00013472/2025-85 INTERESSADA: DENIA CRISTINA MARCELINO DE SOUZA PARRINE ASSUNTO: DISPOSIÇÃO DE PESSOAL

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a disposição da servidora DENIA CRISTINA MARCELINO DE SOUZA PARRINE, matrícula 1.687.624-5, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES) para a Defensoria Pública do Distrito Federal (DPDF), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) PRAZO CERTO: até 31/12/2026. D) FIM DETERMINADO: atuar no Núcleo de Assistência Jurídica de Defesa da Saúde, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. E) FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, I e § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º, 4º, 7º, § 4º, 10 e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018. 2) A disposição encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou com a revogação pela autoridade competente. 3) Publique-se e encaminhe-se à SES e à DPDF, para as providências pertinentes.

RICARDO ALEXANDRE TRIGUEIRO

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 28 de maio de 2025

PROCESSO: 04009-00000995/2025-18 INTERESSADA: ANNY HELOÍSE DIAS LEITE ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a cessão da servidora ANNY HELOISE DIAS LEITE, matrícula 225.264-3, ocupante do cargo de Analista de Defesa do Consumidor, do quadro de pessoal do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal (PROCON), para ter exercício no cargo público de natureza especial, símbolo CPE-07, de Assessor Especial, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal (SETUR), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) VIGÊNCIA: até a exoneração, salvo se houver nova nomeação simultânea que atenda aos mesmos critérios legais deste ato, ou em caso de revogação. D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, §§ 1º e 2º, e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) Publique-se e encaminhe-se ao PROCON e à SETUR, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 28 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço coletiva nº 02, de 08/01/2024, publicada no DODF nº 06, de 09/01/2024, o ato que tornou sem efeito a retificação da concessão de pensão vitalícia a MARIA DO CARMO DA COSTA, esposa do ex-servidor FRANCISCO NAZÁRIO DA COSTA, matrícula nº 1.533-4, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão VIII, publicada no DODF nº 231, de 05 de dezembro de 2017. Processo 00002-00011988/2017-32.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço coletiva nº 02, de 08/01/2024, publicada no DODF nº 06, de 09/01/2024, o ato que retificou a concessão de pensão vitalícia a MARIA DO CARMO DA COSTA, esposa do ex-servidor FRANCISCO NAZÁRIO DA COSTA, matrícula nº 1.533-4, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão VIII. Processo 00002-00011988/2017-32.

PAULO HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA

**INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 28 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF CODEPLAN, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VI do artigo 22 do Decreto Distrital nº 46.372, de 09 de outubro de 2024, que aprovou o regimento interno deste Instituto, combinado com o disposto no art. 7º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata da designação de agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da referida Lei, em especial no que tange à designação da Equipe de Planejamento da Contratação especificada no inciso VII, art. 55, do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Substituir o Gestor Titular, anteriormente nomeado na Ordem de Serviço nº 37 (16955496), para realizar a gestão e fiscalização do Contrato nº 05/2025 (168911520),

cujo objeto é a prestação de serviços de medicina e segurança do trabalho, a fim de atender as demandas do IPEDF Codeplan, processo eletrônico SEI nº 04031-00001559/2023-08, os servidores abaixo relacionados:

I- Gestora Titular: NEDMA GONÇALVES GUIMARÃES, matrícula 322014-19, em substituição a servidora: MARIA REGINA COSTA, matrícula 658-0;
 Art. 2º Compete aos designados desta pasta realizarem as atribuições contidas no art. 3º do Decreto nº 46.372, de 09 de outubro de 2024;
 Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
 MARCOS DA SILVA AMARO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES

PORTARIA Nº 51, DE 28 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Lei nº 3.831/2006, conforme Processo 04001-00002626/2025-77, resolve:

Art. 1º Autorizar, de acordo com o fundamento do art. 2º, inciso I, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, o afastamento dos seguintes servidores, na ordem de nome e matrícula: HENRIQUE SANJIRO YUZUKI FARIAS (2832933), JUCÉLIA FARIAS DE MOURA XAVIER (2860023), PEDRO HENRIQUE PIMENTA LAURENTINO (2847078), RAPHAEL SAMPAIO MALINVERNI (2851814), com ônus total para o Distrito Federal, com concessão de diárias para participação no evento 12º CONTRATOS WEEK – Semana Nacional de Estudos Avançados em Contratos Administrativos, que será realizado de 09 a 13 de junho de 2025, no formato presencial, em Foz do Iguaçu/PR, promovido pelo Instituto Negócios Públicos do Brasil – Estudos e Pesquisas na Administração Pública – CNPJ nº 10.498.974/0002-81. Os servidores deverão comprovar a participação por meio de relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 222, DE 29 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e, considerando o estabelecido no Edital de Credenciamento nº 04/2025, resolve:

Art. 1º Designar para compor a Banca Examinadora que analisará os documentos referentes ao Edital de Credenciamento nº 04/2025, cujo objeto é o Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de Serviço de Cirurgia Vasculária isando atender as necessidades de assistência da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, em caráter Complementar junto ao Sistema Único de Saúde (SUS), conforme processo SEI-GDF nº 00060-00224011/2025-26:

I - Representantes da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde (SAIS):
 a) MARCO ANTÔNIO DA SILVA MAGALHÃES, matrícula 134618-0;
 b) DIEGO VIEGAS BARBOSA, matrícula: 1703451-5;

II - Representantes da Subsecretaria de Administração Geral (SUAG):

a) AUGUSTO NAOYO YAMAGUCHI, matrícula 1704366-2;
 b) JANAÍNA DE CARVALHO MOYSÉS, matrícula 1709378-3;

III - Representantes da Diretoria de Vigilância Sanitária (DIVISA):

a) MANOEL DA SILVA NETO, matrícula 1401377-0;
 b) CARLOS ANTÔNIO DE BARROS CORREIA JUNIOR, matrícula 1685992-8;
 c) JULIANA RUAS DE MENEZES RODRIGUES, matrícula 1723254-6;
 d) JULIA MARIA DUARTE PEDRAZZI, matrícula 1723379-8.;

IV - Representantes da Diretoria de Controle de Serviços de Saúde (DICS):

a) CLAUDIA REZENDE DE SOUZA, matrícula: 1442901-2;
 b) FREDERICO DA SILVEIRA COSTA, matrícula: 1442528-9.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

PORTARIA Nº 223, DE 29 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e, considerando o estabelecido no Edital de Credenciamento nº 03/2025, resolve:

Art. 1º Designar para compor a Banca Examinadora que analisará os documentos referentes ao Edital de Credenciamento nº 03/2025, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica para prestação de Serviço de Cirurgia Oftalmológica visando atender as necessidades de assistência da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, em caráter Complementar junto ao Sistema Único de Saúde, conforme processo SEI-GDF 00060-00122208/2025-21:

I - Representantes da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde (SAIS):

a) LARISSA FRIGGI LOPES, matrícula: 1441565-8;
 b) FREDERICO FERNANDES LOSS, matrícula: 1681171-2;

II - Representantes da Subsecretaria de Administração Geral (Suag):

a) ENIO OLIVEIRA DE ARAÚJO, matrícula 1.711.195-1;
 b) FABÍOLLA ALVES FERREIRA, matrícula 1.711.223-0;

III - REPRESENTANTES DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (SVS):

a) MANOEL DA SILVA NETO, matrícula 1401377-0;
 b) CARLOS ANTÔNIO DE BARROS CORREIA JUNIOR, matrícula 1685992-8;
 c) JULIANA RUAS DE MENEZES RODRIGUES, matrícula 1723254-6;
 d) JULIA MARIA DUARTE PEDRAZZI, matrícula 1723379-8;

IV - REPRESENTANTES DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE (SUPLANS)

a) LUANA MARA GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 1986058;
 b) KARLA CRISTINE MENDES DA SILVA FRANCO, matrícula 159563-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 28 DE MAIO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 55 do Regimento Interno aprovado por meio do Decreto Distrital nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018 e, considerando a Decisão Normativa nº 01/2011, do Tribunal de Contas do Distrito Federal que determina aos órgãos e entidades do Distrito Federal, previamente à contratação ou prorrogação de ajustes, tendo por objeto a locação de bens em geral, demonstrem a viabilidade da locação em detrimento da aquisição, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho composto pelos membros a seguir relacionados para, sob a coordenação do primeiro, para elaborar estudos técnicos que demonstrem se a aquisição de veículos e equipamentos de aplicação de inseticida a Ultra Baixo Volume - UBV, pesado, costal, termonebulizadores e outros inerentes ao trabalho de controle da Dengue, de outras arboviroses ou de outros vetores reservatórios de importância em saúde pública, e a contratação da respectiva contratação do serviço de manutenção preventiva e corretiva se mostra mais vantajosa que a locação de veículos com equipamentos supracitados, que preveja a manutenção desses veículos e equipamentos alugados e próprios, conforme determinação inserida na Decisão Normativa nº 01/2011, do TCDF:

I - ANDERSON DE MORAIS LEOCADIO, matrícula 0156714-4;

II - ÁLISON PEREIRA TELES, matrícula 1723091-8; e

III - MARIA KATARINE COSTA LUCAS GONTIJO, matrícula 1716996-8.

Art. 2º O estudo deve observar fielmente os princípios da eficiência e da economicidade e para tanto, este GT deverá consultar, sempre que necessário, outros técnicos que conheçam dos bens, objeto do estudo.

Art. 3º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, inicialmente previsto na Ordem de Serviço nº 06, de 24/04/2025, publicada no DODF nº 81, de 05/05/2025.

Art.4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO DOS ANJOS PEREIRA MARTINS

SECRETARIA ADJUNTA DE GOVERNANÇA EM SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 28 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNANÇA EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe conferem o art. 5º-A, inciso IV, do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, com redação dada pelo Decreto nº 44.789, de 1º de agosto de 2023, e

Considerando o disposto no Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019, que institui a Política de Governança Pública e Compliance no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Distrito Federal;

Considerando a Ordem de Serviço nº 06, de 11 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 193, de 08 de outubro de 2024, que designou os servidores responsáveis pelo gerenciamento dos Riscos Estratégicos priorizados pelo CIG/SES e pelo acompanhamento da implantação do respectivo Plano de Ação;

Considerando a necessidade de atualização da representação das unidades no Projeto de Gerenciamento dos Riscos Estratégicos priorizados pelo Comitê Interno de Governança da SES (CIG/SES) e no acompanhamento da execução do respectivo Plano de Ação; resolve:

Art. 1º Designar os seguintes servidores como representantes da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde- SINFRA no Projeto de Gerenciamento dos Riscos Estratégicos e no acompanhamento da implantação do Plano de Ação:

I - NATHAN NOGUEIRA FREITAS, matrícula 1.704.728-5, na qualidade de titular;

II - DANIEL SANTOS MOREIRA, matrícula 1.674.919-7, na qualidade de suplente.

Parágrafo único. Os servidores ora designados substituem ÁGATA VIEIRA AMORIM (titular), matrícula 192.812-0, e DANIEL SILVA LARANJEIRA (suplente), matrícula 1.687.558-3.

Art. 2º Designar o servidor TIAGO GONÇALVES QUEIROZ, matrícula 1.711.142-0, como representante titular da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação em Saúde - SETIS no referido projeto, em substituição à servidora THAIANY GUILHERME CARDOSO, matrícula 1.714.334-9.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO BAITELLO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 663, DE 28 DE MAIO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso XII, da Portaria nº 396/20228, resolve:

AUTORIZAR a concessão do horário especial previsto no inciso II, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 à servidora TATIANA CAMILA CASTRO E SOUZA, Enfermeira, matrícula nº 171.469-4, com redução de 40% (quarenta por cento) de sua carga horária semanal com reavaliação em 24 meses, a contar de 22/01/2025, sem necessidade de compensação de horário, sem prejuízo da remuneração e sem redução de seus proventos, com base no Laudo Médico Pericial nº 20/2025 e na Decisão nº 4512/2021 do processo 00600-0008832/2020-58-e, proferida na Sessão Ordinária Nº 5278, de 24/11/2021, do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo SEI nº 00060-00129826/2021-79.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 632, de 23 de maio de 2025, publicada no DODF Nº 97, TERÇA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2025, pág 50, no ato que cessou os efeitos da designação da servidora MARIA LUIZA BOMTEMPO DE OLIVEIRA HORN PUREZA, matrícula 1.711.224-9, Contadora, ONDE SE LÊ: "...CESSAR os efeitos da designação da servidora MARIA LUIZA BOMTEMPO DE OLIVEIRA HORN PUREZA, matrícula 1.711.224-9, Contadora, símbolo CPC-8...", LEIA-SE: "...CESSAR os efeitos da designação da servidora MARIA LUIZA BOMTEMPO DE OLIVEIRA HORN PUREZA, matrícula 1.711.224-9, Contadora, para substituir a Gerente de Manutenção da Frota, símbolo CPC-8...".

**COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 828, DE 29 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) SARAH ATAIDES RODRIGUES FEITOSA, Administradora, matrícula nº 1704880X, lotado (a) na SES/SUGEP/COAP/DIAP/GEAP, para participar do XXIX Encontro Brasileiro de Administração - ENBRA, no período de 25/06/2025 a 27/06/2025, em Belém- Pará, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº 00060-00260288/2025-12.

LUCIANA DA SILVA LIRA OLIVEIRA REIS

DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 28 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais disposta no artigo 11, item II da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125 de 04 de julho de 2018, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a), MARIZA HELENA DOS SANTOS, matrícula 01338897, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00261877/2025-18.

CONVERTER EM PECÚNIA 05 (cinco) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a), BRUNO OLIVEIRA E LIMA, matrícula 14419335, na Carreira Médica, no cargo de Médico - Pediatria, Primeira Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por motivo de exoneração a pedido, publicada no DODF nº 33, de 17/02/2025, com fulcro nos Pareceres nº 1.811/2010 e 029/2018 - PROPES/PGDF, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00233602/2025-94.

WATSON LACERDA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 29 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais disposta no artigo 11, item II da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125 de 04 de julho de 2018, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de Nº 31 de 28/05/2024, publicada no DODF Nº 102 de 29/05/2024, o ato que TORNOU SEM EFEITO a PORTARIA Nº 223, DE 18 DE SETEMBRO DE 2012, publicada no DODF Nº 213, de 19 de outubro DE

2012, o ato que CONVERTEU EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora MARIA APARECIDA, matrícula 16622375, em razão de estar correta a publicação anterior. Processo nº 0284-000068/2008.

CONVERTER EM PECÚNIA 04 (quatro) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a), WANDERSON FERREIRA LOPES DOS SANTOS, matrícula: 01453270, na carreira de Assistência Pública à Saúde no cargo de AOSD - Radiologia, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00239494/2025-63.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de Nº 42 de 15/05/2025, publicada no DODF Nº 90 de 16/05/2025, o ato que converteu em pecúnia licenças-Prêmios por Assiduidade em nome de CLARISSE MARIA DE FREITAS DA COSTA, CPF: ***.596.201-**, na qualidade de Herdeira Viúva, MARCOS ANTONIO FREITAS DA COSTA CPF: ***.702.281-**, na qualidade Pensionista Descendente e SARA FREITAS DA COSTA CPF: ***.424.101-**, na qualidade Pensionista Descendente, em decorrência do óbito em 29/10/2024 de MARCO ANTONIO DA COSTA, matrícula 14328054, ONDE SE LÊ: "...Pensionista Descendente..."; LEIA-SE "...Herdeiro (a) Descendente...". Processo nº 00060-00518593/2024-28.

WATSON LACERDA DA SILVA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 174, DE 29 DE MAIO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 18 de junho de 2015, publicada no DODF nº 119 de 23 de junho de 2015, página 17, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora MARILENE FERREIRA MOTA, 129.174-2, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. ONDE SE LÊ "...1.486 dias, ou seja, 4 anos e 26 dias...", LEIA-SE "...1.481 dias, ou seja, 4 anos e 21 dias...". Retificada a fim de corrigir quantidade de dias anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 278000110/2015.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 29 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, CLAUDIA BRAGA JACINTO - Matrícula 0131659-1 no cargo de TELEFONISTA, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 17/11/2024, conforme processo 00060-00277048/2025-57.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 27 de 21/05/2025, publicada no DODF nº 96, de 66/05/2025, o ato da revisão do Abono de Permanência concedido a SANDRO ALBERTO PINTO, matrícula 124.239-3X, do cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM. ONDE SE LÊ: "...reconhecida a prescrição das parcelas anteriores a 29/08/2019...", LEIA-SE: "...reconhecida a prescrição das parcelas anteriores a 27/08/2019..." Retificada a fim de corrigir a data da prescrição, ficando ratificados os demais termos, conforme processo nº 00060-00394254/2024-40.

RONAN ARAUJO GARCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 220, DE 19 DE MAIO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes foram conferidas por meio do Decreto nº. 39.546 de 19 de dezembro de 2018 c/c o Decreto nº. 29.290, de 22 de julho de 2008 e no artigo 13, IV e V, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, conforme processo 00060-00237611/2025-54, resolve:

Art.1 Atualizar a composição da Comissão Organizadora da 3ª CONFERÊNCIA DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL 2025, conforme segue:

1. RONAN ARAÚJO GARCIA;
2. LETÍCIA CAIXETA DIAS SOUTO;
3. MARIA PRISCILA MORAES DOS SANTOS MACHADO;
4. MARIA DAS DORES DINIZ;
5. VALDENICE OLIVEIRA DOS SANTOS;
6. ZAYANA DE CASTRO PIRES MENEZES;
7. EVILLÁSIO SOUZA RAMOS;
8. SUARTON RODRIGUES DA SILVA SANTOS;
9. MARIA DA GUIA PEREIRA DE ALMEIDA;
10. TALITA FREITAS DA SILVA;

11. MARIA DAS GRAÇAS LAGO;
12. ELIANE FERREIRA DIAS;
13. CLEO EVANGELISTA NOBRE;
12. LAILA MELO DANTAS;
15. MARIA DAS GRAÇAS LAGO;
16. MARÔA SANTIAGO GOMES;
17. ALCIONE PIMENTA BARROS;
18. ALINE DE MELO SOARES;
19. DANIELA BARBOSA ROCHA AVELINO;
20. SUELI MARQUES DE LIMA;
21. JULIA MARQUES RODRIGUES DOS SANTOS;
22. CRISTINA RIBEIRO DOS ANJOS;
23. MÁRCIO SPÍNOLA MACRINI LEITE;
24. TATIANA ANDRADE FELIX;
25. JULIANA INÁCIO CASTELO BRANCO;
26. JANIO DONATO LOPES;
27. VANEIDE AMORIM DA SILVA;
28. JACIRA BARBOSA DE MACEDO;
29. ILDA ALVES DE SOUZA;
30. FRANKLIN ANTUNES;
31. YONARA CERQUEIRA FERREIRA;
32. CARMEM LÚCIA DE ALMEIDA;
33. KATIA RODRIGUES MENEZES;
34. CAMILA ALVES;
35. MIKAELI RODRIGUES;
36. FERNANDA LIMA;
37. JULIA ABREU;
38. SUDERLAN SABINO LEANDRO;
39. FRANCINO MACHADO DE AZEVEDO FILHO;
40. MATHEUS FURTADO SALVADOR;
41. STEPHANY NESTOR DA SILVA;
42. LETÍCIA DINEGRI;
43. MARCO ANTÔNIO FERREIRA ALMEIDA;
44. DIÓGENES MONTEIRO DA SILVA;
45. GERSON PEREIRA DE ARAUJO SOBRINHO;
46. GABRIEL DE SOUZA CABRAL;
47. CLARYANE LUCIO BECKER;
48. ALCIONE PIMENTEL BARROS;
49. MEIRE RUTH SILVA ANSELMO;
50. SHEILA ARRAES GRIGATI;
51. LAIS FERREIRA DE ARAÚJO;
52. CIRACY PEREIRA ALVES DE SANTANA;
53. ELIZABETE DA SILVA CÂMARA BRAZ;
54. KELLY CRISTINA FERNANDES;
55. GABRIELLA DE CARVALHO SIQUEIRA.

Art.2 Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RONAN ARAÚJO GARCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 237, DE 27 DE MAIO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes foram conferidas por meio do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018 c/c o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e no artigo 13, IV e V, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER horário especial para fins de estudo à servidora SARA TOLENTINO FERREIRA TAVARES, matrícula 184239-0, agente comunitário de saúde, carga horária 40 horas, lotada na Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 2 do Guará, Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, nos períodos de 2ª a 6ª feira de 7:00 até 12 horas de 05/05/25 a 05/07/25.

RONAN ARAÚJO GARCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 239, DE 28 DE MAIO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00126187/2025-13, resolve:

AUTORIZAR, a Dispensa de ponto, da servidora MARIA BERNADETE GALVÃO PINTO, matrícula 1352520, MÉDIGO/ GINECO OBSTETRÍCIA, lotada na Gerência de Serviços de Atenção Secundária 1, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para a participação no57 CONGRESSO DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA DO DF a ser realizado em BRASILIA-DF nas datas de 12 A 14/06/2025, período do afastamento 12 A 14/06/2025.

RONAN ARAÚJO GARCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 240, DE 28 DE MAIO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, art. 13, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto da servidora ALICE PONTE LIMA, Médica da Família e Comunidade, Matrícula: 1.687.622-9, lotada na Gerência de Regulação da

Região de Saúde Centro-Sul, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do 12º CONGRESSO CENTRO-OESTE DE PNEUMOLOGIA, promovido pelo(a) Sociedade Brasileira de Doenças Torácicas, que ocorrerá na cidade de Brasília- DF, no período de 26/06/2025 a 28/06/2025, conforme Processo SEI 00060-00233793/2025-94.

RONAN ARAÚJO GARCIA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 166, DE 26 DE MAIO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições previstas no Art. 13, da Portaria Nº 396, de 20 de Junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de Junho de 2022, páginas 11 e 12;

Considerando o disposto na Portaria Nº 914, de 10 de setembro de 2021, publicada em DODF nº 186, de 1º de outubro de 2021, páginas 21 a 24, que institui a Política de Qualidade de Vida no Trabalho (PQVT) no contexto da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF);

Considerando o disposto Portaria Nº 441, de 03 de novembro de 2023, publicada no DODF nº 209, de 08 de novembro de 2023, páginas 8,9, que retifica os Arts. 16 e 17 da Portaria nº 914, de 10 de setembro de 2021, publicada no DODF nº 186 de 01 de outubro de 2021, páginas 21 a 24;

Considerando o disposto na Portaria Nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 36, de 21 de fevereiro de 2022, páginas 12,13, a qual regulamenta a instituição e a gestão de comitês, comissões, câmaras técnicas e grupos de trabalho na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e Territórios, resolve:

Art. 1º Atualizar os membros do Comitê Regional de Qualidade de Vida no Trabalho da Superintendência Regional de Saúde da Região Sudoeste (SRSSO/CRQVT).

Art. 2º Destituir do SRSSO/CRQVT, POLLYANNA GONÇALVES SOBRINHO SOUSA, matrícula 1.442.655-2, Médico(a) - Medicina do Trabalho; JOANNA LIMA COSTA, matrícula 1.686.302-X, Cirurgiã-Dentista; BRUNO SANTOS DE ASSIS, matrícula 144.213-9, Técnico de enfermagem; LEUDA SIQUEIRA RODRIGUES, matrícula 173.516-0; ALINE HELOU CUPERTINO DE BARROS, matrícula 1.432.702-3, Fisioterapeuta; LUDMILA DA SILVA MACHADO, matrícula 1.438.830-8, Enfermeiro; JENIFFER TAVARES DE SANTANA BRITO, matrícula 1.672.857-2, Técnica de Enfermagem; MARCOS FELIPE DE CARVALHO LEITE, Médico Infectologista, matrícula 1.718.882-2; DEYSIANE PEREIRA MENDES, matrícula 1.6731.520-X, Enfermeira; ANA PAULA ALVES MENDES CARLOS, Cargo Técnico em Laboratório de Hematologia e Hemoterapia, Matrícula: 1.707.079-1; AMANDA EMANUELA SILVEIRA DE MELO FRANCO CARVALHO, matrícula 1.702.498-6, Enfermeiro - Obstetra; ALEXANDRA FERNANDES RODRIGUES DE AGUIAR, matrícula 1.434.524-2, Técnico Enfermagem; DAVID OLIVEIRA PERNA, matrícula 1.716.808-2, cargo comissionado; SÉRGIO RICARDO DAMASCENO FREIRE, matrícula 1.720.598-0, Cargo comissionado.

Art. 3º O SRSSO/CRQVT será coordenado por DÉBORA CRISTINA SOUZA DA SILVA, matrícula 1.685.084-X, Enfermeira, como suplente CAROLINA MARCIANA BARBOSA AGNELLO, matrícula 180.193-7, Auxiliar de Enfermagem.

Art. 4º O SRSSO/CRQVT terá como Secretária-Executiva, ANDRÉIA DE AQUINO MARSIGLIO, matrícula: 1.434.415-7, Cirurgiã-Dentista, Lotação: SRSSO/DIRASE/GSAS2.

Art. 5º Designar para compor o SRSSO/CRQVT os seguintes membros: I - Representante da Superintendência Regional de Saúde da Região Sudoeste (SES/SRSSO): ANDREIA DE AQUINO MARSIGLIO, Cirurgiã-Dentista, matrícula 1.434.415-7, Lotação: SRSSO/DIRASE/GSAS2, como suplente, FELIPE SODRE DE SOUSA, Técnico Enfermagem, matrícula 1.670.952-7, Lotação: SRSSO/ASPLAN; II - Titular do Núcleo de Segurança Higiene e Medicina do Trabalho: DEBORA CRISTINA SOUZA DA SILVA, Enfermeira, matrícula 1.685.084-X, Lotação: SRSSO/DA/GPESP/NSHMT-TAG, como suplentes, CAROLINA MARCIANA BARBOSA AGNELLO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 180.193-7, Lotação SRSSO/DA/GPESP/NSHMT-SAM; ELIANA CALDAS DE SOUSA, matrícula 1.432.622-1, Fisioterapeuta, Lotação: SRSSO/HRT/GAMAD/NSF; III - Representante da Gerência de Enfermagem Hospitalar: a) Hospital Regional de Taguatinga: FLÁVIA NOGUEIRA MELO, Enfermeira, matrícula 1.711.623-6, Lotação: SRSSO/HRT/GENF, como suplente, CLEÓPATRA SARDINHA DA COSTA CARNEIRO LIMA, Enfermeira, matrícula 1.659.659-5, Lotação: SRSSO/HRT/GENF; b) Hospital Regional de Samambaia: MIRIAN CARLA LOPES GONÇALVES, Enfermeira, matrícula 1.440.480-X, Lotação: SRSSO/HRSAM/GENF, como suplente NÚBIA DE OLIVEIRA DE MATOS, Enfermeiro - Obstetra, matrícula 1.702.500-1, Lotação: SRSSO/HRSAM/GENF; c) Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde: FABRICIO CANDIDO ALVES, Enfermeiro(a) - Família e Comunidade, matrícula 173.516-0, Lotação: SRSSO/DIRAPS/GENF, como suplente, EVA RODRIGUES DE CARVALHO PORTUGAL NETA, Enfermeiro(a) - Família e Comunidade, matrícula 1.696.853-0, Lotação: SRSSO/DIRAPS/GENF; IV - Representante da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde: RAISSA NASCIMENTO LEAL, matrícula 1.673.101-8, Enfermeira, como suplente KELLY CRISTINA COELHO COSTA, matrícula 1.436.311-9, Enfermeira, Lotação: SRSSO/DIRAPS/NVEPI; V - Representante da Diretoria Regional de Atenção Secundária à Saúde: CLÁUDIA REGINA DE CARVALHO SOUSA, Psicóloga, matrícula 198.250-8,

Lotação: SRSSO/DIRASE, como suplente, CYNTIA CANDEIA BOSE, matrícula 1.434.495-5, Lotação SRSSO/DIRASE/GPMA; VI - Representante do Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente: a) Hospital Regional de Taguatinga, REJANE APARECIDA DA SILVA MELO, matrícula 1.684.788-1, Enfermeiro, Lotação: SRSSO/HRT/NQSP, como suplente MARIELE VITORIANO FREITAS, matrícula 1.436.614-2, Enfermeira, Lotação: SRSSO/HRT/NQSP; b) Hospital Regional da Samambaia: LUANA DAYANNE FERREIRA DA SILVA, Técnica em Enfermagem, matrícula 1.684.940-X, Lotação: SRSSO/HRSAM/NQSP, como suplente, NAYANE DE OLIVEIRA ANDRADE, matrícula 1.684.494-7, Técnico de Enfermagem, Lotação: SRSSO/HRSAM/NQSP; VII - Representante do Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar: a) Hospital Regional de Taguatinga: NOAH NIKOLAI MENDES PEREIRA JORGE, matrícula 1.719.672-8, Técnico em Enfermagem, Lotação: SRSSO/HRT/NCIH, como suplente, JOHNATA SPINDOLA DE ATAÍDES, matrícula 1.685.034-3, Técnico Enfermagem, Lotação: SRSSO/HRT/NCIH; b) Hospital Regional da Samambaia: MARCELO JOAQUIM BARBOSA, matrícula 185.944-7, Médico Infectologista, Lotação: SRSSO/HRSAM/NCIH, como suplente, FLÁVIA RAMOS ROSA, Enfermeiro-Família e Comunidade, matrícula 1.707.000-7, Lotação: SRSSO/HRSAM/NCIH; VIII - Representante do Núcleo de Educação Permanente em Saúde: ELISANGELA ANDRADE SILVA MOTTA, matrícula 139.121.6, Enfermeira, Lotação: SRSSO/DA/GPESP/NEPS, como suplente, PAULINA PIRES DE SOUSA, Técnico Administrativo, matrícula 123.911-2, Lotação: SRSSO/DA/GPESP/NEPS; IX - Representante da Núcleo de Farmácia Hospitalar: a) Hospital Regional de Taguatinga: MIGUEL ANGELO SARTORI ALFENAS, matrícula 1.709.450-X, Farmacêutico Bioquímico Farmácia, Lotação: SES/SRSSO/DA/GAOESP-TAG/NFH, como suplente, ANA LAURA COUTO BARROS, matrícula 1.711.694-5, Farmacêutico Bioq. Farmácia, Lotação: SES/SRSSO/DA/GAOESP-TAG/NFH; b) Hospital Regional de Samambaia: PATRÍCIA APARECIDA DE SOUZA, matrícula 1.688.288-1, Técnico administrativo, Lotação: SES/SRSSO/DA/GAOESP-SAM/NFH, como suplente, RAYLA LARISSA OLIVEIRA CASSIMIRO, matrícula 1.711.742-9, Farmacêutico Bioq. Farmácia, Lotação: SES/SRSSO/DA/GAOESP-SAM/NFH; c) Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde: MARIA NORMATILDA DE MORAES, matrícula 151.094-0, Técnico Administrativo, Lotação: SES/SRSSO/DA/GAOAPS-SO/NLF, como suplente, ROZANA ALEXANDRA DA SILVA SOUSA, matrícula 148.035-9, Farmacêutico Bioquímico Farmácia, Lotação: SES/SRSSO/DA/GAOAPS-SO/NLF; X - Representante do Núcleo de Vigilância Epidemiológica e Imunização: a) Hospital Regional de Taguatinga: JOSIVÂNIA GOMES DA SILVA, Técnica em Enfermagem, matrícula 1.672.939-0, Lotação: SRSSO/HRT/NHEP, como suplente REJANE GONCALVES DE ALMEIDA, Enfermeira, matrícula 1.672.939-0, Lotação: SRSSO/HRT/NHEP; b) Hospital Regional da Samambaia: ELISÂNGELA MOREIRA AFONSO, matrícula 139.786-9, Auxiliar de Enfermagem, Lotação: SRSSO/HRSAM/NHEP, como suplente, LÍVIA DE MORAES ROCHA AGRA, matrícula 1.440.238-6, Enfermeira, Lotação: SRSSO/HRSAM/NHEP; c) Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde: KELLY CRISTINA COELHO COSTA, matrícula 1.436.311-9, Enfermeira, Lotação: SRSSO/DIRAPS/NVEPI, como suplente FERNANDA ZAMARIOLLI DE ARAUJO matrícula 14364395 enfermeira, Lotação: SRSSO/DIRAPS/NVEPI; XI - Representante do Núcleo de Apoio Operacional: a) Hospital Regional de Taguatinga: SERGIO GOMES DE MATOS, matrícula 133.294-5, Artífice-Man.rest. Veic., Lotação: SRSSO/DA/GAOESP-TAG, como suplente, ANGELO DA ABADIA FONSECA, matrícula 129.564-0, Técnico em Enfermagem, Lotação: SRSSO/DA/GAOESP-TAG; b) Hospital Regional da Samambaia: RAFAELA GONÇALVES DE SANTANA, matrícula 1.725.694-1, Cargo comissionado, Lotação: SRSSO/DA/GAOESP-SAM, como suplente CRISTINA DOS SANTOS SEVERIANO, matrícula 144.045-4, Técnica de Enfermagem, Lotação: SRSSO/DA/GAOESP-SAM/NAGMP; c) Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde: NATAL PEREIRA COSTA, matrícula 1.438.514-7, motorista, Lotação: SRSSO/DA/GAOAPS-SO, como suplente, WELLINGTON SANTIAGO DE JESUS JÚNIOR, matrícula 151.611-6, Técnico de Enfermagem, Lotação: SRSSO/DA/GAOAPS-SO; XII - Representante da Fisioterapia: Hospital Regional de Taguatinga: ELIANA CALDAS DE SOUSA, matrícula 1.432.622-1, Fisioterapeuta, Lotação: SRSSO/HRT/GAMAD/NSF; Hospital Regional de Samambaia: CLÉIA DIAS GONÇALVES, matrícula 0.157.339-X, Fisioterapeuta, Lotação: SES/SRSSO/HRSAM/GACL/NHAD.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRE LUIZ DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 170, DE 28 DE MAIO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, resolve: HOMOLOGAR, nos termos do Decreto nº 34.023/2012, a conclusão da apuração do Acidente de Serviço ocorrido com o servidor MARCOS ARAUJO DOS REIS, matrícula 01414062, constante no Processo SEI nº 00060-00335913/2023-25, em que ficou constatado que o evento ocorrido no dia 15/01/2021, ocasionou dano atual que pode ser atribuído ao alegado acidente, confirmado pela Comissão de Sindicância, constituída através da Ordem de Serviço nº 633, de 27 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 1, de 02 de janeiro de 2020.

ANDRE LUIZ DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 171, DE 28 DE MAIO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 13, incisos IV e V, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, resolve: TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 82, de 19 de março de 2025, publicada no DODF nº 55, de 21 de março de 2025, página 37, a autorização da dispensa de ponto do(a) servidor(a) CARLOS ANDRE SCHULER, matrícula 193.180-6, Médico - Cirurgia Vascular, lotação SRSSO/HRT/GACIR/UCLC, para participar do "Simpósio Internacional Charing Cross", no período de 21 a 26 de abril de 2025, a realizar-se em Londres - Reino Unido, processo 00060-00121038/2025-68.

ANDRE LUIZ DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 172, DE 29 DE MAIO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 13, incisos IV e V, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, e com base no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, publicado no DODF nº 141, de 23 de julho de 2008, e processo 00060-00267355/2025-20, resolve:

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto do servidor JOAO OLMIRO BORGES JUNIOR, matrícula 01499149, Médico - Ortopedia e Traumatologia, lotação SES/SRSSO/HRT/GEMERG, para participar do 45º Congresso Brasileiro de Cirurgia da Mão, com ônus limitado, no período de 20 a 24 de agosto de 2025, a realizar-se em Belém - PA, com base no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, publicado no DODF nº 141, de 23 de julho de 2008.

ANDRE LUIZ DE QUEIROZ

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 332, DE 22 DE MAIO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 que Regulamenta a substituição de ocupante de cargo ou função de direção ou chefia no âmbito do Governo do Distrito Federal; a vista do contido no art. 13, inciso I, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, que delega competência ao Superintendente de autorizar as substituições de servidores ocupantes de cargo ou função de direção ou chefia nos casos de afastamentos regulares da Região de Saúde, em conformidade com o Processo SEI nº 00060-00393959/2019-82, resolve:

Art. 1º Dispensar EDNEI CRUZ DOS REIS, matrícula 14329034, ocupante do cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, da designação para substituir a Diretora, SIGH 55006262, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar WANDSON PINHEIRO GUEDES, matrícula 01988514, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, para substituir a Diretora, SIGH 55006262, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal, em suas ausências, faltas e impedimentos legais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 333, DE 22 DE MAIO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 que Regulamenta a substituição de ocupante de cargo ou função de direção ou chefia no âmbito do Governo do Distrito Federal; a vista do contido no art. 13, inciso I, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, que delega competência ao Superintendente de autorizar as substituições de servidores ocupantes de cargo ou função de direção ou chefia nos casos de afastamentos regulares da Região de Saúde, em conformidade com o Processo SEI nº 00060-00375253/2023-15, resolve:

Art. 1º Dispensar BRAUN LOPES SOARES, matrícula 1.434.336-3, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo, da designação para substituir o Chefe, SIGH 55006665, do Núcleo de Tecnologia da Informação, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Sul, da Diretoria de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar NILZANE DA SILVA RODRIGUES, matrícula 183.051-1, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, para substituir o Chefe, SIGH 55006665, do Núcleo de Tecnologia da Informação, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Sul, da Diretoria de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal, em suas ausências, faltas ou impedimentos legais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 334, DE 22 DE MAIO DE 2025.

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso XI, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme Processos SEI nº 00060-00264634/2025-31, resolve:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a servidora DILMA PEREIRA DUARTE, matrícula 01559478, SES/SRSSU/GSAP7-GAMA/UBS13-GAM, Qq.: 2º - 30/06/2011 a 27/06/2016, Processo 00060-00359036/2024-69.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a servidora DILMA PEREIRA DUARTE, matrícula 01559478, SES/SRSSU/GSAP7-GAMA/UBS13-GAM, Qq.: 3º - 28/06/2016 a 26/06/2021, Processo 00060-00359036/2024-69.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a servidora CLAUDIA MARIANO DE MELO, matrícula 01308025, SES/SRSSU/GSAP5-GAMA/UBS5-GAM, Qq.: 6º - 10/04/2016 a 08/04/2021, Processo 00060-00543703/2024-90.

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR a servidora DIVANITA CANDIDA DA SILVA, matrícula 16974220, SES/SRSSU/GSAP6-GAMA/UBS6-GAM, Qq.: 1º - 20/05/2020 a 19/05/2025, Processo 00060-00263351/2025-72.

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR a servidora LOANE MORGANA SOUZA DE CARVALHO, matrícula 16873815, SES/SRSSU/GSAP1-GAMA/UBS1-GAM, Qq.: 3º - 17/05/2020 a 15/05/2025, Processo 00060-00220471/2020-71.

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR a servidora MARLUCE SOUSA DA SILVA, matrícula 01386417, SES/SRSSU/GSAP1-GAMA/UBS1-GAM, Qq.: 3º - 17/05/2020 a 15/05/2025, Processo 00060-00254378/2025-74.

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR a servidora ELVANDINA FRANCISCO PEREIRA, matrícula 01890093, SES/SRSSU/GSAP1-SM/UBS1-SM, Qq.: 3º - 24/05/2020 a 22/05/2025, Processo 00060-00308339/2018-75.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 337, DE 26 DE MAIO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso IX, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme Processo SEI nº 00060-00000389/2025-36, resolve:

AVERBAR TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO prestado pelo servidor abaixo indicado, ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): LEIDIANA ROCHA, 1.661.336-8, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 2.476 dias, ou seja, 6 anos, 9 meses e 16 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 05 de janeiro de 2001 a 30 de junho de 2002, 07 de fevereiro de 2008 a 30 de junho de 2008, 1º de agosto de 2008 a 04 de setembro de 2008, 06 de outubro de 2008 a 1º de abril de 2011 e 04 de agosto de 2011 a 26 de novembro de 2013, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00318980/2018-18.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 338, DE 26 DE MAIO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso II, alínea "b", da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme Processo SEI nº 00060-00012356/2025-39, resolve:

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E LICENÇA-SERVIDOR, aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, condicionado o período de gozo, aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos em atendimento aos casos previstos no art. 3º da LC nº 952/2019: Art. 3º Fica assegurado ao servidor o direito de integralizar o quinquênio em andamento na data de publicação desta Lei Complementar para fins de aquisição de licença-prêmio por assiduidade, podendo esta ser usufruída ou convertida em pecúnia, no momento de sua aposentadoria.

CONCEDER LICENÇA-SERVIDOR aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração: Nome: ANA CRISTINA DA SILVA, matrícula 1.38516-X Qq.: 5º - 03/04/20 a 01/04/25 Requerimento; Nome: ANA FLAVIA DE OLIVEIRA, matrícula 1.697224-4 Qq.: 1º - 16/04.20 a 17/04/25 Requerimento; Nome: CACILDA BRANDAO VILASBOA SILVA, matrícula 1.38096-6 Qq.: 5º - 01/04/20 a 08/04/25 Requerimento; Nome: CLAUDIA MARIA DA SILVA CABRAL, matrícula 1.38303-5 Qq.: 5º - 21/04/20 a 20/04/25 Requerimento; Nome: CREUZA DA SILVA FELIX, matrícula 1.37741-8 Qq.: 5º - 11/04/20 a 09/04/25 Requerimento; Nome: ERICK SANCHES BARCELOS, matrícula 1.86051-8 Qq.: 3º - 04/04/20 a 02/04/25 Requerimento; Nome: FABIANA ALVES DE AMORIM, matrícula 1.37438-9 Qq.: 5º - 11/04/20 a 09/04/25 Requerimento; Nome: GLAUCIA PEREIRA DE LUCENA, matrícula 1.696909-X Qq.: 1º - 22/04/20 a 20/04/25 Requerimento; Nome: HILTAMAR ARAUJO DOS SANTOS, matrícula 1.38358-2 Qq.: 5º - 22/04/20 a 20/04/25 Requerimento; Nome: JOAO RICARDO DUTRA BANDOS, matrícula 1.37274-2 Qq.: 5º - 27/04/20 a 25/04/25 Requerimento; Nome: JOSE LISBOA DE

LIMA, matrícula 1.29806-2 Qq.: 7º - 30/04/20 a 28/04/25 Requerimento; Nome: JULIANA DAS DORES FERREIRA, matrícula 1.696891-3 Qq.: 1º - 27/04/20 a 26/04/25 Requerimento; Nome: LANDWEHRLE DE LUCENA DA SILVA, matrícula 1.696879-4 Qq.: 1º - 20/04/20 a 19/04/25 Requerimento; Nome: LEONARDO MENDONCA DE SOUZA, matrícula 1.85938-2 Qq.: 3º - 05/04/20 a 18/04/25 Requerimento; Nome: MARCELO MOTTA PEREIRA, matrícula 1.696996-0 Qq.: 1º - 17/04/20 a 15/04/25 Requerimento; Nome: MARIA DAS DORES FERNANDES, matrícula 1.38223-3 Qq.: 5º - 20/03/20 a 12/04/25 Requerimento; Nome: MARIA LUCIENE DOURADO ARAUJO, matrícula 1.24465-5 Qq.: 8º - 21/02/20 a 09/04/25 Requerimento; Nome: MARILDA DO CARMO NUNES, matrícula 1.83362-6 Qq.: 3º - 04/04/20 a 02/04/25 Requerimento; Nome: MONICA DOS SANTOS ARAUJO, matrícula 1.38115-6 Qq.: 5º - 07/04/20 a 30/04/25 Requerimento; Nome: PAULA CRISTINA VIEIRA RODRIGUES, matrícula 1.696986-3 Qq.: 1º - 27/04/20 a 25/04/25 Requerimento; Nome: RENATA APARECIDA PEREIRA, matrícula 1.697011-X Qq.: 1º - 23/04/20 a 21/04/25 Requerimento; Nome: SISAQUES BATISTA DE SOUZA, matrícula 1.38549-6 Qq.: 5º - 15/04/20 a 13/04/25 Requerimento; Nome: STEPHANE M. BOAVENTURA SOARES, matrícula 1.696900-6 Qq.: 1º - 22/04/20 a 20/04/25 Requerimento; Nome: SUELY GOMES FERREIRA DA SILVEIRA, matrícula 1.25437-5 Qq.: 8º - 13/04/20 a 11/04/25 Requerimento; Nome: TATIANE PEREIRA ARAUJO, matrícula 1.86092-5 Qq.: 3º - 27/03/20 a 05/04/25 Requerimento; Nome: VINICIUS ALVES MURAD, matrícula 1.696863-8 Qq.: 1º - 23/04/20 a 21/04/25 Requerimento; Nome: VITOR FRANCISCO BRANDAO, matrícula 1.38036-2 Qq.: 5º - 06/04/20 a 04/04/25 Requerimento.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 339, DE 26 DE MAIO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso XI, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme Processos SEI nº 00060-00024197/2025-15, resolve:

CONCEDER Abono Permanência Especial 25 Anos em área Insalubre, a partir de 06/10/2016, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, ao servidor JOSÉ CRISTIANO DA SILVEIRA, matrícula 0131125-5, médico urologista, por haver completado os requisitos para Aposentadoria Especial 25 Anos em área Insalubre, conforme o artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da CRFB, na redação das Emendas Constitucionais nº 41/03 e 47/05, artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08 e artigo 57 da Lei nº 8.213/91, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício. Processo SEI nº 00060-00518783/2024-45.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 343, DE 27 DE MAIO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, da Portaria/SES-DF nº 396, de 20 de junho de 2022, conforme Processo SEI nº 00060-00349244/2023-79;

Considerando a Portaria nº 914, de 14 de setembro de 2021, publicada no DODF nº 186, de 1º de outubro de 2021 e a Portaria nº 87, de 04 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 30, em 11 de fevereiro de 2022, e a Portaria nº 57, de 14 de fevereiro de 2024, que versam sobre a instituição da Política de Qualidade de Vida no Trabalho no contexto da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, é necessária a indicação de membros para a composição dos Comitês Regionais de Qualidade de Vida no Trabalho da SRSSU, sendo 1 membro EFETIVO e 1 membro SUPLENTE para substituir o membro efetivo durante os seus afastamentos legais, resolve:

Art. 1º Atualizar o COMITÊ REGIONAL DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO SUL – CRQVT/SRSSU.

Art. 2º A CQVT/SRSSU será composta da seguinte forma:

I - Representantes do Núcleo de Segurança Higiene e Medicina do Trabalho, que ficará responsável pela coordenação organizacional das ações deste comitê; TITULAR: LAILA SILVA GONÇALVES, matrícula 0189647-4, Psicóloga, SUPLENTE: RENATA ARAÚJO BORGES OTA, matrícula 16866096, Médica do Trabalho;

II - Representantes da Gerência de Enfermagem; TITULAR: NAYARA MOTA CARDOSO FERREIRA, matrícula 16735412, Técnica de Enfermagem; SUPLENTE: MARCOS VINICIUS CARNEIRO, matrícula 01805215, Enfermeiro;

III - Representantes da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde; TITULAR: GEOVANA PATRÍCIA KASSAOKA RORIZ, matrícula 14353997, Enfermeira; SUPLENTE: LARA SENTIA BARBOSA BANDEIRA, matrícula 16710290, Téc. de Enfermagem;

IV - Representantes da Diretoria Regional de Atenção Secundária à Saúde; TITULAR: JOSÉ ATEVALDO DO NASCIMENTO JÚNIOR, matrícula 135454-X, Médico; SUPLENTE: ALAN PATRICK BORBA E SILVA, matrícula 144046-1, Téc. de Enfermagem;

V - Representantes do Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente; TITULAR: ANA KAROLINY COUTO NASCIMENTO, matrícula 1711653-8, Enfermeira; SUPLENTE: MÁRCIA CAVALCANTE DA SILVA, matrícula 1682118-1, Técnica em Enfermagem;

VI - Representantes do Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar; TITULAR: HELLEM AGUIAR RAMOS, matrícula 01827979, Enfermeira; SUPLENTE: JESSICA DE AREA LEAO SILVA, matrícula 16737520, Enfermeira;

VII - Representantes do Núcleo de Logística Farmacêutica; TITULAR: MIRELLE MIRANDA CARDARELLI, matrícula 17117224, Farmacêutica; SUPLENTE: JAQUELINE BOTELHO BUENO, matrícula 1711764X, Farmacêutica;

VIII - Representantes do Núcleo de Vigilância Epidemiológica e imunização; TITULAR: DANIELY CORREIA ARAÚJO, matrícula 16632176, Enfermeira; SUPLENTE: LÍDIA FERREIRA DA SILVA CÉSAR, matrícula 14405016, Enfermeira;

IX - Representantes do Núcleo de Educação Permanente em Saúde; TITULAR: EURIMÉLIA CORRÊA MARÇAL DE SOUSA, matrícula 1514962, Anal. Pol. Publ. Gest. Gov; SUPLENTE: LEANDRA JESUINO RODRIGUES AMARAL, matrícula 1439742-0; Técnica Administrativa;

X - Representantes do Conselho de Saúde; TITULAR: PAULO MARTINS VIEIRA, Presidente do CRSG e SUPLENTE: ENÓQUIO SOUSA ROCHA, Suplente, Vice Presidente do CRSG.

Art. 3º Sobre dispensa de Carga Horária para o exercício de suas atribuições no CRQVT/SRSSU:

I - Os membros efetivos deverão dedicar, no mínimo, 25% da sua carga horária para o exercício das funções no comitê;

II - Os membros suplentes substituirão os respectivos membros efetivos em seus impedimentos ou afastamentos legais.

Art. 4º Compete ao Comitê Regional de Qualidade de Vida no Trabalho – CRQVT/SRSSU:

I - Planejar, coordenar, articular, monitorar, avaliar e propor iniciativas para assegurar a implementação da PQVT/SES-DF a nível regional;

II - Elaborar o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho a nível regional;

III - Se reunir mensalmente de forma ordinária ou, quando necessário, extraordinariamente, para analisar os dados coletados, planejar, e definir ações que possam otimizar a execução dos Programas de QVT a nível regional;

IV - Participar das reuniões mensais ordinárias e extraordinárias do Comitê Central;

V - Promover visitas ordinárias mensais ou extraordinárias sempre que necessário às unidades de saúde de sua região visando acompanhar o nível de implementação dos programas de forma regional;

VI - Formalizar todos os atos de gestão;

VII - Fomentar a mediação de conflitos e coibir as práticas de assédio moral e sexual regional;

VIII - Manter o Comitê Central de QVT informado sobre as atividades e responder às demandas que lhe forem apresentadas, consoante suas atribuições;

IX - Solicitar, quando necessário, o assessoramento técnico do Comitê Central de QVT;

X - Garantir a implementação desta política, incentivar e articular a manutenção e criação de programas, projetos e ações de promoção de qualidade de vida, bem-estar e saúde para os servidores públicos da SESDF;

XI - Estabelecer parcerias com outros órgãos visando buscar e compartilhar as melhores práticas e iniciativas que contribuam para a qualidade de vida, saúde e bem-estar dos servidores;

XII - Deverão periodicamente avaliar os impactos da implementação desta política na qualidade de vida no trabalho e promover os aperfeiçoamentos necessários visando potencializar os resultados positivos obtidos;

XIII - Os membros dos comitês e os interlocutores estão sujeitos às responsabilidades e responsabilizações previstas na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e no Decreto nº 37.297, de 29 de abril de 2016, o qual aprovou o Código de Ética dos Servidores e Empregados Públicos Civis do Poder Executivo do Distrito Federal, e demais legislações aplicáveis aos servidores públicos.

Art. 5º Das atribuições e responsabilidades do CRQVT/SRSSU:

I - O CRQVT/SRSSU possui caráter autônomo, permanente, propositivo, deliberativo, consultivo e avaliativo.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 344, DE 27 DE MAIO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme processo SEI nº 00060-00291487/2024-91, resolve:

Art. 1º Atualizar os membros sob a coordenação do primeiro, para comporem a COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS COMISSÕES DA REGIÃO DE SAÚDE SUL:

I - ELIZA SALES SANTANA RODRIGUES, matrícula 183840-7;

II - LUCEDIL APARECIDA NOGUEIRA SILVA, matrícula 198826-3;

III - EURIMÉLIA CORRÊA MARÇAL DE SOUSA, matrícula 1514962;

IV - LEANDRA JESUINO RODRIGUES AMARAL, matrícula 1439742-0.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 349, DE 28 DE MAIO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; e considerando os termos do art. 13, inciso IV, da Portaria SES/DF nº 396/2022, e conforme Processo SEI nº 00060-00252210/2025-24, resolve:

Art. 1º Autorizar a Dispensa de Ponto, com ônus limitado do(a) servidor(a) BENEDITO FRANCISCO CABRAL JUNIOR, matrícula 0137952-6, ocupante do cargo efetivo de Médico (a) - Pneumologista, para a participação no XIV Congresso Brasileiro de Asma, XI Congresso Brasileiro de DPOC e Tabagismo e VIII Congresso Bahia, a ser realizado no período de 20/08/2025 a 23/08/2025, em Salvador/BA, sendo o período de afastamento pretendido de 20/08/2025 a 23/08/2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na presente data.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 357, DE 28 DE MAIO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso II, alínea "b", da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme Processo SEI nº 00060-00567435/2024-00, resolve:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a servidora LEIDIANE ELIANA DO NASCIMENTO, matrícula 01739255, SES/SRSSU/GSAP2-SANTA MARIA/UBS2-SM, Qq.: 3º - 18/01/2019 a 30/01/2024, Processo 00060-00039333/2019-23.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE ao servidor WELINGTON DA MOTA QUEIROZ, matrícula 14433478, SES/SRSSU/GSAP2-SANTA MARIA/UBS2-SM, Qq.: 2º - 29/05/2018 a 18/03/2025, Processo 00060-00320727/2024-72.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a servidora ANA PAULA DOS SANTOS, matrícula 17069734, SES/SRSSU/GSAP1-SANTA MARIA/UBS1-SM, Qq.: 1º - 18/04/2018 a 16/04/2023, Processo 00060-00247559/2025-44.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 358, DE 28 DE MAIO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 que Regulamenta a substituição de ocupante de cargo ou função de direção ou chefia no âmbito do Governo do Distrito Federal; a vista do contido no art. 13, inciso I, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, que delega competência ao Superintendente de autorizar as substituições de servidores ocupantes de cargo ou função de direção ou chefia nos casos de afastamentos regulares da Região de Saúde, em conformidade com o Processo SEI nº 00060-00550166/2023-53, resolve:

Art. 1º Dispensar ANA PAULA FERREIRA ESTEVAM, matrícula 1.433.969-2, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, para substituir o (a) Gerente, SIGRH 55004035, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 6 do Gama, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar ADRIANO CHRISTIAN MARTINS, matrícula 1435178-1, ocupante do cargo Enfermeiro, para substituir o (a) Gerente, SIGRH 55004035, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 6 do Gama, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal, em suas ausências, faltas e impedimentos legais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 528, DE 29 DE MAIO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Reconhecer a prescrição da pretensão punitiva estatal quanto aos fatos ocorridos em janeiro e março de 2015 e entre janeiro a junho de 2016, conforme Decisão de Julgamento ID 172001429, do Processo SEI nº 00060-00291684/2022-49, PAD nº 086/2023, com fulcro no art. 257, caput, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Julgar procedente a aplicação da sanção disciplinar de 28 (vinte e oito) dias de SUSPENSÃO à servidora JUSSARA OLIVEIRA S. CRUZ DE ALMEIDA, matrícula 0117208-5, Médica - Hematologia, convertida em multa no percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor diário da remuneração da servidora, nos termos do art. 190, inciso I e art. 191, inciso IV, todos cumulados com o art. 200, § 3º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 840/2011, quanto aos fatos ocorridos no período de julho a setembro de

2021, conforme Decisão de Julgamento ID 172001429, do Processo SEI nº 00060-00291684/2022-49, PAD nº 086/2023.

Art. 3º Manter a adoção das medidas administrativas autônomas já deliberadas, conforme descrito no item 6 da Decisão de Julgamento ID 172001429, do Processo SEI nº 00060-00291684/2022-49, PAD nº 086/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE DIRETORIA EXECUTIVA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 62, de 27 de julho de 2023, publicada no DODF nº 143, de 31 de julho de 2023, página 61, no ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à ROSELI FERREIRA VIEIRA BATISTA, matrícula 0135412-4, ONDE SE LÊ: "...6º Quinquênio - 29.06.2018 a 27.06.2023...", LEIA-SE: "...4º Quinquênio - 29/06/2018 a 27/06/2023...".

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 623, DE 29 DE MAIO DE 2025

Altera a Portaria nº 738, de 2 de julho de 2024, que compõe o Fórum Distrital de Educação para acompanhar e avaliar a implementação das políticas públicas de educação no Distrito Federal.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, em vista do disposto nos artigos 9º, 12 e 13 da Lei nº 4.751, de 7 de fevereiro de 2012, resolve:

Art. 1º Alterar a alínea "a" do inciso VII do artigo 2º da Portaria nº 738, de 2 de julho de 2024, publicada no DODF nº 125, em 3 de julho de 2024, com a composição do Fórum Distrital de Educação para acompanhar e avaliar a implementação das políticas públicas de educação no Distrito Federal, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

(...)

VII -

a) titular - LUDMILA ALMEIDA DE SIQUEIRA CAMPOS." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 624, DE 29 DE MAIO DE 2025

Altera a Portaria nº 576, de 20 de maio de 2025, que instituiu o Grupo de Trabalho para implantar a Plataforma Eletrônica de Parcerias GDF Mrosc, destinada ao processamento das parcerias regidas pelo Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, celebradas no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, em atenção ao disposto nos incisos I e V do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e nos incisos V e XVI do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 2017, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar o artigo 2º da Portaria nº 576, de 20 de maio de 2025, publicada no DODF nº 93, em 21 de maio de 2025, que instituiu o Grupo de Trabalho para implantar a Plataforma Eletrônica de Parcerias GDF Mrosc, destinada ao processamento das parcerias regidas pelo Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (Mrosc), celebradas no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, que passa a vigorar acrescido dos seguintes representantes:

"Art. 2º

(...)

XXX - SAMARA NERY ALMEIDA DE SOUZA, matrícula 208.544-5;

XXXI - ROZIANE SOUZA DA VITÓRIA, matrícula 257.824-7." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de 02 de outubro de 2018, publicada no DODF nº 189, em 03 de outubro de 2018, página 18, no ato que exonerou, a pedido, HAIDA VIVIANE PALHANO ARANTES, matrícula 26.708-2, do cargo de Professor de Educação Básica, "ONDE SE LÊ: "...HAIDE VIVIANE PALHANO ARANTES...", LEIA-SE: "...HAIDA VIVIANE PALHANO ARANTES...".

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 619, DE 29 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir nos períodos específicos:

EDNALDO OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula 253.358-8, para substituir LEONARDO DE OLIVEIRA DOURADO MARINHO, matrícula 244.417-8, titular do Cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Pagamento de Temporários, da Diretoria de Pagamento de Pessoas, da Coordenação de Cadastro e Pagamento, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 30/04 a 2/05/2025, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00243237/2024-71.

VALQUIRIA GOMES DE SOUSA, matrícula 20.773-X, para substituir MARIA DA CONCEIÇÃO BATISTA DA SILVA, matrícula 48.667-1, titular do Cargo de Secretário-Executivo, Símbolo CPE-06, da Secretaria-Executiva para a Educação Básica do Conselho de Educação do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 27 a 31/05/2025, por motivo de viagem a serviço do titular. Processo 00080-00121003/2025-54.

MATILDE DE OLIVEIRA BARBOSA RODRIGUES, matrícula 27.749-5, para substituir JOSÉ MACHADO DE OLIVEIRA NETO, matrícula 20.663-6, titular do Cargo de Chefe, Símbolo CPC-06, da Unidade Regional de Administração Geral, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 12 a 21/05/2025, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00121003/2025-54.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEAN FRANÇOIS DE FIGUEIREDO SIRINO

PORTARIA Nº 620, DE 29 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir nos períodos específicos:

ROBERTO JOSE DE AMORIM, matrícula 253.088-0, para substituir ARLETE FERREIRA DA SILVA, matrícula 30.553-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental Cerâmica São Paulo, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 19 a 28/05/2025, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00076158/2022-86.

MARIA RAIMUNDA ROXO GUIMARÃES, matrícula 20.190-1, para substituir INGRID CHRISTINE DE MELO SILVA LIMA, matrícula 253.854-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional 01 da Estrutural - Colégio Cívico-Militar, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 13 a 22/01/2025 e 23 a 24/01/2025, por motivo de férias e abono de ponto da titular. Processo 00080-00279361/2024-74.

NEUZA MARIA SCARTEZINI, matrícula 61.597-8, para substituir CAROLINA CARDOSO BARBOSA, matrícula 215.285-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental Metropolitana, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 5 a 14/05/2025, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00125272/2025-90.

LUIZ CLAUDIO DE SOUZA, matrícula 255.193-4, para substituir GUSTAVO FARIA AZEVEDO MORGADO DA CRUZ, matrícula 243.252-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 02 da Estrutural, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 26/05 a 4/06/2025, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00320036/2024-02.

CAROLINA CARVALHO FRANCO DE ABREU, matrícula 229.611-X, para substituir ALANA SOUZA LUZ, matrícula 239.152-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 206 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 8/04 a 6/07/2025, por motivo de licença para tratamento de saúde do Diretor. Processo 00080-00115741/2025-62.

ROSIRENI DE LIMA CAMPELO CARVALHO, matrícula 38.539-5, designada para substituir NAYARA LUCIA GALVAO COSTA, matrícula 239.441-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Brochado da Rocha, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 17/03 a 14/06/2025, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00271688/2024-06.

RONISON GONÇALVES RODRIGUES, matrícula 243.858-5, para substituir ERICA ALVES DE MORAIS RAMOS, matrícula 230.362-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 415 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 28/03 a 26/04/2025, por motivo de licença para tratamento de saúde do Diretor. Processo 00080-00302304/2024-04.

CATIA MONTEIRO CALDEIRA SILVA, matrícula 35.129-6, para substituir MARIA ZELIA CORADO DO LIVRAMENTO, matrícula 202.708-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 502 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 16 a 25/06/2025, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00139972/2024-81.

VIVIANE FERREIRA BARROS GOMES, matrícula 208.448-1, para substituir ERICA MARCIA SOARES SOUZA, matrícula 222.877-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, do Centro de Educação Infantil 05 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 17 a 31/03/2025 e 1º/04 a 12/09/2025, por motivo de licença para tratamento de saúde e licença maternidade da titular. Processo 00080-00190093/2023-61.

LUCIANA DA SILVA MOREIRA ASSUNÇÃO, matrícula 206.376-X, para substituir GESSIKA MAYARA MOREIRA RICARDO, matrícula 226.289-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 01 da Vila Estrutural, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 9/01 a 2/02/2025, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00009180/2025-63.

MARIA JOSÉ MESSIAS DOS SANTOS RAMOS, matrícula 255.101-2, para substituir GESSIKA MAYARA MOREIRA RICARDO, matrícula 226.289-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 01 da Vila Estrutural, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 3/02 a 16/03/2025, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00009180/2025-63.

REGINALDO DE SOUZA SOARES, matrícula 210.418-0, para substituir MARINEIDE MARTINS DE OLIVEIRA FREITAS, matrícula 210.659-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 308 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 20/05 a 18/06/2025, por motivo de férias do Diretor. Processo 00080-00130110/2025-73.

DANYELLY DE SOUSA PAULINO, matrícula 241.176-8, para substituir MÔNICA BRANDÃO DA SILVA, matrícula 35.123-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 02 da Estrutural, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 13 a 14/02/2025 e 17/02/2025, por motivo de abono do Diretor. Processo 00080-00138127/2025-79.

DANYELLY DE SOUSA PAULINO, matrícula 241.176-8, para substituir MÔNICA BRANDÃO DA SILVA, matrícula 35.123-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 02 da Estrutural, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 18/02 a 17/03/2025, por motivo de licença para tratamento de saúde do Diretor. Processo 00080-00138127/2025-79.

DANYELLY DE SOUSA PAULINO, matrícula 241.176-8, para substituir MÔNICA BRANDÃO DA SILVA, matrícula 35.123-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 02 da Estrutural, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 17 a 31/03/2025, 1º/04/2025 e 2/04 a 16/05/2025, por motivo de licença para tratamento de saúde e abono do titular. Processo 00080-00138127/2025-79.

MARA SERRANO ROSA BARBOZA, matrícula 241.799-5, para substituir JESSIKA VASCONCELOS DE OLIVEIRA, matrícula 246.475-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 01 da Candangolândia, do Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 8 a 17/04/2025 e 22 a 25/04/2025, por motivo de férias e abono do titular. Processo 00080-00110455/2025-19.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEAN FRANÇOIS DE FIGUEIREDO SIRINO

PORTARIA Nº 621, DE 29 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar e dispensar os servidores a seguir da função de substituto eventual em caso de afastamentos ou impedimentos legais:

DISPENSAR MIKAELLA LOURENÇO FONSECA, matrícula 249.814-6, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, da substituição do Chefe, da Unidade Regional de Gestão de Pessoas, Símbolo CPC-06, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00135164/2025-25.

DISPENSAR MICHELINE ARAUJO SILVA, matrícula 210.395-8, ocupante do cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, da substituição do Secretário-Executivo, da Secretaria-Executiva para a Educação Básica do Conselho de Educação do Distrito Federal, Símbolo CPE-06, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00121003/2025-54.

DESIGNAR VALQUIRIA GOMES DE SOUSA, matrícula 20.773-X, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Secretário-Executivo, da Secretaria-Executiva para a Educação Básica do Conselho de Educação do Distrito Federal, Símbolo CPE-06, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00121003/2025-54.

DISPENSAR DANIELLE KRAN ROCHA, matrícula 253.952-7, da substituição do Chefe, do Núcleo de Projetos, Símbolo CPC-06, da Gerência de Arquitetura, da Diretoria de Arquitetura e Projetos Complementares, da Subsecretaria de Infraestrutura Escolar, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00143685/2025-56.

DESIGNAR JANAINA COELHO BRITO, matrícula 219.799-5, ocupante do cargo de Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, para substituir o Chefe, do Núcleo de Projetos, Símbolo CPC-06, da Gerência de Arquitetura, da Diretoria de Arquitetura e Projetos Complementares, da Subsecretaria de Infraestrutura Escolar, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00143685/2025-56.

DISPENSAR DANIELLE KRAN ROCHA, matrícula 253.952-7, da substituição do Gerente, da Gerência de Vistorias Técnicas, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Arquitetura e Projetos Complementares, da Subsecretaria de Infraestrutura Escolar, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00143698/2025-25.

DESIGNAR JANAINA COELHO BRITO, matrícula 219.799-5, ocupante do cargo de Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, para substituir o Gerente, da Gerência de Vistorias Técnicas, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Arquitetura e Projetos Complementares, da Subsecretaria de Infraestrutura Escolar, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00143698/2025-25.

DISPENSAR WALLAS GOMES BIANGULO, matrícula 239.054-X, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, da substituição do Gerente, da Gerência de Articulação para Inovação na Educação Básica, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Serviços, Programas e Projetos Transversais, da Unidade de Gestão Articuladora da Educação Básica, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00270111/2023-98.

DESIGNAR MARCOS ANTONIO DA SILVA, matrícula 205.338-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Gerente, da Gerência de Articulação para Inovação na Educação Básica, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Serviços, Programas e Projetos Transversais, da Unidade de Gestão Articuladora da Educação Básica, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00270111/2023-98.

DISPENSAR KAMILA BEATRIZ PORTO FEITOSA, matrícula 212.983-3, ocupante do cargo de Pedagogo - Orientador Educacional, da substituição do Gerente, da Gerência de Avaliação Institucional, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Avaliação Educacional, da Unidade de Planejamento da Oferta, Avaliação, Supervisão e Busca Ativa Escolar, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00065252/2025-52.

DESIGNAR RAFAEL ABDALA MENDONÇA RIBEIRO, matrícula 216.851-0, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Gerente, da Gerência de Avaliação Institucional, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Avaliação Educacional, da Unidade de Planejamento da Oferta, Avaliação, Supervisão e Busca Ativa Escolar, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00065252/2025-52.

DISPENSAR RENATO GOULART DE ALMEIDA, matrícula 223.069-0, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, da substituição do Diretor, da Diretoria de Modalidades Especiais, Símbolo CPE-07, da Unidade de Gestão Articuladora da Educação Básica, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00115623/2023-92.

DESIGNAR MARCELO MAGALHÃES SILVA, matrícula 181.326-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Diretor, da Diretoria de Modalidades Especiais, Símbolo CPE-07, da Unidade de Gestão Articuladora da Educação Básica, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00115623/2023-92.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEAN FRANÇOIS DE FIGUEIREDO SIRINO

PORTARIA Nº 622, DE 29 DE MAIO DE 2025

Designa os integrantes dos Grupos de Trabalho Regionais da Gestão Democrática, no âmbito das Coordenações Regionais de Ensino, que atuarão na operacionalização do processo eleitoral para escolha de Conselheiros Escolares, Diretores e Vice-Diretores das unidades escolares da rede pública de ensino do Distrito Federal, de que trata a Lei nº 4.751, de 7 de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição prevista por delegação de competência na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso II, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, a seguir relacionados, para atuarem nos Grupos de Trabalho Regionais da Gestão Democrática (GTGDs), constituídos por intermédio da Portaria nº 669, de 12 de junho de 2024, publicada no DODF nº 111, de 13 de junho de 2024:

I - Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia:

- a) ELAINE CRISTINA BATISTA DOS SANTOS, matrícula 30.195-7, Professora de Educação Básica, Titular;
- b) FÁBIO MARLOS BEZERRA LEITE, matrícula 253.810-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Titular;
- c) HUGO DA CRUZ GOMES, matrícula 248.742-X, Professor de Educação Básica, Titular;
- d) DENILZA DA COSTA FREIRE, matrícula 258.566-9, Professora de Educação Básica, Titular;
- e) SILVIA ROBERTA MARUNO, matrícula 300.709-X, Professora de Educação Básica, Suplente;
- f) DIEGO FERNANDES LOPES, matrícula 246.144-7, Professor de Educação Básica, Suplente;
- g) JONAS MACEDO DA COSTA, matrícula 249.937-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Suplente;
- h) ANTONIO BORGES DE OLIVEIRA, matrícula 213.549-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Suplente.

II - Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia:

- a) GUSTAVO MOISÉS SOUSA ALVES SILVA, matrícula 243.310-9, Professor de Educação Básica, Titular;
- b) LUCIANA DE BRITO FREITAS, matrícula 200.467-4, Professora de Educação Básica, Titular;
- c) JOSÉ ANTÔNIO MARTIN, matrícula 31.443-9, Professor de Educação Básica, Titular;
- d) ROBERTO MAURÍCIO CAMARGOS, matrícula 46.867-3, Professor de Educação Básica, Titular;
- e) ADILMA CRISPIM DOS SANTO, matrícula 202.085-8, Professora de Educação Básica, Suplente;
- f) RAFAEL RANGEL GOULART, matrícula 231.284-0, Professor de Educação Básica, Suplente.

III - Coordenação Regional de Ensino do Gama:

- a) DALVANI ZIMMERMANN, matrícula 226.473-0, Professor de Educação Básica, Titular;
- b) EDILANE SILVA DE CASTRO MESQUITA, matrícula 253.567-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Titular;
- c) LEONARDO FERREIRA DA SILVA, matrícula 253.849-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Titular;
- d) MAÍSA ANGÉLICA DE REZENDE, matrícula 231.700-1, Professora de Educação Básica, Titular;
- e) TADEU PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 253.604-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Suplente;
- f) DIEGO FERREIRA ARAÚJO, matrícula 239.662-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Suplente;
- g) FLÁVIO VIEIRA DE SOUZA NETO, matrícula 254.020-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Suplente;
- h) NATHALIA MARIA ARAÚJO SILVA, matrícula 244.660-X, Professora de Educação Básica, Suplente.

IV - Coordenação Regional de Ensino do Guará:

- a) SIRLENE REIS LANDIM, matrícula 46.248-9, Professora de Educação Básica, Titular;
- b) ELCILÊNIO ALVES DE FREITAS, matrícula 216.688-7, Professor de Educação Básica, Titular;
- c) TONY MARCELO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 33.417-0, Professor de Educação Básica, Titular;
- d) ANA PAULA DE SOUZA LESSA FEROLA, matrícula 219.422-8, Professora de Educação Básica, Titular;
- e) MÁRCIA ALMEIDA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 175.340-1, Professora de Educação Básica, Suplente;
- f) ALINE CAROLINA DE SOUZA COSTA, matrícula 222.175-6, Professora de Educação Básica, Suplente;
- g) SANDRA DE FREITAS OLIVEIRA, matrícula 231.745-1, Professora de Educação Básica, Suplente;
- h) RENATA APRIGIO E SILVA RECKZIEGEL, matrícula 259.183-9, Professora de Educação Básica, Suplente.

V - Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante:

- a) ANA PATRÍCIA TRAJANO SILVA, matrícula 239.342-5, Professora de Educação Básica, Titular;
- b) JOSÉ REINALDO OLIVEIRA, matrícula 222.234-5, Professor de Educação Básica, Titular;
- c) JULIO CÉSAR TEIXEIRA DA SILVA, matrícula 220.638-2, Professor de Educação Básica, Titular;
- d) KARINA CRISTINA BARROS PEREIRA, matrícula 212.847-0, Pedagoga - Orientadora Educacional, Titular;
- e) KARLA AIDA ALVES MOHAMMAD, matrícula 35.354-X, Professora de Educação Básica, Suplente;
- f) LÉLIA MARIA GOMES, matrícula 231.800-8, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Suplente.

VI - Coordenação Regional de Ensino do Paranoá:

- a) MARCUS VITOR TENEDINI DE FREITAS, matrícula 215.537-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Titular;
- b) ANA LÚCIA BATISTA, matrícula 30.892-7, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Titular;
- c) BRUNA GABRIELA BENDER, matrícula 252.358-2, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Titular;
- d) ELIZABETH CARVALHO DE FREITAS, matrícula 175.981-7, Professora de Educação Básica, Titular;
- e) NÁDIA BECK DE SOUZA, matrícula 29.242-7, Professora de Educação Básica, Suplente;
- f) MICHELE FERREIRA NACFUR, matrícula 033.220-8, Professora de Educação Básica, Suplente;
- g) ELIANE RIBEIRO, matrícula 243.069-X, Pedagoga - Orientadora Educacional, Suplente;
- h) IRENE LOPES DE SOUZA, matrícula 255.039-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Suplente.

VII - Coordenação Regional de Ensino de Planaltina:

- a) MAYARA MARIA MOREIRA ALVES, matrícula 246.961-8, Professora de Educação Básica, Titular;
- b) LAÍSE ABREU BARBOSA, matrícula 241.061-3, Professora de Educação Básica, Titular;
- c) LUDIMILA CASSIA COELHO DE ANDRADE, matrícula 220.658-7, Professora de Educação Básica, Titular;
- d) BÁRBARA SOARES SARDINHA, matrícula 259.409-9, Professora de Educação Básica, Titular;
- e) JANIELLEN MELO DUARTE, matrícula 246.168-4, Professora de Educação Básica, Suplente;
- f) MOISÉS MARCIAL CARVALHO, matrícula 237.365-3, Professor de Educação Básica, Suplente;
- g) ANA LÚCIA ARAUJO SILVA, matrícula 31.441-2, Professora de Educação Básica, Suplente;
- h) ARISTON DE AGUIAR, matrícula 253.955-1, Analista de Políticas Públicas e Gestão Educacional, Suplente.

VIII - Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto:

- a) JUAREZ DE PAIVA BRITO JUNIOR, matrícula 214.478-6, Professor de Educação Básica, Titular;
- b) RENATA BATISTA SOUSA, matrícula 206.133-3, Professora de Educação Básica, Titular;
- c) VALÉRIA VITORINO COSTA, matrícula 26.576-4, Professora de Educação Básica, Titular;
- d) PATRICIA BENITES SANTOS, matrícula 211.420-8, Professora de Educação Básica, Titular;
- e) JUCIELE SILVA ORTIZ ROSA, matrícula 207.958-5, Professora de Educação Básica, Suplente;
- f) GETÚLIO LINS GOMES, matrícula 219.503-8, Professor de Educação Básica, Suplente.

IX - Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas:

- a) SABRINA GOMES DOS SANTOS COSTA LEITE, matrícula 203.739-4, Professora de Educação Básica, Titular;
- b) MURILO GOMES DA SILVA, matrícula 239.130-9, Professor de Educação Básica, Titular;
- c) MILENA GABRIELA OLIVEIRA LUCENA, matrícula 243.332-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Titular;
- d) EDUARDO ROBSON DE LIRA, matrícula 200.765-5, Professor de Educação Básica, Titular;
- e) MONICA CUNHA REZENDE, matrícula 222.695-2, Professora de Educação Básica, Suplente;
- f) JOILMA BRANDÃO DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula 243.172-6, Pedagoga - Orientadora Educacional, Suplente;
- g) CAMILA STEFANIE SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 253.780-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Suplente;
- h) ROSÂNGELA TORRECILHA, matrícula 175.387-8, Professora de Educação Básica, Suplente.

X - Coordenação Regional de Ensino de Samambaia:

- a) FLÁVIO DE SOUSA SILVA, matrícula 33.549-5, Professor de Educação Básica, Titular;
- b) CRISTINA GLYCIDA DIAS DA SILVA, matrícula 231.861-X, Professora de Educação Básica, Titular;
- c) WALDIR ALVES DE SOUZA, matrícula 28.542-0, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Titular;
- d) FELIPE DE MELO ANDRÉ, matrícula 257.378-4, Professor de Educação Básica, Titular;
- e) DAYSE KEYNE TAVARES ROCHA GOMES, matrícula 37.051-7, Professora de Educação Básica, Suplente;
- f) JORGÉ LUIZ GUEDES, matrícula 219.519-4, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Suplente;
- g) MARILENE BARBOSA DA SILVA, matrícula 249.860-X, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Suplente;

h) MARIA DE JESUS BEZERRA DE FRANÇA DO NASCIMENTO, matrícula 209.974-8, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Suplente.

XI - Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria:

a) CHRISTIAN BOTELHO RAMOS, matrícula 201.716-4, Professor de Educação Básica, Titular;

b) JORGE CARVALHO GONÇALVES, matrícula 46.225-X, Professor de Educação Básica, Titular;

c) ROSEMARY DOS SANTOS MENEZES, matrícula 212.862-4, Pedagoga - Orientadora Educacional, Titular;

d) FERNANDA NERY BARREIRO, matrícula 226.438-2, Professora de Educação Básica, Titular;

e) VALDEMIR ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO, matrícula 211.381-3, Professor de Educação Básica, Suplente;

f) OSCAR PEIXOTO JUNIOR, matrícula 253.108-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Suplente;

g) ENUQUE DE FREITAS BARBOSA, matrícula 211.685-5, Professor de Educação Básica, Suplente;

h) SAMUEL DA CONCEIÇÃO, matrícula 209.454-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Suplente.

XII - Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho:

a) ALEXANDRE GALDINO, matrícula 203.999-0, Professor de Educação Básica, Titular;

b) RENATA LUCI DE CAMPOS, matrícula 26.103-3, Professora de Educação Básica, Titular;

c) GERSON ALMEIDA GUIMARÃES, matrícula 36.550-5, Professor de Educação Básica, Titular;

d) RODRIGO DA MATA FONSECA, matrícula 177.662-2, Professor de Educação Básica, Titular.

XIII - Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião:

a) EDICARMA DA SILVA DOURADO, matrícula 229.636-5, Professora de Educação Básica, Titular;

b) CARLOS ALBERTO LOPES DE OLIVEIRA, matrícula 225.499-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Titular;

c) OSAIR OLIVEIRA LIMA, matrícula 227.040-4, Professor de Educação Básica, Titular;

d) MARY ANNE LEANDRO DE MORAIS, matrícula 223.913-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Titular;

e) FERNANDO MARQUES BENTO, matrícula 244.427-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Suplente;

f) ADAILTON GONCALVES DE MACEDO, matrícula 214.666-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Suplente;

g) CARLOS AUGUSTO DE GOES GAMA, matrícula 252.578-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Suplente;

h) DEBORA BRONKOWSKI DE GONCALVES, matrícula 211.070-9, Professora de Educação Básica, Suplente.

XIV - Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga:

a) LETICIA ANTONIOLI CARDOSO DA COSTA, matrícula 229.396-X, Professora de Educação Básica, Titular;

b) LUCIANO ALVES RESENDE, matrícula 29.258-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Titular;

c) ELIPHAS BRUNO DE MEDEIROS RODRIGUES, matrícula 228.974-1, Professor de Educação Básica, Titular;

d) GIZELLE ALVES XAVIER DOS SANTOS, matrícula 201.550-1, Professora de Educação Básica, Titular;

e) PATRICIA SANTOS TRINDADE MARIZ, matrícula 200.857-2, Professora de Educação Básica, Suplente;

f) RICARDO COSTA LIMA, matrícula 211.321-X, Professor de Educação Básica, Suplente;

g) AROLDI AMORIM ODORICO, matrícula 37.209-9, Professor de Educação Básica, Suplente.

Art. 2º A coordenação dos Grupos de Trabalho Regionais da Gestão Democrática é exercida pelo Coordenador da Regional de Ensino respectiva, nos termos previstos no parágrafo 2º do artigo 1º da Portaria nº 669, de 2024.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 670, de 12 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 111, de 13 de junho de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEAN FRANÇOIS DE FIGUEIREDO SIRINO

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

CASA MILITAR

DESPACHO DO CHEFE
Em 28 de maio de 2025

Processo SEI/GDF: 00428-00001347/2025-61. Interessadas: PATRICIA LEAL DE ARAUJO, JÚLIA LEAL DE ARAUJO e EDUARDA LEAL DE ARAUJO. Assunto: INCORPORAÇÃO E REVERSÃO DE GRATIFICAÇÃO.

No processo administrativo em referência, no qual as Interessadas requerem o pagamento e a incorporação de Gratificação de Função Militar, RESOLVO:

CONCEDER, nos termos da delegação de competência prevista no art. 1º, inciso IV, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, o pagamento e incorporação ao extinto Segundo-Sargento QPPMC RANULFO ROBERTO BATISTA DE ARAUJO, Matrícula 20.041-7; e as interessadas a REVERSÃO, em seus proventos, com base de cálculo INTEGRAL, do valor correspondente à Gratificação de Função Militar - (GFM - 02), a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, consoante o disposto no art. 2º, §1º, da Lei Distrital nº. 5.007, de 21 de dezembro de 2012; de acordo com a excepcionalidade prevista no art. 1º, §§1º, 2º, 4º e 5º, da Lei Distrital nº. 3.481, de 9 de novembro de 2004, no que se aplica; com as Decisões nos. 2.663/2013, 5.532/2013, 582/2017, 173/2017, 1.525/2017, 1.529/2017 e 5927/2018, todas do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e com o disposto na Informação Técnica n.º 158/2025 - CM/AJL (171321113) e sua cota de aprovação (171879492), a contar de 18 de julho de 2020, data do óbito do militar; e relativo ao grau hierárquico que ocupava (CB), quando exonerado da última função com gratificação incorporável que exerceu na Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal; Publique encaminhar à Polícia Militar do Distrito Federal para as providências complementares.

ROSSANO SOARES BOHNERT

CEL QOBM/Comb.

Substituto

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 622, DE 28 DE MAIO DE 2025

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977; no art. 8º, inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, combinado com o art. 1º, inciso I, alíneas “b” e “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994; e, tendo em vista o teor do processo SEI/GDF nº 00054-00078081/2025-21, resolve:

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a contar da data da publicação no DODF, os policiais militares abaixo relacionados, no mesmo posto ou graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto ou graduação, nos termos do art. 87, inciso I, art. 90, inciso I, e do art. 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com o disposto nos artigos 24-F e 24-G, inciso I, parágrafo único, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969; consoante o teor do art. 3º, inciso XI, art. 19, art. 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, e seus §§ 1º, inciso I, 4º, e do art. 21, inciso VI, todos da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; dos arts. 1º e 1º-A, parágrafo único, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005; e do art. 117, § 1º, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, por requererem passagem para a reserva remunerada, em razão de terem cumprido o tempo mínimo de serviço exigido por lei: 2º TEN QOPMA ALEX FERREIRA DE MENEZES, matrícula 21.664/X, processo nº 00054-00050268/2025-60; ST QPPMC LUIS CLAUDIO VIEIRA DE MOURA, matrícula 20.834/5, processo nº 00054-00071024/2025-11 e 1º SGT QPPMC RIVALDO LUCENA CORREIA FILHO, matrícula 22.864/8, processo nº 00054-00067848/2025-96.

ANA PAULA BARROS HABKA

PORTARIA DE 27 DE MAIO DE 2025

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, com fulcro no artigo 4º da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977; e pelo artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, considerando o disposto na Portaria PMDF nº 1.403, de 16 de abril de 2025, e tendo em vista o Doc. SEI/GDF 171525177, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 23 de maio de 2025, o Segundo-Tenente ALEX FERREIRA DE MENEZES, Mat. 21.664/X, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Administrativos - QOPMA da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I, e 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para reserva remunerada, em razão de ter cumprido o tempo mínimo de serviço exigido por lei. Publique-se.

ANA PAULA BARROS HABKA

PORTARIA 28 DE MAIO DE 2025

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o art. 8º, inciso I, do Decreto Federal nº 10.443/2020, em atenção ao conteúdo no Memorando Nº 364/2025 - PMDF/DEC/APMB/ESFP/SSAD/NAA de 28/05/2025 (172015441), e, ainda, considerando os documentos constantes do Processo SEI nº 00054-00079117/2025-93, resolve:

- EXCLUIR do efetivo da Corporação e da APMB, o SD 2ª Classe RAFAEL BASILIO ARNOLD DOS SANTOS - mat. 3427617-3, falecido no dia 03 de maio de 2025, com base no art. 116 da Lei nº 7.289/84 (Estatuto dos Policiais-Militares da PMDF), e conforme Certidão de Óbito matrícula nº 021220 01 55 2025 4 00094 091 0028478 14, emitida pelo Cartório do Oficial de Registro Civil de Pessoas Naturais do Núcleo Bandeirante - Brasília/DF, datada de 03/05/2025, que deu como causa da morte: Traumatismo Cranioencefálico Contundente.
- Ao Departamento de Gestão de Pessoal (DGP), para conhecimento e providências administrativas que o caso determina.
- Publique-se.

ANA PAULA BARROS HABKA

PORTARIA DE 28 DE MAIO DE 2025

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o art. 8º, inciso I, do Decreto Federal nº 10.443/2020, em atenção ao contido no Memorando Nº 363/2025 - PMDF/DEC/APMB/ESFP/SSAD/NAA de 28/05/2025 (172010559), e, ainda, considerando os documentos constantes do Processo SEI nº 00054-00079080/2025-01, resolve:

- EXCLUIR do efetivo da Corporação e da APMB, o SD 2ª Classe LUCAS SOUZA DINIZ ADORNI - mat. 3428258-0, falecido no dia 03 de maio de 2025, com base no art. 116 da Lei nº 7.289/84 (Estatuto dos Policiais-Militares da PMDF), e conforme Certidão de Óbito matrícula nº 021220 01 55 2025 4 00094 083 0028470 93, emitida pelo Cartório do Oficial de Registro Civil de Pessoas Naturais do Núcleo Bandeirante - Brasília - DF, datada de 03/05/2025, que deu como causa da morte: Traumatismo craneoencefálico; Instrumento contundente.
- Ao Departamento de Gestão de Pessoal (DGP), para conhecimento e providências administrativas que o caso determina.
- Publique-se.

ANA PAULA BARROS HABKA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 175, DE 26 DE MAIO DE 2025

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 4º do art. 1º da Portaria PMDF nº 728, de 18 de outubro de 2010, e considerando o disposto no Art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o previsto no Art. 41 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Dispensar o CAP QOPMA VANDERLEY ALMEIDA BANDEIRA, Matr. 24.032/X, da função de Executor, e o ST QPPMC FLÁVIO MEDEIROS DE OLIVEIRA, Matr. 21.728/X, da função de Executor Substituto (da Etapa 1 da Meta 1; e da Meta 2: Aquisição de lanternas, conforme Termo de Referência) do Convênio nº 941992/2023, firmado entre o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) e o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), cujo objeto é apoiar, através do emprego dos operadores de Sistema de Segurança Pública dos Estados, a garantia da segurança e sigilo da aplicação, bem como da distribuição e operação reversa dos instrumentos de avaliação do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), em todas as suas etapas, incluindo seus pré-testes, conforme consta no Processo SEI nº 00054-00073567/2023-19.

Art. 2º Designar o MAJ QOPM WALISSON BARBOSA DE ALENCAR, Matr. 73.530/2, para a função de Executor, e o CAP QOPM MÁRCIO BATISTA GOMES, Matr. 73.157/9, para a função de Executor Substituto do mencionado ajuste.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 27 DE MAIO DE 2025

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b" e "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562, de 29 de julho de 1996, resolve:

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Subtenente QBMG-1 MAURICIO DOS SANTOS, matr. 1403906, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o Parágrafo Único do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence. Tudo conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00025878/2025-53.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Subtenente QBMG-1 ROBERTO DA SILVA ENOKI, matr. 1404087, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o Parágrafo Único do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence. Tudo conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00025871/2025-31.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Primeiro Sargento QBMG-1 MARCELO OLIVEIRA BATISTA, matr. 1404932, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o Parágrafo Único do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual

pertence. Tudo conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00033624/2025-17.

AGREGAR o Maj. QOBM/Cond. ANTÔNIO HERBERT DIAS DA SILVA, matr. 1403774, ao respectivo Quadro a contar do dia 14 de maio de 2025, nos termos do artigo 78, § 1º, alínea "b" e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada, a pedido, conforme os documentos constantes do Processo SEI nº 00053-00050756/2025-03.

LEONARDO DUARTE RASLAN

PORTARIA DE 28 DE MAIO DE 2025

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562, de 29 de julho de 1996, resolve:

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Major QOBM/Intd. EVANDRO SUTERO DE ALMEIDA, matrícula 1404351, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o Parágrafo Único do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto, nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence. Tudo conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00036874/2025-09.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Subtenente QBMG-1 EMERSON MARTINS DOS SANTOS, matrícula 1404652, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o Parágrafo Único do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence. Tudo conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00044158/2025-97.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Subtenente QBMG-1 ODILON JOSE MACHADO FILHO, matrícula 1404162, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o Parágrafo Único do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence. Tudo conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00025818/2025-31.

DIOGENES ALVES DE QUINTA

SUBCOMANDO GERAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

PORTARIA Nº 45, DE 27 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, c/c o inciso II do art. 144 do Regimento Interno do CBMDF, resolve:

CANCELAR a pensão militar que era percebida pela Senhora Rosilda Marques, matr. nº 05286158, viúva, pensionista militar, por motivo de falecimento ocorrido em 09 de junho de 2024, cujo instituidor é o ex-2º Ten. BM (Ref.) LUIZ CARLOS DA SILVA, matr. 1419085, falecido em 17 de janeiro de 2010. Em consequência, o benefício deverá ser extinto por não haver beneficiários habilitáveis, a contar da data do óbito da expensionista, com fundamento no Art. 50, da Lei nº 10.486 de 2002. SEI- 00053-00189128/2024-28 CBMDF.

FABIANO LUIS DE MEDEIROS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 592, DE 28 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, inciso IV, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 587, de 22/09/2022, resolve:

Art. 1º Nomear os Gestores do Contrato de Credenciamento nº 01/2025, que trata da prestação de serviços de arrecadação de documentos com código de barras e também online, das Receitas Públicas do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran-DF e demais infrações à legislação de trânsito do Sistema Nacional de Infrações - Renainf, nos termos das regras estabelecidas pelo Detran-DF no Edital de Credenciamento nº 03/2022,

objeto do processo administrativo 00055-00092943/2024-19, e DESIGNAR os seguintes servidores:

I. MILLENA BRITO VERNILE, matrícula nº 256767-9, a fim de atuar como Gestora Titular; e

II. EDUARDA GOMES CAMILO DE SOUZA, nº matrícula 256749-0, fim de atuar como Gestora Substituta.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 338, DE 22 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Instituir Equipe de Planejamento da Contratação para elaborar a documentação necessária destinada à aquisição de coletes balísticos para os agentes de trânsito.

Art. 2º A Equipe de Trabalho de que trata o artigo anterior, será composta pelos seguintes servidores:

I - Integrantes Requisitantes: MACELO ESROM CUPTI MADEIRA, matrícula 67443-5;

II - Integrantes Técnicos: LUIS MAR CASTILHO MAGALHÃES, matrícula 250529-0;

III - Integrante Administrativo: FILIPE FRANÇA CRUZ, matrícula 250906-7.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação instituída pela presente Instrução terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos. Parágrafo único - O prazo do caput poderá ser prorrogado por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

INSTRUÇÃO Nº 351, DE 29 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR o servidor MARCIEL SILVA FERREIRA, matrícula nº 250.415-4, Analista em Atividades de Trânsito, para substituir a servidora ROSSANA FERREIRA DE SOUZA MARQUES TEIXEIRA, matrícula nº 1.366-8, Analista em Atividades de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência Regional de Trânsito do Paranoá (Gertran 4), da Coordenação-Geral de Atendimento ao Usuário (Cgate), da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores (Dirconv), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), nos dias 16/06/2025, 17/06/2025, 18/06/2025, 23/06/2025 e 24/06/2025, e no período de 25/06/2025 a 10/07/2025, referente ao abono de ponto anual e férias regulamentares da Titular, respectivamente, nos termos do processo 00055-00060673/2025-68.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

INSTRUÇÃO Nº 352, DE 29 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR a servidora GLAUCINEIA SILVA MORAES, matrícula nº 195.181-5, Técnico em Atividades de Trânsito, para substituir o servidor ROGÉRIO RODRIGUES MOREIRA, matrícula nº 195.167-X, Técnico em Atividades de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe, do Núcleo de Atendimento de Habilitação de Brasília (Nuhab I), da Gerência Regional de Trânsito de Brasília (Gertran I), da Coordenação-Geral de Atendimento ao Usuário (Cgate), da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores (Dirconv), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no período de 23/07 a 01/08/2025, referente às férias regulamentares do Titular, nos termos do processo 00055-00061916/2025-85.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

INSTRUÇÃO Nº 353, DE 29 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

SUSPENDER as férias do servidor LEONARDO DE SIQUEIRA MARANGONI, matrícula 250.627-0, lotado na Gerência de Controle Operacional de Trânsito (Gercop), da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito (Dirpol), do DETRAN/DF, por motivo de necessidade de serviço, relativas ao período de 22 a 31/05/2025. Fica assegurado ao servidor o gozo de férias pelos dias suspensos, no período de 17 a 26/07/2025, nos termos do processo SEI: 00055-00003775/2021-52.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

INSTRUÇÃO Nº 354, DE 29 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência na forma do artigo 100, incisos XLI e XLII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: AVERBAR o tempo de contribuição prestado pelo servidor GUSTAVO TEIXEIRA, matrícula 199.261-9, Técnico em Atividades de Trânsito, no total de 1.303 (mil e trezentos e três) dias, ou seja, 3 anos, 6 meses e 28 dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, relativa aos períodos de 03/12/2001 a 27/03/2002, 01/06/2005 a 31/08/2005 e 01/02/2006 a 03/02/2009, contados para aposentadoria. E, 301 (trezentos e um) dias, ou seja, 0 anos, 10 meses e 1 dia, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, relativa ao período de 26/01/2010 a 22/11/2010, contados para aposentadoria e adicional. Processo nº 00055-00062045/2025-17.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

INSTRUÇÃO Nº 355, DE 29 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, vinculada à Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - DETRAN/DG/DIRPOL, para elaborar a documentação necessária destinada à aquisição de capas de chuva para uso dos agentes de trânsito do DETRAN/DF.

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação de que trata o artigo anterior, será composta pelos seguintes servidores:

I - Integrante Requisitante: MACELO ESROM CUPTI MADEIRA, matrícula: 67443-5;

II - Integrante Técnico: LUIS MAR CASTILHO MAGALHÃES, matrícula: 250529-0, e

III - Integrante Administrativo: FILIPE FRANÇA CRUZ, matrícula: 250906-7.

Art. 3º O grupo de trabalho instituído pela presente Instrução terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Parágrafo único - O prazo do caput poderá ser prorrogado por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

INSTRUÇÃO Nº 356, DE 29 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Designar a servidora RAFAELA R BATISTA NEVES SAMPAIO ALBUQUERQUE, matrícula: 182332-9 para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, vinculada à Diretoria de Educação de Trânsito - DETRAN/DG/DIREDDUC e à Diretoria de Administração Geral - DETRAN/DG/DIRAG, para elaborar a documentação necessária destinada à contratação de serviços para aquisição de brindes para atender as demandas do DETRAN/DF.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

INSTRUÇÃO Nº 357, DE 29 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Designar a servidora NUBIA RUFINO DE OLIVEIRA, matrícula: 2502712, como integrante administrativo, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, vinculada à Diretoria de Educação de Trânsito - DETRAN/DG/DIREDDUC, para elaborar a documentação necessária destinada à contratação de serviços de impressão gráfica e diagramação.

Art. 2º Destituir a servidora DANIELE DA HORA DOS SANTOS, matrícula: 1992627, como integrante administrativo da referida Equipe de Planejamento mencionada no art. 1º.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

PORTARIA Nº 142, DE 28 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso II, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 06, de 17 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão para realização de Estudo Técnico Preliminar (ETP) com o objetivo de realizar estudos de viabilidade quanto à redução de emissões de gases de efeito estufa e geração de créditos de carbono no Sistema de Transporte Público Coletivo no Distrito Federal (STPC/DF).

Art. 2º Designar os servidores LAÉRCIO SOARES DOS SANTOS, matrícula 285.745-6, EVERALDO FIRMINO DE LIMA, matrícula 285.228-4, PATRÍCIA MIGUEL SOBRAL SIMONETTI, matrícula 286.393-6, e PAOLA RÖPKE ALVES, matrícula 286.221-2, para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório final é de 90 (noventa) dias, a contar da publicação da presente Portaria, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 132, DE 28 DE MAIO DE 2025.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no art. 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, considerando a delegação de competência conferida pelo artigo 3º, inciso VI, da Portaria nº 142, de 05 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º Averbar o tempo de serviço prestado por MARINA SOARES BARBOSA DE CARVALHO, matrícula 285.940-8, Auditor Fiscal Atividades Urbanas - Especialidade: Transporte, sendo 5.456 dias, expedida pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 26/01/2010 a 03/01/2025, para efeito de aposentadoria, adicional de tempo de serviço e licença prêmio. Processo nº 00090-00009469/2025-45.

Art. 2º Averbar o tempo de serviço prestado por MISELENE DA SILVA SOUSA RODRIGUES, matrícula 285.921-1, Auditor Fiscal Atividades Urbanas - Especialidade: Transporte, sendo 5.454 dias, expedida pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, no período de 09/06/2009 a 10/01/2025, para efeito de aposentadoria, adicional de tempo de serviço e licença prêmio. Processo nº 00090-00006047/2025-18.

Art. 3º Averbar o tempo de serviço prestado por PEDRO ALEXANDRE DA ROCHA DIAS, matrícula 285.941-6, Auditor Fiscal Atividades Urbanas - Especialidade: Transporte, sendo 76 dias, expedida pelo Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, no período de 22/10/2024 a 06/01/2025, para efeito de aposentadoria, adicional de tempo de serviço e licença prêmio. Processo nº 00090-00004845/2025-13.

Art. 4º Averbar o tempo de serviço prestado por LAENDER VALÉRIO BATISTA, matrícula 285.943-2, Auditor Fiscal Atividades Urbanas - Especialidade: Transporte, sendo 47 dias, expedida pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, no período de 18/11/2024 a 03/01/2025, para efeito de aposentadoria, adicional de tempo de serviço e licença prêmio. Processo nº 00090-00009445/2025-96.

Art. 5º Averbar o tempo de serviço prestado por VANESSA VASCONCELOS, matrícula 285.872-X, Auditor Fiscal Atividades Urbanas - Especialidade: Transporte, sendo 237 dias, expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, no período de 15/05/2024 a 07/01/2025, para efeito de aposentadoria, adicional de tempo de serviço e licença prêmio. Processo nº 00090-00005456/2025-05.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO HENRIQUE LUZ ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 168, DE 29 DE MAIO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 117, da Lei nº 14.133/2021 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar MARIA ELIZABETE RIBEIRO, matrícula nº 254.643-4, para atuar como Fiscal Suplente do Contrato de Locação de Imóvel ao Distrito Federal nº 27/2023-SEJUS, celebrado com a empresa PLANO ALUGUEIS DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA, tendo por objeto a locação de imóvel situado no endereço Vila Varjão do Torto, Quadra 06, conjunto D, Lote 04, Loja, Setor de Habitações Individuais Norte, para uso do Conselho Tutelar do Varjão, objeto do Processo 00400-00037605/2022-94.

Art. 2º A servidora designada deverá observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 169, DE 29 DE MAIO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo

Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 117, da Lei nº 14.133/2021 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar SWELEN JOSEFFY NONATO BERNARDO, matrícula nº 1721.251-0, e SERGIO GABRIEL DE ALMEIDA RIBEIRO, matrícula nº 256.599-4, para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Suplente, respectivamente, do TERMO DE CESSÃO DE USO nº 03/2016, formalizado com a Administração Regional do Gama, cujo objeto é a cessão do espaço situado no endereço EQ 12/13- Área especial, Praça Centra Setor Central Oeste - CEP: 72-425-135- GAMA, para instalação e funcionamento do Conselho Tutelar do Gama I, objeto do Processo 0417-001799/2016.

Art. 2º Os servidores designados deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 170, DE 29 DE MAIO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 117, da Lei nº 14.133/2021 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar JACIARA COSTA SANTOS BORGES, matrícula nº 220.286-7, e CARLOS RODRIGUES MOURAO FILHO, matrícula nº 243.675-2, para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Suplente, respectivamente, do Contrato de Locação de Imóvel ao Distrito Federal nº 10/2020-SEJUS, celebrado com a SUKKOT ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES LTDA, tendo por objeto a locação de imóvel situado na QNM 03 Conjunto O Lote 07, Ceilândia, para uso do Conselho Tutelar de Ceilândia II - Sul, objeto do Processo 00400-00012764/2019-81.

Art. 2º Os servidores designados deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 48, DE 28 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018 e tendo em vista as disposições da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o Servidor GUILHERME NERY DA FONSECA COELHO, matrícula nº 174.824-6, para atuar como Integrante Requisitante, JOSÉ GENIVALDO SOUSA DA SILVA, matrícula nº 171.583-6 para atuar como Integrante Administrativo e LUIZ FERNANDO RIBEIRO MONTENEGRO, matrícula nº 274.061-3, para atuar como Integrante Técnico, compoando a Equipe de Planejamento com a finalidade de dar prosseguimento aos estudos necessários para contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de auditoria externa independente do Programa de Infraestrutura e Readequação Urbana do Distrito Federal - INFRA DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a substituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congêneres, nos termos do art. 30, § 3º da Instrução Normativa nº 4, de 11 de setembro de 2014.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 29 DE MAIO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E ESTRATÉGICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 15 de maio de 2024, e nos termos do artigo 22, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas – GHPP, com efeitos financeiros a contar do mês subsequente ao do requerimento, conforme solicitação do servidor: ARMANDO HONÓRIO DE MEDEIROS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 091.499-1, Pós- Graduação, 25 %, 26/05/2025 e Processo SEI nº 00110-00000255/2025-55.

HILDEVAN AGUIAR CAVALCANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 29 DE MAIO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E ESTRATÉGICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 85, de 15 de maio de 2024, e nos termos do artigo 22, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas – GHPP, com efeitos financeiros a contar do mês subsequente ao do requerimento, conforme solicitação do servidor: NIVALDO HONÓRIO DE MEDEIROS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 091.448-7, Pós- Graduação, 25 %, 26/05/2025 e Processo SEI nº 00110-00000259/2025-33.

HILDEVAN AGUIAR CAVALCANTE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 323, DE 29 DE MAIO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 /04/2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18/04/2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, resolve:

DESIGNAR o servidor VITOR SILVA DE BARROS, matrícula nº 2426226, para substituir a servidora KEILA REGINA BENTO DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula nº 2209489, no cargo de Chefe do Primeiro Distrito Rodoviário DER/DF, Símbolo CPE-05, no período de 14/07/2025 a 23/07/2025, por motivo de férias regulamentares da titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 186, DE 28 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR RODRIGO ABRÃO FERREIRA MENDES, matrícula 16613996, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir TATIANA MARA DE CASTRO AGOSTINHO, matrícula 17131782, Subsecretária da Subsecretaria de Políticas Sociais Rurais, Abastecimento e Comercialização, Símbolo CNE-02, no dia 23/05/2025, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00000406/2024-17.

PEDRO PAULO BARBOSA GAMA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 225, DE 28 DE MAIO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, inciso II da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

AUTORIZAR o gozo da LICENÇA-SERVIDOR, com base no artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como no artigo 2º da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, ao servidor ÂNGELO AUGUSTO PROCÓPIO COSTA, matrícula 186.217-0, referente ao 1º quinquênio, no período de 28/05/2025 a 26/06/2025. Processo SEI nº 00070-00001688/2025-51.

MARCELO JESUS KATO AVILA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 226, DE 28 DE MAIO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea “c” da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER a Gratificação por Habilitação em Atividades Agropecuárias–GHAA, instituída pelo artigo 05, da Lei nº 5.218, de 14 de novembro de 2013, regulamentada pela Portaria SEAP/SEAGRI Nº 08 de 21 maio de 2014, a servidor JEFFERSON LEMOS MOREIRA ALVES, matrícula 17190495, cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Graduação (15%), a considerar de 01/06/2025, Processo SEI-GDF nº 00070-00002681/2024-75.

MARCELO JESUS KATO AVILA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 227, DE 28 DE MAIO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea “c” da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER a Gratificação por Habilitação em Atividades Agropecuárias–GHAA, instituída pelo artigo 05, da Lei nº 5.218, de 14 de novembro de 2013, regulamentada pela Portaria SEAP/SEAGRI Nº 08 de 21 maio de 2014, a servidor BERNARDO MARQUES TOTOLI, matrícula 17189772, cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Graduação (25%), a considerar de 01/06/2025, Processo SEI-GDF nº 00070-00002352/2024-24.

MARCELO JESUS KATO AVILA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 228, DE 28 DE MAIO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, inciso II da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

AUTORIZAR o gozo da LICENÇA-SERVIDOR, com base no artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como no artigo 2º da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, ao servidor CELBE BERGER SCHULTZ, matrícula 187.067-X, referente ao 1º quinquênio, no período de 01/06/2025 a 30/06/2025. Processo SEI-GDF nº 00070-00001715/2025-95.

MARCELO JESUS KATO AVILA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 229, DE 28 DE MAIO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela alínea “e”, Inciso II, Art. 5º, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor PAULO ROGERIO SANTIAGO AMARAL, matrícula 125.802-8, referente ao 3º quinquênio, no período de 10/04/2015 a 07/04/2020, Processo SEI-GDF nº 00070-00003036/2025-51.

MARCELO JESUS KATO AVILA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

INSTRUÇÃO Nº 42, DE 29 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de Abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, resolve:

DESIGNAR LARISSA JESUS DE SOUZA, matrícula: 1.694.038-5, Assessor, da Coordenação Científica, da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação, Símbolo CC-08, para substituir STEPHANIE LYNN NOGUEIRA SANTOS, matrícula 1.710.599-4, Coordenadora, da Coordenação Científica, da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação, Símbolo CNE-06, no período de 09/06 à 18/06/2025 por motivo de férias da titular.

PAULO NICHOLAS DE FREITAS NUNES

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 129, DE 29 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o inciso III, do Parágrafo Único, do Art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal; no Regimento interno Aprovado pelo Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010; Decreto nº 39.805, de 6 de maio de 2019 e, com fulcro no artigo 1º, inciso IX do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ANA VIRGINIA STANGARLIN FROES ALMEIDA, matrícula nº1720806-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 3ª Classe, Padrão I, Especialidade Gestão Governamental, da Carreira Políticas Públicas e Gestão Governamental do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, lotada na Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, declarando vago o referido Cargo, nos termos do Artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, a contar de 29 de maio de 2025, conforme os autos do Processo 00150-00006570/2025-47 (Pessoal: Exoneração/Vacância de Cargo Efetivo).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO ABRANTES

PORTARIA Nº 130, DE 29 DE MAIO DE 2025

Institui a Comissão Organizadora responsável pelo acompanhamento e execução do Concurso Nacional de Arquitetura para o Memorial da Democracia, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e o disposto no artigo 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o planejamento e a instrução do processo administrativo nº 00150-00004933/2025-18, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Organizadora responsável pelo acompanhamento, organização, execução e fiscalização do Concurso Nacional de Arquitetura para o Memorial da Democracia, de que trata o processo administrativo nº 00150-00004933/2025-18, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

Art. 2º A Comissão Organizadora será composta pelos seguintes membros:

FELIPE RAMÓN MORO RODRÍGUEZ, matrícula 246985-6;

ALESSANDRA DOURADO, matrícula 0255152-7;

MIRELLA PATRICIA MELO XIMENES, matrícula 243202-1;

ANTONIO MENEZES JÚNIOR, matrícula 28696-6;

PEDRO CÉSAR DA SILVA, matrícula 1725600-3;

LUIZ ANDRÉ BARRETO GOMES DA SILVA, matrícula 02550415; e

DANNIEL ALENCAR GOMES, matrícula 0259901-5.

Parágrafo único. A presidência da Comissão será exercida por Felipe Ramón Moro Rodríguez, cabendo-lhe coordenar os trabalhos e dirimir eventuais dúvidas durante a execução das atividades da Comissão.

Art. 3º Compete à Comissão Organizadora:

I – auxiliar na elaboração do edital e dos demais documentos técnicos do certame;

II – acompanhar a publicação do edital e a divulgação do concurso;

III – coordenar as etapas, incluindo o recebimento das propostas;

IV – prestar apoio técnico e administrativo à Comissão Julgadora;

V – responder a questionamentos, prestar esclarecimentos e apoiar a análise de eventuais impugnações;

VI – assegurar a lisura, a publicidade e a legalidade do procedimento em todas as suas fases;

VII – receber e distribuir aos demais membros toda a documentação recebida inerente ao certame;

VIII – monitorar os aspectos legais e normativos do procedimento de julgamento e prestar apoio à Comissão Julgadora no desempenho de suas tarefas;

IX – realizar o registro das consultas;

X – realizar a divulgação das respostas às consultas;

XI – receber, instruir e encaminhar pedidos de impugnação e consultas e responder àqueles de sua competência administrativa;

XII – realizar a divulgação das respostas aos pedidos de impugnação;

XIII – seguir o trâmite administrativo para aprovação de documentos referentes ao concurso;

XIV – proceder com a habilitação do responsável pelas propostas selecionadas.

Art. 4º A participação nas atividades da Comissão Organizadora é considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer tipo de remuneração.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO ABRANTES

PORTARIA Nº 131, DE 29 DE MAIO DE 2025

Designa membros do Conselho de Administração do Fundo de Apoio à Cultura - CAFAC. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e nos termos do art. 4º da Portaria nº 488, de 21 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar THALINE HELLEN DA CRUZ SILVA, CPF nº 029.xxx.xxx-76, para exercer a função de membro titular, do Conselho de Administração do Fundo de Apoio à Cultura, como representante da Sociedade Civil.

Art. 2º Designar FREDERICO HUDSON FERREIRA, CPF nº 610.xxx.xxx-04, para exercer a função de membro titular, do Conselho de Administração do Fundo de Apoio à Cultura, como representante da Sociedade Civil.

Art. 3º A participação no CAFAC enseja remuneração, nos termos da Lei Distrital nº 4.585, de 13 de julho de 2011.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO ABRANTES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 09, DE 28 DE MAIO DE 2025

Altera a Portaria nº 12, de 13 de junho de 2023, que constitui a Comissão Permanente de Avaliação de Acumulação de Cargos Públicos - CPAC, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDES, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e em cumprimento ao item II, "2", da Decisão nº 4.915/2013, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º O artigo 2º da Portaria nº 12, de 13 de junho de 2023, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 2º

I -

II -

III -

IV - KELLY GOMES DOS REIS, matrícula 199.740-8; (NR)

V -

VI -

Parágrafo único."

Art. 2º O artigo 3º da Portaria nº 12, de 13 de junho de 2023, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 3º Compete à Comissão Permanente de Avaliação de Acumulação de Cargos Públicos - CPAC as seguintes atribuições:

I -

II -

III -

IV -

V -

VI -

VII -

VIII - Convocar, anualmente, os servidores que declararem acumular cargos, empregos ou funções públicas, bem como aqueles cuja acumulação seja identificada por qualquer meio idôneo, inclusive por instâncias de controle interno ou externo, para apresentarem a documentação necessária à comprovação da compatibilidade de cargos e horários; (NR)

IX -

X -

XI -

XII -

XIII -"

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA MARRA

PORTARIA Nº 10, DE 29 DE MAIO DE 2025

Altera a Portaria nº 04, de 06 de março de 2025, que designa o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no art. 25 do Decreto nº 45.771, de 08 de maio de 2024, resolve:

Art. 1º O art. 1º, da Portaria nº 04, de 06 de março de 2025, publicada no DODF nº 45, de 07 de março de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para atuarem como Encarregados Setoriais pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal:

I - REGINA MARA KOWALCZUK, matrícula 01792350, como titular; (NR)

II - LARA LETICIA SANTANA DA SILVA, matrícula 02797267, como suplente. (NR)"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA MARRA

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 24 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais previstas no Portaria nº 610 - Seplad, de 20 de setembro de 2023, e considerando a delegação de competências conferida pelo art. 2º, inciso III, da Portaria nº 3, de 22/02/2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com base no art. 17 do Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - SEDES/DF, para definição de atribuições inerentes ao corpo técnico de servidores das Gerências Regionais de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores e respectivos suplentes:

I - STEFANIE EUGÊNIA DOS ANJOS COELHO KUBO, matrícula 0279052-1, representante da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional (Subsan);

II - STEFANY CORRÊA LIMA DE CARVALHO, matrícula 0279051-3, representante da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional (Subsan);

III - CLAYTON ANDREONI BATISTA, matrícula 0191756-0, representante da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional (Csan);

IV - JARDESSON CALAZANS GARCIA, matrícula 0280313-5, representante da Diretoria de Gestão de Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional (Digesan);

V - KAREN CRISTINE MORENO DE MEDEIROS CARVALHO, matrícula 0279169-2, representante da Diretoria de Gestão de Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional (Digesan);

VI - GLENDA ORNELAS DE MATOS AZEVEDO, matrícula 0281068-9, Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social, representante das Gerências Regionais de Segurança Alimentar e Nutricional (Gersan);

VII - VERÔNICA CRISTINA DALAPÍCOLA LOPES, matrícula 0281083-2, Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social, representante das Gerências Regionais de Segurança Alimentar e Nutricional (Gersan);

VIII - LAÍSLA TAYNAH SOARES AFONSO, matrícula 0197641-9, Técnica em Desenvolvimento e Assistência Social, representante das Gerências Regionais de Segurança Alimentar e Nutricional (Gersan);

IX - FLÁVIO VILAS BOAS TEIXEIRA, matrícula 0221564-0, Técnico em Desenvolvimento e Assistência Social, representante das Gerências Regionais de Segurança Alimentar e Nutricional (Gersan).

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho será coordenado pelo(a) servidor(a) constante no inciso III e, nas suas ausências e afastamentos legais, pelos I, II ou IV, em ordem crescente.

Art. 3º O Grupo de Trabalho ficará subordinado à Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional (Subsan), da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social (Seeds), da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Sedes) do Distrito Federal.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA LIMA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 209, DE 22 DE MAIO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso III, alíneas "b" e "e", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, e o que consta do Processo SEI nº 00431-00007670/2025-06, resolve:

Art. 1º Designar FREDERICO ALBUQUERQUE LOBO DE CARVALHO CHAGAS, matrícula 01994875, e HUBERSON HENRIQUE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula 02774119, para atuarem, respectivamente, como executores titular e suplente, da Nota de Empenho 2025NE00433, credora a empresa INFOCO-RH LTDA., CNPJ Nº 44.825.501/0001-82, cujo objeto é participação no curso "Masterclass de Implantação do eSocial na Administração Pública", realizado nos dias 5 a 6 de maio de 2025, no formato presencial, na cidade de São Paulo/SP. Dotação Orçamentária: UO: 17.101. PT: 08.128.8228.4088.0075. ND: 33.90.39. Fonte de Recurso: 1000. Modalidade: 1 – Ordinário. Nota de empenho nº: 2025NE00433. Valor: R\$ 3.890,00. Emitida em: 30/04/2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 211, DE 23 DE MAIO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Sedes nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso II, alínea "c", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 96 da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o que consta do Processo SEI nº 00431-00007763/2025-22, resolve:

Art. 1º Conceder auxílio-natalidade à servidora CRISTIANE SOUSA RODRIGUES, matrícula 0280302X, dependente Rafael Sousa Rodrigues, nascido em 21 de março de 2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 213, DE 29 DE MAIO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso II, alínea "c", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 96 da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o que consta do Processo SEI nº 00431-00010708/2025-10, resolve:

Art. 1º Conceder auxílio-natalidade à servidora SAMANTHA MESQUITA ARAUJO CORREA, matrícula 0279666X, dependente Tito Mesquita Pereira de Araújo, nascido em 15 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 29 de maio de 2025

PROCESSO: 00431-000110761/2025-11. INTERESSADOS: STEFANY CORRÊA LIMA DE CARVALHO, CLAYTON ANDREONI BATISTA, GABRIEL REIS CARVALHO, KAREN CRISTINE MORENO DE MEDEIROS CARVALHO, MEIRIELLI MONTEIRO DA SILVA, NILSON NELSON DA SILVA OLIVEIRA. ASSUNTO: Dispensa de ponto.

AUTORIZO, com fundamento no inciso I, alínea "f" do art. 8º da Portaria 03, de 22 de fevereiro de 2024, combinado com o Decreto 39.133, de 15 de junho de 2018, bem como o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, o afastamento, mediante DISPENSA DE PONTO, aos servidores STEFANY CORRÊA LIMA DE CARVALHO, mat. 2790513, CLAYTON ANDREONI BATISTA, mat. 1917560, GABRIEL REIS CARVALHO, mat. 2832712, KAREN CRISTINE MORENO DE MEDEIROS CARVALHO, mat. 2791692, MEIRIELLI MONTEIRO DA SILVA, mat. 2180251, NILSON NELSON DA SILVA OLIVEIRA, mat. 2805189, para participar do Curso "Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos na Lei 14.133/2021 com Oficina Prática", que ocorrerá em Brasília/DF, entre os dias 21 a 23 de maio de 2025, com ônus limitado para o Distrito Federal, conforme consta no processo em epígrafe.

EDWARD FONSECA DE LIMA

RETIFICAÇÃO

No processo SEI-GDF nº: 00431-00023459/2023-61, que trata da autorização de dispensa de ponto das servidoras Ana Carolina Nunes Renault Monteiro, matrícula 279.088-2 e Samira Alkimim Bastos Miranda, matrícula 278.437-8, ONDE SE LÊ: "...das servidoras Ana Carolina Nunes Renault Monteiro, matrícula 279.088-2 e Samira Alkimim Bastos Miranda, matrícula 278.437-8, para participar da Conferência Internacional de Serviço Social, que ocorrerá na cidade do Panamá - Panamá, entre os dias 04 e 07 de abril de 2024, conforme consta no processo em epígrafe,..." LEIA-SE: "...das servidoras Ana Carolina Nunes Renault Monteiro, matrícula 279.088-2 e Samira Alkimim Bastos Miranda, matrícula 278.437-8, na data de 03 a 08 de abril de 2024, para participar da Conferência Internacional de Serviço Social, que ocorrerá na cidade do Panamá - Panamá, entre os dias 04 e 07 de abril de 2024, conforme consta no processo em epígrafe,..."

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 332, DE 28 DE MAIO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso VI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, resolve:

TORNAR PÚBLICA a suspensão das férias, por necessidade de serviço, de LUCIANA CARDOSO LEAO, matrícula 01767763, referente ao período de 26/05/2025 a 09/06/2025 conforme processo 00431-00006054/2025-20. Fica assegurada à servidora a fruição de férias posteriormente.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 333, DE 29 DE MAIO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de MARCOS NERI FARIAS, matrícula 02846284, para substituir MARÍLIA FELICIANO DE ABREU, matrícula 02841037, Gerente, Símbolo CC 08, da Gerência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional do Itapoã/DIGESAN/CSAN/SUBSAN/SEEDS, no período de 13/05 a 17/05/2025, em razão de abono de ponto, conforme processo 00431-0000488/2025-16.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

INSTRUÇÃO Nº 251, DE 26 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho para o desenvolvimento das atividades relacionadas a carteira imobiliária da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB/DF.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas no Estatuto Social desta Companhia, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de trabalho para o gerenciamento das atividades relacionadas a manutenção do cadastro de contratos de crédito imobiliário ativos da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes colaboradores:

- I – CRISTIANE PEREIRA COSTA, matrícula 1346-3;
- II – PRISCILLA DUARTE LOPES, matrícula 1387-0;
- III – MARIANA LAURO EIRAS, matrícula 1390-0.

Art. 3º O Grupo de Trabalho ficará responsável por:

- I - Atendimento ao mutuário;
- II - Cobrança administrativa;
- III - Controle de todas as cobranças emitidas por status de pagamento;
- IV - Controle da inadimplência;
- V - Envio de notificação extrajudicial dos contratos inadimplentes;
- VI - Envio dos inadimplentes comunicados para análise e providências da Procuradoria Jurídica;
- VII - Renegociações de dívidas;
- VIII - Emissão de demonstrativos de cobranças;
- IX - Pelos recebíveis da Carteira Imobiliária da Companhia.

Art. 4º A coordenação das atividades atribuídas ao Grupo de Trabalho ficará a cargo de CRISTIANE PEREIRA COSTA, matrícula 1346-3 e na sua ausência, ficará a cargo de PRISCILLA DUARTE LOPES, matrícula 1387-0.

Parágrafo único. Cabe ao coordenador a responsabilidade de exercer o gerenciamento e a organização das atividades do Grupo de trabalho.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FAGUNDES GOMIDE

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 28 DE MAIO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e com fundamento no inc. X do art. 3º da Portaria nº 101, de 04/09/2018, publicada no DODF nº 176, de 14/09/2018, republicado no DODF nº 220, de 20/11/2018, e em conformidade com as informações constantes no Processo SEI nº 04039-00001141/2025-39, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação que deverá realizar todas as atividades das etapas de planejamento da contratação, as quais compreendem a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos, pesquisa de preços e do Termo de Referência, observada a Lei nº 14.133/2021 e a Instrução Normativa SGD/ME nº 94/2022, recepcionada no Distrito Federal pelo Decreto nº 45.011/2023.

Art. 2º O objeto consiste na aquisição de material/equipamento de tecnologia da informação e comunicação (monitor avulso), conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e Termo de Referência, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal - SEMA/DF.

Art. 3º A referida Equipe será composta pelos servidores:

I – integrante requisitante: CAMILLA SILVA VIEIRA, matrícula 0284.247-5;

II – integrante técnico: KLEI DONNA, matrícula 0158.319-0; e

III – integrante administrativo: EDNEUZA DE QUEIROZ PEREIRA, matrícula 0279258-3.

Art. 4º A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CINTHIA NUNES MENDES DE SOUSA

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

PORTARIA Nº 91, DE 28 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA, no uso de suas atribuições regimentais, combinado com o disposto no inciso XI do artigo 17 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo SEI nº 00197-00001943/2025-57, resolve:

Art. 1º Autorizar o deslocamento a serviço, no período de 02 a 06 de junho de 2025, do servidor WENDEL VANDERLEI LOPES, matrícula nº 265.259-5, para participar do Workshop "Melhores Práticas de Governança na Implementação de Solução Baseadas na Natureza", do Projeto Produtor de Água do Pipiripau, a ser realizado na cidade de Lisboa, em Portugal, com ônus para Adasa; ficando autorizada a concessão de diárias e passagens aéreas, nos termos da Portaria ADASA nº 133, de 26 de outubro de 2023, e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO RIBEIRO

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL SECRETARIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 149, DE 29 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 61 do Decreto nº 39.558 de 20 de

dezembro de 2018; bem como pela delegação de competências oriunda da Instrução nº 38, de 11 de fevereiro de 2025, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto, com o pagamento de diárias, para o servidor GESISLEU DARC JACINTO, matrícula 264425-8, ocupante do cargo de Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, no período de 01/06/2025 a 15/06/2025, já incluído o período de deslocamento, com o objetivo de participar do Curso de Formação de Instrutores de Brigadistas de Incêndios Florestais, promovido pelo ICMBio, na cidade de Iperó - SP, de acordo com o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023 e o que consta no processo nº 00391-00003962/2025-94.

VALTERSON DA SILVA

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 83, DE 29 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, resolve:

Art. 1º Reconstituir a Comissão de Ética, constituída na Instrução nº 165, de 30 de agosto de 2024, publicada no DODF nº 168, de 02 de setembro de 2024, constante no processo 00196-00000948/2024-18.

Art. 2º Designar, como membro, SARA NUNES RODRIGUES DE QUEIROZ, matrícula 285.997-1, em substituição a servidora MICHELLE BORGES HIRIE, matrícula 276.420-2.

Art. 3º Designar, como integrantes suplentes, os servidores abaixo:

I - RODRIGO MENDES DE BARROS, matrícula 285.348-5;

II - MARCELA ARAUJO MORAES RIBEIRO, matrícula 285.554-2;

III - CYBELE MARIA OLIVEIRA ZACARIAS, matrícula 041.612-6, respectivamente aos titulares.

Art. 4º Os trabalhos da Comissão deverão manter a continuidade observando as diretrizes descritas no Decreto nº 37.297, de 29 de abril de 2016.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PORTARIA Nº 09, DE 29 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com fulcro nos artigos art. 211 c/c o art. 255, II, "b", e art. 217, § 1º ambos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista a solicitação formulada pelo Presidente da Comissão Processante, resolve:

Art. 1º Designar CLEY GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula 1.719.738-4, Assessor, para, na qualidade de Defensor Dativo, apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar nº 00002-00001136/2021-13, que responde o servidor RENAN LOPES BRAGA, matrícula 1.698.052-2, o qual foi devidamente intimado para apresentar defesa escrita, porém não atendeu à intimação no prazo legal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGACIEL DA SILVA MAIA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

PORTARIA Nº 108, DE 28 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 105, parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando as disposições do Termo Fomento nº 18/2022, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal e a Organização de Sociedade Civil – OSC: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA VIDA, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão Gestora do Termo Fomento nº 18/2022, objeto dos autos do Processo nº 04012-00001042/2022-76, instituída pela Portaria nº 142, de 16 de outubro de 2023, publicado no DODF nº 194, de 17 de outubro de 2023, página 56.

Art. 2º Fica dispensado o servidor:

I - GUSTAVO SANTIAGO SANTOS, Assessor da Coordenação de Planejamento e Estratégia de Qualificação Profissional, Matrícula: 284.386-2, como Membro Gestor.

Art. 3º A Comissão Gestora passa a ser composta da seguinte forma:

I - SHIRLEY DA SILVA COUTO, Assessora no Núcleo de Benefícios Sociais, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, Matrícula: 027.748-7, como Membro Titular; e

II - SHIRLEY DA SILVA ALVES, Assessora do Núcleo de Cadastro e Atendimento ao Aluno, Matrícula: 279.280-X, como Membro Gestor Suplente.

Art. 4º A presente Comissão Gestora terá vigência enquanto durar o Termo de Fomento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 123, DE 28 DE MAIO DE 2025

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital nº 6.315, de 27 de junho de 2019, considerando o disposto no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, bem como nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo nº 04019-00001904/2025-16, resolve:

DESIGNAR o servidor PAULO ISIDÓRIO MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 2806824, Assessor de Viabilidade e Pré-Análise, Símbolo - CC-07, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o servidor RODRIGO TRINDADE LUZ, matrícula nº 02781352, Diretor de Viabilidade e Pré-Análise, Símbolo - CNE-06, desta JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no período de 28/05/2025, por motivo de Atestado Médico, do titular da unidade, conforme constam no Processo SEI nº 04019-00001904/2025-16.

JOSÉ FERNANDO FERREIRA DA SILVA

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 150, DE 27 DE MAIO DE 2025

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 80, de 1994, a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, o art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 2011, com alterações promovidas pela Lei Complementar nº 952, de 2019, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade aos seguintes servidores(as) públicos(as) da Defensoria Pública do Distrito Federal: MARLUSA DUARTE, matrícula 390240, referente ao 6º Quinquênio: de 19/08/2018 a 18/05/2024; RENATO SANTANA DA SILVA, matrícula 437190, referente ao 5º Quinquênio: de 01/01/2019 a 01/04/2024.

CONCEDER Licença Servidor aos seguintes servidores(as) públicos(as) da Defensoria Pública do Distrito Federal: ALEX CASTRO MOURA, matrícula 1251791, referente ao 4º Quinquênio: de 14/04/2020 a 12/04/2025; EDILSON AGAPITO MOREIRA, matrícula 1269488, referente ao 4º Quinquênio: de 30/04/2020 a 28/04/2025; JOSILANE BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula 306525, referente ao 7º Quinquênio: de 10/04/2020 a 08/04/2025; JULIANA DA ABADIA DE OLIVEIRA, matrícula 1253018, referente ao 4º Quinquênio: de 14/04/2020 a 12/04/2025; LEONARDO MAIA DE MEDEIROS, matrícula 1257420, referente ao 4º Quinquênio: de 25/04/2020 a 23/04/2025; LUCIANO ALVES GOMES, matrícula 1251937, referente ao 4º Quinquênio: de 14/04/2020 a 12/04/2025; MARCOS VINICIUS ALVES DE MENEZES, matrícula 1256564, referente ao 4º Quinquênio: de 14/04/2020 a 12/04/2025; MÔNICA SOARES MITRE, matrícula 1252356, referente ao 4º Quinquênio: de 04/04/2020 a 02/04/2025; OZÉLIA MATOS DE FREITAS, matrícula 14015633, referente ao 6º Quinquênio: de 01/05/2020 a 29/04/2025; RAQUEL FONTE BOA CARVALHO, matrícula 1248162, referente ao 4º Quinquênio: de 19/04/2020 a 17/04/2025; RODRIGO VIANA LIMA, matrícula 1258176, referente ao 4º Quinquênio: de 14/04/2020 a 12/04/2025; TÂNIA NISHIMURA CARNEIRO, matrícula 1260448, referente ao 4º Quinquênio: de 14/04/2020 a 12/04/2025.

CELESTINO CHUPEL

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 24, de 19 de fevereiro de 2014, publicada no DODF nº 39, de 20 de fevereiro de 2014, pág. 43, quanto o ato que averbou tempo de serviço prestado pelo defensor público JOÃO MARCELO MENDES FEITOZA, matrícula 113.194-X, ONDE SE LÊ: "(...) averbação de 430 (quatrocentos e trinta) dias, correspondendo a 01 (um) ano, 02 (dois) meses e 05 (cinco) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS, no período de 28/02/1985 a 03/05/1986, contado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, conforme dispõe o processo nº 0400.001.146/2008...", LEIA-SE: "(...) averbação de 431 (quatrocentos e trinta e um) dias, correspondente a 01 (um) ano, 02 (dois) meses e 06 (seis) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS de número 23001060.1.00067/11-9, no período de 28/02/1985 a 03/05/1986, contados para efeito de aposentadoria, conforme o Processo nº 0400.001.146.2008..."

Na Portaria nº 415, de 30 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 167 de 1º de setembro de 2023, pág. 67, o ato que retificou a portaria da Licença Prêmio por Assiduidade à servidora RAQUEL MONTEIRO GOMES, matrícula nº 043660-7, ONDE SE LÊ: "... 3º quinquênio, referente ao período de 19/11/2004 a 19/11/2009 ...", LEIA-SE: "... 3º quinquênio, referente ao período de 19/11/2004 a 19/12/2009 ...".

PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 229, DE 28 DE MAIO DE 2025

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, os artigos 22 e 30, II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o artigo 1º, inciso XVII, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e considerando o que dispõe o Decreto nº

26.373, de 17 de novembro de 2005, e os artigos 28, § 1º, e 288 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação final do estágio probatório de VITOR DE MORAES NASCIMENTO LEITE, matrícula 249.470-1, Técnico Jurídico da Carreira de Apoio às Atividades Jurídicas, desta Procuradoria-Geral do Distrito Federal e considerando-a, portanto, estável a partir de 25/04/2025. Processo SEI 00020-00037448/2022-28.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

PORTARIA Nº 230, DE 28 DE MAIO DE 2025

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, os artigos 22 e 30, II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o artigo 1º, inciso XVII, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e considerando o que dispõe o Decreto nº 26.373, de 17 de novembro de 2005, e os artigos 28, § 1º, e 288 da Lei Complementar nº

840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: HOMOLOGAR o resultado da avaliação final do estágio probatório de DAVID COSTA BARRETO DA CUNHA, matrícula 249.463-9, Técnico Jurídico da Carreira de Apoio às Atividades Jurídicas, desta Procuradoria-Geral do Distrito Federal e considerando-a, portanto, estável a partir de 25/04/2025. Processo SEI 00020-00037416/2022-22.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

PORTARIA Nº 231, DE 28 DE MAIO DE 2025

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, os artigos 22 e 30, II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o artigo 1º, inciso XVII, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e considerando o que dispõe o Decreto nº 26.373, de 17 de novembro de 2005, e os artigos 28, § 1º, e 288 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação final do estágio probatório de DIOGO MOREIRA CHAVES CAVALCANTE, matrícula 249.494-9, Analista Jurídico da Carreira de Apoio às Atividades Jurídicas, desta Procuradoria-Geral do Distrito Federal e considerando-o, portanto, estável a partir de 25/04/2025. Processo SEI 00020-00036589/2022-23.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

PORTARIA Nº 233, DE 28 DE MAIO DE 2025

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001; o art. 160, II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011; e o art. 1º, II, 'b', do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018; resolve:

AUTORIZAR O AFASTAMENTO REMUNERADO a ÂNGELA QUEIROZ BARROS, matrícula nº 34.457-5, Agente Jurídico, da carreira de Apoio às Atividades Jurídicas, no período de 14/09/2025 a 26/09/2025, para atuar como oficial de arbitragem nos Jogos da Juventude - Vôlei de Praia e Voleibol, a serem realizados em Brasília -DF, conforme convocação da Comissão Brasileira de Arbitragem de Voleibol - COBRAV (171609756 e 171609907), com ônus limitado para o Distrito Federal, consoante instrução dos autos do Processo Administrativo nº 00020-00012925/2018-66.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

PORTARIA Nº 234, DE 28 DE MAIO DE 2025

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, os artigos 22 e 30, II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o artigo 1º, inciso XVII, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e considerando o que dispõe o Decreto nº 26.373, de 17 de novembro de 2005, e os artigos 28, § 1º, e 288 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação final do estágio probatório de BRENDOW BRASIL SOARES PINA, matrícula 249.497-3, Analista Jurídico da Carreira de Apoio às Atividades Jurídicas, desta Procuradoria-Geral do Distrito Federal e considerando-o, portanto, estável a partir de 25/04/2025. Processo SEI 00020-00035857/2022-90.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

PORTARIA Nº 235, DE 28 DE MAIO DE 2025

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, os artigos 22 e 30, II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o artigo 1º, inciso XVII, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e considerando o que dispõe o Decreto nº 26.373, de 17 de novembro de 2005, e os artigos 28, § 1º, e 288 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação final do estágio probatório de RAFAEL LEVI DA SILVA BENTO, matrícula 249.515-5, Analista Jurídico da Carreira de Apoio às Atividades Jurídicas, desta Procuradoria-Geral do Distrito Federal e considerando-o, portanto, estável a partir de 25/04/2025. Processo SEI 00020-00036316/2022-89.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

PORTARIA Nº 246, DE 29 DE MAIO DE 2025

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, os artigos 22 e 30, II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o artigo 1º, inciso XVII, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e considerando o que dispõe o Decreto nº

26.373, de 17 de novembro de 2005, e os artigos 28, § 1º, e 288 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação final do estágio probatório de HENRIQUE ALVES FRANÇA, matrícula 249.502-3, Analista Jurídico da Carreira de Apoio às Atividades Jurídicas, desta Procuradoria-Geral do Distrito Federal e considerando-o, portanto, estável a partir de 25/04/2025. Processo SEI 00020-00036259/2022-38.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

PORTARIA Nº 247, DE 28 DE MAIO DE 2025

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, os artigos 22 e 30, II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o artigo 1º, inciso XVII, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e considerando o que dispõe o Decreto nº 26.373, de 17 de novembro de 2005, e os artigos 28, § 1º, e 288 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação final do estágio probatório de ELVES DA SILVA BRANDÃO, matrícula 249.492-2, Analista Jurídico da Carreira de Apoio às Atividades Jurídicas, desta Procuradoria-Geral do Distrito Federal e considerando-o, portanto, estável a partir de 25/04/2025. Processo SEI 00020-00049200/2022-18.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

PORTARIA Nº 251, DE 28 DE MAIO DE 2025

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, os artigos 22 e 30, II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o artigo 1º, inciso XVII, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e considerando o que dispõe o Decreto nº 26.373, de 17 de novembro de 2005, e os artigos 28, § 1º, e 288 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação final do estágio probatório de RANIERY DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula 0249469-8, Técnico Jurídico da Carreira de Apoio às Atividades Jurídicas, desta Procuradoria-Geral do Distrito Federal e considerando-o, portanto, estável a partir de 25/04/2025. Processo SEI 00020-00037507/2022-68.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

PORTARIA Nº 252, DE 28 DE MAIO DE 2025

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, os artigos 22 e 30, II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o artigo 1º, inciso XVII, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e considerando o que dispõe o Decreto nº 26.373, de 17 de novembro de 2005, e os artigos 28, § 1º, e 288 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação final do estágio probatório de ANTÔNIO GUSTAVO DA SILVA ARAÚJO, matrícula 249.458-2, Técnico Jurídico da Carreira de Apoio às Atividades Jurídicas, desta Procuradoria-Geral do Distrito Federal e considerando-o, portanto, estável a partir de 25/04/2025. Processo SEI 00020-00037504/2022-24.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

PORTARIA Nº 258, DE 28 DE MAIO DE 2025

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, os artigos 22 e 30, II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o artigo 1º, inciso XVII, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e considerando o que dispõe o Decreto nº 26.373, de 17 de novembro de 2005, e os artigos 28, § 1º, e 288 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação final do estágio probatório de EMILSON DE JESUS LIMA, matrícula 0249.468-X, Técnico Jurídico da Carreira de Apoio às Atividades Jurídicas, desta Procuradoria-Geral do Distrito Federal e considerando-o, portanto, estável a partir de 25/04/2025. Processo SEI 00020-00037459/2022-16.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

PORTARIA Nº 259, DE 28 DE MAIO DE 2025

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, os artigos 22 e 30, II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o artigo 1º, inciso XVII, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e considerando o que dispõe o Decreto nº 26.373, de 17 de novembro de 2005, e os artigos 28, § 1º, e 288 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação final do estágio probatório de LUCAS DE SOUZA MIRANDA, matrícula 249.459-0, Técnico Jurídico da Carreira de Apoio às Atividades Jurídicas, desta Procuradoria-Geral do Distrito Federal e considerando-o, portanto, estável a partir de 25/04/2025. Processo SEI 00020-00037446/2022-39.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

PORTARIA Nº 260, DE 28 DE MAIO DE 2025

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, os artigos 22 e 30, II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o artigo 1º, inciso XVII,

do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e considerando o que dispõe o Decreto nº 26.373, de 17 de novembro de 2005, e os artigos 28, § 1º, e 288 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação final do estágio probatório de CAROLINA E SILVA MEZENCIO, matrícula 249.486-8, Analista Jurídico da Carreira de Apoio às Atividades Jurídicas, desta Procuradoria-Geral do Distrito Federal e considerando-a, portanto, estável a partir de 25/04/2025. Processo SEI 00020-00049228/2022-47.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

PORTARIA Nº 261, DE 28 DE MAIO DE 2025

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, os artigos 22 e 30, II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o artigo 1º, inciso XVII, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e considerando o que dispõe o Decreto nº 26.373, de 17 de novembro de 2005, e os artigos 28, § 1º, e 288 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação final do estágio probatório de JOICE KELLY PEREIRA ARNALDO, matrícula 249.501-5, Analista Jurídico da Carreira de Apoio às Atividades Jurídicas, desta Procuradoria-Geral do Distrito Federal e considerando-a, portanto, estável a partir de 25/04/2025. Processo SEI 00020-00049404/2022-41.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

PORTARIA Nº 263, DE 28 DE MAIO DE 2025

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, os artigos 22 e 30, II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o artigo 1º, inciso XVII, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e considerando o que dispõe o Decreto nº 26.373, de 17 de novembro de 2005, e os artigos 28, § 1º, e 288 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação final do estágio probatório de ANANDA ALVES DE SOUSA E SILVA, matrícula 249.489-2, Analista Jurídico da Carreira de Apoio às Atividades Jurídicas, desta Procuradoria-Geral do Distrito Federal e considerando-a, portanto, estável a partir de 25/04/2025. Processo SEI 00020-00036595/2022-81.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

PORTARIA Nº 264, DE 29 DE MAIO DE 2025

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, os artigos 22 e 30, II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o artigo 1º, inciso XVII, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e considerando o que dispõe o Decreto nº 26.373, de 17 de novembro de 2005, e os artigos 28, § 1º, e 288 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação final do estágio probatório de GABRIELA LUCENA DE ALBUQUERQUE ROMEIRO, matrícula 249.504-X, Analista Jurídico da Carreira de Apoio às Atividades Jurídicas, desta Procuradoria-Geral do Distrito Federal e considerando-a, portanto, estável a partir de 25/04/2025. Processo SEI 00020-00036345/2022-41.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 232, DE 28 DE MAIO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2025-e, resolve:

DESIGNAR PAULO THIAGO GALVAO MASCARENHAS, matrícula nº 2022, Auditor de Controle Externo, Classe A, Padrão I, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer a função de confiança de Assistente-Administrativo, símbolo FC-2, da Secretaria de Contas.

MANOEL DE ANDRADE

PORTARIA Nº 233, DE 28 DE MAIO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 03/2025-e, resolve:

DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso VI, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, RAFAEL CANDIDO LUSTOSA BARREIRA, matrícula nº 1748, servidor comissionado sem vínculo efetivo, para exercer, em substituição, no período de 24 de junho a 03 de julho do corrente exercício, o cargo em comissão de Secretário Executivo, símbolo TC-CCG-4, do Gabinete do Desembargador Inácio Magalhães Filho.

MANOEL DE ANDRADE

SEÇÃO III

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 26/2025 PROCESSO SEI Nº 04043-00000261/2025-41. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL X TECNOPLAN TECNOLOGIA E PLANEJAMENTO EM OBRAS LTDA, CNPJ sob o nº 10.694.351/0001-01. DO OBJETO: prestação de serviço técnico correspondente à Perícia de Engenharia, para atender a Vice-Governadoria do Distrito Federal, para atender as demandas da Vice-Governadoria do Distrito Federal, na composição dos valores e no processo de contratação pública, nas condições estabelecidas no Termo de Referência (166388346 e 166488495). DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 10101 - Vice-Governadoria do Distrito Federal - VGDF, Nota de Empenho 2025NE00215 (171799506), no valor de R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais), emitida em 27/05/2025, sob o evento nº 400091, na Modalidade Estimativo, sob o Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.0109. Natureza de Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recurso: 100. DATA DE ASSINATURA: 28/05/2025. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral da Vice-Governadoria do Distrito Federal. Pela Contratada: JORGE ANTÔNIO DA CUNHA OLIVEIRA, na qualidade de Proprietário.

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 54086/2025 PROCESSO SEI-GDF nº: 00002-00000980/2025-51. PARTES: Casa Civil do Distrito Federal e a empresa LICITOP COMERCIO E SERVICO LTDA. OBJETO: A contratação tem por objeto a aquisição de máquinas, utensílios e equipamentos diversos (ar condicionado tipo split hi-wall), incluindo a instalação, visando atender às necessidades da Casa Civil do Distrito Federal e órgãos vinculados. DATA DE ASSINATURA: 22/05/2025, VIGÊNCIA: O prazo de vigência é 12 (doze) meses, improrrogáveis, contados da assinatura do Contrato, na forma do art. 105, da Lei nº 14.133, de 2021. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 09101, Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.9699, Natureza da Despesa: 449052, Fonte de Recursos: 100. DO VALOR: R\$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais). SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral da Casa Civil do Distrito Federal e pela empresa LICITOP COMERCIO E SERVICO LTDA: NATALI THAYNARA RESENDE MENDONÇA, na qualidade de Representante Legal da Empresa.

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00045 PROCESSO: 00151-00000308/2025-61. PARTES: Distrito Federal por intermédio do ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL (ArPDF) e a empresa P&B SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ 09.140.225/0001-18. OBJETO: Aquisição de extintores de incêndio e suportes para extintores, bem como a contratação de empresas especializada na prestação de serviços de manutenção de equipamento de proteção e segurança, visando atender às necessidades do Arquivo Público do Distrito Federal (ArPDF). VALOR: R\$ 1.871,40 (um mil oitocentos e setenta e um reais e quarenta centavos). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 09102; Programa de Trabalho nº 13.122.8203.8517.9741; Fonte 100; ID: 0, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.20; Modalidade: Global. Data de Emissão: 15/04/2025 pelo ArPDF. ADALBERTO SCIGLIANO, Superintendente.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 33, DE 29 DE MAIO DE 2025 A Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, através da Secretaria Executiva das Cidades, torna público o Edital de Chamamento Público para vendedores Ambulantes na modalidade de barraca e caixeiro, para emissão de Licenças Eventuais em área pública, no SRPN Qd.901 trecho 01 - Asa Norte/DF, no gramado ao lado do estacionamento do Planetário de Brasília/DF e no calçadão em frente ao Estádio Mané Garrincha - Brasília/DF, para o evento "SHOW GILBERTO GIL - TEMPO REI", que ocorrerá no dia 07/06/2025 de 17:00h às 01:00h da madrugada, no ARENA BRB ESTÁDIO MANÉ GARRINCHA, SRPN - Asa Norte - Brasília/DF.

Vendedores ambulantes contemplados para 5º final de semana (dias 06, 07 e 08/06/2025) no FUNN FESTIVAL, não poderão se inscrever neste edital.

Só poderá se inscrever para concorrer as vagas, somente vendedores ambulantes que utilizam barraca de alimentação ou carrinho de bebidas.

As Licenças Eventuais serão na modalidade de barraca, sendo 20 vagas na SRPN Qd.901 - Asa Norte/DF e 15 vagas no gramado ao lado do estacionamento do Planetário de Brasília - Brasília/DF, com a metragem de 20m2 (4x5) para alimentação.

Na modalidade de caixeiro, sendo 20 vagas para carrinho, no calçadão em frente ao Estádio Mané Garrincha, com a metragem de 4m2 (2x2) para bebidas.

Os vendedores ambulante licenciados devem estar na barraca no período do evento, e caso não possam e passem a licença para outro vendedor, deverá fazer por meio de procuração. Aquele vendedor que em vistoria não for o licenciado e o que estiver na barraca, não tiver procuração será tirado do local de licenciamento eventual, pela ação do DF LEGAL.

As barracas licenciadas só poderão utilizar no máximo 06 mesas plásticas com 04 cadeiras na área em frente a barraca.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. DIA: 30/05/2025 (sexta-feira).

1.2. HORÁRIO: 09:00h às 17:00h.

1.3. LOCAL: Anexo do Palácio do Buriti, Praça do Buriti, 9º andar, sala 917 - Brasília/DF.

1.4. O edital poderá ser obtido no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, <https://segov.df.gov.br/> ou pessoalmente no endereço: Anexo do Palácio do Buriti, Praça do Buriti, 9º andar, sala 917, Brasília - DF, CEP: 70.075-900, a partir da data da publicação deste Edital, ou pelo telefone (061) 3313-5933 e Whatsapp (061) 99149-1325, de segunda à sexta-feira, das 9:00h às 17:00h.

2. DA MONTAGEM

2.1. A montagem será a partir de 14:00h do dia 07/06/2025;

2.2. A medida da barraca para de alimentação é de 20m2 (4x5);

2.3. O carrinho de caixeiro é para espaço de 4m2 (2x2).

3. DO OBJETO.

3.1. O presente chamamento tem por objeto a concessão de licenças eventuais para o trabalho de vendedor Ambulante para o evento: "SHOW GILBERTO GIL - TEMPO REI".

3.2. A concessão de vagas para Ambulantes na modalidade barraca e caixeiro será conforme tabela abaixo:

MODALIDADE	LOCAL	QUANTIDADE
BARRACA	área descampada, após a ciclovia, na SRPN Qd. 901 trecho 01 - Asa Norte	20
BARRACA	gramado do estacionamento público do Planetário de Brasília - BSB/DF	15
CAIXEIRO	em frente ao Estádio Mané Garrincha	20

4. DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO CHAMAMENTO.

No momento da inscrição que ocorrerá conforme item 1 deste edital, os participantes deverão apresentar;

4.1. Original e cópia de documento pessoal com foto;

4.2. Comprovante de endereço em seu nome ou uma declaração de residência;

5. DO VALOR DO PREÇO PÚBLICO.

5.1. É obrigatório o pagamento do preço público de acordo com a publicação da Ordem de Serviço nº 06, de 17/01/2025 da Administração Regional do Plano Piloto;

5.2. O Preço Público no valor de R\$ 1,37 por dia, por m²;

5.3. O caixeiro usará para o carrinho de bebidas, 4m2 (2m x 2m) de área pública;

5.4. A barraca de alimentação usará área pública para mesas e cadeiras (consumação) de 20 m2 (4m x 5m);

5.5. Como evento será de 01 dia, o valor a ser cobrado pela barraca de 20m2 será de R\$ 27,40 (vinte e sete reais e quarenta centavos) e pelo carrinho de 4m2 será de R\$ 5,48 (cinco reais e quarenta e oito centavos).

5.6. O DAR eletrônico, será emitido pelo SISLANCA da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

6. DAS VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

6.1. Será reservado 02 vagas para barraca (uma em cada local) e 01 vaga para caixeiro, correspondendo a 5% (cinco por cento), como cota mínima para atender pessoas com deficiências (PCD), mediante apresentação da carteirinha (comprovação), conforme Decreto 9.508/2018.

7. DA NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE SORTEIO.

7.1. Havendo inscrições validadas em número maior que a quantidade de vagas ofertadas, a Gerência de Ambulantes Food Truck e Engenhos Publicitários subordinada a Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio as Cidades, realizará sorteio, imediatamente após o término do horário previsto para as inscrições do evento.

7.2. O sorteio será realizado no aplicativo sorteio fácil;

7.3. O sorteio será numerado de acordo com o número de inscritos;

7.4. O sorteio poderá contar com os Ambulantes que estiverem presentes ao final do horário limite de inscrição;

7.5. Não havendo Ambulantes presentes no local será realizada confecção de ata assinada por todos os servidores presente no ato da inscrição, bem como anexo de fotos dos números sorteados em tela, para comprovar transparência.

8. DO RESULTADO DO CHAMAMENTO E ENTREGA DAS LICENÇAS.

8.1. A divulgação do resultado do chamamento com o nome dos vendedores ambulantes contemplados será no dia 02/06/2025 a tarde, no site da Secretaria de Estado de Governo - GOV (<https://segov.df.gov.br/>).

8.2. Os contemplados pegarão as licenças no dia 06/06/2025 (sexta-feira) de 09:00hs as 17:00hs, no Anexo do Burity, onde serão repassadas informações e orientações sobre o trabalho Ambulante no dia do evento;

8.3. Não será entregue autorização fora do dia e horário estipulados no item 8.2 deste edital;

8.4. Não será entregue autorização a terceiros, a não ser que tenha procuração para utilização de licença eventual, uma vez que é pessoal, intransferível e concedida a título provisório, conforme artigo 15 da Lei 6.190/2018;

8.5. Em casos de contemplados com parentesco de 1º grau (marido, esposa ou companheiro e filho), será mantido apenas um, de acordo com Art. 16 da Lei 6.190/2018.

9. DAS PROIBIÇÕES.

9.1. Venda de bebidas alcoólicas à criança e adolescente, de acordo com a Lei Federal nº 8.069, de 13/07/1990, artigo 81, inciso II, do Estatuto da Criança e Adolescente(ECA);

9.2. Venda de bebida alcoólica a indígena, de acordo com a Lei nº 6.001/1973, artigo 58, inciso III (Estatuto do Índio);

9.3. Venda de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, de acordo com a Lei nº 9.294/1996, artigo 3º, inciso IX;

9.4. Venda de bebidas destiladas para qualquer consumidor, de acordo com a Lei nº 9.294/1973, artigo 3º, inciso IX;

9.5. Venda de facas ou material cortante que propicie risco a vida das pessoas;

9.6. Vender, alugar ou ceder a qualquer título o espaço público objeto desta autorização;

9.7. Montagem de estrutura com mesas e cadeiras para utilização dos clientes;

9.8. Deixar o veículo motorizado junto a barraca, utilizando Área Pública fora do especificado no licenciamento;

10. DOS DEVERES.

10.1. As bebidas (cerveja, sucos, refrigerantes e energéticos) deverão ser comercializadas em copo plástico, latas de alumínio e/ou garrafas de plástico;

10.2. Os alimentos comercializados deverão ser servidos em pratos plásticos e com talheres descartáveis. Em relação ao churrasquinho, estes somente poderão ser entregues aos consumidores em pratos de plástico e fora dos espetos;

10.3. Caberá aos Ambulantes a responsabilidade pelo recolhimento e ensacamento de todo o lixo gerado durante a duração da atividade;

10.4. No botijão de gás deverá ser utilizado mangueiras, com regulador de pressão e revestimento de aço;

10.5. Está PROIBIDA a comercialização de mercadorias que utilize "varais", especialmente em utilizando postes ou árvores.

10.6. Manter, no entorno da área ocupada por Ambulantes, faixa livre de circulação em calçadas e pontos de acessibilidade, permitindo acesso de pessoas com deficiência;

10.7. O descumprimento dos itens acima acarretará notificação pelos órgãos de controle, multas, sanções conforme a Lei nº 6.190, de 20 de julho de 2018.

11. DAS PENALIDADES.

11.1. Os Ambulantes que operam sem licença ou em desacordo com as regulamentações podem ser multados pela Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL. O valor da multa pode variar;

11.2. Apreensão de mercadorias;

11.3. Remoção do local de venda, em caso de ocupação ilegal de um espaço público;

11.4. O Ambulante que descumprir as regras deste Edital de Chamamento Público ficará impedido de participar dos próximos 03 (três) chamamentos. Sendo reincidente perderá o direito de participar de eventos.

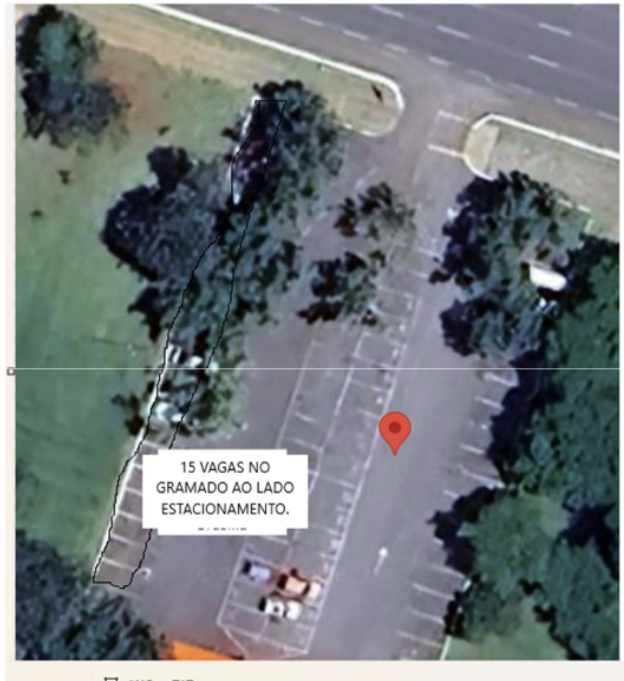
12. DA LOCALIZAÇÃO.

12.1. Os Ambulantes modalidade barraca deverão ocupar os espaços determinados na autorização conforme croqui abaixo.

12.2. A montagem das barracas será acompanhada pelos servidores designados da Secretaria Executiva das Cidades e do DF LEGAL, no local determinado no croqui.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Não haverá reserva de vagas no chamamento público para as associações representativas da categoria dos Ambulantes.



Área 02 p eventos Estádio Mané Garrincha – estacionamento do Planetário de Brasília/DF.



Área 03, 20 vagas de caixeiro na calçada do Estádio Mané Garrincha, SRPN - Asa Norte/DF.



Local de Licenciamento – SRPN Qd.901 trecho 01 – Asa Norte/DF. (20 vagas).

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO
Secretário Executivo das Cidades

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 34, DE 29 DE MAIO DE 2025

A Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, através da Secretaria Executiva das Cidades, torna público o Edital de Chamamento Público para vendedores Ambulantes na modalidade de barraca, para emissão de Licenças Eventuais em área pública, para o evento: "32º EXPOTCHÊ", que ocorrerá nos dias 06/06/2025 a 15/06/2025 de 16:00h às 22:00h, no Pavilhão do Parque da Cidade, SRP - Asa Sul/Brasília-DF, na modalidade de barracas com 20 vagas para os dias 06/06 a 10/06/2025 e 20 vagas para os dias 11/06 a 15/06/2025.

Só poderá se inscrever para concorrer as vagas, somente vendedores ambulantes que utilizam barraca de alimentação.

Vendedores ambulantes contemplados para 5º e 6º finais de semana (dias 06, 07, 08, 12, 13 e 14/06/2025) no FUNN FESTIVAL, não poderão se inscrever neste edital.

As Licenças Eventuais serão na modalidade de barraca, com a metragem de 20m2 (4x5) para alimentação.

Os vendedores ambulante licenciados devem estar na barraca no período do evento, e caso não possam e passem a licença para outro vendedor, deverá fazer por meio de procuração. Aquele vendedor que em vistoria não for o licenciado e o que estiver na barraca, não tiver procuração será tirado do local de licenciamento eventual, pela ação do DF LEGAL.

A montagem deverá seguir as seguintes datas:

1º período: 06/06/2025 a 10/06/2025 - 20 barracas;

2º período: 11/06/2025 a 15/06/2025 - 20 barracas.

Totalizando 40 barracas autorizadas para o evento.

As barracas licenciadas só poderão utilizar no máximo 06 mesas plásticas com 04 cadeiras na área em frente a barraca.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. DIA: 30/05/2025 (sexta-feira).

1.2. HORÁRIO: 09:00h às 17:00h.

1.3. LOCAL: Anexo do Palácio do Buriti, Praça do Buriti, 9º andar, sala 917 - Brasília/DF.

1.4. O edital poderá ser obtido no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, <https://segov.df.gov.br/> ou pessoalmente no endereço: Anexo do Palácio do Buriti, Praça do Buriti, 9º andar, sala 917, Brasília - DF, CEP:70.075-900, a partir da data da publicação deste Edital, ou pelo telefone (061) 3313-5933 e Whatsapp (061) 99149-1325, de segunda à sexta-feira, das 9:00h às 17:00h.

2. DA MONTAGEM

2.1. A montagem será a partir de 14:00h;

2.2. A medida da barraca para de alimentação é de 20m2 (4x5);

3. DO OBJETO.

3.1. O presente chamamento tem por objeto a concessão de licenças eventuais para o trabalho de vendedor Ambulante para o evento: "FUNN FESTIVAL 2025".

3.2. A concessão de vagas para Ambulantes na modalidade barraca será conforme tabela abaixo:

MODALIDADE	LOCAL	QUANTIDADE
BARRACA	PISTA DE ACESSO DO ESTACIONAMENTO AO PAVILHÃO DO PARQUE DA CIDADE	40 TOTAL (20 VAGAS POR PERÍODO).

4. DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO CHAMAMENTO.

No momento da inscrição que ocorrerá conforme item 1 deste edital, os participantes deverão apresentar;

4.1. Original e cópia de documento pessoal com foto;

4.2. Comprovante de endereço em seu nome ou uma declaração de residência;

4.3. Em caso de dúvida do funcionário da Secretaria, a pessoa deverá apresentar o Certificado de vendedor ambulante.

5. DO VALOR DO PREÇO PÚBLICO.

5.1. É obrigatório o pagamento do preço público de acordo com a publicação da Ordem de Serviço nº 06, de 17/01/2025 da Administração Regional do Plano Piloto;

5.2. O Preço Público no valor de R\$ 1,37 por dia, por m²;

5.3. A barraca de alimentação usará área pública para mesas e cadeiras (consumação) de 20 m2 (4m x 5m);

5.4. Como evento será de 05 dias, o valor a ser cobrado pela barraca de 20m2 será de R\$ 137,00 (cento trinta e sete reais).

5.5. O DAR eletrônico, será emitido pelo SISLANCA da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

6. DAS VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

6.1. Será reservado 01 vaga para barraca (uma por período), correspondendo a 5% (cinco por cento), como cota mínima para atender pessoas com deficiências (PCD), mediante apresentação da carteirinha (comprovação), conforme Decreto 9.508/2018.

7. DA NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE SORTEIO.

7.1. Havendo inscrições validadas em número maior que a quantidade de vagas ofertadas, a Gerência de Ambulantes Food Truck e Engenhos Publicitários subordinada a Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio as Cidades, realizará sorteio, imediatamente após o término do horário previsto para as inscrições do evento.

7.2. O sorteio será realizado no aplicativo sorteio fácil;

7.3. O sorteio será numerado de acordo com o número de inscritos;

7.4. O sorteio poderá contar com os Ambulantes que estiverem presentes ao final do horário limite de inscrição;

7.5. Não havendo Ambulantes presentes no local será realizada confecção de ata assinada por todos os servidores presente no ato da inscrição, bem como anexo de fotos dos números sorteados em tela, para comprovar transparência.

7.6. Serão sorteados 40 números aleatórios, desses serão designados da forma que foram sorteados na listagem de contemplados por período estipulado no edital.

8. DO RESULTADO DO CHAMAMENTO E ENTREGA DAS LICENÇAS.

8.1. A divulgação do resultado do chamamento com o nome dos vendedores ambulantes contemplados será no dia 02/06/2025, no site da Secretaria de Estado de Governo - GOV (<https://segov.df.gov.br/>).

8.2. Os contemplados pegarão as licenças no dia 06/06/2025 para o primeiro período e dia 11/06/2025 para o segundo período, de 14h às 17h, no Anexo do Buriti, onde serão repassadas informações e orientações sobre o trabalho Ambulante no dia do evento;

8.3. Não será entregue autorização fora do dia e horário estipulados no item 8.2 deste edital;

8.4. Não será entregue autorização a terceiros, salvo se tiver procuração para utilização de licença eventual, uma vez que é pessoal, intransferível e concedida a título provisório, conforme artigo 15 da Lei 6.190/2018;

8.5. Em casos de contemplados com parentesco de 1º grau (marido, esposa ou companheiro e filho), será mantido apenas um, de acordo com Art. 16 da Lei 6.190/2018.

9. DAS PROIBIÇÕES.

9.1. Venda de bebidas alcoólicas à criança e adolescente, de acordo com a Lei Federal nº 8.069, de 13/07/1990, artigo 81, inciso II, do Estatuto da Criança e Adolescente(ECA);

9.2. Venda de bebida alcoólica a indígena, de acordo com a Lei nº 6.001/1973, artigo 58, inciso III (Estatuto do Índio);

9.3. Venda de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, de acordo com a Lei nº 9.294/1996, artigo 3º, inciso IX;

9.4. Venda de bebidas destiladas para qualquer consumidor, de acordo com a Lei nº 9.294/1973, artigo 3º, inciso IX;

9.5. Venda de facas ou material cortante que propicie risco a vida das pessoas;

9.6. Vender, alugar ou ceder a qualquer título o espaço público objeto desta autorização;

9.7. Montagem de estrutura com mesas e cadeiras para utilização dos clientes;

9.8. Deixar o veículo motorizado junto a barraca, utilizando Área Pública fora do especificado no licenciamento;

10. DOS DEVERES.

10.1. As bebidas (cerveja, sucos, refrigerantes e energéticos) deverão ser comercializadas em copo plástico, latas de alumínio e/ou garrafas de plástico;

10.2. Os alimentos comercializados deverão ser servidos em pratos plásticos e com talheres descartáveis. Em relação ao churrasquinho, estes somente poderão ser entregues aos consumidores em pratos de plástico e fora dos espetos;

10.3. Caberá aos Ambulantes a responsabilidade pelo recolhimento e ensacamento de todo o lixo gerado durante a duração da atividade;

10.4. No botijão de gás deverá ser utilizado mangueiras, com regulador de pressão e revestimento de aço;

10.5. Está PROIBIDA a comercialização de mercadorias que utilize "varais", especialmente em utilizando postes ou árvores.

10.6. Manter, no entorno da área ocupada por Ambulantes, faixa livre de circulação em calçadas e pontos de acessibilidade, permitindo acesso de pessoas com deficiência;

10.7. O descumprimento dos itens acima acarretará notificação pelos órgãos de controle, multas, sanções conforme a Lei nº 6.190, de 20 de julho de 2018.

11. DAS PENALIDADES.

11.1. Os Ambulantes que operam sem licença ou em desacordo com as regulamentações podem ser multados pela Secretaria Secretária de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL. O valor da multa pode variar;

11.2. Apreensão de mercadorias;

11.3. Remoção do local de venda, em caso de ocupação ilegal de um espaço público;

11.4. O Ambulante que descumprir as regras deste Edital de Chamamento Público ficará impedido de participar dos próximos 03 (três) chamamentos. Sendo reincidente perderá o direito de participar de eventos.

12. DA LOCALIZAÇÃO.

12.1. Os Ambulantes modalidade barraca deverão ocupar os espaços determinados na autorização conforme croqui abaixo.

12.2. A montagem das barracas será acompanhada pelos servidores designados da Secretaria Executiva das Cidades e do DF LEGAL, no local determinado no croqui.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Não haverá reserva de vagas no chamamento público para as associações representativas da categoria dos Ambulantes.



PISTA DE ACESSO DO ESTACIONAMENTO AO PAVILHÃO DO PARQUE DA CIDADE – 20 VAGAS DE BARRACA

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO
Secretário Executivo das Cidades

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 54062/2025

Processo nº 00131-00000704/2025-62 Contrato SIGGO Nº 54062 (171499099) Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA - RA-II, CNPJ nº 33.524.869/0001-94, localizada na Área Especial S/N, Setor Central Gama, doravante denominada CONTRATANTE e LICITOP COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.822.463/0001-09, com sede na QNJ 46, LOTE 52, Av. Hélio Prates, Edifício Maria Iracema, 302 - Taguatinga Norte - CEP: 72.140.460, doravante denominada CONTRATADA. Do Objeto: contratação para a aquisição, fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado tipo split hi-wall, destinados a atender as necessidades de climatização dos diversos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal. O presente Contrato obedece aos termos do Edital de Licitação (167567907) nº 90099/2024 - COLIC/SCG/SECONT/SEEC e da Proposta SEI (167568574), e da nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, do Decreto Distrital nº 44.330, de 2023. DO VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), procedente do Orçamento do Distrito Federal deste exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 09104 - Administração Regional do Gama; Programa de Trabalho: 04.122.8205.8517.0075; Natureza da Despesa: Projeto/Atividade/Denominação: Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Administração Regional - Gama; Elemento da despesa: 449052 - Material Permanente; Fonte de Recursos: 1501.120000000; Nota de Empenho nº 2025NE00066, emitida em 04/04/2025, sob o evento 400091, na modalidade 1 - ORDINÁRIO. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Administração Regional do Gama: Joseane Araújo Feitosa Monteiro, como Administradora Regional, e pela contratada: Natali Thaynara Resende Mendonça, na qualidade de Representante Legal.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATO DE ADESÃO

Processo SEI nº 00304-00001352/2024-16. Contrato SIGGO Nº 053.715. Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II - RA-XVI, CNPJ nº 06.304.274/0001-50, localizada na AR 13, Área Especial 01, Sobradinho II, doravante denominada CONSUMIDORA e NEOENERGIA - Distribuição Brasília S.A., CNPJ nº 07.522.669/0001-92, com sede no Setor SMAS S/N, Trecho 1, Lote A, Park Shopping Corporate, Torre 1, 4º Andar, Zona Industrial, Guará-DF, CEP 71.219-900, doravante denominada DISTRIBUIDORA. Do Objeto: prestação de serviços públicos de distribuição de energia elétrica de forma contínua, por prazo indeterminado observadas, caso aplicável, as disposições da Lei nº 14.133/2021. Este contrato entrará em vigência a partir do dia 23/05/2025. Contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no Art. 74 da Lei nº 14.133/2021. Da Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 09.128, Programa de Trabalho: 04.122.8205.8517.0088, Natureza da Despesa: 339039-43 e Fonte de Recurso: 100. Data da Assinatura: 23/05/2025. Signatários: Pelo Distrito Federal: DIEGO RODRIGUES RAFAEL MATOS na qualidade de Administradora Regional de Sobradinho II e pela contratada: FABÍOLA MARIA DA CRUZ DE ALMEIDA e GUSTAVO ALVARES SANTOS, na qualidade de Representantes da NEOENERGIA - Distribuição Brasília S.A.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATO DE ADESÃO

Processo SEI nº 00304-00001352/2024-16. Contrato SIGGO Nº 053.717. Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II - RA-XVI, CNPJ nº 06.304.274/0001-50, localizada na AR 13, Área Especial 01, Sobradinho II, doravante denominada CONSUMIDORA e NEOENERGIA - Distribuição Brasília S.A., CNPJ nº 07.522.669/0001-92, com sede no Setor SMAS S/N, Trecho 1, Lote A, Park Shopping Corporate, Torre 1, 4º Andar, Zona Industrial, Guará-DF, CEP 71.219-900, doravante denominada DISTRIBUIDORA. Do Objeto: prestação de serviços públicos de distribuição de energia elétrica de forma contínua, por prazo indeterminado observadas, caso aplicável, as disposições da Lei nº 14.133/2021. Este contrato entrará em vigência a partir do dia 23/05/2025. Contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no Art. 74 da Lei nº 14.133/2021. Da Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 09.128, Programa de Trabalho: 04.122.8205.8517.0088, Natureza da Despesa: 339039-43 e Fonte de Recurso: 100. Data da Assinatura: 23/05/2025. Signatários: Pelo Distrito Federal: DIEGO RODRIGUES RAFAEL MATOS na qualidade de Administradora Regional de Sobradinho II e pela contratada: FABÍOLA MARIA DA CRUZ DE ALMEIDA e GUSTAVO ALVARES SANTOS, na qualidade de Representantes da NEOENERGIA - Distribuição Brasília S.A.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0104/2025

Processo SEI-GDF nº 04044-00000481/2024-65, Pregão Eletrônico nº 90012/2025, com homologação em 15 de maio de 2025. Objeto: Registro de preços para a aquisição de

material de expediente, material de limpeza e produção de higienização, material de proteção e segurança e ferramentas (pincel, apontador de lápis, borracha, cartolina, entre outros), visando atender às necessidades dos diversos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 29/05/2025. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: ALMIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ: 11.594.621/0001-67, itens: 2, 4, 22, 23, 39, 42 e 43. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 29 de maio de 2025
CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA
Diretora de Sistema de Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0107/2025

Processo SEI-GDF nº 04044-00000481/2024-65, Pregão Eletrônico nº 90012/2025, com homologação em 15 de maio de 2025. Objeto: Registro de preços para a aquisição de material de expediente, material de limpeza e produção de higienização, material de proteção e segurança e ferramentas (pincel, apontador de lápis, borracha, cartolina, entre outros), visando atender às necessidades dos diversos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 29/05/2025. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: COMERCIAL VERSATTO LTDA, CNPJ: 33.264.491/0001-37, itens: 14, 15, 16, 17, 18 e 19. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 29 de maio de 2025
CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA
Diretora de Sistema de Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0109/2025

Processo SEI-GDF nº 04044-00000481/2024-65, Pregão Eletrônico nº 90012/2025, com homologação em 15 de maio de 2025. Objeto: Registro de preços para a aquisição de material de expediente, material de limpeza e produção de higienização, material de proteção e segurança e ferramentas (pincel, apontador de lápis, borracha, cartolina, entre outros), visando atender às necessidades dos diversos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 29/05/2025. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: GRANDES MARCAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 14.396.046/0001-86, itens: 52, 55 e 56. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 29 de maio de 2025
CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA
Diretora de Sistema de Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0115/2025

Processo SEI-GDF nº 04044-00000481/2024-65, Pregão Eletrônico nº 90012/2025, com homologação em 15 de maio de 2025. Objeto: Registro de preços para a aquisição de material de expediente, material de limpeza e produção de higienização, material de proteção e segurança e ferramentas (pincel, apontador de lápis, borracha, cartolina, entre outros), visando atender às necessidades dos diversos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 29/05/2025. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: MULTPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA, CNPJ: 26.976.381/0001-32, itens: 24, 26 e 28. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 29 de maio de 2025
CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA
Diretora de Sistema de Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0116/2025

Processo SEI-GDF nº 04033-00000292/2024-58, Pregão Eletrônico nº 90060/2024, com homologação em 23 de maio de 2025. Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis/instalações (adaptador para registro e anel de vedação), a fim de atender as demandas dos órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 29/05/2025. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: ALMIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ: 11.594.621/0001-67, itens: 6 e 7. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 29 de maio de 2025
CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA
Diretora de Sistema de Registro de Preços

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90036/2025- UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que a fim de atender as demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal, a Subsecretaria de Compras Governamentais - SCG/SECONT/SEEC operacionalizará licitação do 90036/2025 no Sistema de Compras Governamentais, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de material de limpeza e produção de higienização (álcool líquido, balde, cesto para lixo, rodo de limpeza, entre outros), visando atender às necessidades dos diversos órgãos e

entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, de acordo com as condições e características constantes no Edital e seus anexos. Valor estimado: R\$ 1.812.662,09. Tipo de Licitação: menor preço. Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Abertura das propostas dia 13/06/2025, às 9h30. Processo nº: 04044-00023410/2024-31. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.gov.br/compras. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog01@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 29 de maio de 2025

DÉBORA SUSANNA DE ARAÚJO NASCIMENTO

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90114/2024 – UASG 974002**

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagraram-se vencedoras as empresas: Dinâmica Distribuidora e Comercio Varejista de Eletrodomesticos Eireli, no valor total de R\$ 81.702,66; Almix Comercio de Suprimentos Ltda-me, no valor total de R\$ 24.535,68; Glauco & Deodata Agronegócios Ltda, no valor total de R\$ 5.681,48; Kelven Gabryel Nogueira da Silva, no valor total de R\$ 8.821,36; Liceri Comércio de Produtos em Geral Ltda, no valor total de R\$ 40.142,98; Marcelo Sousa Goncalves, no valor total de R\$ 7.740,90; Max-Fer Tools Comercial Ltda, no valor total de R\$ 100.501,13; Multi Comercio e Variedades Ltda., no valor total de R\$ 162.368,50; Opportunity Participações e Empreendimentos Ltda., no valor total de R\$ 92.323,25; Roberto Lemos Vaz Comercio e Servicos, no valor total de R\$ 12.348,60; Robeval Bispo Soares, no valor total de R\$ 94.512,00 e SSVR Comercio Ltda., no valor total de R\$ 3.929,80. Os itens 21, 22 e 23 restaram fracassados. Processo nº. 04044-00000472/2024-74. Demais informações no site: www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 29 de maio de 2025

DÉBORA SUSANNA DE ARAÚJO NASCIMENTO

**BANCO DE BRASÍLIA S/A
DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS,
ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES**

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 240/2025

Empresa: SIMPRESS COM LOCAÇÃO E SERV SA. Modalidade: PE 009/2025. Objeto: Prestação de serviços de outsourcing de impressão corporativa. Vigência: 48 meses a partir de 29/04/2025. Valor: R\$ 4.989.948,96. Gestor: Grasiela de Costa Florentino. Pelo BRB: José Maria C. D. Júnior; e pela contratada: Fernando José C. Martins. Proc. nº 622/2024. Rayssa G. da Silva-Gerente de Área.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 406/2022

Empresa: GESTOR SERVIÇOS EMPRESARIAIS ESPECIALIZADOS EM MÃO DE OBRA, GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E LIMPEZA LTDA. Objeto: Serviços de apoio administrativo, limpeza e conservação. Prorrogação. Signatários: Pelo BRB: Cristiane M. L. Bukowitz. Pela contratada: Osvaldo Cavalcante Rocha. Proc. nº 474/2022. Rayssa G. da Silva - Gerente de Área.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2025

Objeto: Registro de Preços visando futuras aquisições de materiais diversos para a sede do BRB em Brasília. Empresas vencedoras: Itens 1, 5, 6 e 8: CAPITAL SOLUCOES PUBLICAS LTDA – CNPJ: 52.678.702/0001-22, pelo valor total de: R\$ 1.067.273,68; Itens 3 e 4: GRANDES MARCAS DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELE – ME – CNPJ: 14.396.046/0001-86, pelo valor total de R\$ 783.999,85; Item 2: RRA COMERCIO ELETROFONIA LTDA, CNPJ: 44.307.153/0001-51, pelo valor total de R\$ 361.996,90 e Item 7: RVA BRASILIA CONSTRUCOES – LTDA, CNPJ: 26.392.234/0001-15, pelo valor total de R\$ 689.999,64. Vista ao processo franqueada. Processo nº 018/25.

CARLOS FAGUNDES

Pregoeiro

RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2025

Objeto: Registro de Preços visando fornecimento de aparelhos telefônicos IP, Headsets e demais acessórios para diversas dependências do BRB. Empresas vencedoras: Itens 1, 4 e 6: NETSCIENCE TECNOLOGIA INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAO LTDA – CNPJ: 08.349.324/0001-41, pelo valor total de: R\$ 398.148,85; Itens 7: PHONOWAY SOLUCOES EM TELEINFORMATICA LTDA – CNPJ: 00.875.135/0003-62, pelo valor total de R\$ 242.370,00; e Item 8: 3CORP TECHNOLOGY DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS SA, CNPJ: 04.238.297/0001-89, pelo valor total de R\$ 212.991,00. Vista ao processo franqueada. Processo nº 469/25.

CARLOS FAGUNDES

Pregoeiro

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS
CNPJ: 00.000.208/0001-00**

O Conselho de Administração do BRB – Banco de Brasília S/A convida os senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada de modo

exclusivamente digital, por meio da disponibilização de sistema eletrônico, às 10 horas do dia 1º de julho de 2025, com a seguinte ordem do dia:

a) Deliberar sobre a alteração do artigo 13 do Estatuto Social, em decorrência do aumento do capital social.

Instruções Gerais

O BRB – Banco de Brasília S/A realizará a sua assembleia de forma exclusivamente digital, e disponibilizará o link de acesso à plataforma digital Zoom para que os acionistas possam participar da Assembleia Geral e exercer o seu direito de voto.

Poderão participar da Assembleia os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, seus representantes legais ou procuradores, nos termos do artigo 126 da Lei nº 6.404/76.

Para participação e deliberação na Assembleia Geral, os acionistas devem observar as orientações dispostas no documento “Proposta da Administração”, disponível no site de Relação com Investidores do BRB, na seção “Assembleias” <https://ri.brb.com.br/pt/documentos-cvm>, assim como as estabelecidas a seguir:

a) Os instrumentos de procuração, de identificação e comprovante de titularidade das ações de emissão da Sociedade serão recebidos por meio do endereço eletrônico ri@brb.com.br, em até 2 (dois) dias antes da realização das Assembleias.

b) A participação remota ocorrerá mediante cadastramento prévio realizado até o dia 29/06/2025, que deve ser solicitado ao endereço eletrônico ri@brb.com.br.

c) Caso opte pelo voto a distância, o acionista deverá, até o dia 25/06/2025 (inclusive), fazer a entrega de seu Boletim de Voto, devidamente preenchido e assinado, por meio de uma das opções abaixo:

I. Por transmissão de instruções de preenchimento para prestadores de serviço aptos a prestar serviços de coleta e transmissão de instruções de preenchimento do boletim de voto a distância, a saber:

a) o custodiante do acionista, caso as ações estejam depositadas em depositário central. Neste caso o acionista deverá observar as orientações de seu respectivo agente de custódia.

b) em qualquer agência Bradesco, instituição contratada pela Companhia para prestação do serviço de escrituração de ações, disponível em território nacional, acompanhado de cópia da documentação indicada para identificação do acionista:

- Pessoa Física: Documento de identidade com foto e CPF.

- Pessoa Jurídica: Último estatuto social ou contrato social consolidado; documentos de identidade com foto e CPF do representante legal; documentos societários que comprovem a representação legal do acionista.

c) O depositário central no qual as ações estejam depositadas, por meio do sistema eletrônico disponibilizado pela B3, na área do Investidor (disponível em <https://www.investidor.b3.com.br/>), na seção “Serviços”, clicando em “Assembleias em Aberto”.

II. Diretamente à companhia, por meio de correio eletrônico para ri@brb.com.br.

D) A documentação relativa às propostas a serem apreciadas está disponível na sede do BRB – Banco de Brasília S/A, na Gerência de Relações com Investidores, no 13º andar do Centro Empresarial CNC - ST SAUN, Quadra 5, Lote C, Torre C – Brasília/DF, na página de relações com investidores (<http://ri.brb.com.br>) e na página da Comissão de Valores Mobiliários (<https://www.gov.br/cvm>) na rede mundial de computadores.

Brasília/DF, 29 de maio de 2025

MARCELO TALARICO

Presidente do Conselho

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
A SAÚDE DOS SERVIDORES**

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 54078/2025

Processo: 04001-00001220/2025-77 CREDENCIANTE: INAS; CREDENCIADA: INOVE & VIVA MAIS SAÚDE LTDA, CNPJ: 44.005.716/0001-57. OBJETO: prestação de serviços de assistência à saúde em caráter suplementar. DOTAÇÃO: PT: 10122620361950007; ND: 3.3.90.39; NE: 2025NE00784/2025NE00785, emissão: 07/04/2025; VALOR: R\$ 1,00 cada. VIGÊNCIA: 27/05/2025 a 27/05/2030. ASSINATURA: 27/05/2025. Pelo INAS: DANIEL IZAIAS DE CARVALHO, Diretor-Presidente, e pela CREDENCIADA: ELAINE VIEIRA DA COSTA, sócia administradora.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001825/2024-87. Interessado: CBV CENTRO BRASILEIRO DA VISAO S.A, CNPJ Nº 06.160.688/0001-53. Valor: R\$ 252.343,03 (duzentos e cinquenta e dois mil trezentos e quarenta e três reais e três centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 03/2020. Em 29/05/2025, o Diretor-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. DANIEL IZAIAS DE CARVALHO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000764/2024-31. Interessado: HOSPITAL UROLÓGICO DE BRASÍLIA LTDA, CNPJ Nº 03.592.110/0001-88. Valor: R\$ 38.989,21 (trinta e oito mil novecentos e oitenta e nove reais e vinte e um centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 6/2020. Em 29/05/2025, o Diretor-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. DANIEL IZAIAS DE CARVALHO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001765/2024-01. Interessado: COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ Nº 24.905.234/0001-46. Valor: R\$ 81.321,82 (oitenta e um mil trezentos e vinte e um reais e oitenta e dois centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 10/2020. Em 29/05/2025, o Diretor-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. DANIEL IZAIAS DE CARVALHO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001688/2024-81. Interessado: RA RADIOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 02.572.550/0001-00. Valor: R\$ 486,12 (quatrocentos e oitenta e seis reais e doze centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 34/2021. Em 29/05/2025, o Diretor-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. DANIEL IZAIAS DE CARVALHO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000479/2025-09. Interessado: CENTRO INTEGRADO DE ANATOMIA A PATOLOGIA DE BRASÍLIA LTDA, CNPJ Nº 00.408.831/0001-05. Valor: R\$ 32.145,17 (trinta e dois mil cento e quarenta e cinco reais e dezessete centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 82/2021. Em 29/05/2025, o Diretor-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. DANIEL IZAIAS DE CARVALHO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000779/2024-07. Interessado: RAC RADIOLOGIA AGUAS CLARAS LTDA, CNPJ Nº 18.833.888/0001-09. Valor: R\$ 14.983,65 (quatorze mil novecentos e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 262/2021. Em 29/05/2025, o Diretor-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. DANIEL IZAIAS DE CARVALHO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001921/2024-25. Interessado: ANGIOCOR CENTRO DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DE DOENÇAS CARDIOVASCULARES SOCIEDADE SIMPLES LTDA, CNPJ Nº 01.792.957/0001-80. Valor: R\$ 69.500,85 (sessenta e nove mil e quinhentos reais e oitenta e cinco centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 311/2021. Em 29/05/2025, o Diretor-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. DANIEL IZAIAS DE CARVALHO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000732/2024-35. Interessado: REACTIVE FISIOTERAPIA INTEGRADA LTDA, CNPJ Nº 30.405.505/0001-05. Valor: R\$ 12.933,06 (doze mil novecentos e trinta e três reais e seis centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 333/2021. Em 29/05/2025, o Diretor-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. DANIEL IZAIAS DE CARVALHO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000711/2024-10. Interessado: SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS HOSPITAL SÍRIO LIBANÊS, CNPJ Nº 61.590.410/0012-87. Valor: R\$ 697.109,66 (seiscentos e noventa e sete mil cento e nove reais e sessenta e seis centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 546/2022. Em 29/05/2025, o Diretor-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. DANIEL IZAIAS DE CARVALHO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00003070/2025-36. Interessado: CENTRO CLÍNICO DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E PSICOTERAPIAS INTELECTO LTDA, CNPJ Nº 31.715.135/0001-67. Valor: R\$ 1.050,00 (um mil cinquenta reais), relativo ao Termo de Credenciamento nº 634/2024. Em 29/05/2025, o Diretor-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. DANIEL IZAIAS DE CARVALHO.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL (*)

Espécie: Contrato nº 053703/2025. SIGGO Nº 053703. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TRIAC ELETROMEDICINA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO LTDA, doravante denominada CONTRATADA, CNPJ nº 46.832.284/0001-83. Objeto: a prestação de serviços de manutenção preventiva e ou corretiva, com reposição de peças, calibração e mão de obra nos equipamentos da marca DIXTAL instalado na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), nos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 90152/2024- SES/DF (160179414), Ata de Registro de Preços nº 90152/2024 C – SES/DF. Vigência: 1 ano, contado da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma do artigo 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor do Contrato: R\$ 245.831,88 (duzentos e quarenta e cinco mil oitocentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos). Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620228850002. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 1600.138003467. Nota de Empenho: 2025NE02116. Valor de empenho inicial: R\$ 214.420,03 (duzentos e quatorze mil quatrocentos e vinte reais e três centavos). Emitido em: 19/02/2025. Evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00012722/2025-50. Data de Assinatura: 02/04/2025. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR. Pela Empresa: CRISTIAN DOUGLAS DA SILVA CARDOSO.

(*) Republicada por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 64, de 03 de abril de 2025, página 63.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 4º Termo de Apostilamento ao Convênio Nº 14/2023 SES-DF. Processo Sei-GDF nº 00064-00000102/2025-65. PARTICÍPIES: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), a Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) e o Centro de Ensino Unificado do Distrito Federal Ltda., mantenedor do Centro Universitário do Distrito Federal (UDF). OBJETO: Fixar os valores de contrapartida a cargo da Instituição de Ensino, referentes à execução de estágios no 2º semestre de 2024, conforme referencial monetário da Portaria nº 417, de 18 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 197, de 20 de outubro de 2023, no valor de R\$ 187.763,56 (cento e oitenta e sete mil, setecentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos), integralmente destinados à SES/DF. Assinatura em: 28/05/2025. Pela SES e FEPECS: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; e pelo CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DO DISTRITO FEDERAL LTDA. (UDF): ANDRÉ RAEI GOMES e ANDRÉ RICARDO ROSA LEÃO.

AVISO DE ABERTURA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2025

O Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, divulga e torna público aos interessados, o Edital de Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de SERVIÇO DE CIRURGIA OFTALMOLÓGICA visando atender as necessidades de assistência da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, em caráter Complementar junto ao Sistema Único de Saúde, conforme especificações e quantitativos constantes no Edital de Credenciamento nº 03/2025 - Processo SEI nº 00060-00122208/2025-21. Após a publicação do Edital, os interessados poderão encaminhar as propostas para o e-mail: inexigibilidade.sesdf@saude.df.gov.br, todavia, para garantir sua participação na divisão automática de vagas, essas deverão ser enviadas até o dia 16/06/2025 às 18h. O Edital estará disponível no endereço eletrônico <https://www.saude.df.gov.br/editais-decredenciamento-vigentes>.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR

Secretário de Estado

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2025

O Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, divulga e torna público aos interessados, o Edital de Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de SERVIÇO DE CIRURGIA VASCULAR, visando atender as necessidades de assistência da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, em caráter Complementar junto ao Sistema Único de Saúde, conforme especificações e quantitativos constantes no Edital de Credenciamento nº 04/2025 - Processo SEI nº 00060-00224011/2025-26. Após a publicação do Edital, os interessados poderão encaminhar as propostas para o endereço eletrônico: inexigibilidade.sesdf@saude.df.gov.br, ressaltando que, para garantir sua participação na divisão automática de vagas, essas deverão ser enviadas até o dia 16/06/2025, às 18 horas. O Edital estará disponível no endereço eletrônico <https://www.saude.df.gov.br/editais-decredenciamento-vigentes>.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR

Secretário de Estado

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2025

O Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, divulga e torna público aos interessados, o Edital de Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de SERVIÇOS DE CIRURGIAS ELETIVAS - COLOPROCTOLOGIA, visando atender as necessidades de assistência da Secretaria de Estado de Saúde do

Distrito Federal - SES/DF, em caráter Complementar junto ao Sistema Único de Saúde, conforme especificações e quantitativos constantes no Edital de Credenciamento nº 05/2025 - Processo SEI nº 00060-00224004/2025-24. Após a publicação do Edital, os interessados poderão encaminhar as propostas para o endereço eletrônico: inexigibilidade.sesdf@saude.df.gov.br, ressaltando que, para garantir sua participação na divisão automática de vagas, essas deverão ser enviadas até o dia 16/06/2025, às 18 horas. O Edital estará disponível no endereço eletrônico <https://www.saude.df.gov.br/editais-de-credenciamento-vigentes>.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR
Secretário de Estado

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 06/2025

O Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, divulga e torna público aos interessados, o Edital de Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de SERVIÇO DE CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO, visando atender as necessidades de assistência da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, em caráter Complementar junto ao Sistema Único de Saúde, conforme especificações e quantitativos constantes no Edital de Credenciamento nº 06/2025 - Processo SEI nº 00060-00224015/2025-12. Após a publicação do Edital, os interessados poderão encaminhar as propostas para o endereço eletrônico: inexigibilidade.sesdf@saude.df.gov.br, ressaltando que, para garantir sua participação na divisão automática de vagas, essas deverão ser enviadas até o dia 16/06/2025, às 18 horas. O Edital estará disponível no endereço eletrônico <https://www.saude.df.gov.br/editais-de-credenciamento-vigentes>.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR
Secretário de Estado

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05452

PROCESSO: 00060-00261544/2025-99. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA, CNPJ nº 17.174.657/0008-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE NITROPRUSSETO DE SÓDIO PÓ LIOFILIZADO OU SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 MG FRASCO-AMPOLA OU AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90078/2024-D - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003243 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003187. VALOR: R\$ 15.130,00 (quinze mil cento e trinta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/05/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05243

PROCESSO: 00060-00219361/2025-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI, CNPJ nº 23.864.942/0001-13. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PREGABALINA CAPSULA 75 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90042/2024-I - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM002713 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM002638. VALOR: R\$ 259,20 (duzentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/05/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05312

PROCESSO: 00060-00267874/2025-98. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DOC MED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 66.877.184/0001-80. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE POLIGLECAPRONE MONOFILAMENTAR 5-0, 45CM, COM 01 AGULHA DE 1,5 A 2,0 CM, 3/8 CIRCULO CORTANTE, conforme Ata de Registro de Preço nº 90068/2024-B - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003424 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003301. VALOR: R\$ 2.837,28 (dois mil oitocentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/05/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05313

PROCESSO: 00060-00252573/2025-60. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SANTE MÉDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 16.699.864/0001-83. OBJETO: AQUISIÇÃO DE NORTRIPTILINA CÁPSULA 50 MG conforme Ata de Registro de Preço nº 90070/2024-G - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003179 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003088. VALOR: R\$ 182,40 (cento e oitenta e dois reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/05/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05314

PROCESSO: 00060-00255924/2025-94. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VOLPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 14.665.928/0001-08. OBJETO: AQUISIÇÃO DE

DEXMEDETOMIDINA (CLORIDRATO) SOLUÇÃO INJETÁVEL 100MCG/ML FRASCO-AMPOLA 2ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90041/2024-E - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003228 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003135. VALOR: R\$ 77.173,75 (setenta e sete mil cento e setenta e três reais e setenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/05/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05327

PROCESSO: 00060-00249688/2025-77. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ nº 06.175.908/0001-12. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CILÍNDRICA, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, Nº 1090, conforme Ata de Registro de Preço nº 90005/2025A - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM002688 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003023. VALOR: R\$ 594,49 (quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta e nove centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/05/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05328

PROCESSO: 00060-00262232/2025-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA, CNPJ nº 08.183.359/0001-53. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90080/2024-C - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003317 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003215. VALOR: R\$ 500.086,08 (quinhentos mil oitenta e seis reais e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/05/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05329

PROCESSO: 00060-00263428/2025-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BLAU FARMACÊUTICA S.A, CNPJ nº 58.430.828/0001-60. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SACARATO DE ÓXIDO FÉRRICO SOLUÇÃO INJETÁVEL ENDOVENOSA 20MG/ML AMPOLA OU FRASCO AMPOLA 5ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90178/2024A - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003340 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003234. VALOR: R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/05/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05330

PROCESSO: 00060-00265707/2025-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 05.439.635/0004-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLISTIMETATO SÓDICO PÓ PARA SOLUÇÃO INALATÓRIA E INJETÁVEL 1.000.000 UI FRASCO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90281/2024-A - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003392 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003273. VALOR: R\$ 7.409,40 (sete mil quatrocentos e nove reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/05/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05331

PROCESSO: 00060-00261749/2025-74. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ nº 14.115.388/0002-61. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARVEDILOL COMPRIMIDO 12,5 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90109/2024-B - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003287 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003191. VALOR: R\$ 45.973,92 (quarenta e cinco mil novecentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/05/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05332

PROCESSO: 00060-00262484/2025-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SANTE MÉDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 16.699.864/0002-64. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOSENTANA COMPRIMIDO REVESTIDO 125 MG (FRASCO OU BLISTER), conforme Ata de Registro de Preço nº 90280/2024-L - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003316 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003213. VALOR: R\$ 33.792,00 (trinta e três mil setecentos e noventa e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/05/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05333

PROCESSO: 00060-00265300/2025-85. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 10.586.940/0003-20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE OXIBUTININA XAROPÉ 1 MG/ML

FRASCO 120 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90229/2024F – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003388 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003269. VALOR: R\$ 32.648,22 (trinta e dois mil seiscientos e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/05/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05334

PROCESSO: 00060-00251145/2025-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 28.857.335/0001-40. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SPRAY LUBRIFICANTE P/ PONTAS COM 200ML LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO, ÓLEO MINERAL, SPRAY COM ADAPTADOR, CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, SEM CFC, conforme Ata de Registro de Preço nº 90054/2024C – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003146 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003054. VALOR: R\$ 3.596,00 (três mil quinhentos e noventa e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/05/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05335

PROCESSO: 00060-00262161/2025-38. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TIMO PAPER SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ nº 47.853.538/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLIPE EM MATERIAL METÁLICO, SUPERFÍCIE NIQUELADA, TAMANHO Nº 04 e outros, conforme Ata de Registro de Preço nº 0281/2024– SEEC/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM003389 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM003270. VALOR: R\$ 19.657,36 (dezenove mil seiscientos e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/05/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05336

PROCESSO: 00060-00256054/2025-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 94.389.400/0001-84. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MIDAZOLAM SOLUÇÃO INJETÁVEL 15 MG AMPOLA 3 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90041/2024D – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003230 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003137. VALOR: R\$ 8.318,18 (oito mil trezentos e dezoito reais e dezoito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/05/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05337

PROCESSO: 00060-00263714/2025-70. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LDM EQUIPAMENTOS LTDA – EPP, CNPJ nº 00.538.079/0001-09. OBJETO: AQUISIÇÃO DE REVITALIZANTE DE INSTRUMENTAL E SUPERFÍCIES DE AÇO INOX, conforme Ata de Registro de Preço nº 90160/2024B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003348 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003240. VALOR: R\$ 1.080,00 (um mil oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/05/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05338

PROCESSO: 00060-00255980/2025-29. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0022-86. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MIDAZOLAM COMPRIMIDO 15 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90041/2024B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003229 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003136. VALOR: R\$ 158,00 (cento e cinquenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/05/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05339

PROCESSO: 00060-00261793/2025-84. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CAPITAL MEDH IMPORTAÇÃO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, CNPJ nº 24.702.356/0001-35. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA DE FOLEY 2 VIAS SILICONE Nº 12, conforme Ata de Registro de Preço nº 90055-2024A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003289 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003193. VALOR: R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/05/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05340

PROCESSO: 00060-00261793/2025-84. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CAPITAL MEDH IMPORTAÇÃO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, CNPJ nº 24.702.356/0001-35. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA DE

FOLEY 2 VIAS SILICONE Nº 12, conforme Ata de Registro de Preço nº 90055-2024A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003289 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003193. VALOR: R\$ 63,00 (sessenta e três reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/05/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05341

PROCESSO: 00060-00262326/2025-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COTAÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 58.950.775/0001-08. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CATETER DUPLA LUMEN DE ACESSO VENOSO CENTRAL PEDIÁTRICO 5FR, conforme Ata de Registro de Preço nº 90103/2024B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003314 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003212. VALOR: R\$ 3.742,97 (três mil setecentos e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/05/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05344

PROCESSO: 00060-00258285/2025-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BAYER S.A, CNPJ nº 18.459.628/0097-67. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SORAFENIBE (TOSILATO) COMPRIMIDO REVESTIDO 200MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90249/2024B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003251 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003153. VALOR: R\$ 97.104,00 (noventa e sete mil cento e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/05/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05345

PROCESSO: 00060-00262613/2025-81. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa JR&P LOGISTICA LTDA, CNPJ nº 43.363.967/0001-40. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL DE LÁTEX TAMANHO "G", conforme Ata de Registro de Preço nº 90010/2025D – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003321 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003224. VALOR: R\$ 207.860,00 (duzentos e sete mil oitocentos e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/05/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05346

PROCESSO: 00060-00262613/2025-81. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa JR&P LOGISTICA LTDA, CNPJ nº 43.363.967/0001-40. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL DE LÁTEX TAMANHO "G", conforme Ata de Registro de Preço nº 90010/2025D – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003321 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003224. VALOR: R\$ 36.440,00 (trinta e seis mil quatrocentos e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/05/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05347

PROCESSO: 00060-00263423/2025-81. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MÔNACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 29.010.039/0001-71. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHA HIPODÉRMICA 25 x 0,7mm COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90131/2024-F – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003343 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003236. VALOR: R\$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/05/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05348

PROCESSO: 00060-00263423/2025-81. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MÔNACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 29.010.039/0001-71. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHA HIPODÉRMICA 25 x 0,7mm COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90131/2024-F – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003343 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003236. VALOR: R\$ 3.245,76 (três mil duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/05/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05349

PROCESSO: 00060-00249601/2025-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 12.889.035/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEVOTIROXINA SÓDICA COMPRIMIDO 50 MCG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90038/2024-B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº

5-25/PAM003110 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003019. VALOR: R\$ 103.614,32 (cento e três mil seiscientos e quatorze reais e trinta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/05/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05361

PROCESSO: 00060-00261895/2025-08. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 05.439.635/0004-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEROPENEM PÓ INJETÁVEL 1 G, conforme Ata de Registro de Preço nº 90030/2024A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003298 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003200. VALOR: R\$ 561.564,30 (quinhentos e sessenta e um mil quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/05/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05366

PROCESSO: 00060-00260982/2025-30. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CNPJ nº 10.586.940/0003-20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DOXICICLINA DRÁGUA OU COMPRIMIDO REVESTIDO 100 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90030/2024G – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003278 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003180. VALOR: R\$ 7.768,80 (sete mil setecentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/05/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05366

PROCESSO: 00060-00265835/2025-56. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPROGAS COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 08.774.906/0001-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GLICOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 % AMPOLA 10 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90046/2024D – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003393 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003275. VALOR: R\$ 66.444,00 (sessenta e seis mil quatrocentos e quarenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/05/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05367

PROCESSO: 00060-00261415/2025-09. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 36.325.157/0001-34. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MONTELUCASTE (SÓDICO) COMPRIMIDO REVESTIDO 10 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90097/2024-C – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003281 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003185. VALOR: R\$ 5.617,50 (cinco mil seiscientos e dezesseis reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/05/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05369

PROCESSO: 00060-00266389/2025-05. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA, CNPJ nº 06.628.333/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PARACETAMOL SOLUÇÃO ORAL 200 MG/ML FRASCO 15 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90112/2024D – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003409 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003289. VALOR: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/05/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05385

PROCESSO: 00060-00264188/2025-65. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 34.729.047/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FOLINATO DE CALCIO 50 MG INJETÁVEL FRASCO AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90276/2024C – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003360 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003247. VALOR: R\$ 44.640,00 (quarenta e quatro mil seiscientos e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/05/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05386

PROCESSO: 00060-00257574/2025-09. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MÔNACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 29.010.039/0001-71. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHA HIPODÉRMICA 20 X 0,55 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90131/2024-F – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003399 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003280.

VALOR: R\$ 278,64 (duzentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/05/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05387

PROCESSO: 00060-00257574/2025-09. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MÔNACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 29.010.039/0001-71. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHA HIPODÉRMICA 20 X 0,55 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90131/2024-F – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003399 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003280. VALOR: R\$ 353,34 (trezentos e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/05/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05388

PROCESSO: 00060-00225928/2025-48. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, CNPJ nº 30.337.889/0001-68. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 24G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90131/2024-A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM002783 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM002709. VALOR: R\$ 117.440,00 (cento e dezesseis mil quatrocentos e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: xx/05/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05390

PROCESSO: 00060-00225928/2025-48. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, CNPJ nº 30.337.889/0001-68. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 24G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90131/2024-A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM002783 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM002709. VALOR: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: xx/05/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05392

PROCESSO: 00060-00258302/2025-18. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa JOAOMED - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, CNPJ nº 78.742.491/0001-33. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVA CIRURGICA CONVENCIONAL Nº 8,0 EM LATEX ESTERIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90101/2024-C – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003253 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003155. VALOR: R\$ 20.330,00 (vinte mil trezentos e trinta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/05/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05393

PROCESSO: 00060-00258302/2025-18. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa JOAOMED - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, CNPJ nº 78.742.491/0001-33. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVA CIRURGICA CONVENCIONAL Nº 8,0 EM LATEX ESTERIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90101/2024-C – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003253 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003155. VALOR: R\$ 2.568,00 (dois mil quinhentos e sessenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/05/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05394

PROCESSO: 00060-00217859/2025-07. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRURGICA FERNANDES COM. MAT. CIR. HOSP. LTDA, CNPJ nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHA ANESTÉSICA, APLICAÇÃO PARA RAQUIDIANA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO 25 G X 4 3/4, TIPO PONTA PONTA QUINCKE, COMPONENTE COM MANDRIL, CONECTOR UNIVERSAL CONECTOR LUER LOCK, CÔNICO E TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL PARA OBESOS, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90073/2024-B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM002653 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM002585. VALOR: R\$ 1.837,50 (um mil oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/05/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05395

PROCESSO: 00060-00264487/2025-08. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 57.532.343/0001-14.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVO BOTA DE UNNA, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90191/2024-E – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003370 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003255. VALOR: R\$ 96.228,16 (noventa e seis mil duzentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/05/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05396

PROCESSO: 00060-00264487/2025-08. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 57.532.343/0001-14. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVO BOTA DE UNNA, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90191/2024-E – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003370 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003255. VALOR: R\$ 44.970,24 (quarenta e quatro mil novecentos e setenta reais e vinte e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/05/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05416

PROCESSO: 00060-00257578/2025-89. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 25.463.374/0001-74. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHA PARA ASPIRAÇÃO DE MEDICAMENTO 1,2 x 25 mm PONTA ROMBA, DESCARTÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90131/2024-E – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003403 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003285. VALOR: R\$ 35.604,00 (trinta e cinco mil seiscentos e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/05/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05417

PROCESSO: 00060-00252705/2025-53. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRÚRGICA ALIANÇA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 08.088.996/0001-40. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90007/2025-B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003215 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003121. VALOR: R\$ 56.026,88 (cinquenta e seis mil vinte e seis reais e oitenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/05/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05418

PROCESSO: 00060-00257578/2025-89. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 25.463.374/0001-74. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHA PARA ASPIRAÇÃO DE MEDICAMENTO 1,2 x 25 mm PONTA ROMBA, DESCARTÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90131/2024-E – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003403 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003285. VALOR: R\$ 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/05/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05427

PROCESSO: 00060-00266416/2025-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 09.944.371/0003-68. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RISEDRONATO COMPRIMIDO 35MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90181/2024-G – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003405 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003288. VALOR: R\$ 2.507,76 (dois mil quinhentos e sete reais e setenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/05/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05428

PROCESSO: 00060-00264767/2025-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NOVA BIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO, CNPJ nº 20.331.303/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRASCO PARA ACONDICIONAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90175/2024-C – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003378 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003261. VALOR: R\$ 92.170,20 (noventa e dois mil cento e setenta reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/05/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05441

PROCESSO: 00060-00263644/2025-50. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA - MG, CNPJ nº 12.889.035/0002-93. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FINASTERIDA COMPRIMIDO 5MG, conforme Ata de Registro de

Preço nº 90229/2024B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003345 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003238. VALOR: R\$ 5.082,00 (cinco mil oitenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/05/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05442

PROCESSO: 00060-00262727/2025-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, CNPJ nº 49.324.221/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90224/2024B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003328 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003222. VALOR: R\$ 209.234,88 (duzentos e nove mil duzentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/05/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05443

PROCESSO: 00060-00247248/2025-85. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOTEC BIOLÓGICA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA - EPP, CNPJ nº 10.446.719/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SALBUTAMOL (SULFATO) SPRAY OU AEROSSOL PARA INALAÇÃO ORAL 100 MCG/DOSE FRASCO 200 DOSES COM INALADOR, conforme Ata de Registro de Preço nº 90097/2024-A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003073 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM002981. VALOR: R\$ 73.432,08 (setenta e três mil quatrocentos e trinta e dois reais e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/05/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05446

PROCESSO: 00060-00262616/2025-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INVICTA SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ nº 50.047.500/0001-57. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PULSEIRA DE CLASSIFICAÇÃO NA COR AMARELA COM A LOGOMARCA PERSONALIZADA (SES-DF), conforme Ata de Registro de Preço nº 90253/2024-A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM003323 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM003219. VALOR: R\$ 9.492,00 (nove mil quatrocentos e noventa e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/05/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05453

PROCESSO: 00060-00267016/2025-43. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SANTE MÉDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 16.699.864/0002-64. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAPECITABINA COMPRIMIDO REVESTIDO 500 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90043/2024-E – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM002204 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM002152. VALOR: R\$ 30.744,00 (trinta mil setecentos e quarenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/05/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05456

PROCESSO: 00060-00213982/2025-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa C.A. HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 26.457.348/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLORETO DE POTÁSSIO SOLUÇÃO ORAL 60 MG/ML FRASCO 100 ML COM DOSEADOR, conforme Ata de Registro de Preço nº 90098/2024-C – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM002600 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM002536. VALOR: R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/05/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05458

PROCESSO: 00060-00257056/2025-87. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SANTE MÉDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 16.699.864/0002-64. OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMECLIDÍNIO (BROMETO) + VILANTEROL (TRIFENATATO) PÓ INALANTE 62,5 MCG/DOSE + 25 MCG/DOSE RECIPIENTE DOSADOR CONTENDO STRIP COM 30 DOSES, conforme Ata de Registro de Preço nº 90097/2024-F – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003238 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003141. VALOR: R\$ 439.056,00 (quatrocentos e trinta e nove mil cinquenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/05/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05459

PROCESSO: 00060-00265794/2025-06. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa OPEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 27.130.979/0001-79. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERINGA DESCARTÁVEL DE 50 A 60ML COM BICO CATETER, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº

90278/2024C – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003396 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003278. VALOR: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/05/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05460

PROCESSO: 00060-00257051/2025-54. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 10.586.940/0003-20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMOTEROL (FUMARATO) + BUDESONIDA PÓ INALANTE OU CÁPSULA COM PÓ PARA INALAÇÃO (12MCG +400MCG)/DOSE FRASCO COM INALADOR COM 60 DOSES OU TUBO COM 60 DOSES, conforme Ata de Registro de Preço nº 90057/2025-B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003239 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003150. VALOR: R\$ 39.765,31 (trinta e nove mil setecentos e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/05/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05461

PROCESSO: 00060-00264531/2025-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRÚRGICA CAPITAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 33.457.356/0001-08. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TROCATER PARA VIDEOLAPAROSCOPIA 12 MM, conforme Ata de Registro de Preço nº 90145/2024B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003410 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003290. VALOR: R\$ 1.136,00 (um mil cento e trinta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/05/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05462

PROCESSO: 00060-00262659/2025-09. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ nº 76.386.283/0001-13. OBJETO: AQUISIÇÃO DE OLEO MINERAL 100% PURO FRASCO 100 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90113/2024E – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003322 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003218. VALOR: R\$ 55.353,50 (cinquenta e cinco mil trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/05/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05465

PROCESSO: 00060-00251247/2025-35. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0022-86. OBJETO: AQUISIÇÃO DE REMIFENTANILA (CLORIDRATO) PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 MG FRASCO AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90139/2024A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003147 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003055. VALOR: R\$ 12.510,00 (doze mil quinhentos e dez reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/05/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE05467

PROCESSO: 00060-00262319/2025-70. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A, CNPJ nº 04.099.395/0001-82. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIAZEPAM COMPRIMIDO 5 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90112/2024H – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003312 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003210. VALOR: R\$ 1.360,00 (um mil trezentos e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/05/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;
Considerando que o crédito orçamentário foi devidamente descentralizado para o pagamento da despesa;

Considerando que a saúde é dever do Estado, nos termos da Constituição Federal;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se refere a Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos públicos, bem como no art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente,

RECONHEÇO A DÍVIDA, com fundamento no art. 86 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade no âmbito do Distrito Federal, conforme os dados a seguir relacionados:

Processo	Empresa	Valor
00060-00524985/2020-01	CONTARPP ENGENHARIA LTDA	R\$ 755.529,50

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2024
EXTRATO DE HABILITAÇÃO

A Agente de Contratação, da Subsecretaria de Compras e Contratações, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que a seguinte empresa foi HABILITADA para o Edital de Credenciamento nº 05/2024, cujo objeto consiste no Credenciamento de pessoa jurídica para integrar cadastro de prestadores de serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS), com a finalidade de prestação de serviços de Terapia Intensiva em Unidade Neonatal, Pediátrica e Adulto, Processo Principal SEI 00060-00415654/2023-15: HOSPITAL LAGO SUL S/A (DAHER) - CNPJ 00.382.069/0001-27, Processo SEI 00060-00211842/2025-38. Registra-se que o prazo para apresentação de recurso e de acesso aos autos se encontra franqueado.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90121/2025 - UASG 926119

Objeto: Aquisição potencial de insumos à saúde não padronizados pertencentes ao Grupo 3670 - MATERIAIS DE ENFERMAGEM CADASTRADOS PARA COMPRA ESPECÍFICA, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde-DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI n.º: 00060-00585869/2024-83. Total de 02 itens (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA À ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 31.213,296. Cadastro das Propostas: a partir de 30/05/2025. Abertura das Propostas: 11/06/2025, às 8h30min, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN 701, Lote D, Edifício PO 700, 2º andar, Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.719-040 - Brasília/DF.

POSSIDIO SALES DE OLIVEIRA JUNIOR

Pregoeiro

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90122/2025 - UASG 926119

Objeto: Aquisição potencial de insumo(s) à saúde pertencente(s) ao(s) Grupo: 36.07.03 - BOLSAS PARA OSTOMIA, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde-DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI n.º: 00060-00581543/2024-87. Total de 01 item (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA À ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 65.520,00. Cadastro das Propostas: a partir de 30/05/2025. Abertura das Propostas: 11/06/2025, às 09:00h, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN 701, Lote D, Edifício PO 700, 2º andar, Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.719-040 - Brasília/DF.

POSSIDIO SALES DE OLIVEIRA JUNIOR

Pregoeiro

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90123/2025 - UASG 926119

Objeto: objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada na PRESTAÇÃO DE SEGURO PARA 53 (CINQUENTA E TRÊS) VEÍCULOS DO TIPO AMBULÂNCIA DA SES-DF e SAMU 192 DF, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI n.º: 00060-00039902/2025-89. Total de 01 lote - composto por 5 itens (Ampla Concorrência). Valor Estimado: R\$ 377.627,52. Cadastro das Propostas: a partir de 30/05/2025. Abertura das Propostas: 13/06/2025, às 8h30, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN 701, Lote D, Edifício PO 700, 2º andar, Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.719-040 - Brasília/DF.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

Pregoeira

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - SES/SRSNO/DA/GEOF

RATIFICO em 30/dezembro/1899 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 08/maio/2025 para emissão da Autorização de Fornecimento nº 376 PDPAS nº 1830-004651, Processo SEI nº 00060-00189658/2025-02 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa FORTETECH SOLUÇÕES INTEGRADAS - MISAEL FERNANDES DA SILVA, CNPJ nº 39.951.368/0001-70 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s)37387 referente(s) à(o)(s)FITA CARTUCHO IMPRESSORA AUTOCLAVE. Aplicação (nalidade): impressão dos parâmetros físicos dos ciclos realizados nas autoclaves e lavadoras termodesinfectoras. Características adicionais: Fita Cartucho ERC 09 B para Impressora FH190, compatível com a Autoclave CISA Série 640, Modelo 6412, para atender as necessidades do(a)HOSPITAL DE PLANALTINA, CNPJ nº 00.394.700/0011-80 da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 547,20.

RATIFICO em 30/dezembro/1899 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 08/maio/2025 para emissão da Autorização de Fornecimento nº 365 PDPAS nº 1730-005551, Processo SEI nº 00060-00199736/2025-79 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa 53.398.526 MARIANA LOPES VENTURA (JM / J&M), CNPJ nº 53.398.526/0001-38 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s)33357 referente(s) à(o)(s)DISPLAY DE PAREDE PARA EXPOSIÇÃO DE UMA FOLHA TAMANHO A4 NA POSIÇÃO HORIZONTAL. TRANSPARÊNCIA TOTAL; APLICAÇÃO/FINALIDADE: PARA A CORRETA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE, REDUZINDO A OCORRÊNCIA DE INCIDENTES. PARA CUMPRIMENTO DA META 1 (IDENTIFIC), para atender as necessidades do(a)HOSPITAL DE SOBRADINHO, CNPJ nº 00.394.700/0014-22 da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 3.116,00.

RATIFICO em 30/dezembro/1899 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 08/maio/2025 para emissão da Autorização de Fornecimento nº 352 PDPAS nº 3711-000272, Processo SEI nº 00060-00188105/2025-24 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa ETICA HOSPITALAR EIRELI-ME, CNPJ nº 28.685.008/0001-58 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s)35668 referente(s) à(o)(s)FILME DE PVC PARA PROTEÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, Aplicação: Barreira de Proteção para Equipamentos Odontológicos. Unidade de Fornecimento: Rolo de 140 m X 12 cm. Unidade, para atender as necessidades do(a)ATENÇÃO PRIMÁRIA, CNPJ nº 00.394.700/0050-96 da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 4.780,00.

RATIFICO em 30/dezembro/1899 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 08/maio/2025 para emissão da Autorização de Fornecimento nº 331 PDPAS nº 3711-000270, Processo SEI nº 00060-00181827/2025-58 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa PAVA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 39.151.912/0001-08 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s)91207 referente(s) à(o)(s)CURATIVO DE HIDROFIBRA, ESTERIL. Composição: carboximetilcelulose associada à prata, estéril, não aderente. Tamanho: 15x15cm. Apresentação: embalagem individual, para atender as necessidades do(a)ATENÇÃO PRIMÁRIA, CNPJ nº 00.394.700/0050-96 da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 62.701,17.

RATIFICO em 30/dezembro/1899 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 08/maio/2025 para emissão da Autorização de Fornecimento nº 316 PDPAS nº 1730-005541, Processo SEI nº 00060-00121147/2025-85 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa SUPERMEDICA DISTRIB HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 06.065.614/0002-19 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) referente(s) à(o)(s)91072 - ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO 20CMX150CM (COMP.MINIMO), 25252 - CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO 18G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTERIL, 92034 - TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO 7,5, para atender as necessidades do(a)HOSPITAL DE SOBRADINHO, CNPJ nº 00.394.700/0014-22 da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 11.716,68.

RATIFICO em 30/dezembro/1899 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 12/maio/2025 para emissão da Autorização de Fornecimento nº 431 PDPAS nº 1730-005552, Processo SEI nº 00060-00199886/2025-82 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa Orthofacos Produtos Para Ortopedia e Oftalmologia LTDA, CNPJ nº 41.227.287/0001-74 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s)29650 referente(s) à(o)(s)29650 - AZUL PATENTE V SOLUÇÃO INJETÁVEL 2,5 % CORANTE ESTERIL, para atender as necessidades do(a)HOSPITAL DE SOBRADINHO, CNPJ nº 00.394.700/0014-22 da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 1.440,00.

RATIFICO em 30/dezembro/1899 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 12/maio/2025 para emissão da Autorização de Fornecimento nº 429 PDPAS nº 1830-004652, Processo SEI nº 00060-00214133/2025-12 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa SUPERMEDICA DISTRIB HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 06.065.614/0002-19 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s)34517 referente(s) à(o)(s)COLCHÃO HOSPITALAR SOLTEIRO D-33: fabricado em espuma flexível de poliuretano e densidade D-33, revestido de material impermeável, resistente e lavável com acabamento em couvrin, cujas dimensões 188cm x 88cm x 14cm (Comprimento X Largura x Altura), com zíper e respiros que possa ser submetidos facilmente aos processos de higienização e limpeza, possuindo as características antiácido, antimofa e antialérgico, para atender as necessidades do(a)HOSPITAL DE PLANALTIMA, CNPJ nº 00.394.700/0011-80 da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 27.990,00.

RATIFICO em 30/dezembro/1899 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 12/maio/2025 para emissão da Autorização de Fornecimento nº 428 PDPAS nº 1830-004654, Processo SEI nº 00060-00213510/2025-98 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa SUPERMEDICA DISTRIB HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 06.065.614/0002-19 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s)35888 referente(s) à(o)(s)Clamp Umbilical Estéril. Aplicação: Indicado para prender o cordão umbilical do recém-nascido, após o parto. Clamp umbilical é indicado para ligadura ou para prender o cordão umbilical do recém-nascido. Apresentação: Clamp confeccionado em plástico, apresentando um sistema de travamento e laço definitivo com fecho plástico inviolável. Embalado individualmente, para atender as necessidades do(a)HOSPITAL DE PLANALTIMA, CNPJ nº 00.394.700/0011-80 da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 345,00.

RATIFICO em 30/dezembro/1899 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 12/maio/2025 para emissão da Autorização de Fornecimento nº 380 PDPAS nº 1830-004650, Processo SEI nº 00060-00214330/2025-23 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa SARA MEDICAL PROD. HOSPITALARES, CNPJ nº 41.551.247/0001-83 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s)31209 referente(s) à(o)(s)PULSEIRA DE CLASSIFICAÇÃO NA COR VERDE COM A LOGOMARCA PERSONALIZADA (SES-DF). Características técnicas mínimas: confeccionada em papel sintético, isenta de aresta, traumática, resistente a água e/ou álcool, laço adesivo inviolável, personalizáveis, antialérgicas, com medidas aproximadas entre 2,5 cm de largura (+/- 0,5 cm) x 25 cm de comprimento (+/- 5 cm), ajustáveis para o tamanho recém-nascidos, crianças e adultos. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, e data de fabricação. Apresentação: embalagem com 1000 unidades. Unidade de estoque: unidade (UN), para atender as necessidades do(a)HOSPITAL DE PLANALTIMA, CNPJ nº 00.394.700/0011-80 da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 1.700,00.

RATIFICO em 30/dezembro/1899 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 12/maio/2025 para emissão da Autorização de Fornecimento nº 378 PDPAS nº 1830-004652, Processo SEI nº 00060-00214133/2025-12 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa MODA CIRÚRGICA EDB HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 37.284.567/0001-47 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s)20267 referente(s) à(o)(s)COLCHÃO COMUM SOLTEIRO: para alojamentos fabricado em espuma de densidade de D-33 selada, 100% em Poliuretano, revestido de em Tecido resistente em poliéster, cujas dimensões 188cm x 88cm x 18cm (Comprimento X Largura x Altura), sendo irrelevante a estampa e cor, uso adulto e com utilização de enxoval (lençol), e que possa ser submetidos facilmente aos processos de higienização e limpeza, possuindo as características de tratamento antiácido, antimofa e antialérgico, para atender as necessidades do(a)HOSPITAL DE PLANALTIMA, CNPJ nº 00.394.700/0011-80 da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 14.560,00.

RATIFICO em 30/dezembro/1899 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 12/maio/2025 para emissão da Autorização de Fornecimento nº 377 PDPAS nº 1830-004654, Processo SEI nº 00060-00213510/2025-98 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 09.034.672/0001-92 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) referente(s) à(o)(s)COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL - ALGODAO HIDROFILO BRANCO 20CMX100CM EM ROLO 500G, para atender as necessidades do(a)HOSPITAL DE PLANALTIMA, CNPJ nº 00.394.700/0011-80 da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 7.865,00.

RATIFICO em 30/dezembro/1899 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 12/maio/2025 para emissão da Autorização de Fornecimento nº 375 PDPAS nº S08/2025, Processo SEI nº 00060-00162849/2025-19 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa MANUTEC MANUTENCAO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 26.202.833/0001-29 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) referente(s) à(o)(s) PATRIMÔNIO: 00001.549.302 - LAVADORA TERMODESINFECTORA BAUMER 300 LITROS, para atender as necessidades do(a)HOSPITAL DE SOBRADINHO, CNPJ nº 00.394.700/0014-22 da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 6.850,00.

RATIFICO em 30/dezembro/1899 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 12/maio/2025 para emissão da Autorização de Fornecimento nº 360 PDPAS nº 1730-005552, Processo SEI nº 00060-00199886/2025-82 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa CAPITAL MEDH IMPORTAÇÃO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 24.702.356/0001-35 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s)90883 referente(s) à(o)(s)90883 - OXACILINA (SODICA) PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 500 MG FRASCO-AMPOLA, para atender as necessidades do(a)HOSPITAL DE SOBRADINHO, CNPJ nº 00.394.700/0014-22 da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 3.000,00.

RATIFICO em 30/dezembro/1899 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 12/maio/2025 para emissão da Autorização de Fornecimento nº 350 PDPAS nº 1730-005549, Processo SEI nº 00060-00058966/2025-89 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa BRASILIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 52.360.824/0001-76 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s)36107 referente(s) à(o)(s)36107 - COLCHÃO PARA CAMA ELÉTRICA UTI ADULTO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: COMPRIMENTO 208CM, LARGURA 86CM, ESPESSURA 15CM, PESO DO COLCHÃO 16,5KG, LIMITE DE PESO DO PACIENTE 230KG, DENSIDADE DO MATERIAL 46 E 85KG/M3. COLCHÃO ANTI-DECÚBITO BARIÁTRICO EM CAMADAS PREVENTIVAS. - D50, para atender as necessidades do(a)HOSPITAL DE SOBRADINHO, CNPJ nº 00.394.700/0014-22 da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 61.490,00.

RATIFICO em 30/dezembro/1899 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 13/maio/2025 para emissão da Autorização de Fornecimento nº 410 PDPAS nº 1730-005564, Processo SEI nº 00060-00224586/2025-49 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A, CNPJ nº 26.921.908/0002-02 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) referente(s) à(o)(s)92407 - LUVAS DE PROCEDIMENTO NAO ESTERIL DE LATEX TAMANHO P, 92408 - LUVAS DE PROCEDIMENTO NAO ESTERIL DE LATEX

TAMANHO 6,92409 - LUVA DE PROCEDIMENTO NAO ESTERIL DE LATEX TAMANHO 6,92409, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL DE SOBRADINHO, CNPJ nº 00.394.700/0014-22 da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 16.125,00.

RATIFICO em 30/dezembro/1899 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 14/maio/2025 para emissão da Autorização de Fornecimento nº 399 PDPAS nº 1830-004658, Processo SEI nº 00060-00220669/2025-69 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA - MG, CNPJ nº 12.889.035/0001-02 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s)90611 referente(s) à(o)(s)90611 - HEPARINA SODICA SOLUÇÃO INJETAVEL 5000 UL/0,25 ML AMPOLA 0,25 ML, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL DE PLANALTIMA, CNPJ nº 00.394.700/0011-80 da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 3.534,00.

RATIFICO em 30/dezembro/1899 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 14/maio/2025 para emissão da Autorização de Fornecimento nº 361 PDPAS nº 1730-005558, Processo SEI nº 00060-00084342/2025-17 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa 53.398.526 MARIANA LOPES VENTURA (JM / J&M), CNPJ nº 53.398.526/0001-38 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s)39166 referente(s) à(o)(s)39166 - PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA IMPRESSÃO DE CARDIOTOCOGRAFIA (112MM X 100MM). Com dimensões de 112 (altura) X 100 Largura, quadriculado (zebrado) com dobra em Z tipo contínuo para registro da frequência cardíaca fetal, registro dos movimentos fetais e contrações uterinas. Apresentação Bloco com 150 folhas. Compatível com equipamento da Marca: General Meditech, Modelo G6A, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL DE SOBRADINHO, CNPJ nº 00.394.700/0014-22 da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 2.640,00.

RATIFICO em 30/dezembro/1899 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 14/maio/2025 para emissão da Autorização de Fornecimento nº 319 PDPAS nº 1730-005538, Processo SEI nº 00060-00170025/2025-12 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa AGW COMEX HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 21.333.449/0001-41 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s)35775 referente(s) à(o)(s)35775 - CURATIVO NÃO ADERENTE COM PETROLATUM 7,6 CM X 7,6 CM, ESTÉRIL, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL DE SOBRADINHO, CNPJ nº 00.394.700/0014-22 da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 5.594,40.

RATIFICO em 15/05/2025 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 11/08/2023 para emissão da Autorização de Fornecimento nº 322/2023 PDPAS nº 1730-004263, Processo SEI nº 00060-00191666/2023-49 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa MODA CIRURGICA LTDA, CNPJ nº 50.045.811/0001-87 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) referente(s) à(o)(s) 15457 - CAMISOLA ADULTO M. COR AZUL. APLICAÇÃO: PARA PACIENTES; 36851 - CONJUNTO PRIVATIVO OPERACIONAL TAMANHO G. DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR: 36852 - CONJUNTO PRIVATIVO OPERACIONAL TAMANHO GG. DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, CNPJ nº 00.394.700/0014-22 da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 159.505,00.

RATIFICO em 15/05/2025 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 24/08/2023 para emissão da Autorização de Fornecimento nº 357/2023 PDPAS nº 1730-004418, Processo SEI nº 00060-00358212/2023-19 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa GILMAR PEREIRA COSTA, CNPJ nº 22.624.925/0001-46 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) referente(s) à(o)(s) 35773 - PANO MULTIUSO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES E BANHO NO LEITO, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, CNPJ nº 00.394.700/0014-22 da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 8.000,00.

RATIFICO em 15/05/2025 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 22/08/2023 para emissão da Autorização de Fornecimento nº 345/2023 PDPAS nº 1730-004403, Processo SEI nº 00060-00358212/2023-64 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa ECOPRINT LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA ME, CNPJ nº 15.410.164/0001-64 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) referente(s) à(o)(s) 32573 - PILHA ALCALINA C, MARCA: Elgin, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, CNPJ nº 00.394.700/0014-22 da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 4.360,00.

RATIFICO em 15/05/2025 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 29/08/2023 para emissão da Autorização de Fornecimento nº 362/2023 PDPAS nº 1730-004433, Processo SEI nº 00060-00393784/2023-90 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa PAVA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 39.151.912/0001-08 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) referente(s) à(o)(s) 200260 - Reanimador/Ressuscitador manual infantil em silicone (tipo Ambú - BMV), MARCA: SAFTI, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, CNPJ nº 00.394.700/0014-22 da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 3.870,00.

RATIFICO em 15/05/2025 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 24/08/2023 para emissão da Autorização de Fornecimento nº 352/2023 PDPAS nº 1730-004420, Processo SEI nº 00060-00378091/2023-77 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 07.847.837/0001-10 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) referente(s) à(o)(s) 49185 - FITA

AUTOADESIVA HOSPITALAR.MATERIAL: CONFECCIONADA EM DUAS FACES, SENDO O DORSO EM PAPEL CREPADO TRATADO, MARCA: POLITAPE, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, CNPJ nº 00.394.700/0014-22 da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 3.700,00.

RATIFICO em 15/05/2025 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 22/08/2023 para emissão da Autorização de Fornecimento nº 346/2023 PDPAS nº 1730-004404, Processo SEI nº 00060-00355695/2023-45 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa ÉTICA HOSPITALAR EIRELI-ME, CNPJ nº 28.685.008/0001-58 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) referente(s) à(o)(s) 562 - DETERGENTE.COMPOSIÇÃO: PH NEUTRO,GLICERINADO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, APLICAÇÃO: PARA PIA, CARACTERÍSTICAS, MARCA: OESTE, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, CNPJ nº 00.394.700/0014-22 da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 975,00.

RATIFICO em 15/05/2025 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 27/08/2023 para emissão da Autorização de Fornecimento nº 353/2023 PDPAS nº 1730-004426, Processo SEI nº 00060-00390184/2023-70 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa VFB BRASIL LTDA, CNPJ nº 30.949.099/0001-33 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) referente(s) à(o)(s) 90094 - BETAMETASONA (ACETATO + FOSFATO) SUSPENSÃO INJETAVEL (3 MG + 3 MG)/ML AMPOLA 1 ML, MARCA: UNIÃO QUIMICA, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, CNPJ nº 00.394.700/0014-22 da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 2.520,00.

RATIFICO em 15/05/2025 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 13/10/2023 para emissão da Autorização de Fornecimento nº 392/2023 PDPAS nº 1730-004487, Processo SEI nº 00060-00464053/2023-36 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 08.774.906/0001-75 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) referente(s) à(o)(s) 25239 - SERINGA HIPODERMICA 20ML SEM AGULHA, DESCARTAVEL, ESTÉRIL, MARCA: SR, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, CNPJ nº 00.394.700/0014-22 da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 7.700,00.

RATIFICO em 15/05/2025 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 18/08/2023 para emissão da Autorização de Fornecimento nº 339/2023 PDPAS nº 1730-004417, Processo SEI nº 00060-00379378/2023-14 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa PAVA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 39.151.912/0001-08 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) referente(s) à(o)(s) 35784 - CURATIVO COM CARVÃO ATIVADO E PRATA 10,5 CM X 10,5 CM, SACHÊ, ESTÉRIL, MARCA: VITAMEDICAL, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, CNPJ nº 00.394.700/0014-22 da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 11.958,00.

RATIFICO em 15/05/2025 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 22/08/2023 para emissão da Autorização de Fornecimento nº 343/2023 PDPAS nº 1730-004369, Processo SEI nº 00060-00308153/2023-83 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA - EPP, CNPJ nº 39.151.912/0001-08 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) referente(s) à(o)(s) 35209 - EQUIPO MICROGOTAS GRAVITACIONAL, COM BURETA - 150ML, ESTÉRIL, MARCA: SOLIDOR, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, CNPJ nº 00.394.700/0014-22 da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 3.360,00.

RATIFICO em 15/05/2025 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 17/08/2023 para emissão da Autorização de Fornecimento nº 335/2023 PDPAS nº 1730-004430, Processo SEI nº 00060-00393443/2023-14 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa BRAKKO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 01.085.207/0001-79 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) referente(s) à(o)(s) 34547 - CATETER PARA HEMODIÁLISE DE LONGA PERMANÊNCIA SEMI-IMPLANTÁVEL. COMPRIMENTO TOTAL: 36CM (VARIAÇÃO DE +/- 1CM), COMPRIMENTO PONTA CUFF: 19 CM (VARIAÇÃO DE +/- 1CM), FR 12,5 A 15,5, MARCA: PALINDROME, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, CNPJ nº 00.394.700/0014-22 da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 18.000,00.

RATIFICO em 15/05/2025 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 27/08/2023 para emissão da Autorização de Fornecimento nº 359/2023 PDPAS nº 1730-004445, Processo SEI nº 00060-00405039/2023-09 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa BIOMED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 26.921.908/0001-21 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) referente(s) à(o)(s) 25239 - SERINGA HIPODERMICA 20ML SEM AGULHA, DESCARTAVEL, ESTÉRIL, MARCA: SR, para atender as necessidades do(a) HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, CNPJ nº 00.394.700/0014-22 da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 7.920,00.

RATIFICO em 15/05/2025 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 23/08/2023 para emissão da Autorização de Fornecimento nº 348/2023 PDPAS nº 1730-004424, Processo SEI nº 00060-00316188/2023-96 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa

DISTRIBUIDORA BRASIL-COML DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 07.640.617/0001-10 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) referente(s) à(o)(s) 90702 - AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO PO P/ SUSP ORAL 50 MG/ML + 12,5 MG/ML FRASCO 75, MARCA: SANDOZ OU 100 ML, para atender as necessidade do(a) HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, CNPJ nº 00.394.700/0014-22 da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 2.940,00.

RATIFICO em 15/05/2025 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 19/10/2023 para emissão da Autorização de Fornecimento nº 398/2023 PDPAS nº 1730-004498, Processo SEI nº 00060-00472183/2023-42 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa VITALMED - PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES, CNPJ nº 14631657/0001-61 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) referente(s) à(o)(s) 37502 - CASSETE HISTOLÓGICO DE 4,0 X 3,0 CM, MATERIAL PLÁSTICO, COM TAMPA REMOVÍVEL, COR BRANCA OU AMARELA. MARCA: CRAL, para atender as necessidade do(a) HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, CNPJ nº 00.394.700/0014-22 da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 1.920,00.

RATIFICO em 15/05/2025 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 24/08/2023 para emissão da Autorização de Fornecimento nº OS 039/2023 PDPAS nº 030/2023, Processo SEI nº 00060-00148302/2023-49 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa ODONTO MEDICA PLANALTO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME, CNPJ nº 00.939.795/0001-06 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) referente(s) à(o)(s) SERVIÇO: Manutenção/Conserto de CANETA DE ALTA ROTAÇÃO SITUAÇÃO: Pinça defeituosa MARCA: Dabi-Atlante MODELO: Silent -B safe PATRIMÔNIO: 1.170.822; SERVIÇO: Manutenção/Conserto de CANETA DE ALTA ROTAÇÃO SITUAÇÃO: Com entupimento e sem vedação. MARCA: Dabi-Atlante MODELO: Silent -B safe PATRIMÔNIO: 1.058.840, SITUAÇÃO: Com entupimento e sem vedação, MARCA: Dabi-Atlante, MODELO: Silent -B safe PATRIMÔNIO: 1.058.840, para atender as necessidade do(a) HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, CNPJ nº 00.394.700/0014-22 da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 940,00.

RATIFICO em 15/05/2025 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 18/08/2023 para emissão da Autorização de Fornecimento nº OS 038/2023 PDPAS nº 055/2023, Processo SEI nº 00060-00252230/2023-33 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa JR ENGENHARIA CLÍNICA LTDA, CNPJ nº 27.745.000/0001-77 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) referente(s) à(o)(s) Manutenção de AUTOCLAVE, SERVIÇO OFERECIDO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA - REVISÃO E REPOSIÇÃO DE GUARNIÇÃO DANIFICADA - VÁLVULA DE SEGURANÇA - RESISTÊNCIA DE AQUECIMENTO - TESTES DE FUNCIONAMENTO E LIBERAÇÃO PARA USO. MODELO: Horizontal de mesa automática com volume interno de 19 litros. MARCA: Sercon PATRIMÔNIO: 1260522, para atender as necessidade do(a) HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, CNPJ nº 00.394.700/0014-22 da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 1.356,00.

RATIFICO em 15/05/2025 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 17/08/2023 para emissão da Autorização de Fornecimento nº 334/2023 PDPAS nº 1730-004430, Processo SEI nº 00060-00393443/2023-14 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa BIOMED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 93.248.979/0001-00 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) referente(s) à(o)(s) 92133 - CATETER PARA HEMODIÁLISE DE LONGA PERMANÊNCIA SEMI-IMPLANTÁVEL - CATETER DUPLO LUMEN PARA HEMODIÁLISE, USO ADULTO, MARCA: BIOMED, para atender as necessidade do(a) HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, CNPJ nº 00.394.700/0014-22 da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 5.340,00.

RATIFICO em 15/05/2025 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 26/11/2024 para emissão da Autorização de Fornecimento nº OS 1178/2024 PDPAS nº 055/2023, Processo SEI nº 00060-00502752/2024-72 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR, CNPJ nº 19.486.478/0001-00 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) referente(s) à(o)(s) 37603 - CATETER NASAL PEDIÁTRICO, EM SILICONE, TIPO ÓCULOS, PARA OXIGENOTERAPIA. e 37602 - CATETER NASAL ADULTO, TIPO ÓCULOS, SILICONIZADO, PARA OXIGENOTERAPIA, para atender as necessidade do(a) HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, CNPJ nº 00.394.700/0014-22 da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 2.539,20.

RATIFICO em 30/dezembro/1899 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 23/maio/2025 para emissão da Autorização de Fornecimento nº 468 PDPAS nº 1830-004667, Processo SEI nº 00060-00248201/2025-39 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa SUPERMEDICA DISTRIB HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 06.065.614/0002-19 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s)25259 referente(s) à(o)(s)AGULHA PARA ASPIRAÇÃO DE MEDICAMENTO1,2 x 25 mm PONTA ROMBA, DESCARTÁVEL: Aspiração de medicamentos e limpeza de ferimentos. Cânula em aço polido, canhão em polipropileno cor padrão (vermelho). Estéril, cânula siliconizada, polida, isenta de aspereza, com lúmen limpo, com bisel simples de afiação adequada para a perfuração de frascos-ampola e que permita maior segurança na limpeza de ferimentos,

livre de rebarbas. Canhão que proporcione encaixe perfeito às seringas. Que a junção canhão cânula não se desprenda com o uso e o manuseio. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico que facilite a abertura em técnica asséptica e que assegure a esterilidade do produto durante o transporte e armazenamento até o seu uso. Embalagem individual acondicionada em caixa, para atender as necessidades do(a)HOSPITAL DE PLANALTIMA, CNPJ nº 00.394.700/0011-80 da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 3.360,00.

RATIFICO em 30/dezembro/1899 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 23/maio/2025 para emissão da Autorização de Fornecimento nº 445 PDPAS nº 3711-000283, Processo SEI nº 00060-00251457/2025-23 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA - MG, CNPJ nº 12.889.035/0001-02 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s)90040 referente(s) à(o)(s)90040 - CAPTOPRIL COMPRIMIDO SULCADO 25 MG, para atender as necessidades do(a)ATENÇÃO PRIMÁRIA, CNPJ nº 00.394.700/0050-96 da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 1.980,00.

RATIFICO em 30/dezembro/1899 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 23/maio/2025 para emissão da Autorização de Fornecimento nº 427 PDPAS nº 1730-005574, Processo SEI nº 00060-00238519/2025-10 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa FORTETECH SOLUÇÕES INTEGRADAS - MISAEL FERNANDES DA SILVA, CNPJ nº 39.951.368/0001-70 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s)13178 referente(s) à(o)(s)13178 - BATERIA DE LÍTIU DE LONGA DURAÇÃO, MODELO CRI123A, PARA UTILIZAÇÃO EM DESFIBRILADOR MARCA ZOLL, MODELO AED PLUS. APLICAÇÃO: FONTE DE ENERGIA PARA APARELHO. TAMANHO: VOLUME POR UNIDADE, para atender as necessidades do(a)HOSPITAL DE SOBRADINHO, CNPJ nº 00.394.700/0014-22 da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 689,700.

RATIFICO em 30/dezembro/1899 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 26/maio/2025 para emissão da Autorização de Fornecimento nº 439 PDPAS nº 3711-00284, Processo SEI nº 00060-00249923/2025-19 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa ETICA HOSPITALAR EIRELI-ME, CNPJ nº 28.685.008/0001-58 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s)29655 referente(s) à(o)(s)29655 - LACRE DE SEGURANÇA, para atender as necessidades do(a)ATENÇÃO PRIMÁRIA, CNPJ nº 00.394.700/0050-96 da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 2.325,00.

RATIFICO em 29/05/2025 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 11/07/2023 para emissão da Autorização de Fornecimento nº 200/2023 PDPAS nº 1830-003871, Processo SEI nº 00060-00314995/2023-74 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa ETICA HOSPITALAR EIRELI ME, CNPJ nº 28.685.008/0001-58 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) referente(s) à(o)(s) 32634 - CANETA DEMARCAÇÃO CIRÚRGICA PONTA GROSSA: Para marcação do local cirúrgico; Tinta genciana não tóxica. Cor preta; Comprimento de 130 mm com variação de 10 mm. Ponta grossa de 1.0 mm; Reutilizável. Não tóxica. Deve ser resistente, secar rapidamente, não escorrer, porém, ser removível. Deve acompanhar régua milimétrica flexível de 150 mm; Não estéril; Validade: 75%, para atender as necessidade do(a) HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTIMA, CNPJ nº 00394700/0011-80 da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 1.150,00.

RATIFICO em 29/05/2025 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 17/07/2023 para emissão da Autorização de Fornecimento nº 205/2023 PDPAS nº 1830-003868, Processo SEI nº 00060-00321425/2023-31 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa ETICA HOSPITALAR EIRELI ME, CNPJ nº 28.685.008/0001-58 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) referente(s) à(o)(s) 31208 - PULSEIRA DE CLASSIFICAÇÃO NA COR AMARELA COM A LOGOMARCA PERSONALIZADA (SES-DF). Confeccionada em papel sintético, isenta de aresta, atraumática, resistente a água e/ou álcool, lacre adesivo inviolável, personalizáveis, antialérgicas, com medidas aproximadas entre 2,5 cm de largura (+/- 0,5 cm) x 25 cm de comprimento (+/- 5 cm), ajustáveis para o tamanho recém-nascidos, crianças e adultos. Deverá conter dados de identificação, procedência, e data de fabricação. Embalagem com 1000 unidades, 31209 - PULSEIRA DE CLASSIFICAÇÃO NA COR VERDE COM A LOGOMARCA PERSONALIZADA (SES-DF). Confeccionada em papel sintético, isenta de aresta, atraumática, resistente a água e/ou álcool, lacre adesivo inviolável, personalizáveis, antialérgicas, com medidas aproximadas entre 2,5 cm de largura (+/- 0,5 cm) x 25 cm de comprimento (+/- 5 cm), ajustáveis para o tamanho recém-nascidos, crianças e adultos. Deverá conter dados de identificação, procedência, e data de fabricação. Embalagem com 1000 unidades, para atender as necessidade do(a) HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTIMA, CNPJ nº 00394700/0011-80 da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 7.000,00.

RATIFICO em 29/05/2025 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 12/07/2023 para emissão da Autorização de Fornecimento nº 204/2023 PDPAS nº 1830-003858, Processo SEI nº 00060-00282276/2023-87 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa J. J. T. AMARAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ nº 25.290.348/0001-91 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) referente(s) à(o)(s) 100192 - TUBO PARA COLETA DE SANGUE SISTEMA À VACUO SEM ANTICOAGULANTE COM GEL SEPARADOR DE SORO: Em polipropileno, aspiração aproximada de 3 a 5ml, com tampa plástica protetora, para atender as necessidade do(a) HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTIMA, CNPJ nº 00394700/0011-80 da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 6.240,00.

RATIFICO em 29/05/2025 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 01/08/2023 para emissão da Autorização de Fornecimento nº 301/2023 PDPAS nº 1730-004381, Processo SEI nº 00060-00318988/2023-41 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa MODA CIRURGICA LTDA, CNPJ nº 50.045.811/0001-87 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) referente(s) à(o)(s) 23480 - COBERTOR ADULTO 170X270 CM, MATERIAL 100% MICROFIBRA, COR: MARROM, ANTIALÉRGICO, 13935 - COBERTOR INFANTIL, para atender as necessidade do(a) HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, CNPJ nº 00.394.700/0014-22 da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 49.990,50.

RATIFICO em 29/05/2025 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 05/12/2023 para emissão da Autorização de Fornecimento nº 481/2023 PDPAS nº 1730-004549, Processo SEI nº 00060-00521850/2023-28 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa ETICA HOSPITALAR EIRELI ME, CNPJ nº 28.685.008/0001-58 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) referente(s) à(o)(s) P08000782 - POLTRONA RECLINÁVEL PARA COLETA DE SANGUE/MEDICAÇÃO/HEMODIÁLISE, reclinável e confeccionada em estrutura tubular de aço inox AISI 304 ou 304L, com no mínimo 1"1/4 de diâmetro. Deve possuir estofamento anatômico e espuma de alta densidade (D-33) com revestimento resistente e impermeável, com forro em courvin, sem zíper e com costura reforçada, na cor cinza chumbo no encosto, assento, pesseira e apoio de braços. Base do apoio para os braços em aço inoxidável (AISI 304 ou 304L) com fixação e, também, articulável (nas posições horizontal e vertical), em formato de concha, com largura mínima de 15 centímetros e ângulo confortável para o apoio dos braços, realizando o movimento juntamente com o encosto. O apoio dos braços em formato de concha deverá possuir estofamento anatômico e espuma de alta densidade (D-33) com revestimento resistente e impermeável, com forro em courvin, sem zíper e com costura reforçada, na mesma cor da poltrona. Inclinação de encosto e pesseira acionados através de cilindro pneumático. Alavancas laterais, reclinável com no mínimo três posições de fácil operação e acesso. Deverá possuir quatro rodízios de, no mínimo, 100 mm de diâmetro, com garfo e demais componentes metálicos em aço inoxidável AISI 304 ou 304L e banda de rodagem em poliuretano com núcleo de PVC ou banda de rodagem em Nylon 6, sendo 2 sem trava e 2 com trava de fácil acionamento em diagonal. Rodízios com giro livre, ou seja, movimentos de 360°. Capacidade mínima de 150 kg. Dimensões: Deitada: 175 x 77 x 55 cm (CxLxA); Sentada: 125 X 77 X 103 cm (CxLxA). Será tolerada a variação máxima de 5% para unidades de medidas. Garantia: um (1) ano de garantia contra defeitos de fabricação, marca: MEDSAUDE, para atender as necessidade do(a) HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, CNPJ nº 00.394.700/0014-22 da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 55.510,00.

RATIFICO em 29/05/2025 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 18/12/2023 para emissão da Autorização de Fornecimento nº 521/2023 PDPAS nº 1730-004624, Processo SEI nº 00060-00513798/2023-36 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EITELI ME, CNPJ nº 11.619.992/0001-56 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) referente(s) à(o)(s) P08001062 - MICRÓTOMO, MARCA: EASYPATH, para atender as necessidade do(a) HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, CNPJ nº 00.394.700/0014-22 da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 48.000,00.

RATIFICO em 29/05/2025 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 11/12/2023 para emissão da Autorização de Fornecimento nº 493 /2023 PDPAS nº 1730-004599, Processo SEI nº 00060-00540698/2023-82 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE, CNPJ nº 36.590.911/0001-63 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) referente(s) à(o)(s) 33164 - ENDOSCÓPIO RÍGIDO AUTOCLAVÁVEL PARA VÍDEOHISTEROSCOPIA, MARCA: INNOVA, 21863 - ENDOSCÓPIO RÍGIDO AUTOCLAVÁVEL, COMPATÍVEL COM MICRO CÂMERA DA MARCA STORZ, MARCA: INNOVA, 33215 - RECIPIENTE PARA ESTERILIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE ÓTICAS, MARCA: SANITA, MODELO: TELECAM DX NTCS 20232120, para atender as necessidade do(a) HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, CNPJ nº 00.394.700/0014-22 da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 87.963,60.

RATIFICO em 29/05/2025 a dispensa de licitação em razão de valor, autorizada administrativamente em 07/12/2023 para emissão da Autorização de Fornecimento nº 489/2023 PDPAS nº 1730-004566, Processo SEI nº 00060-00531157/2023-63 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à Empresa CENTRO OESTE HOSPITALAR, CNPJ nº 33.085.413/0001-75 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo(s) código(s) referente(s) à(o)(s) P08000219 - ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL, utilizado para aferir a pressão arterial; estrutura composta de manômetro aneróide, confeccionado em metal antioxidante de alta qualidade, com visor graduado de 0 a 300 mmHg e proteção da escala em acrílico ou policarbonato transparente, com braçadeira, pêra e válvula manual para controle de saída de ar, marca: G-TECH, para atender as necessidade do(a) HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, CNPJ nº 00.394.700/0014-22 da Região Norte de Saúde, no valor global de R\$ 1.398,00.

MAGALHÃES ROCHA DA SILVEIRA

Diretor

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE 26ª COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Presidente da 26ª Comissão de Processo Disciplinar, sediada no SRTVN Quadra 701 Lote D, 2º andar, sala 5, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF, telefone: (61) 3449-4291, e-mail: 26cpd@saude.df.gov.br, designada por meio da Portaria nº 457, de 02 de maio de 2025, publicada no DODF nº 82, de 06 de maio de 2025, do Senhor Controlador da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, RESOLVE, INTMAR, pelo presente EDITAL, o servidor DANILO ROCHA COELHO DA SILVA, matrícula 17052246, ocupante do cargo de chefe do Núcleo de Tecnologia da Informação - cargo comissionado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta Comissão, que funciona no endereço acima referido, com a finalidade de prestar seu interrogatório no Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2024, Processo nº 00060-00482238/2022-41, no dia 13/06/2025, às 9h. Fica ainda ciente de que, convocado pelo presente EDITAL, se não comparecer, os trabalhos da Comissão seguirão sem a sua presença e seguirá acompanhado por defensor dativo a ser designado pela autoridade competente.

MARINA BUENO FERREIRA DA SILVA

Presidente da 26ª CPD

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao TOA nº 04/2023 - FEPECS - Proveniente do Edital/ESCS nº 19, de 29/06/2023, cujo extrato foi publicado no DODF nº 124, de 04/07/2023. Processo Sei-GDF nº 00064-00004575/2023-70 e 00064-00001927/2023-35. PARTES: FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE (FEPECS), como CONCEDENTE, e VINICIUS ZACARIAS MALDANER DA SILVA, como COORDENADOR. RESUMO DO OBJETO: Registrar o remanejamento entre os elementos de despesa constantes do Projeto de Pesquisa, referente ao Termo de Outorga e Aceitação - TOA nº 04/2023 - FEPECS (125811750), publicado no DODF nº 217, de 22/11/2023, pág. 86, nos termos da alínea "c", do item 6.1, desse instrumento, com manifestação favorável do Comitê Permanente de Monitoramento de Projeto de Pesquisa - CMP (158161562) e da Gerência de Pesquisa/CPECC/ESPDF (158105209), e com fundamento no art. 65, da Lei nº 8.666/1993. VIGÊNCIA: A contar da assinatura. ASSINATURA: 29/05/2025; SIGNATÁRIOS: FEPECS (concedente): INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES; pelo Coordenador: VINICIUS ZACARIAS MALDANER DA SILVA.

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL NÚCLEO DE COMPRAS DE EQUIPAMENTOS E IMOBILIZADO

EDITAL Nº 45/2025

O NÚCLEO DE COMPRAS DE EQUIPAMENTOS E IMOBILIZADO, DO INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF comunica aos interessados a publicação do Edital dos processos de compras a seguir:

1) EDITAL Nº 45/2025 - AQUISIÇÃO DE MACA HOSPITALAR HIDRÁULICA E MACA PARA TRANSPORTE DE LONGA PERMANÊNCIA - PROCESSO SEI Nº 04016-00075552/2023-58;

Período de acolhimento de propostas de 02/06/2025 a 13/06/2025, às 23h55 - horário local.

FERNANDO BISPO PESSOA

NÚCLEO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

EDITAIS Nº 01/2025, 07/2025, 12/2025 E 13/2025

O NÚCLEO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, DO INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF comunica aos interessados a publicação dos Editais dos Processos de Contratações a seguir:

1) EDITAL Nº 01/2025 - CESSÃO DE DISPENSÁRIO ELETRÔNICO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS (PROJETO-PILOTO) - PROCESSO SEI Nº 04016-00019547/2025-27;

2) EDITAL Nº 07/2025 - TRANSPORTE DE INSUMOS RADIOATIVOS E NÃO RADIOATIVOS - PROCESSO SEI Nº 04016-00112653/2024-06;

3) EDITAL Nº 12/2025 - CONSULTORIA NA ELABORAÇÃO DE PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO - PROCESSO SEI Nº 04016-00148502/2024-88;

4) EDITAL Nº 13/2025 - IMPRESSÃO E PLASTIFICAÇÃO DE PLACAS DE PREAÇÕES INDIVIDUAIS - PROCESSO SEI Nº 04016-00026033/2024-47;

Período de acolhimento de propostas de 02/06/2025 a 06/06/2025, às 23h55 - horário local.

Os Editais e demais informações estão disponíveis no seguinte endereço: <https://igesdf.org.br/>

THALES MARINHO TEIXEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 16, DE 29 DE MAIO DE 2025

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 70, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023, REFERENTE AO RESULTADO FINAL DO PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE DIRETORES, VICE-DIRETORES E CONSELHEIROS ESCOLARES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal; o inciso XVI do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017; o parágrafo 1º do artigo 64 da Lei nº 4.751, de 7 de fevereiro de 2012, e o subitem 16.2.3 do Edital nº 42, de 4 de agosto de 2023, torna pública a retificação do Edital nº 70, de 1º de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 224, de 4 de dezembro de 2023, de homologação do resultado final do processo eleitoral para escolha de Diretores, Vice-Diretores e Conselheiros Escolares da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal:

1. Anexo II do Edital nº 70, de 2023:

1.1. No item II - COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA: no Centro de Ensino Fundamental 14 de Ceilândia, onde se lê "NÃO", leia-se "SIM"; altera-se o segmento de "VANESSA SANTOS CAVALCANTE", matrícula "240.763-9", de "Carreira Assistência" para "Carreira Magistério"; no segmento Carreira Magistério: inclui-se "CAMILA PEREIRA OLIVEIRA SILVA", matrícula "205.372-1"; no segmento Pais ou responsáveis: inclui-se "GETÚLIO LUSTOSA ALVES", CPF "****.229.611-***"; no segmento Estudante: inclui-se "NIKOLAS KALLEB PEREIRA", matrícula "47.820-8"; na Escola Classe 20 de Ceilândia, onde se lê "NÃO", leia-se "SIM"; no segmento Carreira Magistério: inclui-se "MÔNICA CECÍLIA DE LIMA", matrícula "27411-9"; no segmento Carreira Assistência: inclui-se "JOANA DARC ROQUE DA SILVA", matrícula "21.627-5"; no segmento Pais ou responsáveis: onde se lê "CINTHIA DE SOUZA BUARQUE", leia-se "CINTHIA DE SOUZA BUARQUES", e inclui-se "ROSIENE DOS ANJOS DA MATA", CPF "****.571.891-***".

1.2. No item VI - COORDENAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ: no CAIC Santa Paulina, no segmento Carreira Assistência: incluem-se "SUZI FERNANDES GONTIJO", matrícula "252.952-1"; "LAYANE GERMANO DE MATOS LIMA", matrícula "253.601-3", e "SILVIA SILVA DE OLIVEIRA", matrícula "225.569-3"; no segmento Carreira Magistério: incluem-se "JERÔNIMO JORGE MONTENEGRO DE ARAÚJO", matrícula "219.987-4", e "ANA VIRGÍNIA ÂNGELO BERGAMASCHI", matrícula "243.209-9"; no segmento Pais ou Responsáveis: incluem-se: "CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO RAMOS", CPF "****.104.731-***", e "ANTÔNIO FRANCISCO ALVES DA CUNHA", CPF "****.520.683-***"; Conselho constituído: "SIM"; no Centro de Educação Infantil 1 do Paranoá, no segmento Carreira Assistência: inclui-se: "VALDA DE JESUS NAZARETH", matrícula "225.569-3"; no segmento Carreira Magistério: inclui-se: "DEYVISON VANDERLEY DA SILVA", matrícula "234.074-7"; no segmento Pais ou Responsáveis: incluem-se "CLEONE TEIXEIRA COSMO PERICOLE", CPF "****.560.571-***", e "NAIANA LOBATO AGUIAR LOZEIRO", CPF "****.357.353-***"; Conselho constituído: "SIM"; no Centro de Educação Infantil Sussurana, no segmento Carreira Magistério: inclui-se "VERA LÚCIA ROCHA MARCELINO", matrícula "205.409-4"; no segmento Pais ou Responsáveis: incluem-se "PABLINY RABECH F. CESARINO", CPF "****.042.065-***", e "LEANDRA DOURADO OLIVEIRA", CPF "****.042.065-***"; Conselho constituído: "NÃO"; no Centro Ensino Fundamental 01 do Paranoá, no segmento Carreira Magistério: incluem-se "MARCIO DE MOURA LIMA ROCHA", matrícula "208.227-6"; "JOSIMEIRE DE OLIVEIRA LINS", matrícula "216.668-2"; "LEILANE LARA MOREIRA CEZAR", matrícula "208.838-X", e "OSMAEL FERREIRA SOUZA", matrícula "216.647-X"; no segmento Pais ou Responsáveis: incluem-se "MARIA JOELMA DAMASCENO LOPES DOS REIS", CPF "****.823.781-***"; "LILIANE ALMEIDA SANTOS", CPF "****.662.861-***", e "RAIANE DE SOUZA SOBRERA", CPF "****.492.801-***"; no segmento Estudantes: incluem-se "EMILY VITÓRIA DA SILVA MORAES", matrícula "650.013-3"; "ANA LETÍCIA LIMA OLIVEIRA", matrícula "650.008-0", e "SARA MARIA DOS SANTOS JUSTINO", matrícula "650.005-4"; Conselho constituído: "SIM"; no Centro de Ensino Fundamental 02 do Paranoá, no segmento Carreira Assistência: inclui-se "CÍNTIA NEHRING CHATER", matrícula "243.380-X"; no segmento Carreira Magistério: inclui-se "RODRIGO CARVALHO SILVA", matrícula "228.981-4"; no segmento Pais ou Responsáveis: inclui-se "JEMILE SOUSA MOURA", CPF "****.857.183-***"; no segmento Estudantes: inclui-se "LUIZA APARECIDA GOMES DA SILVA", matrícula "674.503-3"; Conselho constituído: "SIM"; no Centro de Ensino Fundamental 03 do Paranoá, no segmento Carreira Assistência: inclui-se "BRUNA MONTEIRO OLIVEIRA", matrícula "253.646-3"; no segmento Carreira Magistério: inclui-se "RAWLINSON NAYLOR OLIVEIRA TEIXEIRA", matrícula "243.054-1"; no segmento Pais ou Responsáveis: inclui-se "EDSON RODRIGUES DO NASCIMENTO", CPF "****.111.981-***"; no segmento Estudantes: inclui-se "ANA CLARA LUÍZA DAMARA", matrícula "630.579-4"; Conselho constituído: "SIM"; no Centro de Ensino Fundamental 04 do Paranoá, no segmento Carreira Assistência: incluem-se "PAULO SÉRGIO SOARES DE OLIVEIRA", matrícula "240.814-7", e "ANTÔNIO MOREIRA SOARES", matrícula "215.490-0"; no segmento Carreira Magistério: incluem-se "KARINA LEAL MACIEL", matrícula "243.935-2", e "ELIZABETE RODRIGUES MORAIS", matrícula "223.024-0"; no segmento Pais ou Responsáveis: inclui-se "BEATRIZ DOS REIS SILVA", CPF "****.190.111-***"; no segmento Estudantes:

incluem-se "ELIAS AQUINO DA SILVA", matrícula "631.604-3", e "MARIA VITÓRIA LOPES SOUSA", matrícula "631.602-6"; Conselho constituído: "SIM"; no Centro de Ensino Fundamental Buriti Vermelho, no segmento Carreira Assistência: inclui-se "IARA CONCEIÇÃO DIAS", matrícula "48.877-1"; no segmento Carreira Magistério: inclui-se "FABIOLA SABINO MENDES", matrícula "205.716-6"; no segmento Pais ou Responsáveis: inclui-se "LUCÉLIA SALES GUIMARÃES", CPF "****.621.001-***"; no segmento Estudantes: inclui-se "CAUÃ KENNEDY S. SANTOS", matrícula "629.204-4"; Conselho constituído: "SIM"; no Centro de Ensino Fundamental Doutora Zilda Arns, no segmento Carreira Assistência: incluem-se "RAIMUNDO SAMPAIO DE SOUSA", matrícula "42.854-X"; "DENIO ABADIA PEREIRA DOS SANTOS", matrícula "251.421-4", e "KEILA APARECIDA GOMES DE SOUZA OLIVEIRA", matrícula "41.373-9"; no segmento Carreira Magistério: incluem-se "RENATA TURBAY FERREIRA", matrícula "228.696-3"; "MARCELO DE ANDRADE CARVALHO", matrícula "234.123-9", e "FABIOLA RESENDE", matrícula "231.160-7"; no segmento Pais ou Responsáveis: incluem-se "DANIELA CRISTINA ALVES", CPF "****.581.751-***", e "MARIA SILVA", CPF "****.845.131-***"; no segmento Estudantes: incluem-se "ANA CLARA FERREIRA SANTOS", matrícula "669.524-3"; "ARTHUR TEIXEIRA SALGADO", matrícula "650.099-9"; "VITÓRIA CRISTINA ALVES DO NASCIMENTO", matrícula "650.072-7", e "JAMILÉ OLIVEIRA SILVA", matrícula "650.054-3"; Conselho constituído: "SIM"; no Centro de Ensino Fundamental Jardim II do Paranoá, no segmento Carreira Assistência: inclui-se "MARCILENE RIBEIRO DOS SANTOS", matrícula "251.351-X"; no segmento Carreira Magistério: inclui-se "ILDA DE SOUZA DE MORAES", matrícula "205.398-5"; no segmento Pais ou Responsáveis: inclui-se "MARILENE PEREIRA DUTRA", CPF "****.085.061-***"; no segmento Estudantes: inclui-se "GRAZIELLE PEREIRA DA SILVA", matrícula "647.262-9"; Conselho constituído: "SIM"; no Centro de Ensino Médio 01 do Paranoá, no segmento Carreira Assistência: inclui-se "MIRIAN RODRIGUES SPINDOLA", matrícula "252.417-1"; no segmento Carreira Magistério: inclui-se "FRANCISCO DE ASSIS COELHO F.J.", matrícula "228.640-8"; no segmento Pais ou Responsáveis: inclui-se "LOURIANE AIRES DE ANDRADE", CPF "****.893.601-***", e "MEL SALES SANTANA", matrícula "662.166-5"; Conselho constituído: "SIM"; no Centro Educacional 01 do Itapoá, no segmento Carreira Assistência: incluem-se "FRANCISCA FABIANA DE SAMPAIO ARAGÃO", matrícula "239.740-4", e "DANIEL DE ALMEIDA GONÇALVES", matrícula "253.932-2"; no segmento Carreira Magistério: incluem-se "RODOLFO RAMOS DA SILVA", matrícula "226.374-2"; "SANDRA DO NASCIMENTO M. SOUTHER", matrícula "246.446-2", e "ROSÂNGELA LAURA PICOLI", matrícula "247.059-4"; no segmento Pais ou Responsáveis: incluem-se "CARLA PATRÍCIA FERREIRA", CPF "****.883.396-***", e "JUDITH DA SILVA SIQUEIRA", CPF "****.888.063-***"; no segmento Estudantes: incluem-se "JOÃO VICTOR SOUSA E SILVA", matrícula "646.100-5"; "RAYANE ALVES DE SOUZA", matrícula "646.107-7"; "SAMUEL MARTINS DE OLIVEIRA", matrícula "646.126-4", e "VITÓRIA DE MELO FERREIRA", matrícula "646.102-8"; Conselho constituído: "SIM"; no Centro Educacional 02 do Paranoá, no segmento Carreira Assistência: incluem-se "SAYONARA LEMOS DE ABREU", matrícula "220.679-X", e "LUCAS FLORENTINO DOS REIS", matrícula "253.099-6"; no segmento Carreira Magistério: incluem-se "SILVANIA PAULINO DA SILVA CASTRO", matrícula "300.123-7", e "ANTÔNIA APARECIDA BRAGA", matrícula "37.297-8"; no segmento Pais ou Responsáveis: incluem-se "ALEXANDRINA MARIA DUARTE", CPF "****.974.901-***", e "GERUSA GOMES DE SOUSA VIEIRA", CPF "****.291.921-***"; no segmento Estudantes: incluem-se "ANGEL LIMA DOS SANTOS", matrícula "12.000.807-4", e "DANIEL DE AQUINO NEVES", matrícula "12.001.629-2"; Conselho constituído: "SIM"; no Centro Educacional Darcy Ribeiro, no segmento Carreira Assistência: incluem-se "LUIZ CARLOS DOS SANTOS FONTOURA", matrícula "209.131-3", e "MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS FERREIRA", matrícula "28.340-1"; no segmento Carreira Magistério: incluem-se "ANTÔNIO MARCOS DA CONCEIÇÃO", matrícula "203.756-4"; "LAELTON LIMA DOS SANTOS", matrícula "231.250-6", e "VINÍCIOS ELIAS DA COSTA", matrícula "223.852-7"; no segmento Pais ou Responsáveis: incluem-se "CHRISTIAN NOGUEIRA DE MORAES", CPF "****.847.071-***"; "ILDO ANSELMO DE SOUZA", CPF "****.658.821-***", e "LUCIVAL INÁCIO", CPF "****.292.931-***"; no segmento Estudantes: incluem-se "CAUÃ GEILSON OLIVEIRA DOS SANTOS", matrícula "120.014.989-0"; "JOYCE RYANNE MENDES DA SILVA NEVES", matrícula "643.054-2", e "RICHARD LACERDA SABINO", matrícula "120.087.734-2"; Conselho constituído: "SIM"; no Centro Educacional do PAD-DF, no segmento Carreira Assistência: incluem-se "BRUNA LAYZE RODRIGUES BESSA", matrícula "253.300-6", e "AGNA SOUSA PEREIRA DE MATOS RODRIGUES", matrícula "252.791-X"; no segmento Carreira Magistério: incluem-se "VANILSON JOSÉ LOURENÇO", matrícula "230.578-X"; "UELMO BISPO PEREIRA", matrícula "230.587-9"; "GISLENE ABADIA JOSÉ CAXITO", matrícula "226.567-2", e "PEDRO ERNESTO ARAÚJO ELOY", matrícula "220.636-6"; no segmento Pais ou Responsáveis: incluem-se "ALINE DE MOURA ARAÚJO", CPF "****.504.711-***"; "JUVILIANE MARQUES LOCATELLI", CPF "****.748.101-***", e "LOURIVAL DIP QUEVEDO", CPF "****.493.070-***"; no segmento Estudantes: incluem-se "AMANDA DE ALMEIDA DE SOUZA", matrícula "120.003.296-2"; "JHENIFFER LUARA PIMENTEL FERREIRA", matrícula "120.038.890-2", e "KAUÃ GOMES DE ABREU", matrícula "120.091.359-0"; Conselho constituído: "SIM"; no Centro Interescolar de Línguas 01 do Paranoá, no segmento Carreira Assistência: incluem-se "TÁSSIO ARAÚJO SANTANA", matrícula "243.255-2"; "RAIMUNDA MARIA SOARES CARDOSO", matrícula "210.286-2", e "ANTÔNIA IRENE CORDEIRO DOS SANTOS", matrícula "254.015-0"; no segmento Carreira Magistério:

incluem-se "JOÃO PAULO SANTOS FRANCISCO", matrícula "247.010-1"; "JULIANA RIBEIRO DA SILVA", matrícula "235.829-8"; "LUCIANA AIRES GARCIA", matrícula "206.134-1"; "VELANA SILVA DOS SANTOS", matrícula "248.711-X", e "LUCINEIDE ALVES DA SILVA", matrícula "241.567-4"; no segmento Pais ou Responsáveis: incluem-se "ALEXANDRE BATISTA", CPF "639.861-***"; "ANTONIA RODRIGUES DA SILVA", CPF "027.493-***"; "ROSILMA FRANCISCA DOS REIS", CPF "779.685-***", e "RAQUEL SOARES MIRANDA", CPF "447.901-***"; no segmento Estudantes: incluem-se "ISABELLY FREITAS LIMA", matrícula "6.767-9"; "ANNA CLARA DE BRITO RIJK", matrícula "8.000-4"; "KAROLLYNA ELOAH CARVALHO LEAL", matrícula "7.170-6", e "JONAS DE SOUSA", matrícula "2.495-3"; Conselho constituído: "SIM"; na Escola Classe 01 de Itapoã, no segmento Carreira Assistência: incluem-se "ELIANE PITHYA SILVEIRA", matrícula "252.910-6", e "JUCICLÉIA ALVES RODRIGUES", matrícula "249.872-3"; no segmento Carreira Magistério: incluem-se "MARINEUSA QUEIROZ DA SILVA", matrícula "210.729-5", e "PATRÍCE SURRAGE BUENO PIRES CÂNDIDO", matrícula "203.219-8"; no segmento Pais ou Responsáveis: incluem-se "DIANA DE SOUZA GOMES SANTOS", CPF "835.681-***"; "IVAN GOMES ALVES", CPF "617.461-***"; "GLEICIANE GONÇALVES DA SILVA", CPF "853.603-***", e "THAINARA RIBEIRO DA SILVA", CPF "561.521-***"; Conselho constituído: "SIM"; na Escola Classe 01 do Paranoá, no segmento Carreira Assistência: inclui-se "ROSÂNGELA GONÇALVES DA SILVA DOS ANJOS", matrícula "65.831-6"; no segmento Carreira Magistério: incluem-se "PAULA ADRIANA DOS SANTOS", matrícula "176.324-5"; "KLEBER LUCIANO FERNANDES SILVA", matrícula "37.611-6"; no segmento Pais ou Responsáveis: incluem-se "GICÉLIA PEREIRA DA SILVA", CPF "621.941-***"; "VIVIANE OLIVEIRA CORREIA LIMA", CPF "778.311-***"; "JOSÉ REGIS DA SILVA JUNIOR", CPF "275.234-***", e "SUZANA MEDEIROS DA FONSECA", CPF "256.191-***"; Conselho constituído: "SIM"; na Escola Classe 02 do Itapoã, no segmento Carreira Assistência: inclui-se "LUCIANA EUZÉBIO DA SILVA", matrícula "248.545-1"; no segmento Carreira Magistério: inclui-se "DIANA DJIDA DELFINO", matrícula "239.436-7"; no segmento Pais ou Responsáveis: incluem-se "ANA LÚCIA DE SOUSA", CPF "754.331-***", e "ALZIE NE SOUZA DE JESUS", CPF "718.681-***"; Conselho constituído: "SIM"; na Escola Classe 02 do Paranoá, no segmento Carreira Assistência: inclui-se "MARIA HELENA FARIAS DA SILVA", matrícula "41.232-5"; no segmento Carreira Magistério: incluem-se "REBECA MARTINS DE CARVALHO", matrícula "210.708-2"; "LEONARDO DE ARAUJO CONCEIÇÃO", matrícula "222.928-5"; "BERNADETE VITORINO DANTAS PEREIRA", matrícula "210.841-0"; "EDUARDO APARECIDO MACIEL", matrícula "227.970-3", e "KÁTIA LANA BARRETO DE OLIVEIRA", matrícula "222.306-6"; no segmento Pais ou Responsáveis: incluem-se "RENATA LEANDRO COSTA SOUSA", CPF "731.754-***", e "MARINALVA ARAÚJO FARIAS", CPF "406.191-***"; Conselho constituído: "SIM"; na Escola Classe 03 do Paranoá, no segmento Carreira Assistência: incluem-se "ADNA FROSELHE MENDES DA SILVA", matrícula "253.758-3", e "JOSEANE FREITAS FERNANDES", matrícula "243.400-8"; no segmento Carreira Magistério: incluem-se "CLARIANA CRISCILO PARRELA DE MELO", matrícula "222.209-4", e "MARIZA VITÓRIA PIVOTO DA ROSA", matrícula "243.861-5"; no segmento Pais ou Responsáveis: incluem-se "ÁDILA CRISTINA TELES DE ALMEIDA PEREIRA", CPF "253.173-***"; "ANA CAROLINE GOMES SILVA", CPF "670.561-***"; "KELLY CRISTINA COSTA DO NASCIMENTO", CPF "611.681-***", e "MICHELLE CONRADO CARVALHO", CPF "485.211-***"; Conselho constituído: "SIM"; na Escola Classe 04 do Paranoá, no segmento Carreira Assistência: incluem-se "LUCIENE ALVES CARVALHO SANTOS", matrícula "252.757-X", e "RAIDA MARTINS VIEIRA", matrícula "249.099-4"; no segmento Carreira Magistério: incluem-se "REGINA APARECIDA RIBEIRO LOPES", matrícula "210.748-1", e "ALEX CLEBERSON ANDRADE NEVES", matrícula "239.103-1"; no segmento Pais ou Responsáveis: incluem-se "GABIA RIBEIRO CAMPOS", CPF "204.175-***"; "SUELLEN CRISTINA LACERDA VIDAL", CPF "702.551-***"; "ALLYNE BARBOSA RIBEIRO DE MELO", CPF "258.891-***", e "SANDRA CUNHA DE SOUZA", CPF "989.151-***"; Conselho constituído: "SIM"; na Escola Classe 05 do Paranoá, no segmento Carreira Assistência: inclui-se "MARIA EL CIVÂNIA DE FREITAS", matrícula "28.578-1"; no segmento Carreira Magistério: incluem-se "LUCIANA CARNEIRO TORRES", matrícula "175.361-4"; "EDIMILSON FAGUNDES DE SOUSA", matrícula "200.342-2", e "WALTER LOY ALVES DE CASTRO", matrícula "246.171-4"; no segmento Pais ou Responsáveis: incluem-se "MORGANA CATHARINA SOUZA", CPF "997.291-***", e "MELISSA VIEIRA SILVA", CPF "671.731-***"; Conselho constituído: "SIM"; na Escola Classe 06 do Paranoá, no segmento Carreira Assistência: incluem-se "MARIA DA CONSOLAÇÃO LOPES DE SOUSA", matrícula "20.915-5", e "VERA LÚCIA GALVÃO FERREIRA", matrícula "48.894-1"; no segmento Carreira Magistério: incluem-se "TANIA DE MORAES BATISTA", matrícula "243.144-0", e "MARENICE OLIVEIRA DA COSTA", matrícula "24.698-1"; no segmento Pais ou Responsáveis: incluem-se "LINDOMAR ALVES MACIEL", CPF "664.821-***"; "RAFAEL RODRIGUES DA SILVA", CPF "411.201-***"; "ALESSANDRO DE SOUSA FERREIRA", CPF "648.242-***", e "ROMILCE DE OLIVEIRA ARAÚJO", CPF "964.881-***"; Conselho constituído: "SIM"; na Escola Classe Alto Interlagos, no segmento Carreira Magistério: incluem-se "AVERNAMBIA GONÇALVES CORDEIRO WATANABE", matrícula "210.720-1", e "MARCELA SOUTO DE OLIVEIRA", matrícula "248.829-9"; no segmento Pais ou Responsáveis: incluem-se "GILSON BATISTA MONTALVÃO", CPF "179.541-***", e "MARCIEL PEREIRA DE SENA", CPF "995.675-***"; Conselho constituído: "SIM"; na Escola Classe Boqueirão, no segmento Carreira Assistência: inclui-se "ALOÍSIO PAULINO DE MORAES FILHO", matrícula "244.403-8"; no segmento Pais ou Responsáveis: incluem-se "MARIA MAIRLA DA

SILVA E SILVA", CPF "889.751-***", e "MARCOS ANTÔNIO MIRANDA DE OLIVEIRA", CPF "660.591-***"; Conselho constituído: "NÃO"; na Escola Classe Café Sem Troco, no segmento Carreira Assistência: inclui-se "ANA LÚCIA DE FREITAS MACHADO GRAVINA", matrícula "253.202-6"; no segmento Carreira Magistério: inclui-se "GENELICE DE LIMA FERREIRA", matrícula "229.355-2"; no segmento Pais ou Responsáveis: incluem-se "RENILDA PEREIRA ROMEIRO ALVES", CPF "114.881-***", e "PATRÍCIA CÂNDIDO DE FREITAS", CPF "808.171-***"; Conselho constituído: "SIM"; na Escola Classe Capão Seco, no segmento Carreira Assistência: incluem-se "ARNALDO XAVIER RODRIGUES DUARTE", matrícula "214.680-0", e "MARA CRISTINA MENDES", matrícula "202.593-0"; no segmento Pais ou Responsáveis: incluem-se "MARÍLIA MATOS RODRIGUES", CPF "179.531-***", e "BÁRBARA KELLE GOMES FERREIRA", CPF "293.361-***"; Conselho constituído: "SIM"; na Escola Classe Caruru, no segmento Carreira Magistério: incluem-se "JOELICE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA", matrícula "222.905-6", e "KENIA JOSÉ DA SILVA", matrícula "222.891-2"; no segmento Pais ou Responsáveis: incluem-se "CRISTIANE PEREIRA DE DEUS", CPF "849.521-***", e "YASMINE ALVES DE OLIVEIRA", CPF "425.621-***"; Conselho constituído: "SIM"; na Escola Classe Comunidade de Aprendizagem do Paranoá - CAP, no segmento Carreira Assistência: inclui-se "CAROLINA BAUCHSPIESS", matrícula "239.907-5"; no segmento Carreira Magistério: incluem-se "GABRIELA MOREIRA MANES", matrícula "246.190-0", e "MATEUS FERNANDES DE OLIVEIRA", matrícula "230.335-3"; no segmento Pais ou Responsáveis: incluem-se "FRANCISCA DE SALES F. DE ARAÚJO", CPF "580.301-***", e "CLARICE OLIVEIRA SALVINO", CPF "003.871-***"; Conselho constituído: "SIM"; na Escola Classe Cora Coralina, no segmento Carreira Assistência: inclui-se "ROSA MARIA TORRES PERES", matrícula "209.111-9"; no segmento Carreira Magistério: inclui-se "MARCIA VIVIANE ALVES DE OLIVEIRA", matrícula "202.023-8"; no segmento Pais ou Responsáveis: incluem-se "EULLA DE SOUSA TEIXEIRA", CPF "745.301-***"; "SIMONY VIEIRA GODOY PEREIRA", CPF "135.531-***"; "SAMARA ILZA SEARA SANTANA", CPF "045.431-***"; "KEITE MARINHO ALMEIDA DE OLIVEIRA", CPF "557.941-***", e "SHARLENE MARINHO DE ALMEIDA CRUZ", CPF "592.841-***"; Conselho constituído: "SIM"; na Escola Classe Lamarão, no segmento Carreira Assistência: inclui-se "ALINE DANIELE SOARES", matrícula "222.258-2"; no segmento Carreira Magistério: inclui-se "MEIRE DA CONCEIÇÃO SEVERINO FERREIRA", matrícula "222.506-9"; no segmento Pais ou Responsáveis: incluem-se "LUCIENE NEVES DOS SANTOS", CPF "837.571-***", e "KARINA FEITOSA DA SILVA", CPF "276.271-***"; Conselho constituído: "SIM"; na Escola Classe Natureza, no segmento Carreira Assistência: inclui-se "VERA LÚCIA DE SOUZA MARQUES", matrícula "30.922-2"; no segmento Carreira Magistério: inclui-se "RODRIGO BARZ BERNO", matrícula "240.664-0"; no segmento Pais ou Responsáveis: incluem-se "ZANIMARCIA ROSA SOARES DA ROCHA", CPF "081.021-***", e "MARCOS FERNANDO ROSA SOARES", CPF "617.601-***"; Conselho constituído: "SIM"; na Escola Classe Quebrada dos Nêris, no segmento Carreira Assistência: inclui-se "WALLYSSON MESSIAS DA SILVA", matrícula "253.471-1"; no segmento Carreira Magistério: inclui-se "ISLEIDE PIRES RODRIGUES EVANGELISTA", matrícula "243.998-0"; no segmento Pais ou Responsáveis: incluem-se "SANDRA FERREIRA DA GAMA", CPF "547.861-***", e "SUELENE PEREIRA AMORIM", CPF "638.286-***"; Conselho constituído: "SIM"; na Escola Classe Sobradinho dos Melos, no segmento Carreira Assistência: inclui-se "MELINA DE MOURA RODRIGUES PARENTE", matrícula "253.153-4"; no segmento Carreira Magistério: incluem-se "ROSELI CARNEIRO GOMES", matrícula "25.907-1", e "MARCENITA WOLFF", matrícula "208.467-8"; no segmento Pais ou Responsáveis: incluem-se "LIVIA CARVALHO DOS SANTOS", CPF "084.771-***"; "MARIA DE FÁTIMA VIEIRA DOS SANTOS", CPF "618.501-***"; "MAYARA KRISTINA BORGES DE JESUS", CPF "262.541-***", e "RAQUEL NASCIMENTO SILVA", CPF "917.571-***"; Conselho constituído: "SIM".

1.3. No item VIII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO: no Centro de Ensino Fundamental 04 de Brasília: onde se lê "NÃO", leia-se "SIM"; no segmento Carreira Magistério: inclui-se "JEANE AUXILIADORA NAVARRO DOS SANTOS", matrícula "30.641-X"; no Jardim de Infância 304 Norte: onde se lê "NÃO", leia-se "SIM"; no segmento Carreira Assistência: inclui-se "ERICA PIRES FARIAS PEIXOTO", matrícula "213.603-1"; no segmento Carreira Magistério: inclui-se "CRISTINA VILELA DOS REIS FERREIRA", matrícula "204.916-3"; no segmento Pais ou Responsáveis: inclui-se "LILIAN DO SOCORRO OLIVEIRA DA PAZ ALVES MIRANDA", CPF "213.313-***".

1.4. No item XIV - COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA: no Centro de Educação Infantil 09 de Taguatinga, no segmento Carreira Assistência: inclui-se "FABIANA DA SILVA REIS", matrícula "214.639-8"; no Centro de Ensino Fundamental 11 de Taguatinga: onde se lê "SIM", leia-se "NÃO", e no segmento Pais ou Responsáveis: exclui-se "MARIA DAS DORES DE LIMA BRAGA", CPF "006.***.***-30".

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00080-00112968/2020-41 - Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, Despesas de Exercícios Anteriores (DEA), 8º LOTE, no valor total de R\$ 20.074.772,78 (vinte milhões, setenta e quatro mil setecentos e setenta e dois reais e setenta e oito centavos), em favor dos servidores ativos desta Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal

ou que atualmente estão na situação funcional de inativos, porém, com valores a perceber quando se encontravam, ainda, em atividade, referente às despesas de acertos financeiros, nos termos da instrução processual. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.122.8221.8502.0036, Fonte 100, Natureza de Despesa: 3.1.90.92-11, 3.1.90.92-04, 3.1.90.92-13 e 3.1.91.92-13, consignada na Lei Orçamentária Anual nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024 (LOA 2025), bem como com a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.549, de 30 de julho de 2024 (LDO 2025) e a Lei nº 7.378, de 29 de dezembro de 2023 - Plano Plurianual - PPA do Distrito Federal para o quadriênio 2024-2027. Francisco das Chagas Paiva da Silva - Subsecretário de Administração Geral.

**AVISO DE REVOGAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/2025 - LOTE 07**

A Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF) comunica a revogação do Lote 07 do Chamamento Público nº 12/2025, cujo objeto consistia na prospecção de imóvel na Região Administrativa do Recanto das Emas para futura locação destinada a sediar conjuntamente o Centro de Ensino Educacional 203 do Recanto das Emas e a Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas.

A medida decorre da verificação de que a Coordenação Regional de Ensino já se encontra instalada em imóvel com contrato vigente até 08/03/2027, não sendo necessária nova locação neste momento, e da identificação de que a real demanda atual é exclusivamente pela relocação do Centro Educacional 203.

Demais informações estarão disponíveis no site da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal: <https://www.educacao.df.gov.br>

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA
Subsecretário de Administração Geral

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL**

EDITAL Nº 70/2025 - DGP/PMDF, DE 27 DE MAIO DE 2025

EDITAL DE REINTEGRAÇÃO DEFINITIVA
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO
DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP)

EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2023 - DGP/PMDF

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 03 de junho de 2009, e mediante as condições estipuladas neste edital e nas demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO O EDITAL DE REINTEGRAÇÃO DEFINITIVA E RETIRADA DO TERMO SUB JUDICE para o concurso público aberto pelo Edital Nº 04/2023 DGP/PMDF, conforme as seguintes disposições:

1. Em cumprimento à decisão judicial proferida, fica reintegrado, de forma definitiva ao certame, no cargo de Soldado QPPMC, com exclusão do termo "sub judice", o candidato relacionado a seguir:

1.1. Diego Oliveira Pitombo, inscrição 4300052249, Autos nº 0720816-39.2023.8.07.0016.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2025**

Processo SEI-GDF nº 00054-00066565/2024-46. O Departamento de Logística e Finanças, da Polícia Militar do Distrito Federal torna público aos interessados a SUSPENSÃO sine die do certame em epígrafe, cujo objeto é a contratação, pela modalidade de Pregão Eletrônico, visa a prestação de serviço de Links Dedicados de Internet Via Fibra, Range de 128 IPV4 e 128 IPV6, com Proteção Anti DDos, a serem disponibilizados com ponto de redundância e balanceamento de carga, conforme especificações contidas no Termo de Referência. Tipo: Menor Preço por lote. Data limite para recebimento das propostas: Dia 02/06/2025 às 14h00min (horário de Brasília/DF). Cópia do Edital se encontra nos sites: www.gov.br/compras/pt-br e www.pmdf.df.gov.br. UASG: 926016. Informações: (55) - (61) 3190-5557 e no e-mail: dalf.licitacao@pm.df.gov.br.

Brasília/DF, 28 de maio de 2025
HERBERT DE ALMEIDA JARDIM
Chefe

**AVISO DE LICITAÇÃO - REABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2025**

Processo SEI-GDF nº 00054-00151666/2024-11. O Departamento de Logística e Finanças, da Polícia Militar do Distrito Federal torna público aos interessados a REABERTURA do certame em epígrafe, cujo objeto é o Registro de Preços para a contratação futura e eventual de empresa especializada no fornecimento de infraestrutura e prestação de serviços adequados para a realização dos eventos e solenidades da Polícia

Militar do Distrito Federal, UASG 926016, na condição de Órgão Gerenciador, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, UASG 450107, e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, UASG 170394, na condição de Órgãos Participantes, conformes especificações técnicas e quantitativos do Edital e seus Anexos. Valor estimado: R\$ 11.955.856,16 (onze milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos). Tipo: menor preço por lote/ítem. Data limite para recebimento das propostas: Dia 12/06/2025 às 14h00min (horário de Brasília/DF). Cópia do Edital está disponível nos sites: www.gov.br/compras/pt-br e www.pmdf.df.gov.br. UASG: 926016. Informações: (61) 3190-5557 e no e-mail: dalf.licitacao@pm.df.gov.br.

Brasília/DF, 28 de maio de 2025
HERBERT DE ALMEIDA JARDIM
Chefe

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo SEI/GDF n. 00054-00029530/2025-15. Inexigibilidade de licitação firmada entre o DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.645.409/0003-90, e autorizada de acordo com o art. 30, inc. I, do Decreto Distrital n. 32.598/2010, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, combinado com o art. 72, inc. VIII, e com o art. 74, inc. I, ambos da Lei n. 14.133/2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Doc. SEI/GDF n. 170754479). Objeto do contrato: aquisição de material de consumo para insulino terapia com bomba Medtronic. Valor: R\$ 64.716,00 (sessenta e quatro mil setecentos e dezesseis reais). Programa de Trabalho: 28845090300FM0053. Elementos de Despesa: 3.3.90.30.36. Nota de Empenho: 2025NE001367 (Doc. SEI/GDF n. 172034646), no valor de R\$ 64.716,00 (sessenta e quatro mil setecentos e dezesseis reais), emitida em 28/05/2025. Legislação: Lei n. 14.133/2021 e suas alterações. WALDECI RAMALHO, Chefe.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

**SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO
DIRETORIA DE VISTORIAS**

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNA PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na SHCNW SQNW 306 PROJEÇÕES A e B DA SQNW 306 DO SETOR DE HABITAÇÕES COLETIVAS NOROESTE - BRASÍLIA/DF, de destinação RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR E GARAGEM, área construída de 28.460,50 m² de acordo com o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº 737/2021 e área construída de 28.460,50 m² conforme PARECER DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE INCÊNDIO Nº 2024-2179-00 e PROCESSO ANTERIOR: 2023-1867-00, ART/RR/TRT de execução dos sistemas Nº 0720250045155; 0720250025575; 0720250047320; 0720250048617; 0720250048713 e Relatório de ensaio Nº 1 114 881-203, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se nº 00053-00041402/2025-60, expedido em 27/05/2025. GLEYDSON DE CARVALHO ANDRADE, Diretor.

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNA PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na SHCS CLS 302A BI A LOTE 5/6, PLANO PILOTO BRASÍLIA-DF, de destinação COMERCIAL, área construída de 186,20 m² de acordo com o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº 309/1961 e área construída de 275,40 m² conforme PARECER DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE INCÊNDIO Nº 2025-0205-00, ART/RR/TRT de execução dos sistemas nº 0720250026631, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se nº 00053-00031973/2025-96, expedido em 27/05/2025. GLEYDSON DE CARVALHO ANDRADE, Diretor.

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIREÇÃO GERAL ADJUNTA**

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA Nº 078/2025

Partes: DETRAN-DF e a credenciada CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA DA CELÂNDIA LTDA (CLIMEC). CNPJ nº 24.924.359/0001-13. Processo SEI nº 00055-00019451/2023-06. Objeto: credenciamento para para realização de exames de aptidão física e mental, avaliação psicológica, avaliação por Junta Médica Especial (JME), avaliação por Junta psicológica e/ou avaliação por Junta Especial de Saúde (JES) em

candidatos à obtenção da Autorização para Conduzir Ciclomotor (ACC), da Permissão para Dirigir, da Carteira Nacional de Habilitação (CNH). Data da assinatura: 26/05/2025. Vigência: 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos. Signatários: HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Diretor Geral Adjunto /DETRAN/DF e WILSON SALDANHA DA SILVA, Sócio.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90009/2025 - SEAPE/DF
UASG 928082

PROCESSO SEL-GDF: 04026-00053647/2024-64. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de higiene, de asseio pessoal, de limpeza e de cama, a fim de atender as demandas das pessoas privadas de liberdade (internos) do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, no exercício de 2025, conforme necessidades da Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal – SEAPE/DF. Valor total estimado: R\$ 17.597.808,28 (dezenove milhões, quinhentos e noventa e sete mil oitocentos e oito reais e vinte e oito centavos). PRAZO do Contrato: 60 (sessenta) dias ou 180 (cento e oitenta) dias, a depender do item, contados da assinatura ou do recebimento da nota de empenho. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 11/06/2025, às 13:00 horas, no www.gov.br/compras. Edital também está disponível no <http://www.seape.df.gov.br/licitacao/>.

RENATA PEREIRA DE JESUS
Subsecretária de Administração Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE PATINETES DE USO COMPARTILHADO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CRENCIAMENTO N.º 90001/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, por meio da Comissão de Avaliação do Sistema de Patinetes de Uso Compartilhado, instituída pela Portaria nº 64, de 18 de março de 2025, publicada no DODF N.º 57 de 25 de março de 2025, pag. 41, atualizada pela Portaria N.º 119, de 29 de abril de 2025, publicada no DODF n.º 81 de 05 de maio de 2025, que realizará CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO, para fins de Concessão de Termo de Autorização Pública, nos termos da Lei Distrital n.º 6.458/2019, que institui a Política Distrital de Incentivo à Mobilidade Ativa - PIMA, da Resolução n.º 996, de 15 de junho de 2023 (CONTRAN), do Decreto Distrital n.º 41.817/2021 que regulamenta a cobrança de preço público por uso de espaço público pelos Operadores Credenciados (OTTCs) do Sistema de Mobilidade Ativa Compartilhado (SMAC) e demais legislações aplicáveis de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. O respectivo Edital poderá ser retirado gratuitamente no endereço eletrônico: www.semob.df.gov.br/credenciamentos. Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail: suter@semob.df.gov.br.

SILAS LEMOS TEIXEIRA
Presidente da Comissão

SUBSECRETARIA DE ARRECADAÇÃO, GESTÃO E CONTROLE DE GRATUIDADES DIRETORIA DE CONTROLE DO SISTEMA DE BILHETAGEM

NOTIFICAÇÃO DE PROSSEGUIMENTO DOS TRÂMITES PROCESSUAIS
A DIRETORIA DE CONTROLE DO SISTEMA DE BILHETAGEM, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE, por meio desta publicação, notifica os (as) usuários (as) do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, citados em lista abaixo, quanto à reinstauração de Processo Administrativo, para análise de possíveis utilizações indevidas de cartões concedidos pela SEMOB/GDF. Os (As) usuários (as) serão notificados sobre a continuidade do processo administrativo tendo em vista a não apresentação de Recurso no prazo de 10 (dez) dias corridos, após o INDEFERIMENTO da defesa prévia ou ausência da mesma. Em oportuno, será informado o valor do dano causado ao erário pelo uso indevido do cartão, o qual deverá ser ressarcido ao Governo do Distrito Federal - GDF. Salientamos que o processo prosseguirá independentemente da manifestação do (a) usuário (a).

ALCINEA MARIA DA SILVA CPF 222.XXX.XXX-20 ANÉSIO DE OLIVEIRA PEREIRA CPF 240.XXX.XXX-04 ANTONIA RODRIGUES FARIAS CPF 239.XXX.XXX-00 ANTONIO CARLOS RODRIGUES CPF 021.XXX.XXX-40 BENEDITA MARIA DO CARMO CPF 252.XXX.XXX-53 CLAUDIO DE JESUS CPF 729.XXX.XXX-53 CLAUDIO SIPRIANO OLIVEIRA DA CUNHA CPF 726.XXX.XXX-49 DELÇA BARRÓS CASTELO CPF 184.XXX.XXX-49 DEUZUITA

ALVES DOS SANTOS CPF 184.XXX.XXX-20 DOMINGOS ALVES DUTRA CPF 000.XXX.XXX-40 ELIANE DE ARAUJO BARCELOS DOS REIS CPF 223.XXX.XXX-53 ELIANE LINS DOS SANTOS CPF 812.XXX.XXX-68 ELIZANGELA PEREIRA DE MELO CARMO RESPONSÁVEL POR DANIEL IZIDIO CARMO MELO CPF 880.XXX.XXX-87 EZIDIA DOS SANTOS CPF 220.XXX.XXX-00 FAUSTENE BORGES DE SOUZA LIMA CPF 646.XXX.XXX-15 FRANCISCO MACHADO DE BRITO CPF 368.XXX.XXX-97 GERALDA JOAQUINA DE LIMA CPF 657.XXX.XXX-87 JOEL ZANATA SANTOS CPF 275.XXX.XXX-49 JOSE FERNANDES DO NASCIMENTO CPF 296.XXX.XXX-15 JURACI FRANÇA DA SILVA CPF 022.XXX.XXX-04 LUIZ NEWTON SOUZ CPF 055.XXX.XXX-49 LUZIMAR MARIA DOS SANTOS CPF 434.XXX.XXX-68 MARIA DAURIA DA SILVA CPF 221.XXX.XXX-50 MARIA DIVINA DE MOURA CPF 310.XXX.XXX-04 MARIA DO CARMO GOMES CPF 358.XXX.XXX-10 MARIA MADALENA DOS SANTOS CPF 997.XXX.XXX-59 MARIA VANDA FERREIRA CPF 296.XXX.XXX-15 MIRON IVO DE JESUS CARMO CPF 275.XXX.XXX-15 NELSON ALVES DE SIQUEIRA CPF 213.XXX.XXX-00 NEUSA SILVA DE SOUZA CPF 553.XXX.XXX-04 NILSON PEREIRA DE OLIVEIRA CPF 316.XXX.XXX-72 NIVALDO PEREIRA DA SILVA CPF 373.XXX.XXX-72 PEDRO ARAÚJO DE SENA CPF 046.XXX.XXX-53 ROBERTO MAURO DO AMPARO SIMOES CPF 275.XXX.XXX-68 TANIA LUZIE DE LIRA CANDIDO CPF 473.XXX.XXX-49 THAMIRES DOS REIS BATISTA DIAS RESPONSÁVEL POR ARTHUR BATISTA DIAS CPF 101.XXX.XXX-05 VALDEILDE LUIS DE AMARAL CPF 226.XXX.XXX-68

JÁFFER DE OLIVERIA ARECO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 01/2025 AO AO TERMO
DE COMPROMISSO EM AÇÃO COMPENSATÓRIA - TCAC - N.º 01/2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF n.º 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1.º da Portaria n.º 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF n.º 127, de 09 de julho de 2019, resolve: Expedir o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao TERMO DE COMPROMISSO EM AÇÃO COMPENSATÓRIA celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil FEDERAÇÃO HÍPICA DE BRASÍLIA, cujo objeto consiste na execução do Projeto Abraço à Equoterapia para promover a reabilitação, a educação e a inserção social de pessoas com deficiência, mediante a prática da Equoterapia, a ser executado no Centro Hípico do Parque da Cidade, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO - Este instrumento ratifica a alteração no item 14.2. Despesas de Custeio: Serviços de Terceiros e item 3 - Auxiliares Guia - Contratação via RPA, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho anexo a este instrumento. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Este Termo de Apostilamento é parte integrante do Termo de Compromisso em Ação Compensatória n.º 01/2025, ficando inalteradas as demais cláusulas. DATA DA ASSINATURA: 28/05/2025. SIGNATÁRIOS: p/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA; p/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ALMIR ANTÔNIO LUSTOSA VIEIRA.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 34.320, de 26 de abril de 2013, e em atenção ao processo administrativo SEI n.º 00400-00018011/2024-46, NOTIFICA, pelo presente Edital, a empresa NUTRINI ALIMENTOS E SERVIÇOS - EIRELI, CNPJ n.º 29.520.430/0001-16, situada na AREA ADE 400 CONJUNTO 2 LOTE 28, SN - RECANTO DAS EMAS - BRASÍLIA / DISTRITO FEDERAL, CEP: 72.625- 002, para que compareça à Diretoria de Contratações, com endereço no SAAN, Comércio Local - Quadra 01, Lote C, - Brasília – DF, CEP 70.632-100, no horário de 08:00 às 18:00, até a data de 05 de junho de 2025 para a retirada do Documento de Arrecadação do Distrito Federal (DAR), referente à multa por rescisão contratual.

ALINNE CARVALHO PORTO

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 39/2025
PROCESSO: 00056-00000337/2025-38. DAS PARTES: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal FUNAP/DF e PEREIRA & MEDEIROS LTDA. DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 7.210, de 11 de julho de 1984, Decreto n.º 10.144/1987, Resolução n.º 02/2019, de 29 de julho de 2019, do Conselho Deliberativo da

FUNAP/DF, Resolução nº 01, de 13 de setembro de 2021, da FUNAP/DF e Decreto nº 43.824 de 07 de outubro de 2022, que dispõe sobre a criação do Programa RESSOCIALIZA-DF. DO OBJETO: Prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes ao fornecimento de mão de obra de até 10 (dez) sentenciados dos regimes semiaberto, aberto ou livramento condicional oriundos do Sistema Penitenciário do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 05 (cinco) anos a partir da data de assinatura eletrônica do último signatário, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima de 10 (dez) anos, nos termos dos arts. 105, 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 29/05/2025. SIGNATÁRIOS: Pela FUNAP/DF, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva, e pela Contratante, ROBSON MEDEIROS DE LUCENA, na qualidade de Sócio Proprietário.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 41/2025

PROCESSO: 00056-00000347/2025-73. DAS PARTES: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal FUNAP/DF e LUCENA E SOUZA LTDA - EPP. DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984, Decreto nº 10.144/1987, Resolução nº 02/2019, de 29 de julho de 2019, do Conselho Deliberativo da FUNAP/DF, Resolução nº 01, de 13 de setembro de 2021, da FUNAP/DF e Decreto nº 43.824 de 07 de outubro de 2022, que dispõe sobre a criação do Programa RESSOCIALIZA-DF. DO OBJETO: Prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes ao fornecimento de mão de obra de até 10 (dez) sentenciados dos regimes semiaberto, aberto ou livramento condicional oriundos do Sistema Penitenciário do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 05 (cinco) anos a partir da data de assinatura eletrônica do último signatário, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima de 10 (dez) anos, nos termos dos arts. 105, 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 29/05/2025. SIGNATÁRIOS: Pela FUNAP/DF, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva, e pela Contratante, ROBSON MEDEIROS DE LUCENA, na qualidade de Sócio Proprietário.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 42/2025

PROCESSO: 00056-00000342/2025-41. DAS PARTES: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal FUNAP/DF e RESTAURANTE E BAR XIQUE XIQUE LTDA. DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984, Decreto nº 10.144/1987, Resolução nº 02/2019, de 29 de julho de 2019, do Conselho Deliberativo da FUNAP/DF, Resolução nº 01, de 13 de setembro de 2021, da FUNAP/DF e Decreto nº 43.824 de 07 de outubro de 2022, que dispõe sobre a criação do Programa RESSOCIALIZA-DF. DO OBJETO: Prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes ao fornecimento de mão de obra de até 10 (dez) sentenciados dos regimes semiaberto, aberto ou livramento condicional oriundos do Sistema Penitenciário do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 05 (cinco) anos a partir da data de assinatura eletrônica do último signatário, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima de 10 (dez) anos, nos termos dos arts. 105, 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 29/05/2025. SIGNATÁRIOS: Pela FUNAP/DF, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva, e pela Contratante, ROBSON MEDEIROS DE LUCENA, na qualidade de Sócio Proprietário.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO FINANCEIRA DO CONTRATO Nº. 003/2022 - SODF NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002

PROCESSO Nº. 00110-00003128/2020-01 (Licitação e Contrato); PROCESSO Nº. 00110-00001109/2022-02 (1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 7º, 9º, 10º e 11º Aditivos); PROCESSO Nº. 00110-00003128/2020-01 (6º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00000599/2024-83 (8º Aditivo); e PROCESSO Nº. 00110-00000316/2025-84 (12º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X A ROSSETTO ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 29.079.618/0001-70, estabelecida no SIA Quadra 3C, AE 03, Sala 111, Edifício Columbus Center II, Zona Industrial, Brasília(DF), CEP: 71.200-035. DO OBJETO: Sob o amparo da alínea "b", inciso I, artigo 65, todos da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, bem como dos documentos e justificativas, parte integrante dos autos, o presente aditamento altera financeiramente o Contrato nº. 003/2022 - SODF, celebrado em 22/02/2022 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 24/02/2022, e que tem por objeto a contratação de empresas, para a elaboração e readequação de projeto executivo de Infraestrutura Urbana - DRENAR DF, na Região Administrativa de Taguatinga - TAG, no Distrito Federal - DF. Lote 01 - Revisão dos Projetos Executivos de drenagem nas áreas de contribuição das bacias denominadas I, II, III, IV, V, VI, VII e verificação de contribuição nas Bacias do Taguaparque, consoante específica o Edital de Tomada de Preços nº. 001/2021 - DECOMP/DA, da Proposta Financeira (id. 76598156), da Lei nº. 8.666, de 21/06/1993 e Termo de Referência (id. 65204577). DA ALTERAÇÃO FINANCEIRA: Acréscimo no valor R\$ 290.744,51 (duzentos e noventa mil setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), o que corresponde a 24,45%, conforme Planilha Aditivo - Drenar - Lote 01 - Orçamento (161812852) acostada aos autos. Após este

aditamento, o valor global do Contrato que era de R\$ 1.189.370,35 (um milhão, cento e oitenta e nove mil trezentos e setenta reais e trinta e cinco centavos), passa a ser de R\$ 1.480.114,86 (um milhão, quatrocentos e oitenta mil cento e quatorze reais e oitenta e seis centavos), e a despesa ocorrerá com recursos procedentes da Lei Orçamentária Anual vigente - LOA 2025. Lei nº 7.650, de 30/12/2024 (DODF Suplemento ao de nº 249, de 31/12/2024), adicionada dos créditos oriundos do Decreto nº 47.014, de 26/03/2025 (DODF nº 59, de 27/03/2025), em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025, de nº 7.549, de 30/07/2024 (DODF Suplemento ao de nº 145, de 31/07/2024), e com o Plano Plurianual do Distrito Federal - PPA, para o período 2024 - 2027, instituído pela Lei nº 7.378, de 29/12/2023 (DODF Edição Extra nº 89-C, de 29/12/2023), por conseguinte, pode-se afirmar adequação aos instrumentos orçamentários acima especificados. O recurso aditado foi totalmente empenhado em favor da empresa A ROSSETTO ENGENHARIA LTDA, no valor de R\$ 290.744,51 (duzentos e noventa mil setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), conforme Nota de Empenho nº. 0245/2025, emitida em 08 de abril de 2025, sob o evento nº. 400091, na modalidade estimativo, à conta da seguinte dotação orçamentária: UO: 22.101 PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.6209.1948-0001 NATUREZA DA DESPESA: 339035 FONTE DE RECURSOS: 135.008.542/0 ID: 0. DATA DE ASSINATURA: 28 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: VALTER CASIMIRO SILVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura. Pela CONTRATADA: ADELCKE ROSSETO FILHO, na qualidade de Sócio.

EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS AO CONTRATO Nº. 003/2022 - SODF NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

PROCESSO Nº. 00110-00003128/2020-01 (Licitação e Contrato); PROCESSO Nº. 00110-00001109/2022-02 (1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 7º, 9º, 10º, 11º e 13º Aditivos); PROCESSO Nº. 00110-00003128/2020-01 (6º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00000599/2024-83 (8º Aditivo); e PROCESSO Nº. 00110-00000316/2025-84 (12º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X A ROSSETTO ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 29.079.618/0001-70, estabelecida no SIA Quadra 3C, AE 03, Sala 111, Edifício Columbus Center II, Zona Industrial, Brasília(DF), CEP: 71.200-035. DO OBJETO: Sob o amparo do incisos I e II, § 1º, do artigo 57 da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, bem como dos documentos e justificativas parte integrante dos autos, o presente aditamento tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato nº. 003/2022 - SODF, celebrado em 22/02/2022 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 24/02/2022, e que tem por objeto a contratação de empresas, para a elaboração e readequação de projeto executivo de Infraestrutura Urbana - DRENAR DF, na Região Administrativa de Taguatinga - TAG, no Distrito Federal - DF. Lote 01 - Revisão dos Projetos Executivos de drenagem nas áreas de contribuição das bacias denominadas I, II, III, IV, V, VI, VII e verificação de contribuição nas Bacias do Taguaparque, consoante específica o Edital de Tomada de Preços nº. 001/2021 - DECOMP/DA, da Proposta Financeira (id. 76598156), da Lei nº. 8.666, de 21/06/1993 e Termo de Referência (id. 65204577). DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o contrato principal com vigência até 08/05/2025, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 04/11/2025. O prazo para execução fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 24/09/2025. O presente Termo Aditivo não acarretará ônus ao Distrito Federal. A presente prorrogação não interfere no direito ao reajuste da contratada e tampouco estabelece novo marco inicial de contagem de prazo (i0) para concessão do benefício, conforme manifestação expressa da contratada nos autos deste aditivo. DATA DE ASSINATURA: 28 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: VALTER CASIMIRO SILVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura. Pela CONTRATADA: ADELCKE ROSSETO FILHO, na qualidade de Sócio.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025 - SODF

Processo SEI Nº 00110-00001350/2025-76. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ECOS TURISMO LTDA. Objeto: contratação de prestação de serviços de agenciamento viagens (nacionais), compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas, consoante específica do Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90088/2024 - COLIC/SCG/SECONT/SEEC (170814550), Ata de Registro de Preços nº 0088/2025 (170815037). VALOR DO CONTRATO: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 22101; PROGRAMA DE TRABALHO - 15122820985170034; NATUREZA DA DESPESA - 339033; FONTE DE RECURSO - 1500.100000000; a Nota de Empenho nº 2025NE00372, emitida em 22/05/2025, no valor inicial de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo, procedente do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da Lei Orçamentária Anual - LOA 2025, Lei nº 7.650, de 30/12/2024 (DODF Suplemento nº 249, de 31/12/2024). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, compreendendo o período de 28/05/2025 à 28/05/2026. DATA DE ASSINATURA: 28/05/2025. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATADA, ANA FLAVIA CAPANEMA MERHEB, na qualidade de Sócia Administradora e pela CONTRATANTE, VALTER CASIMIRO SILVEIRA - Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9990. ASSINATURA: 23/05/2025. PROCESSO Nº 00092-00019993/2025-97. PE Nº 90181/2025 - CAESB. OBJETO: Aquisição de analisadores contínuos de parâmetros de processo de tratamento de água e esgotos DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6209.7012.6024/44.90.51, CÓDIGO 22.207.012.051-0, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS DE INVESTIMENTOS - REPI, CÓDIGO 21.101.100.000-6; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 1454/2025, DATADO DE: 15/05/2025, VALOR DO EMPENHO: R\$ 104.799,00 (cento e quatro mil e setecentos e noventa e nove reais). VALOR DO CONTRATO: R\$ 419.196,00 (quatrocentos e dezenove mil e cento e noventa e seis reais) VIGÊNCIA/ENTREGA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dia(s) e 90 (noventa) dia(s), respectivamente FISCALIZAÇÃO: Leandro Cesar Delfino, matrícula nº 53.225-8 gestor. Haroldo Rodrigues Da Costa, matrícula nº 50.133-6 fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antonio Almeida Reis - Presidente e Walter Lucio Dos Santos Barros - Diretor. Pela HEXIS CIENTIFICA LTDA: Kellen Cristina Giatti e Jochen Straub.

OUVIDORIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INICIAL DO PROCESSO DE AUTUAÇÃO

A CAESB, no uso das atribuições previstas no inciso X do artigo 45 da Lei Distrital nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, na Resolução nº 03/2012 -Adasa, alterada pela Resolução nº 21/2023, de 17 de julho de 2023, nos termos do artigo 15, e na Norma Interna da Caesb - ND.COM-006, NOTIFICA os usuários, neste identificados, da abertura de Processo Administrativo para apuração das infrações e FAZ SABER do prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta data, para apresentar sua Defesa eletronicamente por meio do Portal de Serviços no Site da Companhia, no módulo; Processo de Autuação; acessando o link: <https://www.caesb.df.gov.br/portal-servicos/> ou presencialmente junto aos Escritórios de Atendimento ao Público da CAESB e Postos de Atendimento do Na Hora. Nessas unidades, poderá o usuário obter vistas ao processo e solicitar cópias do seu conteúdo. Dúvidas e orientações quanto aos requisitos estabelecidos para apresentação da Defesa pelo usuário, poderão ser obtidas nos locais de entrega informados, ou por meio da Central de Relacionamento com o Cliente - 115. Em caso de não cumprimento do prazo estabelecido, o presente processo seguirá os trâmites legais.

Notificado: INDILA PETRA SANTANA LEITE, CPF nº ***.007.711-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00037338/2024-69, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 27/09/2023, inscrição na Caesb: 37707-4, e multa aplicada no valor de R\$ 478,80 (quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

Notificado: GILSON BESERRA LOIOLA, CPF nº ***.792.631-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00037503/2024-20, Violação de selos e de lacres do hidrômetro, data da autuação: 27/10/2023, inscrição na Caesb: 291901-1, e multa aplicada no valor de R\$ 311,22 (trezentos e onze reais e vinte e dois centavos).

Notificado: MARIA NILZA ALMEIDA BARROSO, CPF nº ***.907.223-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00040298/2024-13, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 19/02/2024, inscrição na Caesb: 288562-1, e multa aplicada no valor de R\$ 59,85 (cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 8.465,76 (oito mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

Notificado: EDNA OLIVEIRA DA SILVA, CPF nº ***.382.481-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00048287/2024-32, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 10/01/2023, inscrição na Caesb: 332955-1, e multa aplicada no valor de R\$ 212,80 (duzentos e doze reais e oitenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 2.106,90 (dois mil e cento e seis reais e noventa centavos).

Notificado: MARIA LEONICE FREITAS MARTINS DUTRA, CPF nº ***.838.081-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00003204/2020-32, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 02/10/2017, inscrição na Caesb: 532120-4, e multa aplicada no valor de R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais) e consumo evadido no valor de R\$ 4.228,83 (quatro mil e duzentos e vinte e oito reais e oitenta e três centavos).

Notificado: EDINOLLA CRUZ DA CUNHA, CPF nº ***.270.241-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00056873/2024-73, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 22/08/2023, inscrição na Caesb: 560059-6, e multa aplicada no valor de R\$ 235,20 (duzentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).

Notificado: PAULA JORDÂNIA PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF nº ***.724.191-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00056875/2024-63, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 23/08/2023, inscrição na Caesb: 560057-1, e multa aplicada no valor de R\$ 118,30 (cento e dezoito reais e trinta centavos).

Notificado: JOÃO DA CONCEIÇÃO SILVA, CPF nº ***.441.703-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00056887/2024-03, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 06/07/2023, inscrição na Caesb: 319622-4, e multa aplicada no valor de R\$ 228,20 (duzentos e vinte e oito reais e vinte centavos).

Notificado: HENRIQUE DE SOUSA ARAUJO, CPF nº ***.580.651-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00057207/2024-52, Violação ou utilização de equipamentos que prejudiquem ou interfiram no funcionamento do hidrômetro, data da autuação: 25/03/2024, inscrição na Caesb: 360520-5, e multa aplicada no valor de R\$ 2.190,80 (dois mil e cento e noventa reais e oitenta centavos).

Notificado: MILTON LIMA ALVES, CPF nº ***.444.811-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00057560/2024-33, Não cumprimento das determinações, por escrito, do pessoal autorizado para fazer a inspeção nas instalações prediais de água, data da autuação: 16/07/2024, inscrição na Caesb: 608212-2, e multa aplicada no valor de R\$ 131,60 (cento e trinta e um reais e sessenta centavos).

Notificado: JOSE CARLOS DA SILVA, CPF nº ***.530.631-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00057715/2024-34, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 23/09/2024, inscrição na Caesb: 526567-3, e multa aplicada no valor de R\$ 1.316,00 (hum mil e trezentos e dezesseis reais).

Notificado: FABIO MARTINS DA SILVA, CPF nº ***.999.001-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00057872/2024-25, Ligações clandestinas à rede pública de esgoto, data da autuação: 03/04/2024, inscrição na Caesb: 878037-4, e multa aplicada no valor de R\$ 179,55 (cento e setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

Notificado: AUTO SOCORRO BANDEIRANTE, CNPJ nº 09.212.116/0001-69, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00057905/2024-54, Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública, data da autuação: 28/05/2024, inscrição na Caesb: 362062-1, e multa aplicada no valor de R\$ 2.738,50 (dois mil e setecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).

Notificado: AUTO SOCORRO BANDEIRANTE, CNPJ nº 09.212.116/0001-69, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00057907/2024-44, Despejo de águas pluviais à rede domiciliar de esgotos, data da autuação: 28/05/2024, inscrição na Caesb: 362062-1, e multa aplicada no valor de R\$ 821,55 (oitocentos e vinte e um reais e cinquenta e cinco centavos).

Notificado: ANTONIO LUCIANO SOUSA AGUIAR, CPF nº ***.558.233-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00058538/2024-90, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 22/07/2024, inscrição na Caesb: 413652-7, e multa aplicada no valor de R\$ 263,20 (duzentos e sessenta e três reais e vinte centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 785,62 (setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).

Notificado: HALLINGTON MARREIROS SALVINO, CPF nº ***.597.573-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00058564/2024-57, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 19/09/2024, inscrição na Caesb: 949924-5, e multa aplicada no valor de R\$ 263,20 (duzentos e sessenta e três reais e vinte centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 59,05 (cinquenta e nove reais e cinco centavos).

Notificado: WALDERSON FARIA DA SILVA, CPF nº ***.060.521-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00058582/2024-64, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 01/10/2024, inscrição na Caesb: 257782-8, e multa aplicada no valor de R\$ 131,60 (cento e trinta e um reais e sessenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 5.610,06 (cinco mil e seiscentos e dez reais e seis centavos).

Notificado: MARIA JEONICE, CPF nº ***.198.541-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00058589/2024-29, Violação ou utilização de equipamentos que prejudiquem ou interfiram no funcionamento do hidrômetro, data da autuação: 24/09/2024, inscrição na Caesb: 752236-3, e multa aplicada no valor de R\$ 526,40 (quinhentos e vinte e seis reais e quarenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 1.921,79 (hum mil e novecentos e vinte e um reais e setenta e nove centavos).

Notificado: DAYANE KEROLLEN CHAVES SANTOS, CPF nº ***.441.971-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00058623/2024-53, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 08/11/2024, inscrição na Caesb: 946375-5, e multa aplicada no valor de R\$ 263,20 (duzentos e sessenta e três reais e vinte centavos).

Notificado: EUNICE ARAUJO DA SILVA, CPF nº ***.625.133-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00058625/2024-43, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 08/11/2024, inscrição na Caesb: 944043-7, e multa aplicada no valor de R\$ 263,20 (duzentos e sessenta e três reais e vinte centavos).

Notificado: PAULO HENRIQUE SANTANA MACIEL, CPF nº ***.564.321-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00059015/2024-33, Lançamentos indevidos de óleos e gorduras na rede pública, data da autuação: 12/09/2024, inscrição na Caesb: 509535-2, e multa aplicada no valor de R\$ 2.872,80 (dois mil e oitocentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).

Notificado: LELIANE DE ARAUJO ELEUTERIO, CPF nº ***.450.681-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00059029/2024-60, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 09/01/2024, inscrição na Caesb: 536082-1, e multa aplicada no valor de R\$ 239,40 (duzentos e trinta e nove reais e quarenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 49,32 (quarenta e nove reais e trinta e dois centavos).

Notificado: WOLMAR MONTEIRO FERREIRA, CPF nº ***.928.041-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00059038/2024-15, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 24/01/2024, inscrição na Caesb: 368260-9, e multa aplicada no valor de R\$ 547,70 (quinhentos e quarenta e sete reais e setenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 1.192,64 (hum mil e cento e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos).

Notificado: DALLIA MARIA DIAS, CPF nº ***.608.571-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00059049/2024-57, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 30/01/2024, inscrição na Caesb: 467777-3, e multa aplicada no valor de R\$ 239,40 (duzentos e trinta e nove reais e quarenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 1.621,01 (hum mil e seiscentos e vinte e um reais e um centavo).

Notificado: NILDA MARIA DE SOUZA, CPF nº ***.559.081-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00059058/2024-12, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 16/02/2024, inscrição na Caesb: 405495-4, e multa aplicada no valor de R\$ 957,60 (novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 4.801,16 (quatro mil e oitocentos e um reais e dezesseis centavos).

Notificado: SENHORA DE PAIVA MOURA, CPF nº ***.415.231-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00059323/2024-45, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 27/03/2024, inscrição na Caesb: 689209-4, e multa aplicada no valor de R\$ 59,85 (cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 531,82 (quinhentos e trinta e um reais e oitenta e dois centavos).

Notificado: FC DISTRIBUIDORA, CNPJ nº 04.403.158/0001-63, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00000228/2025-79, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 02/07/2024, inscrição na Caesb: 504083-3, e multa aplicada no valor de R\$ 131,60 (cento e trinta e um reais e sessenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 3.595,38 (três mil e quinhentos e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos).

Notificado: NELIO GONCALVES DE ASSIS, CPF nº ***.662.428-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-0000229/2025-74, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 02/07/2024, inscrição na Caesb: 504084-1, e multa aplicada no valor de R\$ 131,60 (cento e trinta e um reais e sessenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 591,36 (quinhentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos).
Notificado: EDIMEIA BATISTA DE JESUS, CPF nº ***.540.211-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00000230/2025-69, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 12/07/2024, inscrição na Caesb: 358048-2, e multa aplicada no valor de R\$ 300,70 (trezentos reais e setenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 2.802,24 (dois mil e oitocentos e dois reais e vinte e quatro centavos).
Notificado: FRANCISCO MARCELINO DE OLIVEIRA, CPF nº ***.339.051-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-0000248/2025-76, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 15/07/2024, inscrição na Caesb: 44148-1, e multa aplicada no valor de R\$ 300,70 (trezentos reais e setenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 543,36 (quinhentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos).
Notificado: ROSANA MARIA DOS SANTOS, CPF nº ***.703.601-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-0000269/2025-68, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 19/09/2024, inscrição na Caesb: 300294-2, e multa aplicada no valor de R\$ 526,40 (quinhentos e vinte e seis reais e quarenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 7.943,86 (sete mil e novecentos e quarenta e três reais e oitenta e seis centavos).
Notificado: JOSE IVANILDO DOS SANTOS, CPF nº ***.951.231-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-0000271/2025-58, Intervenção indevida nas redes públicas de água, data da autuação: 21/09/2024, inscrição na Caesb: 947272-1, e multa aplicada no valor de R\$ 131,60 (cento e trinta e um reais e sessenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 197,12 (cento e noventa e sete reais e doze centavos).
Notificado: NAURILENE VALE SILVA MENDES, CPF nº ***.962.823-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00000274/2025-43, Intervenção indevida nas redes públicas de água, data da autuação: 21/09/2024, inscrição na Caesb: 946945-1, e multa aplicada no valor de R\$ 131,60 (cento e trinta e um reais e sessenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 197,12 (cento e noventa e sete reais e doze centavos).
Notificado: GIOVANA MARIA SABINO DE PAULA, CPF nº ***.965.731-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00000276/2025-33, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 09/09/2024, inscrição na Caesb: 275040-6, e multa aplicada no valor de R\$ 263,20 (duzentos e sessenta e três reais e vinte centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 317,48 (trezentos e dezessete reais e quarenta e oito centavos).
Notificado: ISABEL CARDOSO DE JESUS, CPF nº ***.878.171-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-0000282/2025-03, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 28/09/2024, inscrição na Caesb: 207575-1, e multa aplicada no valor de R\$ 131,60 (cento e trinta e um reais e sessenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 885,86 (oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos).
Notificado: LUCIA REJANE BISCHOFF DE JESUS, CPF nº ***.119.610-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00000288/2025-70, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 04/10/2024, inscrição na Caesb: 875280-1, e multa aplicada no valor de R\$ 131,60 (cento e trinta e um reais e sessenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 1.153,62 (hum mil e cento e cinquenta e três reais e sessenta e dois centavos).
Notificado: ELPIDIO RIBEIRO DA COSTA, CPF nº ***.140.761-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00000298/2025-20, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 18/10/2024, inscrição na Caesb: 195959-1, e multa aplicada no valor de R\$ 131,60 (cento e trinta e um reais e sessenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 7,52 (sete reais e cinquenta e dois centavos).
Notificado: LUSINETE HELENA LOPES DE SOUSA, CPF nº ***.305.763-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00000318/2025-17, Revenda ou abastecimento de água a terceiros - Fornecimento, data da autuação: 09/12/2024, inscrição na Caesb: 336186-1, e multa aplicada no valor de R\$ 2.105,60 (dois mil e cento e cinco reais e sessenta centavos).
Notificado: ELIAS SILVA DE ALMEIDA, CPF nº ***.888.611-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00001032/2025-36, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 05/02/2024, inscrição na Caesb: 535006-9, e multa aplicada no valor de R\$ 239,40 (duzentos e trinta e nove reais e quarenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 2.154,67 (dois mil e cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e sete centavos).
Notificado: RENAN ROCHA MOURA, CPF nº ***.140.011-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00001033/2025-31, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 07/02/2024, inscrição na Caesb: 628118-4, e multa aplicada no valor de R\$ 239,40 (duzentos e trinta e nove reais e quarenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 1.869,83 (hum mil e oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta e três centavos).
Notificado: WILMAR LUIZ DA SILVA, CPF nº ***.822.901-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00001036/2025-16, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 08/02/2024, inscrição na Caesb: 446236-1, e multa aplicada no valor de R\$ 119,70 (cento e dezenove reais e setenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 1.352,89 (hum mil e trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta e nove centavos).
Notificado: MARIA BRASILEIRA DE SOUZA, CPF nº ***.857.301-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00001038/2025-06, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 15/07/2024, inscrição na Caesb: 455097-8, e multa aplicada no valor de R\$ 1.052,80 (hum mil e cinquenta e dois reais e oitenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 3.150,24 (três mil e cento e cinquenta reais e vinte e quatro centavos).

Notificado: PAULO CESAR VIDIGAL SOUZA JUNIOR, CPF nº ***.342.381-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00001042/2025-83, Violação ou utilização de equipamentos que prejudiquem ou interfiram no funcionamento do hidrômetro, data da autuação: 15/02/2024, inscrição na Caesb: 467467-7, e multa aplicada no valor de R\$ 957,60 (novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 2.191,73 (dois mil e cento e noventa e um reais e setenta e três centavos).
Notificado: MARLENE DE OLIVEIRA SOUSA, CPF nº ***.126.111-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00001215/2025-91, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 29/04/2024, inscrição na Caesb: 492086-4, e multa aplicada no valor de R\$ 239,40 (duzentos e trinta e nove reais e quarenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 141,50 (cento e quarenta e um reais e cinquenta centavos).
Notificado: ANGELA GONCALVES DA SILVA, CPF nº ***.546.661-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00001224/2025-46, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 07/06/2024, inscrição na Caesb: 1316-1, e multa aplicada no valor de R\$ 487,20 (quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 479,10 (quatrocentos e setenta e nove reais e dez centavos).
Notificado: LIBIA CARDOZO DE LIMA, CPF nº ***.087.341-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00001236/2025-83, Violação ou utilização de equipamentos que prejudiquem ou interfiram no funcionamento do hidrômetro, data da autuação: 18/10/2024, inscrição na Caesb: 371890-5, e multa aplicada no valor de R\$ 263,20 (duzentos e sessenta e três reais e vinte centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 1.007,18 (hum mil e sete reais e dezoito centavos).
Notificado: DAMAZIA FERRAZ DA CUNHA, CPF nº ***.166.801-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00001261/2025-55, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 24/01/2024, inscrição na Caesb: 441308-3, e multa aplicada no valor de R\$ 478,80 (quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 1.065,46 (hum mil e sessenta e cinco reais e quarenta e seis centavos).
Notificado: MARIA FRANCISCA BELO DE MORAIS, CPF nº ***.787.481-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00003422/2025-17, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 14/10/2021, inscrição na Caesb: 452464-1, e multa aplicada no valor de R\$ 208,60 (duzentos e oito reais e sessenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 332,24 (trezentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos).
Notificado: FRANCISCO JOÃO DE OLIVEIRA, CPF nº ***.611.741-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00003708/2025-42, Violação do hidrômetro, data da autuação: 27/01/2022, inscrição na Caesb: 274366-3, e multa aplicada no valor de R\$ 208,60 (duzentos e oito reais e sessenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 1.546,50 (hum mil e quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).
Notificado: MARIA CELIA DE OLIVEIRA REIS, CPF nº ***.022.381-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00003758/2025-83, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 15/03/2022, inscrição na Caesb: 473550-1, e multa aplicada no valor de R\$ 417,20 (quatrocentos e dezessete reais e vinte centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 4.230,13 (quatro mil e duzentos e trinta reais e treze centavos).

EDUARDO ROMUALDO SOARES
Ouvidor

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA CEB ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 14/2024 - CEB IPES

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2024 - CEB IPES. Partes: CEB Iluminação Pública e Serviços - CEB IPES e ILMATIC S/A ILUMINAÇÃO E ELETROMETALÚRGICA. Processo: 04028-00000542/2024-56, regido pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Grupo CEB - CEBLic e pela Lei nº 13.303/2016 e suas alterações. Objeto: A alteração qualitativa e o acréscimo quantitativo do Contrato nº 14/2024-CEB IPES, nos termos do art. 81, inciso I e II, da Lei nº 13.303, de 2016. Data de assinatura: 29/05/2025. Valor total: R\$ 5.533.200,00. Assinaturas: pela CEB, EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA, Diretor-Presidente; MARLON RESENDE JÚNIOR, Diretor Administrativo e de Finanças; HAMILTON OLIVEIRA GUERRA, Diretor de Planejamento e Engenharia; e IRAILSON ESTEVÃO DA SILVA, Consultor Jurídico; e pela Contratada: EDSON D'ARRIGO, Diretor Presidente.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00016111/2024-83. SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E. Nº 248/2023 - DJ/NOVACAP e INFRA ENGETH INFRA-ESTRUTURA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA. Lote:07. OBJETO: Acréscimo e supressão financeira. Acrescenta-se o valor de R\$ 886.150,04, correspondente à aproximadamente 5,92% do seu valor atualizado. Suprime-se o valor de R\$ 861.683,35, correspondente à aproximadamente 5,75% do seu valor atualizado. O valor atualizado do Contrato, passará de R\$ R\$ 15.175.517,81 para R\$ 15.199.984,50. Recursos: Saldo da Nota de Empenho nº 2025NE00313. ASSINATURA: 28/02/2025. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Carlos Alberto Spies e Ruyter Kepler de Thuin.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00016756/2022-54. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA – D.U. Nº 117/2022 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e HYTEC CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM E INCORPORAÇÃO LTDA. OBJETO: Acréscimo financeiro ao contrato. Lote: 12. Acrescenta-se ao contrato a importância de R\$ 2.479.719,73, correspondente a aproximadamente 24,68%, em relação ao valor contratado inicialmente. Após o presente ajuste, o valor do contrato passará de R\$ 11.885.252,98 para R\$ 14.364.972,71. Resguarda-se o direito da Contratada a futuros reajustes e repactuações. Empenho: 2025NE02067, Programa de Trabalho 15.451.6209.1110.8111, Natureza da Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso 1500.100. DATA DA ASSINATURA: 29/05/2025. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, André Luiz Oliveira Vaz e Cristovão Gomes Pereira.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00016775/2022-81. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA – D.U. Nº 129/2022 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CONSTRUPAR CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA EPP. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, passando o seu término de 01/07/2025 para 01/07/2026. Lote: 03. O valor da presente prorrogação é de R\$ 8.947.969,30. Empenho: 2025NE02075, Programa de Trabalho 15.451.6209.1110.8111, Natureza da Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso 1500.100. DATA DA ASSINATURA: 28/05/2025. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, André Luiz Oliveira Vaz e Vanessa Fassheber Lobão.

NÚCLEO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Procedimento Licitatório Eletrônico nº 008/2025 – NLC/PRES – do tipo menor preço – modo de disputa fechado, para contratação de empresa especializada de engenharia para realização de obra de ampliação da rede de águas pluviais no entorno do Hospital Anchieta Ceilândia, localizado no St. N QNN 28 Módulo C – Ceilândia/DF, de conformidade com as especificações técnicas contidas no Projeto Básico, no Edital e seus anexos - Valor estimado da contratação R\$ 11.939.353,21 – objeto do processo nº 00112-00002748/2024-92 - Data e horário da licitação: 24 de junho de 2025 - às 9h. O Núcleo de Licitação da NOVACAP torna público que realizará a licitação acima e que o Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.novacap.df.gov.br. Contatos e informações: telefones nº (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail nlc@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 29 de maio de 2025
ALINE ALVES DE OLIVEIRA
Chefe

AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 023/2025 – NLC/PRES – do tipo menor preço – por lote, modo de disputa aberto, para contratação de empresa para a prestação de serviços, com fornecimento sob demanda e de forma continuada, de mão de obra especializada em reparo, revisão, calibração e configuração de equipamentos inalteráveis de velocidade "tacógrafos/cronotacógrafos analógicos e digitais", com fornecimento/aplicação de peças e acessórios genuínos e originais, emissão de vias de ensaio/selagem e pagamento de taxas/tarifas (diversas) de aferição junto ao INMETRO para 67 (sessenta e sete) veículos da frota operacional da NOVACAP, entre caminhões, ônibus e outros veículos, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência e no Edital e seus anexos - Valor estimado da contratação R\$ 63.082,51 - processo nº 00112-00002705/2025-98. Data e horário da licitação: 25 de junho de 2025 - às 9h. O Núcleo de Licitação da NOVACAP torna público que realizará a licitação acima e que o novo Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.novacap.df.gov.br. Data da última publicação no DODF nº 79, de 29.04.2025 - página 102. Contatos e informações: telefones nº (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail nlc@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 29 de maio de 2025
ALINE ALVES DE OLIVEIRA
Chefe

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

ERRATA

PROCESSO: 00113-00003737/2024-00

ONDE SE LÊ:

"... CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90004/2025, PROCESSO: 00113-00003737/2024-00. O Agente de Contratação torna público o resultado da licitação modalidade Concorrência Eletrônica nº 90010/2024....".

LEIA-SE: "... CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90004/2025, PROCESSO: 00113-00003737/2024-00. O Agente de Contratação torna público o resultado da licitação modalidade Concorrência Eletrônica nº 90004/2025....".

Brasília/DF, 29 de maio de 2025
DÊNIS DANIEL DA SILVA
Agente de Contratação

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90009/2025
PROCESSO: 00113-00003992/2024-44

O Agente de Contratação torna público o resultado da licitação modalidade Concorrência Eletrônica nº 90009/2025, onde sagrou-se vencedora a empresa: Hytec Construções Terraplanagem e Incorporação Ltda, CNPJ: 02.141.279/0001-59, no valor de R\$ 5.802.960,96. Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site <https://www.compras.gov.br>.

Brasília/DF, 29 de maio de 2025
DÊNIS DANIEL DA SILVA
Agente de Contratação

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL**

EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00072-00000909/2025-17. Instrumento: Contrato nº 005/2025 - GCONV. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de assinatura de 01(uma) licença com 03(três) acessos simultâneos, à ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública denominada BANCO DE PREÇOS, desenvolvida pela empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA. Dotação Orçamentária Unidade: 4203; Programa de Trabalho: 20.122.8201.8517.0093. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recurso: 100. Valor Total: R\$ 54.325,00 (cinquenta e quatro mil, trezentos e vinte e cinco reais). Fundamento Legal: A presente contratação será regida pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Regulamento de Licitações e Contratos da Emater-DF, pela Lei nº 14.133, de 2021, pelo Decreto Distrital nº 44.330, de 2023, conforme art. 18, § 4º, e art. 58 do RILC.. Data da Assinatura: 28/05/2025. Vigência: 60(sessenta) meses, contado a partir da data da sua assinatura. Signatários: P/EMATER-DF: Cleison Medas Duval–Presidente. P/Contratada: Rudimar Barbosa dos Reis.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025 - UASG 926241

Processo: 00072-00000909/2025-17. Favorecido: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - CNPJ/MF sob o n.º 07.797.967/0001-95. Valor: R\$ 10.865,00 (dez mil oitocentos e sessenta e cinco reais). Objeto: Contratação de serviço para fornecimento de assinatura de 01 (uma) licença com 03 (três) acessos simultâneos, à ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública denominada BANCO DE PREÇOS, desenvolvida pela empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA. Autorização da Despesa, em 16/05/2025, pelo Presidente da EMATER-DF e Ordenador de Despesas, CLEISON MEDAS DUVAL.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025 - UASG 926241

Processo: 00072-00000981/2025-44. Favorecido: FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ -FAEC - CNPJ/MF sob o n.º 12.221.362/0001-91. Valor: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais). Objeto: Contratação de serviço para a participação de 2 (dois) empregados desta empresa no XXVII SEMINÁRIO NORDESTINO DO AGRO E FEIRA DO AGRO NORTE E NORDESTE - PECNORDESTE nos dias 5, 6 e 7 de junho de 2025, na cidade de Fortaleza-CE, que será realizado pela FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - FAEC, visando à capacitação e o desenvolvimento dos empregados da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal. Autorização da Despesa, em 27/05/2025, pelo Presidente da EMATER-DF e Ordenador de Despesas, CLEISON MEDAS DUVAL.

DIRETORIA EXECUTIVA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2025 - UASG 926241

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora a empresa SAGA LEMANS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA - CNPJ: 30.903.216/0001-28, no valor total de R\$ 823.900,00. Processo nº. 00072-00000697/2025-78. Demais informações no site: www.compras.gov.br ou pelo e-mail licitacoes@emater.df.gov.br. Brasília/DF, 28 de maio de 2025.

GERARDA DA SILVA CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

EXTRATO DA 2ª RETIFICAÇÃO EDITAL 04/2025 - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROJETOS DE EXTENSÃO

O Diretor Presidente em exercício da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 5 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, nos termos do processo nº 00193-00000251/2025-02 resolve: TORNAR PÚBLICO a Segunda retificação da Edital 04/2025 Seleção Pública de Projetos de Extensão, que tem como objetivo Fomentar a Extensão Universitária com enfoque em inovação e tecnologia: Os programas de extensão devem ser orientados pela busca de soluções inovadoras que contribuam para o desenvolvimento tecnológico e social do Distrito Federal, conforme as diretrizes estabelecidas pelo Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação;. Das alterações: Anexo I - Cronograma de Atividades. A versão na íntegra do edital e informações se encontram disponíveis no sítio da FAPDF em www.fap.df.gov.br. Paulo Nicholas de Freitas Nunes, Diretor Presidente em exercício.

EXTRATO RESULTADO FINAL EDITAL Nº 06/2025 - FAPDF MOVIMENTA SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS APOIO À PROMOÇÃO, REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS E DE INOVAÇÃO EVENTOS DE JUNHO E JULHO

O Diretor Presidente em exercício da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, e nos termos do processo 00193-00000217/2025-20, Torna Público o Resultado FINAL referente as propostas submetidas para os eventos de junho e julho do Edital nº 06/2025 - FAPDF Movimenta. A relação das propostas selecionadas dentro do limite orçamentário encontra-se organizada por faixa: Internacional: 1º Andre Luiz Marques Serrano, "Fórum Segurança do Amanhã" - Treinamento de Segurança Pública por Hologramas em Realidade Mista, valor aprovado: R\$ 301.950,00, nota final: 272; 2º Aparecido Pimentel Ferreira, III Simpósio Internacional de Educação do Ensino Superior: Inteligência Artificial e ensino superior, valor aprovado: R\$ 252.415,00, nota final: 243,45; 3º Juliano Zaiden Benvidino, Conferência Global da ICON-S 2025: Novos Horizontes no Direito Público: Navegando pela Multipolaridade e pelas Crises Democráticas, valor aprovado: R\$ 349.711,57, nota final: 230; 4º Maristela Terto de Holanda, Fórum de Mulheres em STEM da América Latina: experiências compartilhadas para a construção de um futuro inclusivo e inovador, valor aprovado: R\$ 129.160,00, nota final: 215,5; 5º Juliana Forte Mazzeu de Araújo, 8ª Reunião Brasileira de Citogenética e Citogenômica, valor aprovado: R\$ 173.701,00, nota final: 213; 6º Pedro Mandagará Ribeiro, XI Simpósio Internacional sobre Literatura Brasileira Contemporânea: crítica estética e política, valor aprovado: R\$ 187.713,00, nota final: 211. Nacional: 1º Michel Aquino de Souza, 1º Seminário Nacional de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais - CBMDF/GPRAM - 2025, valor aprovado: R\$ 108.926,99, nota final: 242; 2º Sther Maria Lenza Greco, XIII Jornada de Ensino Pesquisa e Extensão, valor aprovado: R\$ 70.475,80, nota final: 209; 3º Clarissa Raquel Motter Dala Senta, III Festival da Economia Criativa, valor aprovado: R\$ 109.773,00, nota final: 201; 4º Fernanda Cristina Pimentel Garcia, 61ª Reunião do Grupo Brasileiro de Materiais Dentários, valor aprovado: R\$ 56.915,00, nota final: 174. INFORME: Destaca-se que esta lista trata-se das propostas selecionadas dentro do limite orçamentário estipulado em Edital. No interesse pessoal de obter detalhes referente ao resultado, encaminhar e-mail para coobe@fap.df.gov.br. Paulo Nicholas de Freitas Nunes, Diretor Presidente em exercício.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 01/2022-SECEC, NOS TERMOS DO PADRÃO 14/2002.

PROCESSO Nº 00112-00026230/2021-00

CLÁUSULA PRIMEIRA – Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, representada por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e a empresa PORTO BELO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 03.701.380/0001-80, com sede na Rua 3 Qd Chc lote 277 - Chácara São Pedro - Aparecida de Goiânia - GO, representada por GUILHERMINO MORAES MELO, na qualidade de representante legal. CLÁUSULA SEGUNDA – Do Objeto: 2.1 O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação dos prazos de execução e de vigência do Contrato por mais 60(sessenta) dias corridos, a partir de 22/05/2025 e 06/08/2025, respectivamente, com base no inciso II, art.57 da Lei nº 8.666/93. 2.2 PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 dias a partir de 22/05/2025, prorrogando-se até 20/07/2025. 2.3 PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 dias a partir de

06/08/2025, prorrogando-se até 04/10/2025. CLÁUSULA TERCEIRA – Do Prazo de Vigência: Este Termo Aditivo terá vigência a partir das datas de 22/05/2025 e 06/08/2025. CLÁUSULA QUARTA – Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Brasília, 29 de maio de 2025. Pelo Distrito Federal: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES. Pela Contratada: GUILHERMINO MORAES MELO.

TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 25/2025 PROPOSTA Nº 358

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 04 de julho de 2023 e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO CULTURAL CHINELO DE COURO, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 05.414.794/0001-53, neste ato representada por GILDIVAN RODRIGUES DE OLIVEIRA, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "FESTEJOS DA BIBLIOTECA DO BOSQUE", a ser executado em frente à Biblioteca Comunitária do Bosque, no bairro Residencial do Bosque - São Sebastião - DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0370. III – Natureza da Despesa: 3.3.50.41; IV – Fonte de Recursos: 100. 2.4 – O empenho é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2025NE00413-SECEC, emitida em 28/05/2025, sob o evento nº400097, na modalidade global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 30/06/2025. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA: 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTORES DA PARCERIA: Designar os servidores LÍVIA MÁRCIA FARIA E SILVA - matrícula nº 0174920-X, cargo Analista em Pol. Públ. e Gestão Governamental e DANILO REBOUÇAS DOS REIS, matrícula nº 0240508-3, cargo Técnico de Atividades Culturais, para atuarem como gestores do Termo de Fomento referente ao Projeto "Festejos da Biblioteca do Bosque", celebrado no âmbito da proposta nº 358 – Plataforma MROSC. Compete a Presidência da Comissão Gestora à servidora LÍVIA MÁRCIA FARIA E SILVA e a Vice-presidência o servidor DANILO REBOUÇAS DOS REIS. Data da assinatura: 28 de maio de 2025. P/SECRETARIA: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES e Pela OSC: GILDIVAN RODRIGUES DE OLIVEIRA.

SUBSECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO CULTURAL FUNDO DE APOIO À CULTURA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 00150-00007678/2024-76. INTERESSADO: MARCELO YAMAZAKI CARVALHO. ASSUNTO: EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Ratifico, nos termos do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e art. 32 do Decreto nº 36.520/2015, a inexigibilidade de licitação em favor de MARCELO YAMAZAKI CARVALHO, no valor ordinário de R\$ 300,00 (trezentos reais), especificada na Nota de Empenho nº 00401/2025-FAC, para fazer face às despesas com serviços de emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do Programa de Incentivo Fiscal, em atendimento ao Decreto nº 38.933/18, por meio do edital de Chamamento Público para Credenciamento de Pareceristas nº 03/2023. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, II c/c art. 13, II da Lei nº 8.666/93 e art. 32 do Decreto nº 36.520/2015, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. Em , José Carlos Prestes, Subsecretário de Fomento e Incentivo cultural.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00390/2025

PROCESSO Nº 00150-00005113/2025-35. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Tham de Thango Borges Melo Franco - CPF nº 029.***.***-36. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Participação em Evento" no âmbito do programa Conexão Cultura FAC, conforme Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 30, de 12/02/2020. Do Valor: R\$ 7.433,46 (sete mil, quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e seis centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestões: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura

FAC - DF; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 28/05/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00391/2025

PROCESSO Nº 00150-0005286/2025-53. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Felipe Fiuza Cardoso - CPF nº 027.***.***.42. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Participação em Evento" no âmbito do programa Conexão Cultura FAC, conforme Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 30, de 12/02/2020. Do Valor: R\$ 24.922,46 (vinte e quatro mil, novecentos e vinte e dois reais e quarenta e seis centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 28/05/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00392/2025

PROCESSO Nº 00150-00004911/2025-40. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ANDRÉ DE BORBA AMARO - CPF nº 270.***.***.15. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Participação em Evento" no âmbito do programa Conexão Cultura FAC, conforme Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 30, de 12/02/2020. Do Valor: R\$ 40.044,97 (quarenta mil e quarenta e quatro reais e noventa e sete centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 28/05/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00393/2025

PROCESSO Nº 00150-00005632/2025-01. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Waleson Lucas Monteiro De Almeida - CPF nº 045.***.***.57. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Participação em Evento" no âmbito do programa Conexão Cultura FAC, conforme Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 30, de 12/02/2020. Do Valor: R\$ 79.996,00 (setenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 28/05/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00394/2025

PROCESSO Nº 00150-00005298/2025-88. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural Gabriela Rabelo de Araújo - CPF nº 054.***.***.50. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Participação em Evento" no âmbito do programa Conexão Cultura FAC, conforme Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 30, de 12/02/2020. Do Valor: R\$ 26.272,60 (vinte e seis mil, duzentos e setenta e dois reais e sessenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 28/05/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00395/2025

PROCESSO Nº 00150-00005387/2025-24. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural GISELE DA SILVA SOUZA - CPF nº 723.***.***.72. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Participação em Evento" no âmbito do programa Conexão Cultura FAC, conforme Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 30, de 12/02/2020. Do Valor: R\$ 59.861,34 (cinquenta e nove mil, oitocentos e sessenta e um reais e trinta e quatro centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 28/05/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00396/2025

PROCESSO Nº 00150-00005351/2025-41. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural MAKOTO PRODUCOES CINEMATOGRAFICAS E ENTRETENIMENTO LTDA - CNPJ nº 37.481.392/0001-68. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Participação em Evento" no âmbito do programa Conexão FAC, conforme Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 30, de 12/02/2020. Do Valor: R\$ 0 (cinquenta e nove mil, quinhentos e vinte reais e noventa centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0110 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais- Conexão Cultural DF- Pessoa Jurídica-DF; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 28/05/2025; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 568/2025

PROCESSO: 00150-00008905/2024-81; NOTA DE EMPENHO Nº 00105/2025; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Catarina Bastos Daniel na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 568/2025; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "UM CANTO, UM JARDIM" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 99.080,00 (noventa e nove mil e oitenta reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 28/05/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: Catarina Bastos Daniel.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDITAL Nº 02/2025 - SEDES/DF RETIFICAÇÃO

RETIFICA O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 - SEDES/DF, que tem por objeto o chamamento público de organização da sociedade civil (OSC) para, em parceria com o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, promover a implantação, execução e manutenção do Projeto Moradia Primeiro com oferta de moradia subsidiada individual, integrada ao acompanhamento socioassistencial, para pessoas em situação crônica de rua no Distrito Federal nos moldes dos princípios e da metodologia do Housing First/Moradia Primeiro, no período de 6 meses, prorrogáveis por até 60 meses.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, Substituto, no uso da competência prevista no art. 2º, inc. I da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, resolve:

Art. 1º Retificar o Edital de Chamamento Público nº 01/2025, publicado no DODF nº 97, páginas 88 a 91, de 27 de maio de 2025, nos seguintes itens, que passam a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

"2.2. Os itens previstos para a execução do Projeto foram objeto de exame de compatibilidade e estão, assim como seus respectivos valores, relacionados no Anexo V - Mapa Referencial de Preços e deverão ser utilizados como norteadores para a elaboração das propostas e, por conseguinte, do Plano de Trabalho de trabalho a ser celebrado na pretensa parceria.

2.3. Considerando que de acordo com o item 1.4.1 deste Edital, as propostas deverão prever planejamento metodológico que viabilize o atendimento dos 4 lotes e que poderá haver redução da quantidade de lotes no momento da celebração da pretensa parceria, foram estimados os seguintes valores a fim de orientar a elaboração das propostas:

Tipo de despesa	Valor por lote	Valor total
Recursos Humanos	R\$ 1.111.639,68	R\$ 4.446.774,72
Serviços de Terceiros, Logística e Manutenção Recorrentes	Não se aplica	R\$ 169.777,09
Serviços de Terceiros, Logística e Manutenção variável (implementação)	Não se aplica	R\$ 4.325,33
Serviços de Terceiros, Logística e Manutenção variável (execução)	R\$ 99.402,00	R\$ 397.608,00
Aluguel de imóveis, condomínios, despesas com concessionárias e tributos	R\$ 339.804,75	R\$ 1.359.222,00
Aquisição de bens permanentes	R\$ 224.987,14	R\$ 899.948,56

2.3.1. O detalhamento dos valores indicados acima consta no item 2.3.3 do Anexo IV - Nota Técnica deste Edital.

2.3.2. Deverá ser observada para planejamento orçamentário e elaboração das propostas a previsão das seguintes naturezas de despesa:

R\$ 899.948,56 (oitocentos e noventa e nove mil novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) a título de auxílio para investimento, a fim de viabilizar a aquisição e/ou reposição de materiais permanentes (móveis, eletrodoméstico, etc) necessários à implantação e/ou manutenção dos serviços;

R\$ 7.171.005,13 (sete milhões, cento e setenta e um mil cinco reais e treze centavos) a título de subvenção social, a fim de viabilizar a manutenção dos serviços (salários, aluguéis, pequenos reparos, etc).

[...]

2.6. Poderão ser pagas com recursos da parceria quaisquer itens de despesa necessários ao alcance dos resultados esperados e essenciais à execução do objeto deste Edital e que constem na proposta e no plano de trabalho apresentados pela OSC incluídos, mas não limitados a despesas com pagamento de aluguel, investimento e manutenção, pessoal, bens de consumo, etc, com exceção dos casos expressamente vedados pela Lei nº 13.019/2014 e pelo Decreto Distrital nº 37.843/2016, observadas os montantes destinados a cada natureza de despesa."

LEIA-SE:

"2.2. Os itens previstos para a execução do Projeto foram objeto de exame de compatibilidade e estão, assim como seus respectivos valores, relacionados no Anexo V - Mapa Referencial de Preços e deverão ser utilizados como norteadores para a elaboração das propostas e, por conseguinte, do Plano de Trabalho a ser celebrado na pretensa parceria. Destaca-se que a totalidade dos valores apresentados abaixo não resulta no teto estimado deste Edital. Desta feita, faz-se possível a destinação de recursos para itens adicionais que visem qualificar a execução do objeto.

2.3. Considerando que de acordo com o item 1.4.1 deste Edital, as propostas deverão prever planejamento metodológico que viabilize o atendimento dos 4 lotes e que poderá haver redução da quantidade de lotes no momento da celebração da pretensa parceria, com base nas pesquisas de preços realizadas, foram estimados os seguintes valores a fim de orientar a elaboração das propostas:

Tipo de despesa	Valor por lote	Valor total
Recursos Humanos	R\$ 1.109.361,26	R\$ 4.437.445,05
Serviços de Terceiros, Logística e Manutenção Recorrentes	Não se aplica	R\$ 169.777,09
Serviços de Terceiros, Logística e Manutenção variável (implementação)	Não se aplica	R\$ 4.325,33
Serviços de Terceiros, Logística e Manutenção variável (execução)	R\$ 99.402,00	R\$ 397.608,00
Aluguel de imóveis, condomínios, despesas com concessionárias e tributos	R\$ 339.804,75	R\$ 1.359.219,00
Aquisição de bens permanentes	R\$ 224.980,29	R\$ 899.921,14

2.3.1. Constam no item 2.3.3 do Anexo IV - Nota Técnica deste Edital informações e esclarecimentos acerca dos valores indicados acima.

2.3.2. Deverá ser observada para planejamento orçamentário e elaboração das propostas a previsão das seguintes naturezas de despesa:

R\$ 899.921,14 (oitocentos e noventa e nove mil novecentos e vinte e um reais e quatorze centavos) a título de auxílio para investimento, a fim de viabilizar a aquisição e/ou reposição de materiais permanentes (móveis, eletrodoméstico, etc) necessários à implantação e/ou manutenção dos serviços;

R\$ 7.171.032,55 (sete milhões, cento e setenta e um mil trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) a título de subvenção social, a fim de viabilizar a manutenção dos serviços (salários, aluguéis, pequenos reparos, etc).

[...]

2.6. Poderão ser pagos com recursos da parceria quaisquer itens de despesa necessários ao alcance dos resultados esperados e essenciais à execução do objeto deste Edital e que constem na proposta e no plano de trabalho apresentados pela OSC, incluindo, mas não se limitando, a despesas com pagamento de aluguel, investimento e manutenção, pessoal, bens de consumo, entre outros - com exceção dos casos expressamente vedados pela Lei nº 13.019/2014 e pelo Decreto Distrital nº 37.843/2016 - observados o valor global do Edital e os montantes destinados a cada natureza de despesa."

Art. 2º Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas do Edital.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA LIMA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2025

Processo SEI-GDF nº: Assunto: Inexigibilidade de Licitação.00431-00005593/2025-41. AUTORIZO a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, em favor da empresa INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA., inscrita no CNPJ Nº 10.498.974/0002-81, consoante ao disposto na alínea "F" do inciso III do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 224 do Decreto 44.330/2023 e alínea i do inciso I do Art. 8º da Portaria Nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, para a contratação de empresa especializada para a capacitação de 6 (seis) servidores da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDES), sendo 5 (cinco) pagantes e 1 (uma) cortesia no "12º Contratos Week - Semana Nacional de Estudos Avançados em Contratos Administrativos". O evento será realizado nos dias 09 a 13 de junho de 2025, em formato presencial, na cidade de Foz de Iguaçu/PR, conforme especificado no Documento de Oficialização de Demanda (165964322), Estudo Técnico Preliminar - ETP - (165964338), Termo de Referência - (165964360) e na Proposta da Contratada (166229818), pelo valor total da contratação de R\$ 30.900,00 (trinta mil e novecentos reais). EDWARD FONSECA DE LIMA. Subsecretário de Administração Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2025

Processo: 00392-00004799/2025-59 - Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL/CODHAB - CNPJ: 09.335.575/0001-30; Contratada: MENDONÇA & GONÇALVES CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES, inscrita sob o CNPJ: 13.798.155/0001-67. Objeto: execução de melhorias habitacionais em moradias localizadas em Áreas de Regularização de Interesse Social (ARIS) do Distrito Federal, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidos no Edital de Credenciamento nº 01/2023 e seus anexos. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 28209; Programa de Trabalho: 16.482.6208.3571.0001; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 100; Nota de Empenho nº 2025NE00469, emitida em 22/05/2025, sob o evento 400091, na modalidade Global, no valor de R\$ 249.996,44 (duzentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos). Vigência: 06 (seis) meses, contados a partir da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Distrito Federal. Signatários: Pela CODHAB - MARCELO FAGUNDES GOMIDE, na qualidade Diretor-Presidente; MAURO DE PAULO DA ROCHA, na qualidade de Diretor de Assistência Técnica; JOSÉ ANTONIO MARTINS JÚNIOR, na qualidade de Procurador Jurídico.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2025

Processo: 00392-00003032/2025-11 - Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL/CODHAB - CNPJ: 09.335.575/0001-30; Contratada: POLISERV CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita sob o CNPJ: 28.172.885/0001-25. Objeto: execução de melhorias habitacionais em moradias localizadas em Áreas de Regularização de Interesse Social (ARIS) do Distrito Federal, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidos no Edital de Credenciamento nº 01/2023 e seus anexos. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 28209; Programa de Trabalho: 16.482.6208.3571.0001; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 100; Nota de Empenho nº 2025NE00468, emitida em 22/05/2025, sob o evento 400091, na modalidade Global, no valor de R\$247.411,25 (duzentos e quarenta e sete mil quatrocentos e onze reais e vinte e cinco centavos). Vigência: 06 (seis) meses, contados a partir da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Distrito Federal. Signatários: Pela CODHAB - MARCELO FAGUNDES GOMIDE, na qualidade Diretor-Presidente; MAURO DE PAULO DA ROCHA, na qualidade de Diretor de Assistência Técnica; JOSÉ ANTONIO MARTINS JÚNIOR, na qualidade de Procurador Jurídico.

EDITAL Nº 294/2025

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012 e a Lei Complementar nº 986, de 30 de junho de 2021, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: Tornar Público a distribuição de 03 (Três) unidades imobiliárias, contida na lista dos ocupantes dos imóveis situados na cidade de Vila Planalto - DF (170654386), que se encontram em conformidade com o instituto de Regularização Fundiária, por Legitimação Fundiária.

A análise dos documentos se deram nos termos da Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018, da Portaria nº 78, de 07 de outubro de 2021 e da Lei Complementar nº 986, de 30 de junho de 2021.

Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias corridos, excluindo na contagem o dia da publicação e incluindo o dia do vencimento e assim transcorrido o prazo sem manifestação, ocorra a efetivação do pleito.

Ademais, a listagem contendo os nomes dos habilitados por Legitimação Fundiária, poderá ser consultada no sítio da CODHAB www.codhab.df.gov.br, no link da Regularização - Vila Planalto - DF - ETAPA 16.

Brasília/DF, 26 de maio de 2025

MARCELO FAGUNDES GOMIDE
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 298/2025

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012 e a Lei Complementar nº 986, de 30 de junho de 2021, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: Tornar Público a distribuição de 20 (vinte) unidades imobiliárias (164746895), que se encontram em conformidade com o instituto de Regularização Fundiária, por Legitimação Fundiária.

A análise dos documentos se deram nos termos da Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018, da Portaria nº 78, de 07 de outubro de 2021 e da Lei Complementar nº 986, de 30 de junho de 2021.

Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias corridos, excluindo na contagem o dia da publicação e incluindo o dia do vencimento e assim transcorrido o prazo sem manifestação, ocorra a efetivação do pleito.

Ademais, a listagem contendo os nomes dos habilitados por Legitimação Fundiária, poderá ser consultada no sítio da CODHAB www.codhab.df.gov.br, no link da Regularização - Andamento da Localidade -Brazlândia - ETAPA 12.

Brasília/DF, 27 de maio de 2025
MARCELO FAGUNDES GOMIDE
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 299/2025

A Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO para o conhecimento de Terceiro Interessado, sobre a transferência do imóvel descrito como QNP 032 CJ T CS 032 - Ceilândia/DF, da Carteira de Crédito Imobiliário da CODHAB/DF, que é tratado nos autos 0102-153901/1979, conforme os documentos 165469133 e 169316401, dos promitentes compradores originários (Cedentes) Vicente de Araujo Beserra casado com Maria Madalena Santos Beserra, PARA o (Cessionário) Christiane Borges Araujo, nos termos da Resolução CODHAB-SEI-GDF nº 150, de 22 de junho de 2020, constante dos autos 00392-00005530/2020-85, possui este Edital, o fito de garantir/anuir o negócio de boa-fé verificado, com a adjudicação administrativa do imóvel, pela CODHAB-DF. Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital.

Brasília/DF, 28 de maio de 2025
MARCELO FAGUNDES GOMIDE
Diretor-Presidente

DIRETORIA IMOBILIÁRIA

EDITAL Nº 300/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei Distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR os associados Gilberto de Oliveira - CPF nº 053.***.***-50 e Luiz Leite - CPF nº 610.***.***-91 indicados pelas entidades ASCAPROTAFR-DFE e COOHSTESAM, tendo em vista o cumprimento dos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006, a fim de compor exclusivamente a demanda do Edital de Convocação nº 03/2017 - Santa Maria. A consulta da situação cadastral dos candidatos encontra-se disponível no portal <http://www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf>.

Brasília/DF, 28 de maio de 2025
LUCIANO MARINHO
Diretor

EDITAL Nº 301/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei Distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR os associados Brenda Oliveira - CPF nº 074.***.***-35 e José Farias - CPF nº 869.***.***-20 indicados pelas entidades LEGAL e ASOCC-DF, tendo em vista o cumprimento dos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006, a fim de compor exclusivamente a demanda do Edital de Convocação nº 03/2017 - Santa Maria. A consulta da situação cadastral dos candidatos encontra-se disponível no portal <http://www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf>.

Brasília/DF, 29 de maio de 2025
LUCIANO MARINHO
Diretor

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 25, incisos I e II, do Decreto nº 37.843/2016 e do art. 31 da Lei nº 13.019/2014, bem como considerando que a ausência de chamamento público por inexigibilidade exige do administrador público a apresentação de justificativa formal, resolve:

TORNAR PÚBLICA a pretensa formalização de Termo de Fomento, com arrimo na Lei nº 13.019/2014 e no Decreto nº 37.843/2016, com repasse de recursos públicos financeiros, entre o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER e o Instituto de Desenvolvimento do Esporte de Base e da Educação - Instituto Base, Organização da Sociedade Civil, inscrita sob o nº 35.840.058/0001-28, tendo como objeto apoio ao projeto "Temporada de Basquete do DF 2025". Destaca-se que o Instituto de Desenvolvimento do Esporte de Base e da Educação - Instituto Base é única entidade filiada sob chancelas da Confederação

Brasileira de Basketball (CBB) e da Federação de Basquetebol do Distrito Federal (FBDF) detentora do direito de organizar e realizar o evento denominado "Temporada de Basquete do DF 2025". Desta forma, em virtude da natureza singular do objeto da parceria, o chamamento público se torna inexigível, nos termos da legislação supramencionada.

MATEUS BAHIA
Secretário de Estado, Substituto

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo SEI: 00197-00001615/2025-51. Assunto. O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e de acordo com a Nota Técnica nº 28/2025 - ADASA/SGP (170578741), Nota Jurídica nº 53/2025 - ADASA/AJL (170724520) e o que consta nos autos, resolve: RATIFICAR o ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, no valor de R\$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais), do Ordenador de Despesas, em favor de PRIORI - Treinamento e Aperfeiçoamento Ltda - EPP, CNPJ nº 21.000.322/0001-00, referente ao pagamento de 01 (uma) inscrição no evento "II Workshop Contábil"; nos termos do art. 74, da Lei nº 14.133/2021 e Declarar, nos termos do art. 16, § 1º, inciso II da Lei nº 101/2000 (LRF), que a despesa está compatível com a proposta do PPA 2024-2027. A despesa será realizada à conta do Programa de Trabalho 04.128.8210.4088.0014 - Capacitação de Servidores, Natureza de Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte 251, conforme informações da Superintendência de Administração e Finanças - SAF (170846768), que classificou e confirmou a existência dos requisitos para a realização da despesa supracitada. Despacho nº 74, de 26 de maio de 2025. Raimundo Ribeiro.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo SEI: 00197-00001657/2025-91. Assunto. O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e de acordo com a Nota Técnica nº 25/2025 - ADASA/SGP (170156938), Nota Jurídica nº 49/2025 - ADASA/AJL (170585285) e o que consta nos autos, resolve: RATIFICAR o ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, no valor de R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais), do Ordenador de Despesas, em favor da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES, CNPJ nº 33.945.015/0001-81, referente a participação de 05 (cinco) servidoras no 33º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental; nos termos do art. 74, da Lei nº 14.133/2021 e Declarar, nos termos do art. 16, § 1º, inciso II da Lei nº 101/2000 (LRF), que a despesa está compatível com a proposta do PPA 2024-2027. A despesa será realizada à conta do Programa de Trabalho 04.128.8210.4088.0014 - Capacitação de Servidores, Natureza de Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte 251, conforme informações da Superintendência de Administração e Finanças - SAF (171598438), que classificou e confirmou a existência dos requisitos para a realização da despesa supracitada. Despacho nº 76, de 26 de maio de 2025. Raimundo Ribeiro.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo SEI: 00197-00001705/2025-41. Assunto. O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e de acordo com a Nota Técnica nº 26/2025 - ADASA/SGP (170547491), Nota Jurídica nº 48/2025 - ADASA/AJL (170585218) e o que consta nos autos, resolve: RATIFICAR o ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, no valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), do Ordenador de Despesas, em favor da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES, CNPJ nº 33.945.015/0001-81, referente a participação de 01 (um) servidor no 33º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental; nos termos do art. 74, da Lei nº 14.133/2021 e Declarar, nos termos do art. 16, § 1º, inciso II da Lei nº 101/2000 (LRF), que a despesa está compatível com a proposta do PPA 2024-2027. A despesa será realizada à conta do Programa de Trabalho 04.128.8210.4088.0014 - Capacitação de Servidores, Natureza de Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte 251, conforme informações da Superintendência de Administração e Finanças - SAF (171599633), que classificou e confirmou a existência dos requisitos para a realização da despesa supracitada. Despacho nº 75, de 26 de maio de 2025. Raimundo Ribeiro.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo SEI: 00197-00001708/2025-85. Assunto. O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e de acordo com a Nota Técnica nº 32/2025 - ADASA/SGP (170820450), Nota Jurídica nº 58/2025 - ADASA/AJL (171143296) e o que consta nos autos, resolve: RATIFICAR o ATO DE INEXIGIBILIDADE DE

LICITAÇÃO, no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), do Ordenador de Despesas, em favor do Instituto Negócios Públicos do Brasil – Estudos e Pesquisas na Administração Pública – INP Ltda., CNPJ nº 10.498.974/0002-81, referente a participação de 05 (cinco) servidoras no 33º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental; nos termos do art. 74, da Lei nº 14.133/2021 e Declarar, nos termos do art. 16, § 1º, inciso II da Lei nº 101/2000 (LRF), que a despesa está compatível com a proposta do PPA 2024-2027. A despesa será realizada à conta do Programa de Trabalho 04.128.8210.4088.0014 – Capacitação de Servidores, Natureza de Despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 251, conforme informações da Superintendência de Administração e Finanças – SAF (171598438), que classificou e confirmou a existência dos requisitos para a realização da despesa supracitada. Despacho nº 72, de 26 de maio de 2025. Raimundo Ribeiro.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo SEI: 00197-00001732/2025-14. Assunto. O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e de acordo com a Nota Técnica nº 29/2025 – ADASA/SGP (170717418), Nota Jurídica nº 55/2025 – ADASA/AJL (171139617) e o que consta nos autos, Resolve: Ratificar o ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, no valor de R\$ 1.860,00 (um mil, oitocentos e sessenta reais), do Ordenador de Despesas, em favor da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES, CNPJ nº 33.945.015/0001-81, referente a participação de 01 (um) servidor no 33º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental; nos termos do art. 74, da Lei nº 14.133/2021 e Declarar, nos termos do art. 16, § 1º, inciso II da Lei nº 101/2000 (LRF), que a despesa está compatível com a proposta do PPA 2024-2027. A despesa será realizada à conta do Programa de Trabalho 04.128.8210.4088.0014 – Capacitação de Servidores, Natureza de Despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 251, conforme informações da Superintendência de Administração e Finanças – SAF (171600315), que classificou e confirmou a existência dos requisitos para a realização da despesa supracitada. Despacho nº 73, de 26 de maio de 2025. Raimundo Ribeiro.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2023

Processo SEI: 00197-0000302/2023-13. Partes: Adasa e a empresa GPS FACILITY E CONSTRUÇÃO LTDA. Objeto: acréscimo de 5,78% sobre o valor global do ajuste original, cujo objeto é a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos condicionadores de ar instalados na sede da Adasa, decorrente do Pregão Eletrônico nº 03/2023. Valor: o valor total estimado deste termo aditivo é de R\$ 7.150,00 (sete mil cento e cinquenta reais). Fundamento legal: Art. 125 da Lei 14.133/2021. Dotação orçamentária: PT 04.122.8210.2396.5360; ND 3.3.90.39; Fonte 250. Nota de Empenho: 2025NE00402, de 28/05/2025, no valor de R\$ 7.150,00. Data de Assinatura: 27 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS: pela Adasa, João Manoel Martins, Superintendente de Administração e Finanças; pela Contratada, José Fábio Leal de Moura, Sócio Administrador da empresa.

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E MONITORAMENTO AMBIENTAL

NOTIFICAÇÃO Nº 32/2025 - IBRAM/PRESI/SUFAM

A SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA AMBIENTAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 395, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO da empresa Associação dos Moradores do condomínio império dos nobres, inscrita sob o CNPJ nº 49.589.181/0001-22, cujos sócios encontram-se residentes e domiciliados em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 12151/2025, em nome do empreendimento, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista no(s) Art(s). 54 do Decreto / Lei nº 41/1989, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00002759/2025-09 o(a) qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa de R\$ 55.691,40 (cinquenta e cinco mil seiscentos e noventa e um reais e quarenta centavos), com desconto de 20% (vinte por cento). O(a) notificado(a) poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental – IBRAM, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 09:00 horas às 17:00 horas, em dias úteis.

SIMONE DE MOURA ROSA

NOTIFICAÇÃO Nº 31/2025 - IBRAM/PRESI/SUFAM

A SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA AMBIENTAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 395, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este

Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) Evalber Ferreira Dutra, inscrito(a) sob o CPF nº 401.*****-68, residente e domiciliado(a) em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 11534/2025 em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista no(s) Art(s). 54 da Lei / Decreto nº 041/1989 e 4º e 5º Lei Distrital nº 5344/2014, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00003531/2025-28, o(a) qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa de R\$ 55.691,40 (Cinquenta e cinco mil, Seiscentos e Noventa e Um Reais e Quarenta Centavos), com desconto de 20% (vinte por cento). O(a) notificado(a) poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental – IBRAM, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 09:00 horas às 17:00 horas, em dias úteis.

SIMONE DE MOURA ROSA

NOTIFICAÇÃO Nº 33/2025 - IBRAM/PRESI/SUFAM

A SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA AMBIENTAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 395, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) Osvaldino Moreira Melo, inscrito(a) sob o CPF nº 288.*****-09, residente e domiciliado(a) em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 12427/2025 em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista no(s) Art(s). 54 da Lei / Decreto nº 41/1989, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00001718/2025-97, o(a) qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa de R\$ 138.401,40 (cento e trinta e oito mil, quatrocentos e um reais e quarenta centavos), com desconto de 20% (vinte por cento). O(a) notificado(a) poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental – IBRAM, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 09:00 horas às 17:00 horas, em dias úteis.

SIMONE DE MOURA ROSA

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo: 00196-00002295/2018-55. DA ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 01/2020-FJZB/ASSPOLO. DAS PARTES: Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB e a Associação dos Servidores da Fundação Jardim Zoológico de Brasília - ASSPOLO. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação nº 01/2020-FJZB/ASSPOLO, por mais 60 (sessenta) meses, nos termos da Cláusula Quarta do Acordo. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 27/05/2025 a 26/05/2030. DATA DE ASSINATURA: 26/05/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Fundação: Wallison Couto de Oliveira, na qualidade de Diretor Presidente. Pela ASSPOLO: Miriam das Graças de Melo Damasceno, na qualidade de Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2025

Processo: 04035-00002528/2025-15. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL – SEDET/DF, CNPJ nº 34.346.776/0001-80, e o INSTITUTO BRASILEIRO DE INTREGRAÇÃO, CULTURA TURISMO E CIDADANIA - IBI, CNPJ nº 07.286.706/0001-00. DO OBJETO: Realização do projeto " 2ª Edição do Festival da Cachaça de Brasília", evento cultural e gastronômico a ser executado no Distrito Federal. DO VALOR: R\$1.999.628,92 (um milhão, novecentos e noventa e nove mil seiscentos e vinte e oito reais e noventa e dois centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 250101. Programas de Trabalho: 11.333.6207.9107.0435 - (EPI) APOIO À PROJETOS DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA. Natureza da Despesa: 335041. Fonte de Recursos: 100. Notas de Empenho nº 2025NE00357, emitida em 27/05/2025. Modalidade: Global. Evento: 400097. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência período compreendido entre os dias 28/05/2025 a 28/08/2025. DATA DE ASSINATURA: 27/05/2025. SIGNATÁRIOS: Pela SEDET: THALES MENDES FERREIRA e pelo INSTITUTO BRASILEIRO DE INTREGRAÇÃO, CULTURA TURISMO E CIDADANIA - IBI: EDILANE PESSOA DE OLIVEIRA. COMISSÃO GESTORA: COORDENADORA: LÍGIA PEREIRA DE SOUZA, Matrícula 283.115-5; PRIMEIRO MEMBRO: ANDRÉ AGUIAR RODRIGUES, Matrícula 286103-8; SEGUNDA MEMBRO: SANDRA LIMA MADEIRA DA SILVA, Matrícula 276995-6; MEMBRO GESTOR SUPLENTE: HELENO FERREIRA DE AGUIAR, Matrícula 282262-2.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 53.834/2025
 Processo: 04035-00009939/2024-51. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL/SEDET, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA, ENSINO, TECNOLOGIA E CULTURA/FAPETEC, CNPJ nº 06.091.146/0001-76, na qualidade de CONTRATADO. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de curso intitulado "Programa de Capacitação em Política Corporativa de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral e Sexual no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda", no formato in company, visando capacitar e aperfeiçoar o trabalho desenvolvido pelos servidores desta Pasta. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 250101, Programa de Trabalho: 11.128.8207.4088.0005. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte de Recursos: 100. Foi empenhado inicialmente o valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), conforme a Nota de Empenho nº 2025NE00208, emitida em 27/03/2025, sob o evento nº 400091 (Empenho da Despesa), na modalidade "Estimativo" e a Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 250101, Programa de Trabalho: 11.128.8207.4088.0005. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte de Recursos: 100. Foi empenhado o valor de R\$ 40.000,00, conforme a Nota de Empenho nº 2025NE00272, emitida em 23/04/2025, sob o evento nº 400091 (Empenho da Despesa), na modalidade "Estimativo". Assinatura: 126/05/2025. Assinantes: Pela SEDET: THALES MENDES FERREIRA. Pela Empresa FAPETEC: MARIA DE FÁTIMA COSTA SILVA.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE SERVIDORES Nº 01/2025 – SEDET
 RETIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal; considerando a necessidade de fortalecer a força de trabalho efetiva da SEDET, visando aprimorar a eficiência na execução de suas competências institucionais; considerando a importância de otimizar a gestão de pessoal e a alocação estratégica de servidores para melhor atender às demandas da Secretaria; e considerando a necessidade específica de reforço nas áreas de microcrédito e economia solidária, fundamentais para a implementação das políticas públicas sob responsabilidade da Pasta, conforme disposto no Processo nº 04035-00007155/2024-98, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital de Chamamento Público de Servidores nº 01/2025 – SEDET, publicado no DODF nº 78, de 28 de abril de 2025.

Em razão da Portaria nº 103, publicada no DODF nº 97, de 23 de maio de 2025, que prorrogou por 90 (noventa) dias — a contar do dia seguinte ao vencimento do prazo original — o período de atuação da Comissão de Chamamento Público de Servidores Efetivos do Distrito Federal, destinada à movimentação de servidores para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (Sedet/DF), torna-se pública a retificação dos prazos para a apresentação dos itens 2.1.2 e 2.1.3. Essa retificação aplica-se exclusivamente aos candidatos que participaram da entrevista realizada no período de 12 a 16 de maio de 2025, conforme segue:

I. O candidato deverá preencher o Formulário de Declaração de Autorização para Redistribuição ou Disposição, conforme modelo disponibilizado no Anexo I e em atendimento aos itens 2.1.2 e 2.1.3. e 11.5. do Edital de Chamamento Público de Servidores nº 01/2025 – SEDET/DF.

II. Em razão da presente retificação, ficam alterados os itens 2.1.2 e 2.1.3 do Edital, que passam a vigorar com as seguintes redações:

"2.1.2. Apresentar declaração constando autorização da chefia imediata e do dirigente máximo do órgão favorável à redistribuição ou disposição, mediante preenchimento de declaração conforme modelo anexo, que deverá ser preenchida e enviada até às 23h e 59 min do dia 20/06/2025, através do e-mail: ccpsef@sedet.df.gov.br, identificando no assunto "Complementação de Documentação - Edital 01/2025", ou entregá-la impressa pessoalmente na SEDET, das 9h às 12h e das 14h até às 17h, de segunda-feira à sexta-feira, respeitando o prazo acima."

"2.1.3. Não estar respondendo a processo administrativo disciplinar, ainda que em fase de sindicância, nem ter sofrido penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos. Deverá ser comprovado mediante declaração expedida pelo órgão de origem e apresentada no mesmo prazo descrito no item 2.1.2."

III. Em razão da presente retificação, fica alterado o item 11.5 do Edital, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"11.5. A divulgação das informações e do resultado final do chamamento e a convocação dos selecionados será feita pela Internet, no endereço eletrônico da SEDET: <https://sedet.df.gov.br/> na data provável de 27/06/2025".

IV. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Chamamento Público de Servidores nº 01/2025 - SEDET.

THALES MENDES FERREIRA

ANEXO I

AUTORIZAÇÃO

Dados do(a) Servidor(a):

Nome: _____
 Matrícula: _____
 Cargo: _____
 Órgão de Origem: _____

Esta autorização se destina à:

REDISTRIBUIÇÃO () conforme o art. 43 da Lei Complementar nº 840/2011 do Distrito Federal.

DISPOSIÇÃO () conforme o art. 157 da Lei Complementar nº 840/2011 do Distrito Federal.

Declaro, para os devidos fins, que a ausência do(a) servidor(a) acima indicado(a) não acarretará prejuízo às atividades ordinárias desta Unidade.

Brasília/DF, _____ de _____ de 2025.

Assinatura da Chefia Imediata

Assinatura do Dirigente Máximo do Órgão

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
 AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO 111.000606/2023; ESPÉCIE: Contrato de concessão de direito real de uso com opção de compra Nº 180/2025; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Maria Gilmária Sousa Spindola; OBJETO: VICENTE PIRES, COL. AGR. SAMAMBAIA 145 LT 2A; EMBASAMENTO LEGAL: Art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 3.196, de 29/09/2003, complementada pela Lei nº 13.465, de 11.07.2017, Decreto Distrital nº 38.179 de 05.05.2017, Decreto Distrital nº 38.333, de 13.07.2017; VALOR: R\$ 239.822,73 (duzentos e trinta e nove mil, oitocentos e vinte e dois reais e setenta e três centavos); VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correção a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 09/05/2025; P/CONTRATANTE: Izidio Santos Junior, Julio Cesar De Azevedo Reis e Fernando De Assis Bontempo; P/CONCESSIONÁRIA: Maria Gilmária Sousa Spindola; TESTEMUNHAS: Ronaldo Da Silva Souza e Poliana De Moraes Machado Guimaraes.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO 111.001077/2023; ESPÉCIE: Contrato de concessão de direito real de uso com opção de compra Nº 019/2025; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Gabriel Rodrigues Sousa Spindola; OBJETO: VICENTE PIRES, COL. AGR. SAMAMBAIA CHAC 148 LT 20 SERVIÇO; EMBASAMENTO LEGAL: Art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 3.196, de 29/09/2003, complementada pela Lei nº 13.465, de 11.07.2017, Decreto Distrital nº 38.179 de 05.05.2017, Decreto Distrital nº 38.333, de 13.07.2017; VALOR: R\$ 54.669,93 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e três centavos); VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correção a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 09/05/2025; P/CONTRATANTE: Izidio Santos Junior, Julio Cesar De Azevedo Reis e Fernando De Assis Bontempo; P/CONCESSIONÁRIA: Gabriel Rodrigues Sousa Spindola; TESTEMUNHAS: Ronaldo Da Silva Souza e Poliana De Moraes Machado Guimaraes.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO 111.017189/2017; ESPÉCIE: Contrato de concessão de direito real de uso com opção de compra Nº 414/2024; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Jésus Augusto Péres; OBJETO: JARDIM BOTÂNICO, COND JARD PAINEIRAS CONJ 1 LT 3; EMBASAMENTO LEGAL: Art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 3.196, de 29/09/2003, complementada pela Lei nº 13.465, de 11.07.2017, Decreto Distrital nº 38.179 de 05.05.2017, Decreto Distrital nº 38.333, de 13.07.2017; VALOR: R\$ 123.985,90 (cento e vinte e três mil, novecentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos); VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correção a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 26/05/2025; P/CONTRATANTE: Izidio Santos Junior, Julio Cesar De Azevedo Reis e Fernando De Assis Bontempo; P/CONCESSIONÁRIA: Jésus Augusto Péres; TESTEMUNHAS: Ronaldo Da Silva Souza e Poliana De Moraes Machado Guimaraes.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO 111.017856/2017; ESPÉCIE: Contrato de concessão de direito real de uso com opção de compra Nº 181/2025; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Edson José Alves Barbosa; OBJETO: VICENTE PIRES, COL. AGR. SAMAMBAIA 103 RUA 01 LT 07A; EMBASAMENTO LEGAL: Art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 3.196, de 29/09/2003, complementada pela Lei nº 13.465, de 11.07.2017, Decreto Distrital nº 38.179 de 05.05.2017, Decreto Distrital nº 38.333, de 13.07.2017; VALOR: R\$ 50.076,49 (cinquenta mil, setenta e seis reais e quarenta e nove centavos); VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correção a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 12/05/2025; P/CONTRATANTE: Izidio Santos Junior, Julio Cesar De Azevedo Reis e Fernando De Assis Bontempo; P/CONCESSIONÁRIA: Edson José Alves Barbosa; TESTEMUNHAS: Ronaldo Da Silva Souza e Poliana De Moraes Machado Guimaraes.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO 111.020017/2017; ESPÉCIE: Contrato de concessão de direito real de uso com opção de compra Nº 191/2025; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Juliano Coelho Alves; OBJETO: VICENTE PIRES, COL. AGR. SAMAMBAIA 65B LT 32A; EMBASAMENTO LEGAL: Art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 3.196, de 29/09/2003, complementada pela Lei nº 13.465, de 11.07.2017, Decreto Distrital nº 38.179 de 05.05.2017, Decreto Distrital nº 38.333, de 13.07.2017; VALOR: R\$ 168.198,84 (cento e sessenta e oito mil, cento e noventa e oito reais e quatro centavos); VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correção a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 22/05/2025; P/CONTRATANTE: Izidio Santos Junior, Julio Cesar De Azevedo Reis e Fernando De Assis Bontempo; P/CONCESSIONÁRIA: Juliano Coelho Alves; TESTEMUNHAS: Ronaldo Da Silva Souza e Poliana De Moraes Machado Guimaraes.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO 111.020812/2017; ESPÉCIE: Contrato de concessão de direito real de uso com opção de compra Nº 188/2025; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Antonio Carlos Matos Barbosa; OBJETO: JARDIM BOTÂNICO, COND. MIR. PAINEIRAS CONJ 06 LT 13; EMBASAMENTO LEGAL: Art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 3.196, de 29/09/2003, complementada pela Lei nº 13.465, de 11.07.2017, Decreto Distrital nº 38.179 de 05.05.2017, Decreto Distrital nº 38.333, de 13.07.2017; VALOR:

R\$ 123.850,61 (cento e vinte e três mil, oitocentos e cinquenta reais e sessenta e um centavos); VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correção a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 14/05/2025; P/CONTRATANTE: Izidio Santos Junior, Julio Cesar De Azevedo Reis e Fernando De Assis Bontempo; P/CONCESSIONÁRIA: Antonio Carlos Matos Barbosa; TESTEMUNHAS: Ronaldo Da Silva Souza e Poliana De Moraes Machado Guimaraes.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00000769/2024-00; ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 72/2024; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP e a EMPRESA RH ENGENHARIA LTDA; OBJETO: A Contratação por escopo de empresa especializada para a execução de obras de complementação de infraestrutura de energia elétrica no Distrito Federal, nas Quadras SMLN MI 08 do Lago Norte, QS 503 e QS 606 da Samambaia e Conjuntos E/F da QN 116 do Recanto das Emas, para: Suplementar recursos no valor de R\$ 2.482,00 (dois mil e quatrocentos e oitenta e dois reais), correspondente a 3,04% do valor inicial contratado, Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 58 (cinquenta e oito) dias corridos, Prorrogar o prazo de execução do contrato até 02/06/2025; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 84/2025, do Diretor Técnico da TERRACAP, datada de 22/05/2025 VIGÊNCIA: 05/06/2025 a 02/08/2025; DATA DA CELEBRAÇÃO: 28/05/2025; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/CONTRATADA: REGIS HONÓRIO.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00003558/2022-59; ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 179/2022; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP e a EMPRESA ECOTECH TECNOLOGIA AMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA - EPP; OBJETO: A contratação por escopo de empresa especializada na área de engenharia e meio ambiente para elaborar Plano de Controle Ambiental (PCA) e Relatório de Controle Ambiental (RCA) para 8 (oito) Áreas Rurais, abaixo nomeadas, em atendimento ao Termo de Referência expedido pelo Instituto Brasília Ambiental – IBRAM, e em conformidade com o Projeto Básico emitido pela GEMAM/DITEC e demais anexos do Edital, visando prorrogar o prazo de vigência do contrato; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 07/2025 da Diretoria de Produção da Empresa de Regularização de Terras Rurais S.A - ETR, datada de 23/05/202; VIGÊNCIA: 24/05/2025 a 23/07/2025; DATA DA CELEBRAÇÃO: 27/05/2025; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, CÂNDIDO TELES DE ARAÚJO, THÚLIO CUNHA MORAES; P/CONTRATADA: DANIEL CHEVALLIER FREIRE.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00004262/2020-93; ESPÉCIE: Décimo Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2021; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP e a EMPRESA PRISMA CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA; OBJETO: A Elaboração dos Projetos Básicos e Executivos de Pavimentação e Drenagem, e respectivos Orçamentos para execução das obras, relativos ao Setor Comercial Jardim Botânico, conforme o Projeto de Urbanização URB-074/10 – Planta Geral, no Setor Habitacional Jardim Botânico/DF, para prorrogar o prazo de vigência do referido contrato; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 86/2025, do Diretor Técnico da TERRACAP, datada de 22/05/2025; VIGÊNCIA: 24/05/2025 a 22/08/2025; DATA DA CELEBRAÇÃO: 27/05/2025; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/CONTRATADA: MARCO ANTONIO MACEDO DINIZ.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00007781/2021-94; ESPÉCIE: Termo de Compromisso nº 13/2025; PARTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP E O CONSÓRCIO EMPREENDEDOR CORUMBÁ III – CECIII; OBJETO: a execução de ações conjuntas que visam à elaboração dos estudos e projetos, regularização fundiária, licenciamento ambiental e a execução das obras de alteração do traçado da linha de transmissão da CECIII que interferem com o parcelamento de solo Centro Urbano Tororó, envolvendo a construção de novo trecho da linha de transmissão em local conveniente para ambas as partes, o seccionamento da linha existente e a interligação do novo trecho; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 318/2025, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3847ª Sessão, realizada em 16/04/2025, com amparo no Parecer nº 145/2025 - TERRACAP/PRESI/DIJUR/COJUR, datado de 07/04/2025; VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, contados a partir da data de sua celebração; DATA DA CELEBRAÇÃO: 29/05/2025; P/TERRACAP: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/CECIII: LUIZ PAULO OLIVEIRA BRANCO GAZOL.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00017098/2024-16; ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 17/2025; PARTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP E A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB; OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica

tem por finalidade estabelecer fluxo procedimental para doações de imóveis da TERRACAP ao Distrito Federal, destinados à política habitacional de interesse social executada pela CODHAB, visando a simplificação e agilização de trâmites e prevenção de retrabalho.; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 183/2025, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3839ª Sessão, realizada em 06/03/2025, com amparo no Parecer nº 41/2025-TERRACAP/PRESI/DIJUR/COJUR, datado de 30/01/2025 e Despacho TERRACAP/PRESI/DIJUR/COJUR, datado de 26/02/2025; VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua celebração; DATA DA CELEBRAÇÃO: 26/05/2025; P/TERRACAP: IZIDIO SANTOS JUNIOR, LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA; P/CODHAB: MARCELO FAGUNDES GOMIDE.

COMISSÃO DE VENDA DIRETA

CANCELAMENTO DE AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL 07/2024 – SH GRANDE COLORADO COND. VIVENDAS LAGO AZUL

A presidente da Comissão de Venda Direta da Terracap, após Aviso de Homologação e Convocação de Resultado do Edital nº 07/2024 - SH GRANDE COLORADO - COND. VIVENDAS LAGO AZUL, publicado no DODF nº 178, TERÇA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2024 página 70, torna sem efeito a publicação para o imóvel denominado por - Item 56, VIVENDAS LAGO AZUL QD J LT 11, ao interessado ISABEL SILVA CÂMARA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00012682/2024-77. Destaca-se que todos os demais itens da referida publicação permanecem inalterados.

Em 29 de maio de 2025
KENYA CRISTINA ALVES
Presidente da Comissão

CANCELAMENTO DA PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DODF Nº 77, TERÇA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2024 DO EDITAL 01/2017 – VILLE DE MONTAGNE

A presidente da Comissão de Venda Direta da Terracap, torna sem efeito a Publicação de Cancelamento do Aviso de Homologação e Convocação de Resultado do Edital nº 01/2017 - VILLE DE MONTAGNE, publicado no DODF nº 9, sexta-feira, 12 de janeiro de 2018, páginas 31 e 32, torna-se sem efeito a publicação dos Itens: item 455 - A, SHSB TRECHO 01 QSB 05 CONJ 04 LT 13, ao interessado(a) ANAMARIA COELHO POMPEO DE CAMPOS, pelo valor de R\$ 197.249,82 (cento e noventa e sete mil, duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 0011100013077/2017-94; item 457 - A, SHSB TRECHO 01 QSB 05 CONJ 04 LT 15, ao interessado(a) ANA VIRGÍNIA COELHO POMPEO DE CAMPOS, pelo valor de R\$ 194.215,02 (cento e noventa e quatro mil, duzentos e quinze reais e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00012847/2017-81.

Em 29 de maio de 2025
KENYA CRISTINA ALVES
Presidente da Comissão

CONTROLADORIA-GERAL

SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90002/2025

PROCESSO SEI Nº 00480-00002313/2025-95.

O Distrito Federal - DF, por meio da CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, e do Agente de Contratação, designado pela Ordem de Serviço nº 78, de 05/08/2024, publicada no DODF nº 150, de 07/08/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Dispensa Eletrônica, por meio do portal de Compras Governamentais, para contratação de empresa para fornecimento de certificados digitais para servidores de web, nos termos e condições estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica nº 90.002/2025. Valor total estimado de R\$6.696,00 (seis mil seiscientos e noventa e seis reais). Critério de Julgamento: MENOR PREÇO. Data de Início da Etapa de Lances: 04/06/2025 às 08:00h (horário de Brasília/DF), Prazo da Etapa de Lances: 6h. Programa de Trabalho: 04.126.8203.2557.0079 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; Natureza de Despesa: 33.90.40; Fonte: 100. As condições de participação encontram-se no sítio <https://www.gov.br/compras> e no site www.cg.df.gov.br/ UASG: 926514. Informações: cosup@cg.df.gov.br.

SANDRO GASPERIN

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2024

PROCESSO Nº 000401-00032496/2023-71 - DAS PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de CONTRATANTE, e RTC SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PREDIAL LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 27/06/2025 até 26/06/2026, podendo ser prorrogado

sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021: Conceder reajuste contratual, conforme proposta constante nos autos, aplicando-se a variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, ou seja, 4,8313%, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), passando o valor anual do Contrato de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para o montante de R\$ 26.207,84 (vinte e seis mil duzentos e sete reais e oitenta e quatro centavos). DO VALOR: R\$ 26.207,84 (vinte e seis mil duzentos e sete reais e oitenta e quatro centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 48101; PROGRAMA DE TRABALHO: 03.122.8211.8517.0138, FONTE DE RECURSO: 100; UG: 480101; GESTÃO: 00001; EMPENHO: 2025NE00622, DATADO DE: 26/05/2025; VALOR DO EMPENHO: R\$ 15.724,70 (quinze mil setecentos e vinte e quatro reais e setenta centavos). DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir do dia 27/06/2025. Porém seus efeitos financeiros retroagem a 11/01/2025, em obediência ao princípio da anualidade. DA ASSINATURA: 28/05/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: CELESTINO CHUPEL, Defensor Público-Geral, e pela CONTRATADA: ACÁCIO ANTÔNIO DOS SANTOS RODRIGUES, Sócio Titular.

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2020
(CONTRATO ECT: 9912256671)

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - CNPJ nº 34.028.316/0007-07 - Objeto: contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados - prorrogação, em caráter excepcional, do prazo de vigência - Processo nº 00600- 00000507/2020-47 - Licitação: Inexigível, com amparo no caput do Artigo 25 da Lei 8.666/93 - Fundamento Legal do Aditivo: art. 57, inciso II e § 4º da Lei nº 8.666/1993 - Vigência e Execução: de 28/05/2025 a 28/05/2026 - Valor do Aditivo: R\$717.071,09 (setecentos e dezesseze mil, setenta e um reais e nove centavos) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 - Classificação Orçamentária: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Programas de Trabalho: 01122823185170019 - Fontes de Recursos: 1500.1000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Nota de Empenho: 2025NE00047 - Data de Emissão da NE: 09/01/2025 - Valor da NE: R\$40.000,00 (quarenta mil reais) - Data da Assinatura: 27/05/2025 - Assinam: pelo Tribunal, PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA; e, pela Contratada, VANESSA BERNARDO DA SILVA e FABIANO SANTANA PIRES REIS. Data de Publicação dos termos anteriores: Contrato n.º 13/2020 (DODF n.º 101, pág. 80, 29/05/2020);

INEDITORIAL

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 156/2025
PROCESSO: 04024-00006526/2025-61

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 06/06/2025 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 156/2025, cujo objeto é a Aquisição em consignação de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (Bolsa para Retirada, Prótese de vias biliares, Bloqueador Endobrônquico,...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 29 de maio de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 139/2025 (*)
PROCESSO: 04024-00012937/2024-12

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 06/06/2025 às 18h, estará recebendo propostas relativas ao chamamento nº 139/2025, cujo objeto é a

Aquisição de Sistema de Vídeo Endoscopia Flexível, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 29 de maio de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 97, de 27 de maio de 2025, página 96.

CHAMAMENTO Nº 123/2025 (*)
PROCESSO: 04024-00004631/2025-65

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 06/06/2025 às 18h, estará recebendo propostas relativas ao chamamento nº 123/2025, cujo objeto é a Equipamentos (Microscópio Invertido, Incubadora de CO₂), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 29 de maio de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 95, de 23 de maio de 2025, página 75.
FILANTROPIA – 76/2025.

FVO BRASÍLIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A.

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação para a atividade Coleta e Tratamento centralizado de efluentes líquidos e industriais, localizado no Núcleo Rural de Tabatinga, Planaltina/ DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Processo: 00391-00001893/2025-84. CNPJ: 08.471.163/0001-64. FVO BRASÍLIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A.

FH TRANSPORTES LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação SEI-GDF nº 29/2025 IBRAM/PRESI para a atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, no endereço: QI 616 CONJUNTO 02 LOTE 10 SAMAMBAIA NORTE – Brasília/DF - CEP: 72.322-800. Processo SEI: 00391-00006279/2024-28. FH TRANSPORTES LTDA.

COLÉGIO MILITAR DOM PEDRO II

PROCESSO SELETIVO DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I,
PERÍODO VESPERTINO, UNIDADE II - TAGUATINGA/CEILÂNDIA,
PARA O ANO DE 2026. INSCRIÇÕES

O Ten-Cel. QOBM/Comb. CARLOS Henrique dos Santos, Comandante do Colégio Militar Dom Pedro II, vem tornar público que encontra-se disponível no site www.cmdpii.com.br, na aba ingresso/Processo Seletivo 2026, o edital regulamentador do processo seletivo do 2º ano, do Ensino Fundamental I, do CMDP II/2026, UNIDADE II - Taguatinga/Ceilândia.

Ten-Cel. QOBM/Comb. CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS
Comandante do CMDPII

BELVEDERE PRIME CONSTRUÇÕES SPE LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – BRASÍLIA AMBIENTAL – IBRAM/DF, a Licença Prévia para a atividade de parcelamento de solo urbano, localizado no Setor Habitacional Estrada do Sol, Cond. Belvedere Green, Conjunto 25, Lote 01. Matrícula nº 175.829 – 2º CRI. Processo: 00391-00005193/2025-69. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. WILSON CAMPOS DE MIRANDA FILHO. Representante Legal.